SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2557

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 12/2019 - EXONERAÇÃO - CONSMEPI

PORTARIA Nº 012/2019

Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de livre escolha e exoneração de Gerente Administrativo.

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA, no exercício e de suas atribuições legais
.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sra. Flávia Gomes Domingues, do cargo de Gerente Administrativo, de livre escolha e exoneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:2B341F28

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 13/2019 - PREGOEIRA - CONSMEPI

PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre designação de Pregoeiro.

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e
Considerando a exoneração da Sra. Flávia Gomes Domingues, Pregoeira do CONSMEPI, nomeada pela Portaria 09/2019;
Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos, bem como o disposto na Lei 10.520/02;

RESOLVE

Artigo 1º . Fica nomeada para atuar como Pregoeira, no processo licitatório nº 002/2019, referente ao Pregão Presencial 001/2019 do CONSMEPI, a Sra. Renata Marques Drumond Oliveira, RG: MG-8.089.818, Pregoeira habilitada da AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba.

Artigo 2º. Fica mantida a designação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 09/2019 do COSNMEPI.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

João Monlevade, 31 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F1892393

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 164/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea ‘c’ do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário à Sra. Fabiana Silva e Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:20E0EACE

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 165/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea ‘c’ do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Onofre Marques Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:FB383603

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 166/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. José Maria de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:A23CE4B1

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 167/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Maria Domingos Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:09F210EE

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 168/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Itamar Roberto da Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:026853D8

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 169/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Wanderson Araújo de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:AA29FDC0

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 170/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Felipe Borges, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:E354AC0D

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 171/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Geraldo Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:CBC35D34

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 172/2019

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. João Pires dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:72CE9D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2019
Pregão Eletrônico n.º 001/2019
Edital de Licitação n.º 02/2019

Referente: Recurso Administrativo da empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

DECISÃO DO PREGOEIRO: "(...) Por todo o exposto, ***NÃO CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, POR DECADÊNCIA DO SEU DIREITO RECURSAL.*** Entretanto, por cautela, encaminho os autos à Autoridade Competente, para decisão. Publique-se. Itapeva/MG, 30 de julho de 2019. **Nivaldo Donizete de Almeida – Pregoeiro."** (Íntegra da decisão disponível para consulta no procedimento licitatório respectivo)

DECISÃO DA AUTORIDADE: "Vistos, etc. O presente procedimento licitatório encontra-se devidamente adjudicado e homologado, sendo o recurso acima epigrafado manifestamente decadente, nos termos do §1º do Art. 24 do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2.005, e item 21 do Título X do Edital n.º 02/2019, ao qual o licitante se vincula, e, portanto, o seu não conhecimento é medida que se impõe. Publique-se. Itapeva/MG, 31 de julho de 2019. **DANIEL PEREIRA DO COUTO -** Presidente da Câmara" (Íntegra da decisão disponível para consulta no procedimento licitatório respectivo)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:12CC83B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO:
A empresa **ADEMILTON CALDEIRA DE FIGUEIREDO 82957886634**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.802.639/0001-84, com sede na Rua Iveta Moreira dos Santos Novais, nº 145, Bairro São Vicente, Santa Bárbara – MG, CEP 35.960-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ademilton Caldeira de Figueiredo.
OBJETO DO CONTRATO:
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE MEI'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PERTENCENTES À CMSB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO:
Edital de Credenciamento nº 001/2018, Processo Licitatório nº 014/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 e Contrato de nº 012/2018.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:
MANTER DURANTE TODA VIGÊNCIA DO CONTRATO AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA ALÍNEA "Q" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 012/2018.
NOTIFICANTE:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG, registrada no CNPJ sob o nº 23.946.247/0001-09, com sede na Rua Padre Antônio Aleixo, nº 98, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000 ente máximo do poder legislativo em âmbito municipal, por meio do seu representante legal, o Senhor Presidente **MOISÉS CARDOSO SANCHES**, brasileiro, divorciado, filho de Pascoal Oliveira Sanches e Maria Bibiana Sanches, inscrito no RG sob o nº MG - 5.286.693 SSP/MG e no CPF sob o nº 644.545.686-34, residente e domiciliado na Rua Dunito, nº 99, Bairro Mãe Catarina, cidade Santa Bárbara – MG, CEP: 35.960-000, **CONSIDERANDO:**
a) que o Contrato foi firmado no dia **23 de setembro de 2018,** com a empresa ora **NOTIFICADA,** decorrente do Processo de **nº 014/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, e Credenciamento de nº 001/2018;**
b) que o **1º Termo Aditivo ao contrato de nº 012/2018,** firmado em 27 de dezembro de 2018**;**
c) que a **NOTIFICADA** comprometeu-se a **manter durante toda vigência do contrato as condições exigidas para habilitação**;
d) que a **NOTIFICADA** responsabiliza-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais previamente decorrentes do contrato, bem como, acidentes de trabalho, não gerando nenhum vínculo, ficando a contratante isenta de qualquer reclamação decorrente deste;
e) que o Memorando **de nº 004/2019** do Setor de Gerência de Compras e Patrimônio, informa que a **NOTIFICADA encontra-se em atrasos com os encargos sociais – INSS;**
f) que a falta de condições de habilitação exigidas para o credenciamento, poderá ocasionar o descredenciamento, conforme **Cláusula Sexta do Edital de Credenciamento de nº 001/2018, Processo de nº 014/2018.**

Neste sentido, V.Sa., conforme qualquer prestador de serviço, sabe que deve cumprir com exatidão o que se encontra previsto no contrato administrativo celebrado, sendo, desta forma, inequívoca a irregularidade caso realmente confirmadas as informações.

Deste modo, visando dar a V.Sa. a oportunidade para sanar a irregularidade apontada, fica desde já **NOTIFICADA** a proceder ao cumprimento imediato do contrato administrativo, bem como para que apresente resposta à presente notificação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

A ausência de resposta, ou ainda em caso de prestação de informações insatisfatórias em desacordo com a legislação, importará no descredenciamento conforme clausula Sexta do Edital de Credenciamento de nº 001/2018, Processo de nº 014/2018, Inexigibilidade de nº 003/2018.

Sem mais, subscrevemos.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:0A5B0272

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data

de 17 de julho de 2019 o PRIMEIRO termo aditivo ao **contrato 016/2019** referente ao PAL n°. 015/2019, DL n°. 010/2019.
Objeto: Locação de imóvel na cidade de Turmalina/MG destinado ao funcionamento exclusivo como moradia para os funcionários do setor de obras do CII-AMAJE enquanto estiverem em atividade no município.
Contratado: Jose João Alves Cordeiro. Valor: R$500,00 (quinhentos reais). Prorrogando o prazo de vigência contratual para 18/08/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:3ABA8B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHNHA - CIMBAJE x MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA

***OBJETO DO CONTRATO**:* TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE –** SITUADO NA CIDADE DE JACINTO, MINAS GERAIS.

DATA DO CONTRATO: 30/07/2019 a 31/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 430.750,38 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
18	1.00.00	03.04.122.0001.1004 4.4.90.51.00	R$ 430.750,38

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do CIMBAJE, no prazo legal.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D6BB8DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019– PROCESSO Nº 005/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE n.º 005/2019.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em dezenove de julho de 2019 às 16 h, onde aparece o vencedor da Inexigibilidade n.º 001/2019 a pessoa jurídica: **LAIS ROSANA CHAVES SOUSA.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

Açucena, MG, 16 de julho de 2019.

DARCIRA DE SOUSA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8DEE783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº013/2019 – PROCESSO Nº017/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 012/2018 Contratação de veículos para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG, foram: L.M.A. DE MOURA para a linha 08, CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARAES 07474529700 para a linha 12, JESUS AMILAR MIRANDA DE MAGALHÃES para a linha 09, GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS 05439386629 para a linha 01 e 06, RENATO ALVES BARBOSA 07904041685 para a linha 10, SILVIO SOARES SANTOS04838272669 para as linhas 04 e 05, MARCOS ROBERTO SOARES DE FREITAS 34285110/0001-69 para a linha 11, IDEMIR BARBOSA 34863907672 para a linha 07, OSANDERSON NUNES FERNANDES 05578855660 para a linha 02 e ROSIANE FURBINO DE MAGALHÃES para a linha 03.

Açucena, 26 de julho de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D6F3BA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 008/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 030.05/2019 de **dispensa de licitação 008/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando Contratação de empresa jornalística para publicação semanal de atos do executivo municipal, de natureza institucional nas cores branca e preta, totalizando 1062 cm². O jornal deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas, atingir todo o triângulo mineiro e deverá ser entregue na sede do município 50 exemplares semanalmente, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à **Caliton Cristiano de Oliveira ME** (Jornal da Cidade), CNPJ 05.240.341/0001-58 pelo valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, conforme registrado na ata de julgamento de 31 de julho de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 31 de julho de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2B7B4550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 030/2019

PROCESSO Nº 069/2019- DISPENSA Nº 016/2019
Base Legal: Art. 24 Inc. X

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ELLEN ALVES FERREIRA OLIVEIRA** CPF: 106.594.917-02.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Jarbas Marques, n° 8, São José, Além Paraíba/MG para funcionamento da **Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.**

VALOR: A Locatária pagará ao Locador a importância mensal de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), sendo o valor total de R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais) .

PRAZO: 12(Doze) meses

Dotação: 02.09.02.08.243.0037.**2.0145**.3.3.90.36-Manutenção do Abrigo

Data da Assinatura: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AE628A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 055/2019

Processo Licitatório nº 0029/2019, Concorrência nº 0001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO COBERTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MINAS GERAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS A ESTE EDITAL. VALOR DO CONTRATO**: R$2.331.225,30 (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).** Assinatura: 24/07/2019. Vigência 24/07/2019 até 23/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:74606737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA RESULTADO PAL 076/2019 DL 008/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, com fulcro no ART.24, IV da LEI 8666/93, torna público o resultado do processo de Licitação nº 076/2019 DL008/2019, modalidade **CHAMADA PÚBLICA** nº001/2019, objeto aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, no período de julho a dezembro de 2019, ou até a entrega total dos produtos. Vencedores:

· **ITEM 01 - Abóbora -600 kg: João Rodrigues,** com o valor global de R$ 1.902,00 (hum mil novecentos e dois reais).

· **ITEM 02 -Abobrinha -250 kg:Lucilea Vieira,** com o valor global de R$ 1.082,50 (hum mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

· **ITEM 03 -Açúcar mascavo–não houve oferta.**

· **ITEM 04 -Banana prata–3.000kg:Aloísio Soares Otoni**, com o valor global de R$ 10.410,00 (dez mil e quatrocentos e dez reais).

· **ITEM 05 -Batata doce -500kg: Vera Gomes Pires,**com o valor global de R$ 1.835,00 (hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

· **ITEM 06 -Beterraba -400kg: Vera Gomes Pires**, com o valor global de R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).

· **ITEM 07–Cenoura–1.400 kg:Vera Gomes Pires,**com o valor global de R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

· **ITEM 08 -Corante -200kg: Maria Ilma Ramalho Moreira,** com o valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

· **ITEM 09 – Farinha de mandioca -500kg:Adair Gomes Ramalho,** com valor global de R$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

· **ITEM 10 - Feijão tipo I - 1.500kg:João Rodrigues Pereira**, com o valor global de R$ 10.425,00(dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

· **ITEM 11 -Goma -300kg:Lina Lúcia Santos Barreto**, com o valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

· **ITEM 12 -Mamão - 500 kg:João Rodrigues Pereira,**com o valor global de R$ 1.670,00 (hum mil e seiscentos e setenta reais).

· **ITEM 13 -Mandioca –1.000kg:João Rodrigues Pereira,**com o valor global de R$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais).

· **ITEM 14 -Maracujá amarelo -não houve oferta.**

· **ITEM 15–Mel – 250 kg: Cooperativa dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha**, com valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

· **ITEM 16 - Pepino - 280 kg: Vera Gomes Pires,**com o valor global de R$ 1.064,00 (hum mil e sessenta e quatro reais).

· **ITEM 17 - Pimentão– 40 kg: Lucilea Vieira,** com o valor global de R$ 200,00 (duzentos reais).

· **ITEM 18–Polpa de fruta congelada–1.500 kg:**
1.100kg: João Teixeira Coelho, com valor global de R$ 19.987,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais)
400 kg:Odair José Rodrigues, com valor global de R$ 7.268,00 (sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

· **ITEM 19 -Rapadurinha- 300 kg:José Afonso Silva Matos,** com valor global de R$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais).

· **ITEM 20 - Repolho-650 kg: Vera Gomes Pires,** com valor global de R$ 2.684,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

· **ITEM 21 - Tomate– 1.800 kg:Lucilea Vieira,** com valor global de R$ 10.224,00 (dez mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Recurso orçamentário **02.04.01.12.306.0036.2163.3.3.90.30.00 Ficha 209 - Fonte 144.**

Araçuaí, 11de julho de 2019.

ISABELA ARAÚJO AVEIRO
Presidente Comissão Chamada Pública

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2FF10820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 076/2019 DL 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/07/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 076/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019 OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO 04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE. CONTRATO **Nº163/2019 ADAIR GOMES RAMALHO**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 3.835,00(TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) **CONTRATO Nº 164/2019 ALOISIO SOARES OTONI** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 10.410,00(DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), **CONTRATO Nº 165/2019 COOPERATIVA DOS APICULTORES DO VALE DO JEQUITINHONHA LTDA - COOAPIVAJE,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **CONTRATO Nº 166/2019 – JOÃO RODRIGUES PEREIRA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 17.747,00(DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), **CONTRATO Nº 167/2019 JOÃO TEIXEIRA COELHO,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 19.987,00(DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) **Nº 168/2019 JOSÉ AFONSO SILVA MATOS,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 4.182,00(QUATRO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), **Nº 169/2019 - LINA LÚCIA SANTOS BARRETO,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), **Nº 170/2019- LUCILEA VIEIRA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 11.506,50(ONZE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **Nº 171/2019 - MARIA ILMA RAMALHO MOREIRA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 4.100,00(QUATRO MIL E CEM REAIS), **Nº 172/2019- ODAIR JOSÉ RODRIGUES,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 7.268,00(SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), **Nº 173/2019 VERA GOMES PIRES,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 11.033,50 (ONZE MIL TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ASSINATURA 22/07/2019, VALIDADE 31/12/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1317F710

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Associação Comunitária e Infantil de Araçuaí – ASSOCIAR. CNPJ: 21.249. 362/0001-90. **Objeto:** Projeto "Despertar" que visa ofertar atividades, oficinas temáticas voltadas para crianças, adolescentes e jovens, buscando garantir os direitos desse público alvo. **Entidade**: Associação Comunitária e Infantil de Araçuaí – ASSOCIAR. CNPJ: 21.249. 362/0001-90. Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência de 30/07/2019 a 30/07/2020.

Araçuaí-MG, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:AB45AE0B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFA. CNPJ: 02.653.355/0001-05. **Objeto:** Projeto "Ambiente Saudável, Seguro e Protegido" que visa à aquisição de colchões, cobertas/mantas, forros de cama, capas/protetor para colchão, travesseiros, capas/protetor para travesseiros, a fim de oferecer maior comodidade na estadia dos alunos adolescentes na AEFA - Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí durante o período em que os mesmos realizam suas atividades curriculares. **Entidade**: Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí - AEFA. CNPJ: 02.653.355/0001-05. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência de 30/07/2019 a 31/10/2019.

Araçuaí-MG, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:7C31F65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
PROCESSO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARTES
SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA CNPJ/MF
no 06.929.393/0001- 07 VALOR: 22.619,30, Assinatura: 13 de julho de 2018.
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PROCESSO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARTES
SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ/MF no 11.387.190/0001-68 VALOR 24.911,30.Assinatura: 13 de julho de 2018.
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PROCESSO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARTES
SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ/MF no 11.251.668/0001-28, VALOR 20.899,40.Assinatura: 13 de julho de 2018.
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PROCESSO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARTES
SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa WTRADE INTERMEDIAÇAO DE
NEGOCIOS LTDA, CNPJ no 21.856.981/0001-43, VALOR 26.589,50.Assinatura: 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:61829506

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
PROCESSO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA CNPJ/MF sob o no 06.929.393/0001-NO ITEM 30 PAPEL HIGIÊNICO PCTE C/ 4 ROLOS; BRANCO,aditamento 675 unidades, data de assinatura: 08 de julho de 2019

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E0B3C6BD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2017
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2017, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS e a empresa MF EVENTOS LTDA ME, de acordo com o Processo nº 042/2017 – Modalidade Pregão nº 020/2017 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em diversas localidades do Município. Vigência até 04 agosto de 2019. Prefeitura Municipal de Araújos.Assinatura 02 de agosto de 2018

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6D6B5486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 01/08/2019

PROF. PEB I – ANOS INICIAIS (1º ANO) 12:30h

MONITOR DE TRANSPORTE 15h

OBS: O professor designado irá começar a trabalhar logo após a designação.

Arcos, 31 DE JULHO de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9536FC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 409/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº409/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2019
objeto: Registro de preços para: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte em ambulância, tipo A - simples remoçao.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
DIA: 13/08/2019
HORÁRIO: 08:30HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG- Entrada lateral pelo estacionamento da Prefeitura
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:716BECE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 041/2019 Pregão Presencial n° 025/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Propaganda Veicular. Adjudicação A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CNPJ: 14.454.931/0001-74 Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total Locação - Serviço de Propaganda Veicular - H 500,0000 30,0000 - 15.000,00 Valor Total Adjudicado R$ 15.000,00

ARGIRITA, 24 de Julho de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EAD1E6C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4119/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

DATA: 24 de julho de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROPAGANDA VEICULAR.

CONTRATADA: : ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, vencedor dos itens constantes na Ata do Pregão, no valor de R$15.000,00;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de Direito Público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 17.734.906/0001-32, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, ALEX ANDRADE ANZOLIN.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 264

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8A4AE876

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 041/2019 Pregão Presencial n° 025/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Propaganda Veicular. Homologação ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CNPJ: 14.454.931/0001-74 Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ARGIRITA, 24 de Julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:FC46E6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 048/2019, PP: 035/2019 – Menor Preço Por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisição de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores e maquinas pesadas e semi-pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: ALEXANDRE JOSE DUVANEL CHAVES - EPP – CNPJ: 38.627.923/0001-40, Ata: 073/2019, com valor global de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

31/07/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:65814DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 128/2019 - PREGÃO 062/2019

O Município de Barroso torna público Edital do Processo 128/2019 - Pregão 062/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS.

Data de abertura: 15/08/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D1B6CFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. SUSPENSÃO. Pregão Presencial nº 037/2019 – Processo Licitatório nº 070/2019. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG. A reabertura será publicada posteriormente.

Belo Oriente, 31 de Julho de 2019.

RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B31012AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 39/2019

SERVIÇO DE LICITAÇÕES. ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Aos trinta e um dias do mês de julho de 2019, às 10hs00min (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, nomeada pela portaria nº 01/2019, com a finalidade especial de proceder ao recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Processo de Licitação nº. 39/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019, cujo objeto é a Permissão de serviço público destinado ao transporte individual de passageiros em pontos da Zona Urbana e Rural do Município de Brás Pires (serviços de taxi). Registramos que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 17.06.2019, diariomunicipal.com.br/amm-mg/; no DOE – Diário Oficial do Estado; no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como, ainda, sendo disponibilizado o instrumento convocatório a todos possíveis interessados no processo em referência. Aberta a sessão, verificou-se a existência de 11(onze) licitantes interessados, sendo que 10(dez) compareceram pessoalmente e 01(um) deixou os envelopes no setor de licitações, conforme se segue: Ely da Silva; Vicente Custódio da Silva Sobrinho; Aloísio Souza de Magalhães; Waldisnei Geovani de Lana Silva; José Maria Mendes Martins; Denilson da Cunha Cassemiro; João Alves da Cunha; Pedro de Oliveira Cabral; Joel Coelho Ferreira; José Magalhães da Cunha; e José Eudes Ferreira da Rocha(este último deixou os envelopes no setor de licitações). Dando sequência aos trabalhos, a comissão de licitação realizou o recebimento dos envelopes 1-Proposta Técnica e 2-Documentos para habilitação, sendo que, os membros da Comissão Permanente de Licitações e os Licitantes vistaram todos os envelopes. Assim sendo, na presença de todos, procedeu-se à abertura dos envelopes 1-Proposta Técnica dos licitantes, ocasião em que todas as propostas foram vistadas e conferidas por todos. Obedecendo os termos constantes no edital, a Comissão de Licitação fará a análise das propostas dos licitantes, bem como da pontuação de todos os licitantes participantes, emitindo o relatório de pontuação geral, o qual fará parte integrante do presente processo licitatório. Todos os trabalhos serão abertos e poderão ser integralmente acompanhados pelos participantes e servidores municipais. Nada mais havendo a acrescentar, fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Em não havendo interposição de recursos ficam todos os licitantes desde já intimados da sessão para abertura dos envelopes nº 2-Documentos para habilitação na data de 14.08.2019, às 10:00hs(dez horas). Encerra-se a presente reunião às 11hs:20m (onze horas e vinte minutos) e, para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes.Milton de Almeida Martins. Presidente da Comissão de Licitação. Alzira Maria de Oliveira Magalhães. Membro de Apoio da Comissão. Rodrigo Martins Gonçalves. Membro de Apoio da Comissão.Ely da Silva; CPF nº 537.207.686-00.Vicente Custódio da Silva Sobrinho; CPF nº 562.252.106-87.Aloísio Souza de Magalhães; CPF nº 025.782.946-66.Waldisnei Geovani de Lana Silva; CPF nº 388.413.698-41; José Maria Mendes Martins; CPF nº 424.185.346-34.Denilson da Cunha Cassemiro; CPF nº 007.205.706-89.João Alves da Cunha; CPF nº 467.086.186-72.Pedro de Oliveira Cabral; CPF nº 051.404.826-30.Joel Coelho Ferreira; CPF nº 741.255.086-15.José Magalhães da Cunha; CPF nº 333.675.826-20.José Eudes Ferreira da Rocha.CPF nº 027.890.706-79.Ref.: Processo de Licitação nº. 39/2019.Concorrência Nº. 01/2019.Permissão de serviço público destinado ao transporte individual de passageiros em pontos da Zona Urbana e Rural do Município de Brás Pires (serviços de taxi).

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:CD69F17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 46/2019, PRC nº 287/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de aparelhos para implantação de academias ao ar livre e playground. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/08/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:865B6CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 13/08/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 31 de julho de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AF572C43

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2019. Data: 31/07/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos/Hidráulicos. Empresas vencedoras: Costa e Pinheiro Materiais para Construção LTDA - ME. Valor Total: R$ 215.113,10. Delvalle Materiais Elétricos LTDA - EPP. Valor Total: R$ 188.114,20. Jair Antonio de Souza - ME. Valor Total: R$ 29.794,75. **Valor Total do Processo R$: 433.022,05**.Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:2CA72431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRION.º 055/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019), às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Comissão Permanente de Licitação composta por **Iron Antônio de Souza**, presidente, do secretário **Edes Alves da Mata**, e dos membros **Rosilene Rodrigues de Oliveira, Simone de Fátima Alves e Deivid Oliveira da Silva**, designados pela **Portaria n.º 1.367, de 02/01/2019,** e reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 055/2019**, modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2019**, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em tratamento superficial duplo – TSD, nas Ruas Celso Martins, Francisco Alves da Mata e Iraci Lemes, no Bairro Santana, em Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 845786/2017, Operação 1038.964-37, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. O Presidente declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, o mesmo informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo Presidente e equipe de licitação.

Cabeceira Grande-MG, 30 de julho de 2019.

IRON ANTONIO DE SOUZA
Presidente

EDES ALVES DA MATA
Secretário

ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro Titular

SIMONE DE FÁTIMA ALVES
Membro Titular

DEIVID OLIVEIRA DA SILVA
Membro Titular

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:960FC998

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 062/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de agosto** de **2019**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito determinadas destinadas a atender demandas do Município,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 01 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8329019D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 063/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de agosto** de **2019**, às **14:00 horas**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de um veículo zero quilômetro,** para atender às necessidades do **Gabinete do Prefeito**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores

informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 01 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0D82EB16

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 069/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019), às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva, e equipe de apoio integrado pelos membros: Maria José Ribeiro, secretária, José Wagner Felipe Santiago e Osvaldo Emerson Machado Campos**, membros designados pelas **Portarias n.º 1.638 de 02 de janeiro de 2019, 1.680 de 19 de fevereiro de 2019 e 1.783 de 31 de maio de 2019,** e reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 069/2019**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 054/2019**, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de forro PVC, janelas e portas de blindex para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. Aberta a sessão pública, o interessado e representante se identificou conforme boletim de recebimento de credenciamento, e este apresentou a comprovação de poderes necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, sendo a empresa: **ELISMAR MOREIRA BRAGA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.604.374/0001-77**. NÃO HOUVE OCORRENCIA NA FASE DE CREDENCIAMENTO. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com entrega do envelope de proposta de preços, que foi rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e presentes. Proferiu-se a abertura do envelope de preços sendo que a proposta foi rubricada pelos presentes. Aberta a proposta verificou-se a conformidade da mesma com os requisitos do instrumento convocatório. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a sessão dos lances verbais ITEM a ITEM no programa informatizado do Pregão, até o encerramento da etapa competitiva, **não havendo acordo para nenhum dos itens constantes no processo mencionado (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), devido os valores da proposta apresentada estar acima do Termo de Referência**. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES DURANTE A FASE DE LANCES VERBAIS. Perguntado aos presentes se tinham interesse em impetrar recursos quanto aos atos ali praticados e quanto às propostas de preços e documentação da empresa, todos DECLINARAM deste direito, NÃO TENDO ASSIM NENHUM RECURSO INTERPOSTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionados.

Cabeceira Grande-MG, 31 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DFFB9CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 33/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **RENATO DE PAIVA FERREIRA***.
Processo Licitatório n.º 163/18 – Pregão Presencial n.º 060/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Fica formalizado a alteração da Razão Social da empresa contratada de RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87 para AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI, conforme 91ª Alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:410B2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Alteração ao Contrato n.º 049/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **PIMENTEL & FARIA LTDA - ME***.
Processo de Compra Direta n.º 039/19.
Objeto: Fica formalizado a alteração da Razão Social da empresa contratada de PIMENTEL & FARIA LTDA – ME para GUILHERME JOSE FARIA SILVA, conforme 2ª Alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6938789D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***3º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 52/18***, publicado em 04 de Junho de 2019 em sua edição n.º 2516, Ano XI, páginas 11 e 12, devido a erro de digitação; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 1º de Maio de 2019."; leia-se: "Cachoeira de Minas, 30 de Abril de 2019*"*.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:288B5946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 08/2018, firmado em de 29 junho de 2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA — IMPREVICAD e BRM SOFTWARW E GESTÃO PÚBLICA LTDA; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29/12/2019; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 09/2018**, Pregão Presencial** Nº 04/2018. **Cobertura Orçamentária:** 03.001.09.272.0002.2086-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 1. 250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais; **Signatários:** pelo **Contratante,** MAURELIZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS e pelo **Contratado** BRUNO BORGES CARVALHO.

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:D7AAB78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 193/2019 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA ESTELA CARVALHO LEMES**, inscrita sob o CPF nº 502.716.016-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 31 de julho de 2019.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:7D4B2A86

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.244/2019

Portaria nº 4.244/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Juvenal Francisco Borges** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Promoção Social.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de julho de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9A770A39

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.245/2019

Portaria nº 4.245/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Complementar nº 13/2007;

Resolve:

Art. 1º- Ceder o servidor efetivo Luciano Alves Dias para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de julho de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:96F541B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 019/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, a pedido, a servidora **Cíntia Ramos Arantes**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 1663, anteriormente lotada na Creche Comunitária do Bairro São Cristóvão, na Escola Municipal Dom Othon Motta, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de agosto de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Campanha, 30 de julho de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:F687C9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00038/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00064/2019** – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços **nº 00038/2019.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.** Dotações: Red. 349 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.32.00;Red. - Valor Estimado: **R$ 664.034,58** (Seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.** ***NOVA DATA*** de Abertura: **15/08/2019 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede

da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 31 de julho de 2019.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:404060BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 068/2019 - Pregão Presencial 050/2019 – Registro de Preços SRP 034/2019, que tem por finalidade o registro de preços de tintas e afins (tintas, massa corrida, seladora, verniz, fundo protetor, thinner, trinchas, água raz, óleo de linhaça, corante e instrumentais de pintura), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 14/08/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B3056027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 029/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos sem motorista. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 15 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel (35) 3833 1300, ramal 211 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:5C694D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:17390D27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2019

ATA DE RP Nº 053/2019 - PAL Nº 066/2019 - PP Nº 035/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ALEXANDRE SOARES MARTINS-ME CNPJ Nº 10.802.808/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 34.177,90 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:31/07/2019 A 31/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4A8C85DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2019

ATA DE RP Nº 054/2019 - PAL Nº 066/2019 - PP Nº 035/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA DO SOCORRO MEIRA & CIA LTDA-EPP CNPJ Nº 00.533.416/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 130.745,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA:31/07/2019 A 31/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:52C5C609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO MOTOCICLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, através do Prefeito Municipal, torna público que fica prorrogado o prazo de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e documentação do Processo Licitatório Nº 038/2019, Pregão Presencial Nº 029/2019, cujo o objeto é a aquisição de motocicleta tipo cross zero KM. Nova data: 15/08/2019 até às 13:00 horas. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Carmo da Mata, 31/07/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7ADFC181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE ADESÃO A ATA DO FNDE – O Município de Carmo do Cajuru – MG, torna público a ADESÃO á ata do registro de preços Nº 01/2019 do Pregão Eletrônico nº 02/2018/FNDE/MEC, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais escolares. Empresa Vencedora: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** – CNPJ Nº 79.788.766/0001-32. Valor R$ 142.089,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:05970F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2018

Prc. Nº 93/2018 – Tomada de Preços nº 004/2018. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **C & P ARQUITETURA LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 150 dias, visando a conclusão dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e de instalações para construção do Centro Educacional em Catas Altas/MG, considerando o prazo indeterminado para análise e aprovação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, ao qual a contratada não possui gerência. O valor do contrato se mantém inalterado. Vigência: 30/12/2019. Fund. legal: artigo 57, § 1°, inciso V e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Catas Altas, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:5B496DF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018

Prc. Nº 122/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **BERNARDO BORBA CARNEIRO.** Objeto: renovação e prorrogação contratual visando a prestação de serviços de natureza contínua, em Engenharia Ambiental para acompanhamento técnico, organização e proposição de melhorias na operação e nas estruturas nos setores de Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Usina de Triagem e Compostagem (UTC) e outras demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor do Aditivo: R$38.250,00. Vigência: 31/07/2020. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D632C9E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 80/2019

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Maria Lúcia da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **MARIA LÚCIA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:4375B4D6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 81/2019

Revoga portaria 59/2019 que concedia licença para tratar de interesses particulares à servidora Sônia Felícia Gomes Lucas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 512/2016, e considerando a apresentação de declaração de concessão de aposentadoria por idade de servidora pública, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica revogada a portaria 59/2019, que concedia licença pelo período de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares à servidora pública **SÔNIA FELÍCIA GOMES LUCAS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:2AED94EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 82/2019

Dispõe sobre a prorrogação de membro suplente em substituição a membro titular do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuições legais e com fulcro no Art.29 da Lei Municipal nº 220/2007 e nos Decretos 272/2015 e 139/2017, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica prorrogada, por tempo indeterminado, a convocação da Sra. **NOEME LINA TORRES**, membro suplente do Conselho Tutelar, a exercer as funções em substituição à MARIA APARECIDA BARBOSA LISBOA, vez que a conselheira titular encontra-se afastada de suas atividades por motivo de saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:0AFD6826

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 83/2019

Concede licença à servidora Eliane Aparecida Dias para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º – A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **ELIANE APARECIDA DIAS,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** por 02 (dois) anos, durante o período de 05/08/2019 à 05/08/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:26D127CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 100/2019

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de Servente Escolar em razão de aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 512/2016 e no §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo de **SERVENTE ESCOLAR** do Município de Catas Altas/MG, código de classe NE-08, ocupado pela servidora **SÔNIA FELÍCIA GOMES LUCAS**, em razão de aposentadoria.

Parágrafo Único. A vacância do cargo fica declarada nos termos do art. 45, III, da Lei Complementar n° 512/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:D88D069E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 036/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2019, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTAS, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 23/07/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 05 de julho de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8C449126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 96/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público EXTRATO DE CONTRATO NO 96/2019 referente ao P.A.L nº 24/2019 modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, destinada à Contratação de empresa especializada para a execução de 756,24m² de cobertura e fechamento lateral em estrutura metálica e telhas galvanizadas da Quadra Poliesportiva do Distrito de Santa Rita do Araçuaí, em atendimento ao Convênio de saída nº 1491000408/2017/SEGOV/PADEM celebrado entre a SOLAR CONSTRUTORA LTDA – ME & PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG no valor de R$ 173.038,19 em 01 de agosto 2019 com duração até 31/12/2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:76746501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176/2019-ERRATA III RETIFICA-SE A DATA DE ABERTURA E O TERMO DE REFERENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I-Processo Licitatório nº 176/2019, autuado em 08/07/2019 Pregão Presencial nº 053/2019. RETIFICA-SE a data de abertura dos envelopes para o dia 14/08/2019 às 09h e o termo de referencia.

Cláudio, 31 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C4B020E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 192/2019- ERRATA I LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 192/2019, autuado em 25/07/2019 Pregão Presencial nº 060/2019. RETIFICA-SE o horário de abertura dos envelopes sendo dia 13/08/2019 às 14h.

Cláudio, 31 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0541D894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 191/2019- CONFECÇÃO DE TOTEM E PLACA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 191/2019, autuado em 25/07/2019, Dispensa-101/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de totem e placa interna de identificação da Sala Mineira do Empreendedor, com intuito de identificar o local onde a mesma será implantada, conforme solicitação do Departamento de Arrecadação, através da empresa: **ALEXANDRE CREPALDI ANDRADE,** CNPJ nº 34.089.473/0001-29, no valor global R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7B2DAC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 092/2019 – Pregão Presencial nº 028/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, em atendimento as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e transporte, do município de Conceição Do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 092/2019. Dia da abertura: 22 de Agosto de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:13A8827C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 035/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA.** Dia da Licitação: **15/08/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 31 de julho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:95880366

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 036/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS.** Dia da Licitação: **16/08/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 31 de julho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1FCA2C27

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - OBJETO: Confecção de próteses odontológicas. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2019 com término em 06/07/2020 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa CLINICA MEDICA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.549.664/0001-16

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FCCB8EC1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - OBJETO: Confecção de próteses odontológicas. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2019 com término em 06/07/2020 – Valor: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39

e a empresa MAURICÉIA MARIA DE ANDRADE – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.914/0001-20

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1922579C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2019 com término em 26/07/2020 – Valor: **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **ROMERSON OLIVEIRA SANTOS - MEI** - CNPJ sob o n.º 27.915.551/0001-31.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3AB32B19

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2019 com término em 23/06/2020 – Valor: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa HELIO DA SILVA LIMA-TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME - CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8C139153

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **RADIO PROGRESSO DE JANUARIA LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.372.784/0001-59, sediada na Travessa Dona Santina - nº 20, Bairro - Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para **SERVIÇOS DE EMISSORA DE RÁDIO COMERCIAL EM FREQUENCIA MODULADA (FM)**, cujo valor total é de **R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 0.4.122.0002.16.2.026 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Ficha: 108 – Fonte: 100 / 1.2.122.0002.22.2.038 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - Ficha: 156 – Fonte: 101 / 1.0.122.0002.32.2.053 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - Ficha: 303 – Fonte: 102 / 1.3.392.0018.01.2.074 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CIVICAS, CULTURAIS E POPULARES - Ficha: 438 – Fonte: 100 / 0.8.244.0057.01.2.105 – 3390390000 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - Ficha: 515 – Fonte: 100 - nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 31 de julho de 2019 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:202FC033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARTÍSTICA E RECREATIVA FACMOL.**

OBJETO: **Contratação de apresentação artística cultural da Orquestra de sopro e percussão – FACMOL, juridicamente denominada Associação Educacional Artística e Recreativa FACMOL CNPJ 04.130.349/0001-07, para realização de apresentação de concerto com duração de 1h00min (um hora), com 50 (cinquenta) integrantes, conforme descrito na proposta, por ocasião da 3ª Semana Cidadã de Conquista 2019, em comemoração aos 108 anos da cidade de Conquista, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, sem cobrança de ingresso, no dia 31/08/2019 – sábado, com início às 21h00min (horário estimado, podendo haver ajustes com a produção da orquestra e a organização do evento), com todas as despesas inclusas (transporte, carregamento e descarregamento, montagem do show, alimentação, camarim e hospedagem).**

VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B207F158

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

OBJETO: **Contratação do show da Dupla Matogrosso e Mathias, por meio de representante exclusivo B4 Produções Artísticas Eireli CNPJ 17.796.451/0001-80, para realização de show artístico com duração de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos), com banda completa, conforme descrito na proposta, por ocasião da 3ª Semana Cidadã de Conquista 2019, em comemoração aos 108 anos da cidade de Conquista, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, sem cobrança de ingresso, no dia 29/08/2019, com início às 23h00min (horário estimado, podendo haver ajustes com a produção da dupla e a organização do evento), com todas as despesas inclusas**

(transporte, carregamento e descarregamento, montagem do show, alimentação, camarim e hospedagem).

VALOR: **R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A1D6E0EC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PROMONIGHT PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA**

OBJETO: **contratação do show da Banda Cruzeiro do Sul – juridicamente denominada Promonight Produção Cultural e Artística Ltda – CNPJ 60.256.690/0001-76, para realização de show artístico com duração de 3h00min (três horas), com banda completa – Turnê Neon Tour, conforme descrito na proposta, por ocasião da 3ª Semana Cidadã de Conquista 2019, em comemoração aos 108 anos da cidade de Conquista, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, sem cobrança de ingresso, no dia 31/08/2019 – sábado, com início às 23h00min (horário estimado, podendo haver ajustes com a produção da banda e a organização do evento), com todas as despesas inclusas (transporte, carregamento e descarregamento, montagem do show, alimentação, camarim e hospedagem).**

VALOR: **R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9604FCEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019, DISPENSA Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019, DISPENSA Nº 028/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a Contratação de clínica de recuperação para atender o jovem G.A.P conforme ofício da 2° Secretaria de Juízo Vara Cível/Criminal e Infância e Juventude n° 46/2019, Processo: 0071 19 001303-8, atendendo a medida Protetiva - ECA Estatuto da Criança e do Adolescente. Justificativa: Faz-se necessário visto que o município não possui parceria firmada com clínicas de recuperação e mediante questão apresentada pela equipe da Secretaria Municipal de Ação Social e Ordem Judicial apresentada. Homologado / Ratificado em **03/06/2019**. Celebrado Termo de Colaboração nº **001/2019** e Contrato Administrativo nº **071/2019**, firmado em **03/06/2019**, com a associação privada denominada **CRAD - CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIN**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.878.554/0001-73**, no valor global de **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de junho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B45F1F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A PMC através da CPL que **CONHEÇEU** do presente recurso interposto pela empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG – LTDA** para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, quanto a todas as alegações arguidas. Por consequência, declara vencedora empresa **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.030.279/0001-32**, fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos Classe A, B e E, oriundos dos Serviços de Saúde da Rede Pública, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 31 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:BB71C8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE COQUEIRAL/MG – ANO/2019

RETIFICAÇÃO
Lista Preliminar de Candidatos Aprovados
Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Coqueiral/MG – ANO/2019

Número Inscrição	Nome do Candidato Inscrito	Situação
01	Rosane da Silva Oliveira	Aprovado
02	Jusciana Bernardes da Silva	Aprovado
03	Maíra Beatriz Mendonça	Aprovado
04	Lenice Aparecida Faria	Aprovado
05	Leonardo de Souza Neves	Aprovado
06	Andréia Aparecida Alves de Almeida Silva	Aprovado
08	Nelma Marques Fagundes	Aprovado
11	Marcela Aparecida de Carvalho	Aprovado
13	Janaina de Paula Pascoa Marques	Aprovado
14	Rosilene Alves da Costa	Aprovado
15	Maria Rosineide Cardoso Pereira	Aprovado
16	Dayane Doroteia de Assis	Aprovado
17	Denise Cristina Cirino	Aprovado
19	Kátia Barbosa Moreira	Aprovado
20	Andrea de Fatima Pereira	Aprovado
25	Gabriela Fernandes Guedes	Aprovado

Coqueiral, 31 de julho de 2019.

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:583E3A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 078/2019
Nº da Modalidade: 040/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕESE TERMINAIS PARA VEÍCULOSE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: LEICA ISABEL NOBRE
Item: 18, 19, 21 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mangueiras hidráulicas
Preço Total: R$39.351,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais).

Fornecedor: TRATORFIL LTDA
Item: 01, 02, 03, 09, 15 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mangueiras hidráulicas
Preço Total: R$52.489,60 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta nove reais e sessenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 30 de Julho de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9C4FBEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 078/2019
Nº da Modalidade: 040/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕESE TERMINAIS PARA VEÍCULOSE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LEICA ISABEL NOBRE
Item: 18, 19, 21 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mangueiras hidráulicas
Preço Total: R$39.351,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais).

Fornecedor: TRATORFIL LTDA
Item: 01, 02, 03, 09, 15 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mangueiras hidráulicas
Preço Total: R$52.489,60 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta nove reais e sessenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 31 de Julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:28C9A8F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0078/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0040/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕESE TERMINAIS PARA VEÍCULOSE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**TRATORFIL LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$52.489,60 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:25BFD1AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2019, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL 040/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕESE TERMINAIS PARA VEÍCULOSE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LEICA ISABEL NOBRE**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$39.351,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A6DA6371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso de Licitação - Processo Licitatório 25/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços – 17/2019, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.***Credenciamento e abertura: **13/08/2019 às 08h00min.** O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 31 de julho de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:ADB72960

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 22/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços – 16/2019, *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP)*. Menor preço por Item. Vencedor: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, **CNPJ: 18.966.225/0001-62,** valor total de até **R$ 14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais).**

Coronel Xavier Chaves, 31 de julho de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D8BA9F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.317, DE 31 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes do Município de Curvelo, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (art. 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Parágrafo único. O acolhimento ocorrerá até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, na modalidade de guarda, tutela ou adoção, propiciando o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, e permitindo, ainda, a continuidade da socialização da criança e do adolescente.

Art. 2º O Serviço de Família Acolhedora será vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e coordenado pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e tem por objetivos:
I - garantir às crianças e adolescentes que necessitem de proteção, o acolhimento provisório em ambiente familiar, com cuidados individualizados;
II - possibilitar o seu direito à convivência familiar e comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
III - oferecer apoio e preservar os vínculos com a família de origem e família extensa, salvo determinação judicial em contrário;
IV - fomentar, prioritariamente, a reinserção da criança e do adolescente à família de origem ou família extensa;
V - contribuir na superação das situações de violação de direitos vividas pelas crianças e adolescentes que se encontram em condição de vulnerabilidade, até que sua situação familiar seja resolvida, preparando-as para a reintegração familiar ou colocação em família substituta;
VI - proporcionar às famílias acolhedoras cadastradas apoio material e técnico, por meio de subsídio financeiro mensal mediante guarda e atendimento sistemático por equipe multidisciplinar, de forma a viabilizar a convivência harmoniosa e positiva com as crianças acolhidas e, quando for o caso, com as famílias de origem.
§ 1º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora poderá ser executado diretamente pelo Município ou indiretamente por meio de parcerias, convênios, consórcios ou outra forma de gestão associada envolvendo outros entes públicos ou a sociedade civil organizada.
§ 2º A colocação em família acolhedora se dará por meio da modalidade de guarda provisória e é de competência exclusiva do Poder Judiciário.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, sem quaisquer tipos de restrições, aos quais foram aplicadas medidas de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

§ 1º Cada família acolhedora deverá acolher uma criança ou adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.
§ 2º O atendimento dependerá da disponibilidade de acolhimento pelas famílias cadastradas e parecer favorável da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 4º A criança ou adolescente cadastrado no Serviço receberá:
I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, cultura, esporte e ao lazer, a profissionalização, ao direito a convivência familiar e comunitária, por meio das políticas existentes;
II - acompanhamento psicossocial pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
III - estímulo à manutenção ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade;
IV - garantia de permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora.
V - prioridade entre os processos que tramitam no Poder Judiciário, primando pela provisoriedade do acolhimento.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 5º A Gestão do Serviço de acolhimento em Família Acolhedora fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e coordenado pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e sua execução ocorrerá, direta ou indiretamente pelo Executivo Municipal, de forma articulada com a rede de proteção e promoção da infância e juventude, tendo como principais parceiros:
I - Poder Judiciário;
II - Ministério Público;
III - Conselho Tutelar;
IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Conselho Municipal de Assistência Social;
VI - Conselho Municipal de Saúde;
VII - Conselho Municipal de Educação;
VIII - Conselho Municipal de Habitação;
IX - Outros Conselhos de políticas correlatos que vierem a ser criados;
X - Secretarias Municipais.

CAPÍTULO III
REQUISITOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS AO ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita e permanente, feita por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço, conforme orientações do Edital Público, apresentando os documentos indicados a seguir:
I - carteira de identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - certidão de nascimento ou de casamento ou comprovante de união estável;
III - comprovante de residência;
IV - certidão negativa de antecedentes criminais;
V - ficha de Cadastro (modelo fornecido pelo Serviço Família Acolhedora), assinada pelos membros maiores de idade da família;
VI - atestados médicos comprovando saúde física e mental;
VII - comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família.
§ 1º Os documentos devem ser solicitados a todos os membros maiores de idade do núcleo familiar.
§ 2º A solicitação de inscrição deverá ser realizada junto à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município.

Art. 7º São requisitos para participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:
I - possuir idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, sem restrições quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;
II - não manifestar interesse na adoção da criança e do adolescente participante do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, apresentando a declaração conforme modelo fornecido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
III - não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, apresentando declaração emitida pelo órgão competente;
IV - ter anuência dos membros da família, maiores de idade;
V - residir no Município por, no mínimo seis meses;
VI - ter disponibilidade de tempo e demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto às crianças e aos adolescentes;
VII - obter parecer psicossocial favorável da equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
VIII - nenhum membro da família possuir dependência de substâncias psicoativas;
IX - não estar respondendo a processo judicial criminal;
X - possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e formação, bem como das atividades do serviço;
XI - ter habitação que garanta condições dignas de segurança, habitabilidade e salubridade.

Art. 8º A seleção entre as famílias inscritas será realizada por meio de estudo das condições emocionais, sociais e econômicas dos interessados, com a emissão de parecer psicossocial emitido pela equipe técnica do Serviço.
§ 1º Durante o processo de avaliação serão observadas, no mínimo, as seguintes características dos postulantes à inscrição:
I - disponibilidade afetiva e emocional de todos os membros da família, independente da idade;
II - padrão saudável das relações de apego e desapego;
III - relações familiares e comunitárias;
IV - rotina familiar;
V - não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química;
VI - espaço e condições gerais da residência;
VII - motivação para a função;
VIII - aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes;
IX - capacidade de lidar com separação;
X - flexibilidade;
XI - tolerância;
XII - pró-atividade.
§ 2º Além da avaliação quanto à compatibilidade com a função de acolhimento, o estudo psicossocial realizado pela equipe técnica indicará, outrossim, o perfil de criança ou adolescente que cada família inicialmente está habilitada a acolher. É possível, durante o processo, ouvir a opinião da família quanto a este aspecto, ainda que, no momento da capacitação, essa avaliação possa modificar-se.
§ 3º Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias acolhedoras assinarão um Termo de Adesão ao Serviço.
§ 4º Em caso de interesse de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão formalmente e por escrito solicitar a revogação do Termo de Adesão.
§ 5º A condição de família acolhedora é de caráter voluntário e, portanto, sem vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço. Além disso, contará com o aparato da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, tendo como gestor de referência o Subsecretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 9º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação do acolhimento familiar e da família substituta - guarda, tutela, adoção -, sobre a recepção, o atendimento, acompanhamento e o desligamento das crianças e adolescentes.
§ 1º A preparação das famílias deverá ter a presença obrigatória das mesmas e contará com temas relacionados a:
I - operacionalização jurídico-administrativa do Serviço e particularidades deste;
II - direitos da criança e do adolescente e a proteção integral;
III - novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social;
IV - etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites entre outros;

V - comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência entre outros;
VI - práticas educativas, como ajudar a criança e o adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção da identidade;
VII - políticas públicas, direitos humanos e cidadania;
VIII - papel da família acolhedora, da equipe técnica do Serviço e da família de origem, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
IX - mediação de conflitos e práticas restaurativas.
§ 2º A preparação das famílias será realizada mediante:
I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II - participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias;
III - participação em cursos e eventos de formação, incluindo as novas famílias acolhedoras antes da ocorrência de acolhimento.

Art. 10. A família poderá ser desligada do Serviço:
I - em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos no art. 7º desta Lei ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento;
II - por solicitação escrita da própria família, com justificativa;
III - por solicitação da equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO, DAS RESPONSABILIDADES E DO DESLIGAMENTO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 11. Compete à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fazer o encaminhamento da criança ou do adolescente para a inclusão no Serviço.
§ 1º Os profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora -governamental ou entidade não governamental - efetuarão o contato com a família acolhedora cadastrada, observadas as características e necessidades da criança e do adolescente, respeitadas as indicações definidas na ocasião do cadastramento (idade, gênero, receptividade para grupo de irmãos, entre outras).
§ 2º A duração do acolhimento variará de acordo com a situação apresentada, podendo estender-se até 18 (dezoito) meses e, em casos excepcionais, poderá haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado pelo Poder Judiciário, com a avaliação da Equipe Técnica.
§ 3º O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade", concedido em procedimento judicial.
§ 4º A família acolhedora será orientada sobre o processo judicial da medida de proteção aplicada à criança ou adolescente que está acolhendo e possível previsão de tempo do acolhimento da criança ou adolescente que foi chamada a acolher.

Art. 12. As famílias acolhedoras têm a responsabilidade de:
I - exercer plenamente todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança e o adolescente sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, dando-lhe afeto e respeitando as suas necessidades individuais;
II - seguir as orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, facilitando o acesso desta na dinâmica familiar;
III - fornecer aos profissionais da Equipe Técnica e às autoridades competentes as informações necessárias sobre a situação da criança e do adolescente acolhido;
IV - participar dos encontros sistemáticos de preparação das famílias acolhedoras;
V - ter disponibilidade no atendimento aos cuidados básicos (alimentação, educação, saúde, profissionalização, lazer, afetividade entre outros);
VI - assumir compromisso ético e guardar sigilo das informações repassadas sobre a criança e o adolescente;
VII - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem ou família extensa, ou colocação em família substituta, sempre com orientação técnica;
VIII - nos casos de inadaptação, proceder à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, o que ocorrerá de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

Art. 13. A Equipe Técnica do Serviço prestará acompanhamento sistemático à criança e/ou adolescente acolhido, à família acolhedora e à família de origem, emitindo relatório ao Poder Judiciário, Ministério Público e a Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, no máximo a cada 03 (três) meses, informando sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido e as possibilidades ou não de reintegração à família de origem ou família extensa.
§ 1º O acompanhamento acontecerá por meio de:
I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam sobre a situação da criança e do adolescente, seu desenvolvimento e o cotidiano da família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;
II - atendimento interdisciplinar;
III - presença das famílias com a criança e o adolescente nos encontros de preparação e acompanhamento.
§ 2º O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração da criança e do adolescente será realizado pelos profissionais da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento, em conjunto com os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial do município de origem.
§ 3º A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família de origem.
§ 4º Sempre que for solicitada pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público, a Equipe Técnica elaborará parecer técnico com apontamento das vantagens e desvantagens da medida.
§ 5º A Equipe Técnica poderá, sempre que entender necessário, prestar informações aos órgãos elencados no art. 13 desta Lei sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido.

Art. 14. O término do acolhimento familiar da criança ou do adolescente se dará por determinação judicial, com o acompanhamento da Equipe Técnica do Serviço.

Art. 15. A Equipe Técnica deverá acompanhar o processo de finalização do acolhimento familiar, a fim de preparar, gradativamente e de forma adequada, a família acolhedora, a criança e/ou adolescente acolhido para os encaminhamentos pertinentes à situação: retorno à família de origem ou família extensa ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
I - Equipe Técnica, em conjunto com os demais atores da rede envolvidos durante o processo de acolhimento da criança e do adolescente, após a reintegração à família de origem ou substituta, definirá, por meio de Acordo Formal, qual será o serviço que pelo prazo mínimo de seis meses realizará o acompanhamento do caso, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança ou do adolescente;
II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança ou do adolescente, sempre que avaliada esta necessidade.
Parágrafo único. O acompanhamento do processo de adaptação da criança e do adolescente na família substituta será realizado pelos profissionais do Poder Judiciário em parceria com a Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ou àquela designada no Termo Formal de Acompanhamento.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO, FINALIDADE E RECURSOS DA EQUIPE TÉCNICA E GRUPO DE TRABALHO

Art. 16. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado por Equipe Técnica, preferencialmente exclusiva, pertencente ao quadro permanente da pessoa jurídica a que está vinculada, respeitada a relação entre número famílias e o número de acolhidos para cada profissional, conforme Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS nº 01, de 18 de junho de 2009.
I - composta por 01 (um) coordenador por Serviço de Acolhimento Familiar, com formação mínima de nível superior e experiência e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços do Município e região.

II - composta por 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social, com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias, com carga horária mínima indicada de 30 horas semanais.
§ 1º A equipe técnica deverá contar com o apoio de um auxiliar administrativo para executar as atividades administrativas do serviço.
§ 2º No decorrer da oferta do serviço, a equipe técnica poderá ser ampliada com os demais profissionais que compõe os trabalhadores do SUAS, conforme a NOB/RH SUAS e a Resolução nº 17/2011.
§ 3º Deverá ser regulamentada a jornada de trabalho da equipe técnica e do auxiliar administrativo, o período de descanso, condições gerais do serviço, e sobretudo o funcionamento do sobreaviso.

Art. 17. São atribuições da Coordenação e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:
I - acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;
II - articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;
III - preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;
IV - acompanhamento das crianças e adolescentes na rede de serviços;
V - organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;
VI - encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
VII - elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária, Ministério Público e Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, de relatórios, no máximo a cada 03 (três) meses, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:
a) possibilidades de reintegração familiar;
b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou,
c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção:
VIII - acompanhar a prestação de contas anual do serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
IX - orientar as famílias acolhedoras, a utilização correta do subsídio financeiro recebido;
X - deve ser ouvida a criança e o adolescente, pela equipe técnica, no decorrer do acompanhamento, sempre considerando o melhor interesse da criança.
Parágrafo único. Caso não haja nenhuma criança acolhida ou em acompanhamento pela equipe técnica, os profissionais prestarão auxílio à equipe técnica vinculada à gestão da assistência social, nos casos de média e alta complexidade, sem prejuízo do acompanhamento das famílias cadastradas no serviço.

Art. 18. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de seus parceiros, contará com um Grupo de Trabalho, minimamente constituída por:
I - 02 (dois) representantes da política de Assistência Social, sendo 01 (um) representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
III - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
IV - A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
V - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
VI - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), observando a paridade;
VII - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), observando a paridade.
Parágrafo único. O grupo de trabalho é gerenciado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Art. 19. O Grupo de Trabalho tem por finalidade:
I - investir esforços na efetivação do Serviço, na sua estruturação humana e financeira;
II - organizar encontros, cursos e eventos de formação;
III - auxiliar no recrutamento de famílias acolhedoras;
IV - recomendar, motivadamente, quando entender necessário, a ampliação, redução e mesmo a extinção do Serviço, apresentando suas razões ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal da Assistência Social.
§ 1º O Grupo de Trabalho se reunirá em data e horário a ser definido pelos integrantes, periodicamente, constando em registro os assuntos discutidos e as deliberações sobre o Serviço.
§ 2º O Grupo de Trabalho será nomeado por ato administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias após a implantação do serviço, fazendo-se a composição do mesmo de acordo com a indicação dos órgãos e instituições representados, conforme art. 18 desta Lei.

Art. 20. O efetivo funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dependerá dos seguintes recursos:
I - capacitação para Equipe Técnica e preparação e formação das famílias acolhedoras;
II - espaço físico para as reuniões e para atendimentos pelos técnicos do serviço de acordo com a necessidade de cada área profissional e equipamentos necessários;
III - veículo e motorista disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ou através de cooperação entre os municípios da Comarca.

CAPÍTULO VI
DO SUBSÍDIO ÀS FAMÍLIAS

Art. 21. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será subsidiado pelo orçamento municipal da proteção social especial, que fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à sua execução.

Art. 22. As famílias cadastradas no Serviço, independentemente de sua condição econômica, receberão os subsídios financeiros exclusivamente para o cuidado do acolhido, nos termos a seguir:
I - no acolhimento superior a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro não inferior ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional mensal, para despesas com alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e material de consumo, acrescido de 30% (trinta por cento) para cada criança ou adolescente adicional, no caso de recebimento de grupo de irmãos;
II - nos acolhimentos inferiores a 01 (um) mês, e no caso de desligamento, a família acolhedora receberá subsídio equivalente aos dias de permanência da criança e do adolescente, tomando por base o valor referente ao inciso I;
III - o subsídio financeiro será repassado às famílias acolhedoras através de depósito bancário em conta corrente ou poupança, em nome do membro designado no Termo de Guarda, até o décimo dia útil de cada mês;
IV - o valor eventualmente recebido pelo acolhido a título de Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou qualquer Benefício Previdenciário, ou ainda de pensão alimentícia, deve ser repassado à família acolhedora para o custeio de gastos com a criança/adolescente, dispensando o Município do pagamento do subsídio até o respectivo valor, ou depositado em conta judicial;
V - a família acolhedora poderá optar pelo recebimento ou não do subsídio financeiro;
VI - a família acolhedora que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as prescrições desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade;
§ 1º As crianças e adolescentes serão encaminhados para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como centros de educação infantil, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, entidades sociais de apoio, com prioridade de atendimento.
§ 2º Quando a criança e o adolescente forem reintegrados à família de origem, havendo necessidade, verificada mediante avaliação da equipe técnica, poderá ser fornecido à família subsídio financeiro ou de outra natureza, pelo período de até 03 (três) meses.
§ 3º Quando a criança ou o adolescente necessitar de cuidados especiais, a equipe técnica deverá avaliar a necessidade de acréscimo ao valor referenciado no art. 22, inciso I, ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), considerando os seguintes casos:
I - usuários de substâncias psicoativas;
II - portadores de HIV;
III - portadores neoplasia (câncer);
IV - pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;
V - portadores de doenças degenerativas e psiquiátricas;

VI - excepcionalmente, a critério da equipe interdisciplinar do Serviço, quando ocorrerem outras situações consideradas especiais.
§ 4º As situações elencadas no parágrafo anterior, serão comprovadas através de atestado expedido por médico especialista.
§ 5º O gestor da política de Assistência Social será o responsável pela administração dos recursos financeiros do serviço e pelo repasse dos subsídios fornecidos às famílias acolhedoras, incumbindo-lhe a prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23. O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS - e os espaços de controle social - CMDCA e CMAS.

Art. 24. A avaliação das famílias acolhedoras acontecerá nos encontros de preparação e acompanhamento individual.

Art. 25. As situações envolvendo crianças e adolescentes acolhidos serão avaliadas pela Equipe Técnica responsável pelo Serviço, em parceria com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público e Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 26. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

Art. 27. A família acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar do Município com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia comunicação à Equipe Técnica do Serviço.

Art. 28. Fica autorizado o Executivo Municipal editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de Decreto Regulamentar, que deverá seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 29. Quando o Serviço de Família Acolhedora for executado por OSC, por meio do Termo de Colaboração, essa deverá atender as disposições desta Lei e das demais regulamentações em relação ao Serviço de Família Acolhedora.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do programa - manutenção das atividades da Proteção Social Básica/Especial.

Art. 31. É permitida a realização de cooperação técnica entre Municípios da mesma Comarca, compartilhando a execução do serviço, seguindo as orientações desta Lei e das Normativas Nacionais, desde que não ultrapasse as 15 famílias acompanhadas, preconizadas pela Resolução nº 01/2009.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 31 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:6B01DCB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.318, DE 31 DE JULHO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MARINHO AO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO À AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 81, NO DISTRITO DE JK, MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de José Marinho o Campo de Futebol situado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 81, no Distrito de JK, Município de Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 31 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:9B919EF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.545, DE 31 DE JULHO DE 2019

NOMEIA ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 376/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, Anne Caroline Pereira Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.289.856-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4A300B5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.546, DE 31 DE JULHO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Éder Tadeu da Paixão, Lidiana Rodrigues Braziolli e Mariana Raquel Araújo Moreira, cujos nomes foram definidos através de sorteio no Chamamento Público nº 001/2019, conforme determina a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para compor a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar as propostas técnicas do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2019, para contratação de Agência de Publicidade, para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna,

intermediação e supervisão, execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de difundir ideias e informar ao público em geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB089A80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 071/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas referentes a manutenção das atividades desenvolvidas pela OSC, especialmente a que se refere ao 12º Encontro de Confraternização de Folias de Reis e Pastorinhas. - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Dotação Orçamentária nº 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-552-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 24/07/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6B732F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2019

Objeto: Cont. prest. serv. p/ gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, todos os dias, com assistência universal e gratuita à população, no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, situado na Avenida Timbira, nº 756, Bairro Tibira, Curvelo/MG, por entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos. – A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/9/19 às 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curvelo. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 31/7/19.

VALQUÍRIA M DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B4CD5D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 REGISTRO DE PREÇOS 023/2019 – TRANSPORTE EVENTUAL E PANELAS DE PRESSÃO – ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO 36/2019 E 40/2019

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 063/2019, Pregão Presencial 029/2019 Registro de Preços 023/2019 – *TRANSPORTE EVENTUAL E PANELAS DE PRESSÃO – ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO 029/2019 E 040/2019*,** com data de abertura marcada para o dia 12 de agosto de 2.019 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:BE69691A

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. INEZ AFONSO COELHO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INEZ AFONSO COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Ciências .
Vigência: 07.02.2019 a 18.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3CEA6351

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O SR. LEONARDO DE MELO COELHO.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEONARDO DE MELO COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Ensino Religioso.
Vigência: 07.02.2019 a 13.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:96A0FB48

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA SIQUEIRA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA SIQUEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Artes.
Vigência: 07.02.2019 a 13.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:FCD2980A

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. ÉRIKA BORGES COELHO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ÉRIKA BORGES COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Patrimônio Cultural.
Vigência: 07.02.2019 a 13.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8C9075C7

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. SIMONE APARECIDA CIMINO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIMONE APARECIDA CIMINO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – História.
Vigência: 07.02.2019 a 18.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:2D41FA46

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O SR. HÉRCOLIS FERREIRA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
HÉRCOLIS FERREIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I.
Vigência: 19.02.2019 a 18.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A439E73A

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A STA. ANA PAULA SIQUEIRA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANA PAULA SIQUEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I.
Vigência: 20.05.2019 a 28.08.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:EB2F1F81

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ISIS GABRIELA ARMOND IZAIAS

Rescisão do Contrato Administrativo nº 031/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ISIS GABRIELA ARMOND IZAIAS
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de
Técnico do Acessuas
Prazo Original do Contrato: 03.06.2019 a 31.12.2019
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:2BF56497

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO SIMONE APARECIDA DA SILVA

Rescisão do Contrato Administrativo nº 033/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIMONE APARECIDA DA SILVA
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Coordenador do Acessuas.
Prazo Original do Contrato: 18.06.2019 a 31.12.2019
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CA37F1FF

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. EDNA NASCIMENTO OLIVEIRA.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência e o Objeto do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços, em substituição a Rosângela das Dores Souza Campos, servidora que se encontra em Gozo de Férias Regulamentares, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 20.05.2019 a 30.08.2019
Data: 01.08.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AF00BDCA

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3987/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A THALITA RODRIGUES AMARAL SILVA

PORTARIA Nº 3987/2019

Concede Licença Saúde a Thalita Rodrigues Amaral Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Thalita Rodrigues Amaral Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Setor de Manutenção do Cras, do dia 29 de julho de 2019 a 12 de agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5ACD2F2F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3988/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LOPES

PORTARIA Nº 3988/2019

Concede Férias Regulamentares a Fernando Antônio da Costa Lopes

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Fernando Antônio da Costa Lopes ocupante do cargo de Médico Plantonista, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2018 a julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:C8CED8BC

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3989/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LOPES

PORTARIA Nº 3989/2019

Concede Férias Regulamentares a Fernando Antônio da Costa Lopes

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Fernando Antônio da Costa Lopes ocupante do cargo de Médico ESF, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas ESF no intervalo de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2018 a julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6FC58BB0

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3990/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDA APARECIDA HELENO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 3990/2019

Concede Férias Regulamentares a Fernanda Aparecida Heleno de Araujo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Fernanda Aparecida Heleno de Araújo ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção da Farmácia de Minas no intervalo de 26 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:530B1213

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3991/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A AMASILES HEVELINE COELHO

PORTARIA Nº 3991/2019

Concede Férias Regulamentares a Amasiles Heveline Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Amasiles Heveline Coelho ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 07 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9DE82657

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3992/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ROSÂNGELA DAS DORES SOUZA CAMPOS

PORTARIA Nº 3992/2019

Concede Férias Regulamentares a Rosângela das Dores Souza Campos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Rosângela das Dores Souza Campos ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria no intervalo de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:658D5B22

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3993/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUCILÉIA NUNES MARTINS

PORTARIA Nº 3993/2019

Concede Férias Regulamentares a Luciléia Nunes Martins

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Luciléia Nunes Martins ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Compras e Licitações, lotada no Setor de Manutenção Atividades de Gabinete e Secretaria no intervalo de 12 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2016 a abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CD0028F6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3994/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CELSO SIMÕES DA SILVA

PORTARIA Nº 3994/2019

Concede Férias Regulamentares a Celso Simões da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Celso Simões da Silva ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E423520E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3995/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LEA MARIA DE LIMA BRAGA

PORTARIA Nº 3995/2019

Concede Férias Regulamentares a Lea Maria de Lima Braga

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Lea Maria de Lima Braga ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar no intervalo de 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de junho de 2018 a junho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0668821B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº3996/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUIZ ARMOND DE MELO

PORTARIA Nº3996/2019

Concede férias regulamentares a Luiz Armond de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública no intervalo de 05 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5E031BF4

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA APARECIDA DA SILVA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Geografia.
Vigência: 07.02.2019 a 18.12.2019
Data: 13.07.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1F79DEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 304, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 304, DE 29 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA DECRETO 275, DE 05 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno de número 361 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 275, de 05 de julho de 2019, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **NEUBERTY JOSÉ REIS,** ocupante do cargo de vigia**,** por meio do Decreto número 384, de 21 de dezembro de 2018, para que, **onde se lê** 01º/07/2019 a 01°/08/2019, se **passe a ler** 01°/10/2019 a 30/11/2019.

Leia-se: Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **NEUBERTY JOSÉ REIS,** ocupante do cargo de vigia**,** por meio do Decreto número 384, de 21 de dezembro de 2018, para que, **onde se lê** 01º/06/2019 a 01°/08/2019, se **passe a ler** 01°/10/2019 a 01º/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2019.

Diamantina, 29 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:F2DAD69E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 305, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno número 372 de 2019 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 30 de julho de 2019, o servidor **NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2019.

Diamantina (MG), 31 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:B271F7B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 306, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas instituídas no artigo 80, inciso III,

Considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal dada pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

E considerando o teor do Memorando Interno 372 de 2019 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 30 de julho de 2019, **NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2019.

Diamantina-MG, 31 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:949D300F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

COMUNICADO. Comunicamos às empresas licitantes e a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.- ME foi apreciado e julgado **INDEFERIDO**, portanto, mantida a decisão de julgamento das propostas técnicas anteriormente proferida pela Subcomissão Técnica. A resposta do recurso na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal e cópia no Setor de Licitações e no site www.divinopolis.mg.go.br. Prossegue-se o feito, nos termos legais, retomando a sessão pública do referido certame.

Divinópolis, 30 de julho 2019.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EE9309C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2017.TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI FAVELAS (Programa Piloto de Intervenção em Favelas - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) participante do PAC Habitação conforme termo de referência em anexo (Bairro Alto São Vicente / São Simão / Nova Suíça - Divinópolis/MG). Termo de Revogação. O Secretário Municipal Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento no uso de suas atribuições legais vem informar aos interessados que com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 Sumula 473 do STF, REVOGAR o Certame acima mencionado.

Divinópolis, 30 de Julho de 2019.

JÚLIO CÉSAR BELIZÁRIO CAMPOLINA
Secretário Municipal Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6125376D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 - P.A.L. Nº 192/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 15 de agosto de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Licitações.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24ACC409

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES,** matrícula 9901740-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, GH 25, Padrão C, nível 12 (E), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Enfermeiro, conforme Decreto n°. 13.352/2019, **devendo ser enquadrada no GH 28, Padrão B, nível 12 (E), a partir de 30/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C1E655C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019.

Extrato da ata de sessão de julgamento de propostas realizada às 13h30 do dia 30 de julho de 2019. Valores das propostas apresentadas: IBDS- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social: R$91.043.671,20 (noventa e um milhões, quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), IBRAPP- Instituto Brasileiro de Politicas Públicas: R$91.691.488,89 (noventa e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), INSAÚDE- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde: R$101.965.020,00 (cento e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e vinte reais), HMTJ-Hospital Maternidade Therezinha de Jesus: R$104.421.863,69 (cento e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) e Organização Social João Marchesi: R$111.394.500,00 (cento e onze milhões e trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). A Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa IBDS- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social por apresentar proposta de menor preço dentro do estimado pela administração e compatível com o preço praticado no mercado, ficando aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata. A Ata em seu inteiro teor está disponibilizada para consulta dos interessados no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br/licitações.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90FED1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/06/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 420,45
01/07/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 61,51
22/07/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 160,31
30/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.045.357,68
30/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 16.013,02
30/07/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 84,36
31/07/2019	PANT	4341-9	29437-3	R$ 13.530,73

Divinópolis,31 de Julho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:799EE530

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor THB – Distribuidora de Urnas Mortuárias EIRELI – EPP, empenho Ordinário 4480/19, datado em 28/03/2019, notas fiscais nº.2887, 2891, 2902, 2923/19, conforme cópia anexa. O referido pagamento se refere à aquisição de Urnas diversas, Caixas de Plástico para Ossos, Velas e Véus para atendimento ao Serviço Social do Luto. Tal fornecimento, por ser compromisso assumido se mostra imprescindível e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão da próxima Ata de Registro de Preços, então, o risco de descontinuidade do fornecimento destes produtos citados acima é de grande relevância para o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do

fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D126B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2541 PÁGINA 39, DO DIA 10/07/2019, ONDE SE LÊ...

SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 13/2016 – PL 107/2016 – CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor contratual, perfazendo um montante de R$ 549.108,00, **LEIA-SE... SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 13/2016 – PL 107/2016 – CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. OBJETO:** Acréscimo de 25% dos quantitativos iniciais do contrato equivalente a 279 toneladas relativo aos serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sépticos de serviços de saúde, e 279 quilos relativo aos serviços de Tratamento de resíduos Sépticos de serviços de saúde (incluindo o transbordo caso a unidade de tratamento esteja instalada em outro Município), perfazendo um valor total de R$ 349.402,85.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C6EFF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.399/2019

NOMEIA HENRIQUE MOREIRA GONTIJO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES FÍSICAS E CONTROLES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HENRIQUE MOREIRA GONTIJO** no cargo em comissão de Coordenadoria de Manutenção, Instalações Físicas e Controles de Veículos, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8ABADC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.398/2019

EXONERA HENRIQUE MOREIRA GONTIJO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **HENRIQUE MOREIRA GONTIJO** do cargo em comissão de Coordenadoria de Contratos e Convênios - da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66CF857A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2554 PÁGINA 31, DO DIA 29/07/2019, ONDE SE LÊ...

SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 02/2019 – PL 052/2019 – CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA. OBJETO: Prorrogação até 08/09/2019, **LEIA-SE... SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 02/2019 – PL 052/2019 – CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA. OBJETO:** Prorrogação até 29/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD16FC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.406/2019

NOMEIA LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA** no cargo em comissão de Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:424BEDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.405/2019

EXONERA LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA** do cargo em comissão de Coordenadoria dos Programas de Prevenção e Combate às Drogas, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:481A8430

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº.166/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Agente de Administração, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital 01/2017: **TIAGO LUIZ PINTO**, classificado em 3º lugar.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pela presente Portaria tornar-se-á estável no serviço Público Municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CE275A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 126/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. RENATA PRADO ROCHA TRINDADE, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §§1º E 6º da LC 126, DE 26/12/06.

OSuperintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 c/c Art. 1º da EC nº 70/2012 c/c art. 12,§§1º e 6º da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **RENATA PRADO ROCHA TRINDADE**, portadora do CPF 949.699.146-72, matriculada sob o nº 02015857, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de junho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34AD11E5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 127/2019

CONCEDE PENSÃO A EUNICE APARECIDA MARTINS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ROBERTO MARTINS COELHO NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **EUNICE APARECIDA MARTINS**, portadora do CPF 001.579.196-33, esposa doex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,**Sr. ROBERTO MARTINS COELHO**, inscrito no CPF nº 443.820.576-04, matriculado sob o nº 11152007, aposentado no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, grau hierárquico nº 13 N 36, sob o regime estatutário, aposentado conforme Portaria Diviprev nº 139/2018, de 14/09/2018,**falecido em 08/06/2019**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$4.031,04** (quatro mil e trinta e um reais, e quatro centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EE691B3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 128/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LAENE PIRES TEIXEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.

3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **LAENE PIRES TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 97029050, portadora do CPF 525.274.766-00, no cargo efetivo de Médico Pediatra - A, GH 29, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8054AB84

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 129/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ALTAMIR JOSÉ ROSA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado**ALTAMIR JOSÉ ROSA**, matriculado sob o nº 01027251, portador do CPF 468.873.936-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E9E2B14

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 130/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. GERALDO RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado**GERALDO RIBEIRO**, matriculado sob o nº 16031550, portadora do CPF 515.988.416-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B7EF5D0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 132/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 c/cArt. 40, §5º da CF/88 c/c ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA APARECIDA ALVES**, matriculada sob o nº 02029670, portadora do CPF 718.660.436-68, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:975EA370

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 133/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006 a segurada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97033928, portadora do CPF 008.367.046-73, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F84DD6F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 134/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA

TAVARES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES**, matriculada sob o nº 02017388, portadora do CPF 741.652.916-68, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- A, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7820E811

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 135/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

OSuperintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO**, matriculada sob o nº 97012475, portadora do CPF 718.243.596-91, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - B, grau hierárquico nº 25, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F116A19

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 136/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARILU RODRIGUES LARES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARILU RODRIGUES LARES**, matriculada sob o nº 02023361, portadora do CPF 435.910.276-34, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FE2E3B1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 137/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MONICA SOUKI PORTO CRUZ, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MONICA SOUKI PORTO CRUZ**, matriculada sob o nº 97006718, portadora do CPF 502.318.476-53, no cargo efetivo de Dentista - B, GH 28, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07A31858

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 138/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. NEIVALDO RONALD DA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado**NEIVALDO RONALD DA COSTA**, matriculado sob o nº 97032042, portador do CPF 358.204.206-59, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, GH 13, N 21, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A98F32C2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 139/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. PEDRO GERALDO DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado**PEDRO GERALDO DA SILVA**, matriculado sob o nº 01022403, portador do CPF 484.666.896-72, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pintor - B, GH 12, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CEADDE0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 140/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ**, matriculada sob o nº 96029920, portadora do CPF 515.546.826-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços (Coveiro) - C, GH 12, N 30,com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Gerente, grau hierárquico nº 05, nível 30, no qual foi apostilada em 18/02/2011, mediante Decreto nº 9.870, de 21/02/2011, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, a partir de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C7B51D7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 141/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. GIOVANNA RIBEIRO GONTIJO DA ROCHA, CONFORME DISPÕE OART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

OSuperintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis –Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005, à segurada**GIOVANNA RIBEIRO GONTIJO DA ROCHA**, matriculada sob o nº **97035165**, portadora do CPF **492.012.716-20**, no cargo efetivo de **Médico Pediatra**, Grau Hierárquico 29, Nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27D78AEF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 143/2019

CONCEDE PENSÃO A BARBARA STEFANIA ZUCCHERATEM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE LUCIA HELENA DUARTE NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6-A E ART. 7º DA EC Nº 41/2003 ACRESCENTADOS PELA EC Nº 70/2012 C/C ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **BARBARA STEFANIA ZUCCHERAT**, portadora do CPF 086.486.686-03, viúva da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. LUCIA HELENA DUARTE**, inscrita no CPF nº 718.247.586-34, matriculada sob o nº 5082007, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - B, grau hierárquico nº 09 N 12, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 060/2014, de 10 de ABRIL de 2014,**falecida em 03/04/2017**, o benefício de pensão previsto no ART. 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6-A E ART. 7º DA EC Nº 41/2003 ACRESCENTADOS PELA EC Nº 70/2012 C/C ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.169.14 (dois mil duzentos cento e sessentae nove reais e quatorze centavos), correspondente a100% (cem por cento)do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B9F3E00

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 144/2019

CONCEDE PENSÃO A MARIA DE FATIMA MESQUITA LARA E SILVA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARCIO JOSÉ DA SILVA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA

CF/88 ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

OSuperintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA DE FATIMA MESQUITA LARA E SILVA**, inscrita no CPF 433.219.256-72, esposa doex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,**Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 256.188.906-82, matriculado sob o nº 5882007, aposentado no **cargo efetivo de Engenheiro Mecânico**, GH18-A, Nível 33, com direito à continuidade de percepção da gratificação por exercício do **cargo comissionado de Secretário Adjunto**, GH 07, N 33, sob o regime estatutário, nomeado conforme Decreto sem número, de 04/05/1995,**falecido em 11/07/2019**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$13.634,78** (Treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e setenta e oito centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

Divinópolis, 17 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5808420

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 145/2019

CONCEDE PENSÃO A GERALDO JOSÉ DE SOUSA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §1º DA LC 126/2006.

OSuperintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **GERALDO JOSÉ DE SOUSA**, portador do CPF 310.899.096-91, marido daex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,**Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF nº 318.580.666-20, matriculada sob o nº 2001554, aposentada no cargo efetivo de Agente de Administração, Grau Hierárquico nº 18, Nível 09, sob o regime estatutário,**falecida em 07/07/2019**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$2.551,84** (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e oitenta e quatro centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

Divinópolis, 16 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2778BF29

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a União de Ensino Unopar Ltda, instituição de ensino superior, CNPJ sob nº 03.568.170/0008-31, celebram o convênio para estágio de estudantes em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2019.

Divinópolis 31 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31E134DD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO CONTRATO 02/2019 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E O CONSÓRCIO OPERACIONAL DIVIPASS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o Consórcio Operacional do Sistema de bilhetagem Eletrônica – SBE/Divinópolis – DIVIPASS, CNPJ sob nº 09.442.114/0001-66, celebram o contrato para cessão de uso dos Cartões Divipass para uso dos estagiários estudantes. Valor corresponde ao produto da multiplicação do valor total de cartões cedidos por 10 (dez) unidades tarifárias. Retroagem os seus efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

Divinópolis 31 de julho de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6EFE269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
TOMADA DE PREÇOS 008/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia, por determinação do prefeito Municipal Manoel Franklin Rodrigues, torna público a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO A 1ª ETAPA, SENDO: (INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA, ALVENARIAS E PISOS, COBERTURA, ESQUADRIAS E INSTALAÇÕES GERAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

ABERTURA: 20/08/2019 HORÁRIO: 13:00HS

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – centro, pelo telefone (32) 3453-1714, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, por e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com ou pelo site: www.donaeuzebia.mg.gov.br

Dona Euzébia, 31 DE JULHO DE 2019

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:419C697F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 083/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 023/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de locação de parque infantil de diversão, para realização da Festa Junina e Festa da Família, para os usuários do cadastro único, bolsa família em caráter público, no dia 28 de junho de 2019, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 53/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: AVELAR DA SILVA-MEI, CNPJ: 18.555.514/0001-79. Com valor total de R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B141495B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 087/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 087/2019, na modalidade Leilão Público n°: 007/2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CNPJ: 26.914.354/0001-35. Valor total R$ 6.427,69 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FB7884E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 089/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 089/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 038/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e vigas de eucalipto para aplicação na manutenção, construção e reparos de pontes do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 023/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: BRUNA HONORATO DE MELO-EPP, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2DC27799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 090/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 090/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 039/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e papelaria, em atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 024/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. Total estimado para este fornecedor R$ 393.822,63 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FDD03F00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 091/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 024/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação em mídias de TV e cobertura completa da 54ª EXPODORES 2019, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Espores, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 55/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: FLASH MINAS TV PRODUTORA E MARKETING EIRELI-EPP, CNPJ: 11.360.555/0001-60. Com valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F923DAE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 092/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 025/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação às famílias beneficiárias do programa bolsa família e do cadastro único, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 57/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC MINAS, CNPJ: 03.447.242/0022-40. Com valor total de R$ 17.484,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:873D5A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo: nº 00087/2019
Modalidade: Pregão Presencial: nº 0040/2019
Registro de Preços: nº 0031/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de peças para os veículos Doblô, Sandero e Micro-ônibus Iveco, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 12 de agosto de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 31 de julho de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9F295786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - ´PROCESSO LICITATÓRIO 39/2019, TOMADA DE PREÇOS 02/2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR MOTIVO DE VÍCIO SANÁVEL. O prefeito Municipal de Felixlândia/MG, resolve **REVOGAR** EXTRATO DE CONTRATO do resultado final do processo 39/2019 – Tomada de Preço 02/2019, de contratação de empresa de execução de obra de engenharia, publicado na data 15 de julho de 2019, por motivo de interesse público e conveniência,visando legalidade e transparência.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C44917E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 75/2019, PREGÃO PRESENCIAL 24/2019, REGISTRO DE PREÇOS 11/2019.

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2019 – Registro de Preços 11/2019 – Processo 75/2019, do tipo **menor preço**, para **contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfálticade ruptura lenta RL-1C,** para o exercício de 2019, que será realizada na data 14/08/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:42C066AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 053/2019 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 053/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos que pertencem e nos que são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 13/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7C21FFBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 056/2019 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 056/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios para atender às Secretarias e Órgãos Municipais.. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 20/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D7993370

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2693 DE 31/07/2019 - SAAE FORMIGA MG

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RUI SILVÉRIO GARCIA** do cargo efetivo de **PEDREIRO**, a partir do dia **09 de Julho de 2019**, por motivo de sua aposentadoria, de conformidade com a Portaria nº 040/2019 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **09/07/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 31 de Julho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:29F2DC2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2694 DE 31/07/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **HAMILTON VIRGÍLIO ROLINDO** do cargo efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **10 de Julho de 2019**, por motivo de sua aposentadoria, de conformidade com a Portaria nº 042/2019 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **10/07/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 31 de Julho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B6498FB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4726/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE NEIZA RAMOS, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1F406EFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4727/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DAS DORES SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AADE1FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 079/2019 – Pregão Presencial SRP nº 025/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 05 de Agosto de 2019 às 14h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:C7B57DE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial SRP nº 026/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 14 de agosto de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B1875BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 13 de agosto de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:706E8334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio nº. 45, JK, Guarda-Mor (MG), e a empresa ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.853/0001-65, com endereço empresarial na Rua dos Getúlio Vargas de Melo Franco, 345, loja 04, Centro, Paracatu-MG, neste ato representada pelo empresário Paulo Cesar André, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 689.814.066-34 e RG sob nº M- 5.512.890 SSP/MG, residente domiciliado na Rua Dez, 118, Nossa Senhora da Aparecida, Paracatu, Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato Nº 090/2018, oriundo do processo licitatório Nº 069/2018, tomada de preço Nº 007/2018, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAE DURAÇÃO. Fica a cláusula quinta do contrato Nº 090/2018 prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.CLAUSULASEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos financeiros das despesas provenientes deste termo aditivo bem como do contrato principal, será suportado pela dotação orçamentária própria para o ano de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de Julho de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:6C837E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2677, DE 30 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 2677, de 30 de julho de 2019

Que dispõe sobre Estabelece atribuições ao cargo de fiscal tributário criado pela Lei Municipal n. 1396/98.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos criado através da Lei 1.396/98 com lotação na Secretaria Municipal de Finança :

Completa a definição dos cargos a descrição detalhada, em cada caso, das funções inerentes, compondo acervo da Divisão de Recursos Humanos sendo que ao FISCAL DE TRIBUTO compete:
1. Cargo: Fiscal de Tributos
2. **Descrição Sumária** : Fiscaliza e promove lançamentos de créditos tributários, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços, e demais entidades, examinando documentos, para atender interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular, tendo como norte as legislações aplicáveis.
3. **Descrição Detalhada:**
Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas.
Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimento ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal.
Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas informando seus superiores para que as providências sejam tomadas.
Autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
Promove lançamentos de créditos tributários".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de julho de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DAC27DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016 originado do Pregão Presencial nº 047/2016, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 22/07/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DD0DB9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, atendendo demanda, justificada e cadastro reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico do PSF	01	200:00 hs	R$ 13.192,12 p/mês	Diploma em Medicina com registro no CRM*

* O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico do PSF	- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 200 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - Os cargos a serem preenchidos serão em razão da abertura de duas unidades de Saúde de ESF.
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses podendo ser prorrogado conforme as necessidades do serviço público ou término antes desta data em razão da superveniência do concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida dos Inconfidentes, 147 – Vila Rica – Guaxupé-MG e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **01/08/2019 à 08/08/2019**, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.
Fotocópia e original da carteira de trabalho e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;
Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;
Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 181/2019 de 31 de julho de 2019.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área de PSF, exceto o período de residência médica.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área da medicina	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **12 de agosto de 2019** e utilizada para

contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007e alterações.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Divisão de Recursos Humanos, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 200 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Divisão de Recursos Humanos a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 31 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 005/2019		INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 005/2019	INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7BBEE8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação dos Servos Bom Pastor. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Casa de Passagem**, para mulheres com ou sem filhos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência convencional regular ou mulheres em trânsito e sem condições de autossustento e **Abrigamento de mulheres** com ou sem filhos em situação de risco e violência. Valor de R$ 80.000,00. Vigência de 1º/08/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 31 de julho de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F18FBE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 178/2019

PORTARIA N° 178/2019

Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2017 BDMG SANEAMENTO"

O senhor Jarbas Correa Filho, Prefeito do Município de Guaxupé/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2017 -BDMG SANEAMENTO – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG 241.031/2017;

A Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2017 -BDMG SANEAMENTO será constituída por:
Natan Junqueira Vilela Silva – Fiscal da Obra – Engenheiro Civil – CREA MG 176.096/D;
Lucyla Teixeira Santos Alves – Diretora da Divisão de Urbanismo – Engenheira Civil – CREA 200368/D;
Eliton Israel Pereira – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – Arquiteto Urbanista – CAU A 45.733-7.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 29 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3D2E0AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2015, firmado com a empresa **Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º e 65 I, "a"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/07/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9A591F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017 originado do Credenciamento nº 001/2017, firmado com a empresa Instituto de Olhos Parolim Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/08/2018 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C9FB78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32** apresentou recurso administrativo na Tomada de Preços nº 007/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Rua 237, esquina com Av. Getúlio Vargas, S/Nº, bairro Jardim Universitário, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 862032/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

As demais licitantes ficam intimadas para apresentar contrarrazões, cujo prazo terá início em 02/08/2019 e término em 08/08/2019.

A presente intimação deverá ser publicada na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e encaminhada as licitantes por e-mail.

Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F28319F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **053/2019**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **45.056,87 (quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

IPUIUNA/MG.. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **45.056,87 (quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **015/2019**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **20.600,20 (vinte mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **20.600,20 (vinte mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **052/2019**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **58.289,10 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **58.289,10 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **056/2019**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **6.949,38 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **6.949,38 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **055/2019**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **10.756,44 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações

em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **019/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **10.756,44 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**. Data da assinatura: **02.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:42C9A21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 160/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 160/2019, Processo nº 66/2019, Pregão nº 48/2019. **CONTRATADA:** INSTITUTO TERRA DE MINAS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor dos municípios integrantes do CISPAR, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou débito, treinamento e capacitação dos servidores da área administrativa tributária, através de adesão a Ata de Registro de Preços n. 003/2019, Pregão Presencial n. 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR. **Valor:** R$ 390.000,00. **Vigência:** 31/07/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 31/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B6CFB7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 119/2015, Processo 62/2015, Pregão 35/2015. **CONTRATADA:** VIAÇÃO KELLY LTDA - EPP. Objeto: Transporte municipal, interestadual de acordo com a determinação e necessidade do Município de Itaguara**. Aditivo de Prazo.** Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 31/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:92962F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

HAMILTON DE MOURA FILHO Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, e
CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Município, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência.
- MEMBROS EFETIVOS:
Haroldo Lourenço da Rocha – Presidente
Mônica Duarte Dutra – Secretária
Jorfina Rodrigues Gomes – Vice-Presidente
Jorgiane Salum Rodrigues

- MEMBROS SUPLENTES:
Cassiana Fernandes Ferreira
Carlos Romanhol Tavares
Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se na data desta Portaria e se estende até 31 de julho de 2020.
Art. 3º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 027, de 11 de julho de 2018.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 31 de julho de 2019

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3F5D6091

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 254/2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, no âmbito do Município, o servidor HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do Pregão, com atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 254, de 29 de setembro de 2006, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro será composta pelos seguintes servidores:
- JORFINA RODRIGUES GOMES
- MÔNICA DUARTE DUTRA
- JOSÉ CESAR VIEIRA FERRAZ
- JORGIANE SALUM RODRIGUES

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do Pregoeiro Oficial, o pregoeiro será um integrante da equipe de apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
Art. 2º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 028, de 11 de julho de 2018.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e se estende até 31 de julho de 2020.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 31 de julho de 2019

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E215BBB6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 026/2019

Espécie: Contrato nº 121/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: A1MC PROJETOS LTDA
CNPJ: 18.968.880/0001-50
Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviços de Elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (relatório técnico preliminar – RTP), projetos básicos de engenharia e estudos ambientais para sistema de Esgotamento Sanitário no município de Itamarati de Minas.
VALOR TOTAL: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 31/07/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **A1MC PROJETOS LTDA** – Anderson Alex Santos.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4C34832E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Credenciamento/chamada pública nº 005/2018 – Cumprindo os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 06/08/2019 as 08:30h, para realização da sessão pública do sorteio entre as empresas credenciadas, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CE92843E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0297/19, PREGÃO Nº 049/19

O Município de Jacuí/MG torna publico processo nº 0297/19, pregão nº 049/19, menor preço unitário. Obj: Aquisição de tratores agrícolas 4x4 com potência mínima de 65 cavalos para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, de acordo com os convênios 873788/2018 e 880402/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Abertura 15/08/19 às 14:00 hrs. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br, tel: (35) 3593-1255.

JESSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:BDB2DBB7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 046/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **046/2019 – Compre Bem Distribuidora EIRELI,** com Valor total estimado **R$ 2.119,10 (Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 247/2019, PREGAO Nº 041/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 016/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e demais materiais (itens frustrados nos pregões 22, 24, 25 e 28/2019)**. Vigência 09 de julho de 2019 até 08 de julho de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:143AD86F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 053/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **053/2019 – Tiago Jose da Silva 07842657637,** com Valor total estimado **R$ 24.760,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e**

Sessenta Reais). Referente ao PROCESSO N.º 262/2019, PREGAO Nº 042/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 017/2019. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses**. Vigência 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:1D7552EB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2019, PROCESSO Nº. 0299/2019. Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção do veículo Van Citroen Jumper, placa OWQ-8537, em atenção aos serviços do Transporte Escolar do Município, tendo em vista que a empresa JACUHY AUTO PEÇAS LTDA detentora da Ata de Registro de Preços n° 050/2018, apresentou orçamento mais vantajoso, cujo valor total foi de R$1.597,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 31 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:18CF8E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a **Tomada de Preço nº 005/2019**, que tem como objeto "MANUTENÇÕES E MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO "CÍCERO TEIXEIRA BORGES", conforme documentos em anexo. A justificativa para a execução das obras, consiste em promover manutenções e melhorias na Estação de Tratamento de Esgotos existente, visto que a mesma vem operando desde a sua construção e sofrendo degradações corriqueiras oriundas dos processos operacionais. Logo, serão previstas melhorias construtivas em todas as unidades operacionais da ETE, de forma a garantir o alcance de atendimento previsto no projeto original, fornecendo também, facilidades ergonômicas e rotinas operacionais que irão garantir o alcance dos resultados esperados pelos processos de tratamento", onde foi vencedora a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI** no valor global de **R$ 213.939,96** (duzentos e treze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 30 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7667B899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 005/2019, que tem como objeto "MANUTENÇÕES E MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO "CÍCERO TEIXEIRA BORGES", conforme documentos em anexo. A justificativa para a execução das obras, consiste em promover manutenções e melhorias na Estação de Tratamento de Esgotos existente, visto que a mesma vem operando desde a sua construção e sofrendo degradações corriqueiras oriundas dos processos operacionais. Logo, serão previstas melhorias construtivas em todas as unidades operacionais da ETE, de forma a garantir o alcance de atendimento previsto no projeto original, fornecendo também, facilidades ergonômicas e rotinas operacionais que irão garantir o alcance dos resultados esperados pelos processos de tratamento", onde foi vencedora a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI** no valor global de **R$ 213.939,96** (duzentos e treze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 30 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2E937BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 158/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

OBJETO: "MANUTENÇÕES E MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO "CÍCERO TEIXEIRA BORGES", conforme documentos em anexo. A justificativa para a execução das obras, consiste em promover manutenções e melhorias na Estação de Tratamento de Esgotos existente, visto que a mesma vem operando desde a sua construção e sofrendo degradações corriqueiras oriundas dos processos operacionais. Logo, serão previstas melhorias construtivas em todas as unidades operacionais da ETE, de forma a garantir o alcance de atendimento previsto no projeto original, fornecendo também, facilidades ergonômicas e rotinas operacionais que irão garantir o alcance dos resultados esperados pelos processos de tratamento"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Thor Empreendimentos e Serviços LTDA Eireli
VALOR DO CONTRATO: R$ 213.939,96 (duzentos e treze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 30 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1268CAED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

Às dezesseis horas do dia 30 (trinta) de julho de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO AUGUSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPOEIRÃO, CONFORME PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA".** Em reunião anterior (conforme consta em ata publicada no dia 24/07/2019 no Diário oficial dos Municípios Mineiros –AMM) constatou-se que a empresa: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62 apresentou proposta de menor valor para o objeto licitado, porém apresentou a CND federal vencida. Diante disso foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a empresa pudesse apresentar a CND regularizada para ser declarada vencedora. No dia de hoje, 30 de julho de 2019 às 13:33, por via eletrônica, a CPL recebeu a referida Certidão, atestando a regularidade da empresa licitante. Diante disso a comissão resolve declarar como vencedora para este certame a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME** com o valor global de **R$ 170.244,32 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Não havendo mais nada a trata, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e será publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:54067E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, juntamente com o Pregoeiro e comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 031 de 17 de junho de 2019, torna público, fica declarada **CANCELADA** a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019,** objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de moto gerador e gradil para serem utilizados na festa do rodeio, consoante especificações constantes no Termo de Referência". Por motivos administrativos e interesse público, verificação da inviabilidade da licitação para a data estimada. Outras informações poderão ser obtidas no departamento de licitações da Prefeitura Municipal no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 31 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Oficial / Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:FB0A6EF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PATROCÍNIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

Às 16 (dezesseis) horas do dia vinte 30 (trinta) de julho de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2019, para dar início aos trabalhos referentes ao processo acima mencionado, cujo objeto é a **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVIDAR O MAIOR NUMERO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE JAPARAÍBA/MG E REGIÃO INTERESSADAS EM PROMOVER APOIO CULTURAL E FINANCEIRO AO EVENTO DENOMINADO JAPARAIBA RODEIO SHOW, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 09 A 11 DE AGOSTO DE 2019, COM A DIVULGAÇÃO DE SEU EMPREENDIMENTO DURANTE A FESTA, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE ESPACOS OFERTADOS"**. Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de 05 (cinco) envelopes, sendo das seguintes empresas: **T.SOL SOLUÇÕES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.778.230/0001-47; **C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº02.302.089/0001-76; **COMERCIAL EMILIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.833/0001-72, **DEPÓSITO FERNANDES MATERIAIS DE CONST. EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº29.229.751/0001-66 e **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46. Procedeu-se então à abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas. Após analisar os documentos, verificou-se que as participantes apresentaram toda a documentação exigida no Edital, sendo então habilitadas. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento das participantes, as quais apresentaram propostas conforme a seguir: **T.SOL SOLUÇÕES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI,** Patrocínio tipo **IV** no valor de R$500,00; **C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** Patrocínio tipo **IV** no valor de R$500,00; **COMERCIAL EMILIO LTDA** Patrocínio tipo **IV** no valor de R$500,00 e **DEPÓSITO FERNANDES MATERIAIS DE CONST. EIRELI – ME** Patrocínio tipo **IV** no valor de R$500,00 e **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** Patrocínio tipo **IV** no valor de R$500,00. Conforme mencionado acima, todas as empresas apresentaram proposta de patrocínio pela modalidade de Apoio Cultural **TIPO IV** (de acordo com o item 1.4 subitem IV, do Edital), no valor de **R$500,00 (quinhentos reais).** Em consequência do exposto, a CPL declara CREDENCIADAS todas as proponentes, por apresentarem toda documentação e propostas de patrocínio em conformidade com as exigências editalícias. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão de recebimento, abertura e julgamento da "Habilitação" e da "Classificação" e constando-se dos autos também o credenciamento. Fica ajustado que após parecer jurídico, homologação e adjudicação, as empresas ora credenciadas, serão convocadas para que se procedam a assinatura do termo de permissão.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

PAULA BATISTA FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:185C5E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PATROCÍNIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

Às quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2019, para dar início aos trabalhos referentes ao processo acima mencionado, cujo objeto é a **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVIDAR O MAIOR NUMERO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE JAPARAÍBA/MG E REGIÃO INTERESSADAS EM PROMOVER APOIO CULTURAL E FINANCEIRO AO EVENTO DENOMINADO JAPARAIBA RODEIO SHOW, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 09 A 11 DE AGOSTO DE 2019, COM A DIVULGAÇÃO DE SEU EMPREENDIMENTO DURANTE A FESTA, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE ESPACOS OFERTADOS"**. Abertos os trabalhos a CPL abriu o envelope devidamente protocolado das empresas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28; **SUPERMERCADO SÃO SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.239.819/0001-74, **SEBASTIANA LUIS DO ROSÁRIO** inscrita no CNPJ nº 29.816.554/0001-43, **MARDEM BRAGA DE OLIVEIRA 05113956635,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.292.746-19. Após analisar os documentos, verificou-se que as participantes acima mencionadas apresentaram toda a documentação exigida no Edital, sendo então habilitadas. Ato contínuo, procedeu-se à análise das propostas de credenciamento das participante, as quais apresentaram proposta conforme se segue: Proposta de Patrocínio pela modalidade de Apoio Cultural **TIPO IV** (de acordo com o item 1.4 subitem IV, do Edital), no valor de **R$500,00 (quinhentos reais).** Em consequência do exposto, a CPL declara CREDENCIADAS as proponentes: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SUPERMERCADO SÃO SIMÃO LTDA**, **SEBASTIANA LUIS DO ROSÁRIO** e **MARDEM BRAGA DE OLIVEIRA 05113956635** por apresentarem toda documentação e proposta de patrocínio em conformidade com as exigências editalícias. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão de recebimento, abertura e julgamento da "Habilitação" e da "Classificação" e constando-se dos autos também o credenciamento. Fica ajustado que após parecer jurídico, homologação e adjudicação, a empresa ora credenciada, será convocada para que se proceda a assinatura do termo de permissão.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:672E21A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 71/2019 - PREGÃO Nº: 28/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 28/2019, CUJO OBJETO É A CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ICMS CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ICMS TURISMO. Preâmbulo: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela portaria n° 77, de 30 de agosto de 2018, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Publicidade: Iniciando os trabalhos a pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2548, bem como, afixado no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. Credenciamento*:* Após a divulgação do certame, constatou que, a tempo e modo, compareceram 03 (três) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos, quando então a pregoeira e sua equipe procederam ao necessário e competente credenciamento, a saber: Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda - ME, neste ato representado pelo senhor Schuberte Avelino Damaso, portador do CPF nº: 079.364.476-36, Academia Brasil – Gestão Esportiva, Eventos e Participações Ltda, neste ato representada pela Srta. Angela Penha Ribeiro, portadora do CPF nº 147.391.908-85 e a licitante proponente AZ Produções Ltda – ME, neste ato representada pela Senhora Valéria Maria Assad de Matos, portadora do CPF nº: 382.527.916-20. Isto feito, a pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a pregoeira e sua equipe verificaram que elas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital regente do certame, quando então promoveu a classificação de todas elas. A licitante Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda - ME, apresentou sua proposta no valor total de R$ 31.800,00, Academia Brasil – Gestão Esportiva, Eventos e Participações Ltda, apresentou a proposta no valor total de R$ 24.000,00 e a licitante AZ Produções Ltda – ME, apresentou sua proposta no valor total de R$ 32.400,00. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002. A licitante AZ Produções Ltda - ME foi vencedora do certame, conforme ofertado no valor da proposta comercial final de R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais). Abertura Envelope Documento: Encerrada esta fase, a pregoeira passou para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente. Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a pregoeira declara como vencedora do presente certame a licitante proponente *acima citada*, que irá fornecer os itens licitados, nas condições propostas e exigidas no edital. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes, presente na sessão, a respeito do julgamento final, nada manifestaram em contrário e desde já renunciam ao prazo para interposição de recurso administrativo. Deliberação da Pregoeira: Tendo em vista que o presente certame transcorreu em total obediência às legislações regentes da matéria, bem como, aos princípios que norteiam o Poder Público, a pregoeira delibera no sentido de declarar vencedora do presente certame a licitantes proponente: AZ Produções Ltda - ME, com valor total de R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais). Fase Recursal: Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes presentes na sessão, os mesmos manifestaram que não tinham interesse em interpor recurso administrativo. Adjudicação: Tendo em vista que não houve manifestação para interpor recurso administrativo a pregoeira promove, neste ato, a adjudicação do objeto à licitante proponente declarada vencedora do presente certame. Encerramento da Sessão Pública: A pregoeira suspendeu a presente sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos necessários à lavratura desta ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Equipe de Apoio

AZ Produções Ltda – ME
VALÉRIA MARIA ASSAD DE MATOS

Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda –ME
SCHUBERTE AVELINO DAMASO

Academia Brasil - Gestão Esportiva, Eventos e Participações Ltda – ME
ANGELA PENHA RIBEIRO

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:131EB2A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018 – PREGÃO Nº: 41/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº: 45/2018 -do licitante proponente GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.179/0001-00, oriundo do Processo Licitatório nº 62/2018 – Pregão nº: 41/2018 – cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de publicações oficiais –Vigência – 11 de Julho de 2019 até 11 de Julho de 2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICEJEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2A6A88FB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 47/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018 – CONVITE Nº: 05/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº: 47/2018 -do licitante proponente BRENO GERALDO DE OLIVEIRA-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.994.544/0001-19, oriundo do Processo Licitatório nº 61/2018 – Convite nº: 05/2018 – cujo objeto é a Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Vigência – 19 de Julho de 2019 até 19 de Julho de 2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:03D2250A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 - PREGÃO Nº 29/2019

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL / 2019.Preâmbulo: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela portaria n° 77, de 30 de agosto de 2018, juntamente com a presença José Valdir de Carvalho – (Departamento de Esportes), para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Publicidade: Iniciando os trabalhos a pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2548, bem como, afixado no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. Credenciamento*:* Após a divulgação do certame, constatou que, a tempo e modo, compareceram 03 (três) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos, quando então a pregoeira e sua equipe procederam ao necessário e competente credenciamento, a saber: L.J.V Eventos Esportivos Ltda - ME, neste ato representada pelo senhor Vando Silva de Matos, portador do CPF nº: 919.165.856-04, Valdeck Alexandre Pereira Martins - ME, neste ato representada pelo Senhor Valdeck Alexandre Pereira Martins, portador do CPF nº 033.455.356-37 e a licitante proponente Emanuel Francisco Maciel - ME, neste ato representada pela Senhor Emanuel Francisco Maciel, portadora do CPF nº: 497.562.306-49. Isto feito, a pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a pregoeira e sua equipe verificaram que elas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital regente do certame, quando então promoveu a classificação de todas elas. A licitante L.J.V 35.400,00, Valdeck Alexandre Pereira Martins - ME, apresentou a proposta no valor total de R$ 39.000,00 e a licitante Emanuel Francisco Maciel - ME, apresentou sua proposta no valor total de R$ 43.000,00. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002. A licitante L.J.V. Eventos Esportivos Ltda - ME foi vencedora do certame, conforme ofertado, no valor total da proposta comercial de R$ 30.020,00 (Trinta mil e vinte reais). Abertura Envelope Documento: Encerrada esta fase, a pregoeira passou para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente. Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a pregoeira declara como vencedora do presente certame a licitante proponente acima citada, que irá fornecer os itens licitados, nas condições propostas e exigidas no edital. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes, presente na sessão, a respeito do julgamento final, nada manifestaram em contrário e desde já renunciam ao prazo para interposição de recurso administrativo. Deliberação da Pregoeira: Tendo em vista que o presente certame transcorreu em total obediência às legislações regentes da matéria, bem como, aos princípios que norteiam o Poder Público, a pregoeira delibera no sentido de declarar vencedora do presente certame a licitantes proponente: L.J.V. Eventos Esportivos Ltda - ME, com valor total ofertado de R$ 30.200,00 (trinta mil e vinte reais). Fase Recursal: Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes presentes na sessão*,* os mesmos manifestaram que não tinham interesse em interpor recurso administrativo. Adjudicação: Tendo em vista que não houve manifestação para interpor recurso administrativo a pregoeira promove, neste ato, a adjudicação do objeto à licitante proponente declarada vencedora do presente certame. Encerramento da Sessão Pública: A pregoeira suspendeu a presente sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos necessários à lavratura desta ata.

Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Equipe de Apoio

L.J.V. Eventos Esportivos LTDA - ME
VANDO SILVA DE MATOS

Valdeck Alexandre Pereira Martins - ME
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS

Emanuel Francisco Maciel – ME
EMANUEL FRANCISCO MACIEL

JOSÉ VALDIR DE CARVALHO
Departamento de Esportes

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C372ED82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 102.169,46 (cento e dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e (item 2/lote 1) no valor de R$ 40.830,54 (quarenta mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) no valor total de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANALISE FISICO QUIMICOS EM DIVERSOS PARAMETROS DE AGUA E ESGOTO CONFORME NECESSIDADE DO DAE E EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. CONTRATAÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 29 de julho de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5F098C03

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA no lote 1 no valor total de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANALISE FISICO QUIMICOS EM DIVERSOS PARAMETROS DE AGUA E ESGOTO CONFORME NECESSIDADE DO DAE E EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. CONTRATAÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 29 de julho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A0AED5A1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público RETIFICAÇÃO promoveu alteração no edital com a inclusão do subitem 7.1.4 o que determinou a republicação do instrumento convocatório nos termos do artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93.O Processo Licitatório em epígrafe, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/07/2019, Edição 2548, Código verificador A1DFFB95; no Jornal A Noticia Regional, edição 2519, Página 9, no site oficial do DAE em www.daejoaomonlevade .com.br e; no Hall de Publicações da Autarquia.
7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto licitado, através de apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JUTIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, que comprove satisfatoriamente o fornecimento do objeto licitado quantidades e prazos similares ao objeto da licitação (Emulsão Asfáltica);
b) Comprovação de que a empresa possui licenciamento ambiental para produção e/ou comercialização do objeto licitado em decorrência de sua natureza.
Visando uma integra publicidade e sem prejuízo a nenhum interessado, o Pregoeiro, com base legal na súmula 473 do STF decide por retificar o edital, com a inclusão deste item e o prazo legal para a abertura do Pregão supracitado.
Portanto, retifica-se também a data de abertura do Processo, reabrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para abertura da sessão inaugural, passando-se para o dia 15/08/2019, às 09h.
O edital devidamente retificado encontra-se disponível para download no site www.daejoaomonlevade.com.br.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Retificação”. Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 31 de julho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D1B33024

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 066/2019, DE 22 DE ABRIL 2019. NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgoto e Lei nº 2.159/15, de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996. Considerando a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que estabelece a descrição dos cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando a Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Hebert Rodrigo Alves,** CPF nº 116.897.036-95, Identidade nº MG – 18.960.904 SSP/MG, para o cargo de **Ajudante Operacional, classificado em 56º lugar**, em decorrência da aprovação em Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

João Monlevade, 22 de Abril de 2019.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Adjunto Do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B23F47D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2016–MAURÍLIO EVANGELISTA BARROS.– Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Eduardo Dias, nº 163 B – Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Maria Cecília de Alcântara Ramos, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 10/2016.-Fundamentação:**Artigo 57 da lei 8666/93.**- Valor:**R$ 1.924,86. **–Dotação Orçamentária:**16.482.1601.2092 – 3.3.90.36.00 Ficha 406 – Fonte de Recurso 1.00.00**.– Vigência:**13/07/2019 a 12/10/2019.**- Data:**11/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:ED13BD19

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 34/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame registro de preços visando aquisição futura de coberturas/curativos e produtos de higiene destinados ao atendimento do Ambulatório de feridas da Policlínica Municipal e atendimento à demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	ITEM	VALOR
DIFARMIG LTDA.	02.	R$ 12.600,00
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	03.	R$ 5.000,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA.-ME	04,05,07.	R$ 26.259,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	01,06,08.	R$ 63.024,00
TOTAL		R$ 106.883,00

João Monlevade, 11 de julho de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6528F027

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 PROCESSO Nº 220/2019

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de coberturas/curativos e produtos de higiene destinados ao atendimento do Ambulatório de feridas da Policlínica Municipal e atendimento à demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
DIFARMIG LTDA.	02.	R$ 12.600,00
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	03.	R$ 5.000,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA.-ME	04,05,07.	R$ 26.259,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	01,06,08.	R$ 63.024,00
TOTAL		R$ 106.883,00

João Monlevade, 30 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:431BC4E1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 14/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame contratação de empresa de engenharia especializada em realizar os serviços de implementação das ações de eficiência energética, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT- Cemig 013/2018 e 014/2018, firmado com o Município de João Monlevade/MG, referente ao Edital de Chamada Pública D 001/2018

EMPRESA	LOTE	VALOR
ESCO BRAESP ENERGIA LTDA.	ÚNICO	R$ 246.500,00

João Monlevade, 23 de julho de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:11DD1EE3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 34/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame registro de preços visando aquisição futura de coberturas/curativos e produtos de higiene destinados ao atendimento do Ambulatório de feridas da Policlínica Municipal e atendimento à demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	ITEM	VALOR
DIFARMIG LTDA.	02.	R$ 12.600,00
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	03.	R$ 5.000,00

MAT MED HOSPITALAR LTDA.-ME	04,05,07.	R$ 26.259,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	01,06,08.	R$ 63.024,00
TOTAL		R$ 106.883,00

João Monlevade, 11 de julho de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EBF8EC8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 PROCESSO Nº 220/2019

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de coberturas/curativos e produtos de higiene destinados ao atendimento do Ambulatório de feridas da Policlínica Municipal e atendimento à demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
DIFARMIG LTDA.	02.	R$ 12.600,00
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	03.	R$ 5.000,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA.-ME	04,05,07.	R$ 26.259,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	01,06,08.	R$ 63.024,00
TOTAL		R$ 106.883,00

João Monlevade, 30 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F83F8156

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO Nº 110/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT- CEMIG 013/2018 E 014/2018, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA D 001/2018.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ESCO BRAESP ENERGIA LTDA.	ÚNICO	R$ 246.500,00

João Monlevade, 31 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:0D32EC8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO –LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ: 18.267.179/0001-03. Objeto: Estabelecer mútua cooperação com a Administração Pública Municipal para viabilizar a composição da equipe do**Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**com profissionais da enfermagem e cuidador social para assistência e acompanhamento dos idosos de forma a realizar ações preventivas e curativas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público**Nº. 17/2019. - Valor: R$ 40.000,00.– Dotação Orçamentária:10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 563, FONTE 1.02. Vigência:**5 meses.- **Data:**31/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:27222CB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 20/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 20/2019 – FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM - CNPJ:21.857.164/0001-00 Objeto:Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental,conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público**Nº. 13/2019.- Valor:**R$ 64.812,42.– **Dotação Orçamentária:15.452.1502.2098-3.3.50.43 - FICHA 672 - FONTE 1.00.– Vigência:**5 meses.- **Data:**31/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EFA83A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2019
Assinaturas em 31/07/2019.

Processo Licitatório nº 025/2019.
Pregão Presencial nº 014/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de muros no Cemitério Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagamar.

Contratada:
DONIZETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA 03826272617
Valor total estimado: R$ 13.700,00.

Vigência até 30/11/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8256277B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO n° 016/2017.

Processo Licitatório nº 023/2017.
Pregão Presencial nº 014/2017.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

Contratada: **ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA 04308220653.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1B3BB5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 95/2019. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES CINEMATOGRÁFICAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 95/2019. OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES CINEMATOGRÁFICAS AO AR LIVRE, QUE SERÃO REALIZADAS EM DIFERENTES BAIRROS, NOS DIAS 20 E 21/08/2019, SEGUINDO O CALENDÁRIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura das propostas: 14/08/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:90F8C967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 12/19

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 12/19. Empresa Contratada: Gravomix Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 05.969.002/0001-07. Objeto: contratação do show da dupla "Beto e Breno" para apresentação na Festa de Agosto 2019. Valor: R$ 20.000,00. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Em 26/07/19

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1EC55E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 057/2019

Retomada do Pregão Presencial RP 057/2019, Processo Licitatório n° 088/2019 no dia 05/08/19 às 10h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra e veículo necessários para execução de sinalização viária (sinalização horizontal com aplicação de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica), sinalização vertical (instalação de placas), e demais atividades afins relacionadas ao trânsito, visando atender às necessidades do departamento de transporte e trânsito do município de Lagoa Santa - MG**.** O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7DD026E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 062/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 062/19 para o dia 21/08/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos instalados nas unidades da Prefeitura Municipal De Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A6FC0A29

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.326, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Exonerar,**
Brisa Áurea Rodrigues Britto Oliveira Lopes do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CDA78171

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.327, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**
Cleonir do Carmo Dias na função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2AB6DFB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.328, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Stefane Rodrigues da Costa do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FBDC7486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.849, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Aprova a regularização fundiária de interesse social denominada "Santos Dumont II", com uma área total de 320.841,57 m² (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros), neste município de Lagoa Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, e pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando o cadastro socioeconômico dos moradores realizado pela equipe do "Programa Minha Casa Legalizada" instituído pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.619, de 20 de junho de 2018, que reconhece de interesse social o imóvel constituído pela matrícula nº 6.154 - Livro nº 2-V onde está localizado o núcleo urbano informal consolidado, denominado Santos Dumont II;

Considerando o auto de demarcação urbanística para regularização fundiária de interesse social, anexo ao Decreto Municipal nº 3.798, de 02 de maio de 2019;

Considerando a planta urbanística aprovada pela Comissão de Regularização Fundiária nos moldes da Licença Integrada de Regularização Fundiária;

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº 00990-290/2018, favoráveis a regularização;

Considerando o Ofício nº 042/2019-Agência RMBH.DG, que dispensa a emissão de selo de anuência prévia por parte da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, datado de 25 de abril de 2019;

Considerando a Licença Integrada de Regularização Fundiária - LIRF, emitida em 28 de março de 2019 pela Comissão de Regularização Fundiária instituída pela Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017;

Considerando a Legitimação Fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária;

Considerando ainda a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da instituição do processo de regularização fundiária de interesse social "Santos Dumont II", com base no art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.994 de 2017, em cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada o bairro denominado "Santos Dumont II", com uma área total de 320.841,57 m² (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros), referente à matrícula nº 6.154 (Livro 2-V) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 27 (vinte e sete) quadras, 692 (seiscentos e noventa e dois) lotes e área de ruas com o total de 54.988,99 m², conforme planta aprovada, de propriedade de Urbaniza - Urbanização e Imobiliária, CNPJ nº 21.776.489/0001-68.

Art. 2º Por se tratar de Zona de Interesse Social, admite-se uso misto compatível com residencial unifamiliar com área mínima por unidade de 70,00 m², multifamiliar com área mínima de 40,00 m² por unidade e uso comercial compatível com comércio local e serviços comunitários.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão isentas conforme estabelece o art. 13, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º De acordo com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, a empresa Urbaniza - Urbanização e Imobiliária Ltda. encontra-se baixada desde 09 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Os lotes cujo beneficiário não tenha sido localizado ou cadastrado poderá ser emitido o termo de legitimação fundiária a qualquer tempo desde que comprovada a posse legitima, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.465 de 2017 em seu art. 23, § 6º, que garante poderes ao poder público de atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

Art. 6º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 00990/2018: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F2BE39BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.329, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Amanda Soares de Almeida** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF3F904D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.330, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Andréia Fernandes dos Reis** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D79E0E34

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.331, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve**, DECLARAR**
A vacância do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio** ocupado por **Moabe Celestino Quadros Nogueira** em virtude do falecimento da titular.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5EB0AC4F

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **BH FARMA COMERCIO LTDA.** CNPJ: 42.799.163/0001-26. ARP nº 022/2018 . A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº4158/2019. Em 30/07/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D20B8134

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019 - ADESÃO 007/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e OI MOVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 05.423.963/0001-11 - Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, bem como a instalação fornecimento e manutenção de link de internet. Valor: R$ 35.307,48 - Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Dotação Orçamentária:
29-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
30-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.40.00
39-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
40-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.40.00
69-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.40.00
86-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
87-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00
93-02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.40.00
95-02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.40.00
122-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
123-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.40.00
165-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
166-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.40.00
207-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00
206-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
280-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
281-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.40.00
347-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
348-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.40.00
398-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
399-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.40.00
411-02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
429-02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
430-02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.40.00
524-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
525-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.40.00
536-02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
625-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
626-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.40.00
663-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
664-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.40.00
710-02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00
711-02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.40.00
751-02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
752-02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.40.00
768-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
769-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.40.00
872-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
873-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C1C6FDED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019 - ADESÃO 007/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e TELEMAR NORTE LESTA S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 33.000.118/0001-79 - Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, bem como a instalação fornecimento e manutenção de link de internet. Valor: R$ 412.699,80 - Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Dotação Orçamentária:
29-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
30-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.40.00
39-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
40-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.40.00
69-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.40.00
86-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
87-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00
93-02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.40.00
95-02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.40.00
122-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
123-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.40.00
165-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
166-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.40.00
207-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00
206-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
280-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
281-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.40.00
347-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
348-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.40.00
398-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
399-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.40.00

411-02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
429-02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
430-02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.40.00
524-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
525-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.40.00
536-02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
625-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
626-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.40.00
663-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
664-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.40.00
710-02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00
711-02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.40.00
751-02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
752-02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.40.00
768-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
769-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.40.00
872-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
873-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:71521AAF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 045/2019 – PP 047/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e WM PAISAGISMO, URBANO E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 20.830.895/0001-07. Objeto: execução de alambrado, guarda-corpo e corrimão, em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra - Vigência: 23/07/2019 a 22/07/2020 - Valor: R$ 2.507.000,00

Dotação orçamentária:
Ficha 369 - 02.04.06.15.451.0028.1014.4.4.90.51.00
Ficha 390 - 02.04.06.18.541.0028.1018.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:AC3695F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00038/2019 – Pregão Presencial nº 00026/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM CIRCUITO DE TELEVISÃO DE TECNOLOGIA IP, COM CONEXÃO EM VIA CABO DE FIBRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 14/08/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 14/08/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8DE96CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 054/2019 LEILÃO Nº 002/2019

Leilão tem como objeto leiloar os materiais recicláveis da usina de lixo Data do leilão: 16/08/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1238 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 31 de julho de 2019

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8EFACB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 009/2019

Extrato do 1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 09/2019, processo licitatório nº 014/2019, pregão presencial nº 004/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante e Ircol Supermercado LTDA – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 09/2019, nos limites permitidos por lei, em função da redução nos preços do Feijão Carioquinha Tipo 1 Pacote 5 KG no mercado, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Percentual Redução/Decréscimo: 42,8 %, Preço Unitário Ata/Registro Atual: R$ 35,00, Preço Unitário Aditivo Ata/Registrado Realinhado: R$ 20,00, Total de Unidade Aditivadas: 235, Valor Redução/Decréscimo no Total da Ata: R$ 3.525,00.valor global estimado da redução/decréscimo: R$: 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 03/07/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:51824D3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Município de Leme do Prado-MG. Extrato do 1º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 051/2018 referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol na sede do município - convenio nº 404/2017. Contratante: Município de Leme do Prado – MG. Contratada: Lécio Luiz Gomes Barroso – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 051/2018 referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol na sede do município - convenio nº 404/2017. Vigência: 31/12/2019. Assinatura: 24/07/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F65F0317

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 041/2019, Tomada de Preço: 001/2019 – Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol do povoado de Gouveia – Contrato de repasse nº 852170/2017/ME/CAIXA. Empresa Contratada: Lécio Luiz Gomes Barroso ME CNPJ: 18.083.900/0001-05, Contrato n° 046/2019, com valor global de R$ 250.140,77 (Duzentos e cinqüenta mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos). Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:7C753879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 027/2019

Processo Licitatório nº 0478/2019.
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, mediante locação de softwares de gestão municipal, conforme detalhado no edital.
Firma Vencedora:
- SIGMIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA./**CNPJ:** 07.105.561/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 182.002,12.
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:10/07/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:122BE0C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 028/2019

Processo Licitatório nº 0338/2019.
Objeto Registro de preços para contratação de micro empresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas, para futuras e eventuais recargas de cartuchos de tinta e de toner para impressoras de diversas Secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
- MICHELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUERRA MORAIS 10231150695./**CNPJ:** 30.510.753/0001-08/**VALOR TOTAL:** R$ 32.950,00.
Recursos: QESE, PNAE, BL GBF CONTA 31.018.2, IGDSUAS, BL.GSUAS CONTA 31021.2, BL PSB CONTA 31026-3 FNAS, BL MAC CONTA 32.914-2, FNAS 32.313-6, PRÓPRIO.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:05/07/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E92D86B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 01/2019

CLAS	CANDIDATO CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	Luiz Antonio Venancio	15 pts
02	Antonio Sergio Fofano da Cruz	10 pts
03	Anderson Resende Dutra	10 pts
04	Sandro Araujo Costa	10 pts
05	Josimar de Oliveira Vieira	00 pts
06	Thauã Almeida Gonçalves	00 pts
	CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
	Thiago Cristiano Eleotério	Desclas
	Benedito do Carmo Borges Inacio	Desclas
	Jorge Roberto Pinheiro do Amaral	Desclas

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE GERALDO CEVIDANES
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9AF0919B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 088/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Processo nº 088/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 040/2019
Data: 31.07.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.672/2019 de 10 de Maio de 2019 e seus anexos, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 254/2019 de 31 de Julho de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Bombeiro Hidráulico **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS** brasileiro,casado, portador do CPF: 051.045.426-70 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO,** referente ao Edital de Credenciamento 006/2019**, cujo objeto: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Publique-se.

Luz, 31 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:265CB3D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às treze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.**Tipo**: Credenciamento de serviços de **BOMBEIRO HIDRÁULICO.** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS,** sob o protocolo nº 101.392 em 11.07.19 solicitando credenciamento de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, encaminhou toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 006/2019 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 006/2019**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em seqüência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital ,a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS,** sob o **Registro de nº 101.392 CREDENCIADO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação do serviço de Bombeiro hidráulico**.** Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio**:**

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5B6F1A9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 085/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

Processo nº 085/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2019
Data: 29.07.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº.253/2019** de **29.07.2019**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa
C. A RIOS PROMOÇÕES LTDA– inscrita no 15.634.133/0001-97 para fins de prestação de Serviços show musical da dupla **EMÍLIO E EDUARDO** na apresentação do dia 07 de Setembro de 2019, na Av. Laerton Paulinelli em Luz/MG.
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Evento: Comemoração do Aniversário da cidade.

Publique-se.

Luz, 29 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:00A7D4B3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JULHO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 31 DE JULHO DE 2019.

> **"**EXONERA A SRA. VIVIANE LIMA SILVA MARCIANO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI – MATRÍCULA Nº. 4695 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari, matrícula nº. 4695,** a Sra. **Viviane Lima Silva Marciano,** inscrita no CPF sob o nº. 073.936.276-39, à partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 31 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:32D0DFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 09/2019

Processo Administrativo de Licitação n°. 22/2019, Pregão n°. 09/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares, por maior desconto percentual sobre os preços constantes das tabelas CMED/ANVISA e SIMPRO HOSPITALAR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Municipal. Tipo: Maior Desconto. Abertura: 15/08/2019, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 31 de julho de 2019.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:26B62CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PAL 060/2019

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00060 /2019 ,* ***modalidade*** *Pregão Presencial* ***nº****. 000042/2019****.Objeto:*** *registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades das equipes de saúde e atender demanda dos programas da atenção primária à saúde, vigilância em saúde e caps para zona rural do município****. Fornecedor Registrado: LUCINETE MOTA RAMALHO -*** *CNPJ 27.236.875/0001-43.Vigência: 26/07/19 a 25/07/2020.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor R$
03	VIAGEM DA SEDE ATÉ AS COMUNIDADES DO DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA	Km	15000	1,67

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:680EB5BA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PAL 060/2019

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00060 /2019 ,* ***modalidade*** *Pregão Presencial* ***nº****. 000042/2019****.Objeto:*** *registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades das equipes de saúde e atender demanda dos programas da atenção primária à saúde, vigilância em saúde e caps para zona rural do município****. Fornecedor Registrado: JOSE ALENCAR BORGES*** *– CNPJ .Vigência: 26/07/19 a 25/07/2020.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor R$
01	VIAGEM DA SEDE ATÉ AS COMUNIDADES DO DISTRITO DE CRUZINHA	Km	15000	1,67

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C33D5DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 014/2019 – Processo nº 094/2019 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR**, **CNPJ :07.700.599/0001-15**.

Mirabela, 31 de julho de 2019.

IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9E1E3C46

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 081/2019, Processo nº 094/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR**, **CNPJ :07.700.599/0001-15**. Valor R$ 241.658,07. Vigência: inicio em 31/07/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 31 de julho de 2019

Ratificada por Igor Adriel Alves de Paula – Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:77109200

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO FASE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO TP 09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de julgamento da proposta de preço referente ao Processo 076/2019, Tomada de Preço 009/2019, abertura: 30/07/2019 ás 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2– A empresa CEPOL – Construções e Edificações Polo Ltda EPP apresentou proposta compatível com as exigências editalícia, no valor de R$ 967.773,19

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:657BA246

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 037/2019 a realizar-se dia 13/08/19 as 08:30 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, para atendimento das demandas da gerência municipal de obras, serviços urbanos e rurais deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:58005B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 322 - de 13 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.1.0001- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 1- - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total Geral- - - - -- - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 – 3.1.90.30 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA ---------- R$ 15.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.2002-100 - 3.3.90.35 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA ----------R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 1- - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total Geral- R$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 13 de junho de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:79FFE1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Rescisão Contratual ao Contrato nº 021/2017, Processo Licitatório PRC nº 129/2017, Tomada de Preços nº 001/2017. Contratada: MCM Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ nº 15.211.038/0001-80. Objeto: rescisão contratual a partir do dia 31/07/2019, da contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de edifícios em alvenaria de Unidade Básica de Saúde, projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde, localizado no Bairro Palmeiras, Termo de Compromisso 488/5324, firmado entre o Município de Moema/MG e o Ministério da Saúde. Data da assinatura: 31/07/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:687A17FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 59/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 59/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Peças, para Retifica de Motores das Motoniveladoras Caterpillar 120H e New Holland RG140b da Frota do Município de Monte Carmelo – MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 29 de julho de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F9F4A7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 63, DE 31 DE JULHO DE 2019

"Designa servidores para exercício de Função Gratificada".

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;
Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
RESOLVE

Art. 1° – Fica concedida a Senhora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	COORDENADOR DO SETOR DE GESTÃO E CONTROLE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9206BDAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO 01/2019 REF. AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **4.14., 4.15. e 4.16.** conforme abaixo:

4.14. Será permitido ao candidato se inscrever para mais de um cargo apresentado neste Edital de Concurso Público, estando este ciente que as provas para o mesmo nível de escolaridade serão realizadas no mesmo dia, horário e local. Para os cargos de níveis de escolaridade diferentes há possibilidade de coincidência do dia e horário de realização das provas.

4.15. Quando da realização das provas, o candidato que tiver sua inscrição efetivada para mais de um cargo e havendo coincidência do dia e horário de realização das mesmas, deverá optar por um dos cargos, comparecendo ao local de realização designado para o cargo a que pretende concorrer. Consequentemente, quanto às demais inscrições efetivadas, o candidato será considerado AUSENTE, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.16. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 31 de julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CCACBF11

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DA PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 62, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30 de julho de 2019, Edição n.º 2555, páginas 77/78.

ONDE SE LÊ:
Art. 13. As publicações serão efetuadas pelos operadores do sistema de inserção, servidores credenciados, e ocorrerão nos seguintes setores:
I - Secretaria Municipal de Administração;
II - Procuradoria Geral do Município;
III - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
IV - Secretaria Municipal de Fazenda;
V - Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;
VI - Fundação de Cultura, Artes e Turismo – FUNDARTE;
VII - Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN; e
VIII - Setores de Licitação vinculados aos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

LEIA-SE:
Art. 13. *Omissis*:
I - *Omissis*;
II - *Omissis*;
III - *Omissis*;
IV - *Omissis*;
V - *Omissis*;
VI - *Omissis*;
VII - *Omissis*;
VIII - *Omissis*; e
IX - Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉPREV.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - ATOS CUJA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO
Portarias;
Resoluções;
Retificação de atos.

LEIA-SE:

ANEXO I - ATOS CUJA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

23.Omissis;
24.Omissis;
25.Omissis;
26.Atos dispostos na Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei do Marco Regulatório do Terceiro Setor, e suas alterações.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de julho de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:36D3F774

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 106/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:01 /08/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Aristóteles da Silva Braga	2°P Vespertino	02/08 a confirmar	Licença
E.M. Maria Hastenreiter /E.M.Ermyro T.S/E.M.Stella Fidelis/E.M.Nelson C.D/E.M.Professora Zuleima C.Araújo	Disponibilidade Matutino Vespertino	02/08 a confirmar	Substituição
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	Maternal Vespertino	02/08 a confirmar	Substituição

Muriaé, 31de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E1AAC7BD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº107

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

.

DIA: 01/08/2019
HORÁRIO: 16:00Horas 05 min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental –Geografia

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M.Professora Elza Rogério	18	Matutino	**02/08 a confirmar**	Substituição

Muriaé 31 de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:961A2751

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROCESSO DE SUBISTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIÊNIO 2019-2021

Usuários e/ou organização representante de usuários da Política de Assistência Social	Situação	PONTUAÇÃO
Maicon Bruno de Oliveira	DEFERIDO	
Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha	DEFERIDO	Apto 10 Pontos
Associação de Moradores do Bairro são Pedro	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
Associação de Moradores do Bairro João VI	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
Associação de Moradores do Bairro Inconfidência II	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
CIASDEM	INDEFERIDO	Pendente 4 pontos

Associação de Moradores do Bairro são Pedro: Apresentou recurso através do processo N° 035289/2019, o qual foi Indeferido devido a solicitação não ter sido atendida conforme previsto no edital 001/2019 item I.III A.4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Muriaé/MG, com base na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 14, de 15 de maio de 2014 Art. 5º e 6º.

Entidades Prestadoras dos serviços da política de assistência social		
Lar Ozanam	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
Casa de Caridade/Hospital São Paulo	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
APAE	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
UACEBEM	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos

Trabalhadores da área da assistência
Não houve inscritos

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB101E49

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA N. 103, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019

O**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

CONSIDERANDOo Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;

CONSIDERANDOa homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;

CONSIDERANDOa necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público;
RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, **convocados** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Auxiliar de Serviços de Saneamento

15º lugar - Lediana Amaral de Oliveira

Oficial de Serviços e Obras

11º lugar - Leonardo Borges Moreira

Técnico em Informática

2º lugar – Marcelo de Freitas Leite

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de Julho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D08D0462

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 96/2019

PORTARIA Nº 96/2019

Regulamenta a relização de despesas e dá outras providências.

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei nº 2.165/97, que estabelece as competências e atribuições do Diretor Administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e dar mais celeridade aos serviços administrativos e financeirosda autarquia, notadamente autorização de despesas e pagamentos em consonância com a programação de caixa;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no inciso V, do art. 14, da Lei nº 2.165/97, com redação da Lei Redação Lei 5.816/2019, cabe ao Diretor Administrativo Autorizar despesas, de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa;
CONSIDERANDO a revogação do inciso VII, do art. 14, da Lei nº 2.165/97, pela Lei nº 5.816/2019, que limitava a autorização de pagamento até o valor de 50 (cinquenta) salários base vigentes na Prefeitura Municipal de Muriaé para o Diretor Administrativo;
CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no inciso X, do art. 14, da Lei nº 2.165/97 o Diretor Geral pode delegar ao o Diretor Administrativo o desempenho de outras funções que lhe forem determinadas pelo Diretor Geral;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Diretor Administrativo autorizado a ordenar e realizar despesas, devendo firmar todos os documentos necessários, ficando obrigado a zelar pela regular aplicação da Legislação vigente, com a fiel observância das normas licitatórias federais e municipais, além das portarias desta autarquia, sob pena de responder civil e administrativamente pelos atos inquinados de vício.
Art. 2º - Fica o Diretor Administrativo autorizado a assinar termos de apostilamento, devendo zelar pela regular aplicação da Legislação vigente, com a fiel observância das normas licitatórias federais e municipais, além das portarias desta autarquia, sob pena de responder civil e administrativamente pelos atos inquinados de vício.
Art. 3º - Fica o Diretor Administrativo autorizado a assinar pagamentos, devendo zelar pela regular aplicação da Legislação vigente, com a fiel observância das normas licitatórias federais e municipais, além das portarias desta autarquia, sob pena de responder civil e administrativamente pelos atos inquinados de vício.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 24 de julho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3ED6BD73

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA BOBBI RAE & JUST GROOVES NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE PIRAPANEMA, NO DIA 02/08/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, DISTRITO DE PIRAPANEMA - CONTRATADA: LUIZ ARLINDO BATISTA DE SOUZA - ME - VALOR: R$ 25.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 081, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 30 DE JULHODE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:9E1E41E3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA WILSON SIDERAL TROPICAL BLUES NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE PIRAPANEMA, NO DIA 03/08/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, DISTRITO DE PIRAPANEMA - CONTRATADA: FACIL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME- VALOR: R$ 30.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 081, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 30DE JULHODE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E90FE8A4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 86 DE 31 DE JULHO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para custear despesas com premiações em dinheiro do 6º OPEN DE PARAPENTE – DISTRITO DE PIRAPANEMA 2019 que será realizado em Muriaé/MG".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com premiações em dinheiro do 6º OPEN DE PARAPENTE – DISTRITO DE PIRAPANEMA 2019, que será realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2019, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:3C67D03D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 070/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando que a Lei Municipal 4.392, de 18 de outubro de 2012, criou o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev;
Considerando que o artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN, determina que sua composição será formada por 02 (dois) membros natos, 05 (cinco) membros efetivos, e 02 (dois) membros suplentes, que mantenham vínculo de segurados com o Muriaé-Prev;
Considerando que o parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN prevê que a nomeação, alteração e ou recondução dos membros do Comitê de Investimentos será realizada através de ato do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, após aprovação do Conselho de Administração do respectivo órgão;
Considerando, por último, que o parágrafo sexto da segunda alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, dispõe que os membros do respectivo órgão, terão mandatos de 04 (quatro anos), sendo permitidas até 02 (duas) reconduções, por igual período, para membros efetivos e suplentes.

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN, conforme a seguir:

MEMBROS NATOS

I – Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001;
II – Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001.

MEMBROS EFETIVOS

I – Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001;
II – Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001;
III – Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira – Masp: 472.001/003;
IV – Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095;
V – Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149.

MEMBROS SUPLENTES

I – Pedro Alves Vieira Júnior – Masp: 2.999.001;
II – Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 002 de 09 de janeiro de 2019.

Muriaé, 31 de julho de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B7EEF0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 148/2019**
CONTRATADA	**AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 055/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 036/2019 homologado em 30 de julho de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de 2.000 m2, geomembrana em PEAD, espessura 2,0mm, em vala de aterro sanitário para tratamento de resíduos sólidos, com vista a atender a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154520013 20116 339030, 02005000 154520013 20116 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 51.460,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	31 de Julho de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:54AD9B42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 036/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 036/2019, autuada em 15/07/2019, processada e julgada em 26/07/2019, classificando AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA para os itens, 19970, com o valor total de R$ 51.460,00 (Cinquenta e Um mil e Quatrocentos e Sessenta Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO EM GEOMEMBRANA PEAD, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 036/2019.

Nova Ponte – MG. 31 de Julho de 2019.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:7DD0BEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0286/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0286/19, modalidade Pregão Presencial nº 066/19, Registro de Preços nº 047/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de extintores e recarga de extintores para os prédios públicos do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/08/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1313873B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 251/2019. Pregão Presencial No. 062/2019. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos para uso na distribuição pela Farmácia de Todos.** Signatárias: Ata de Registro de Preço 096/2019 – Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Valor estimado: R$82.433,00. Ata de Registro de Preço 097/2019 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor estimado: R$19.000,00. Ata de Registro de Preço 098/2019 – Cristália Produtos Químicos e

Farmacêuticos Ltda. Valor estimado: R$10.840,00. Ata de Registro de Preço 099/2019 – Drogafonte Ltda. Valor estimado: R$28.434,00. Ata de Registro de Preço 100/2019. Med Center Comercial Ltda. Valor estimado: R$1.400,00. Ata de Registro de Preço 101/2019. NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor estimado: R$87.427,20. Ata de Registro de Preço 102/2019. Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Valor estimado: R$6.074,00. Validade das atas: 30/07/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E37080D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL. Objeto: Estabelecimento de parceria entre os partícipes visando aperfeiçoar a prestação dos serviços.
Dotações:02.01.06.181.0017.2.005-3.1.90.11-0025
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.39-0027
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.40-0028
Vigência: 24 meses. Valor: R$ 326.779,16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Assinatura, 24 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Acordo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:32B68DF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0027/2019

Ata de Registo de Preços nº 0027/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e C 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE BEBIDA LÁCTEA.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua publicação. Valor: R$ 45.443,29. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 037/2019.

Pará de Minas, 10 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8DC0AB9D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0028/2019

Ata de Registo de Preços nº 0028/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PÃES.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua publicação. Valor: R$ 294.949,74. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 047/2019.

Pará de Minas/MG, 11 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8995E964

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0032/2019

Ata de Registo de Preços nº 0032/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO VENENOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 5.400,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 045/2019.

Pará de Minas/MG, 17 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7CB84949

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0037/2019

Ata de Registo de Preços nº 0037/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 4.770,04. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019.

Pará de Minas/MG, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CC8CD121

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0048/2019

Ata de Registo de Preços nº 0048/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CARNES.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua publicação. Valor: R$ 2.692,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°039/2019.

Pará de Minas/MG, 23 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:95B2E255

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TA AO CONTRATO N.º 089/2018

11º TA ao Contrato n.º 089/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a PMMX – ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: acréscimo dos serviços conforme planilha e cronograma. Valor: R$ 33.517,22. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2017.

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F8295AD1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº 267/2018

4º TA ao Contrato nº 267/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: acréscimo e supressão de serviços conforme planilha e cronograma. Valor: R$ 7.831,45. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 010/2018.

Pará de Minas, 08 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1537D403

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 139/2019

1º TA ao Contrato nº 139/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a SQUADRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Alteração no valor do contrato devido a supressão conforme planilha. Valor: R$ 14,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 006/2019.

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:53964202

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO Nº 0258/2015

5º TA ao Contrato nº 0258/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por 12 meses. Valor: R$ 816.532,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 0063/2015.

Pará de Minas, 23 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B7224104

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PRC Nº 1079/18 – RP038/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PRC Nº 1079/18 – RP038/19.** Objeto: Fornecimento de ferramentas e EPI´S. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 15/08/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 31 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:42558E66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA ESF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a classificação preliminar das inscrições para o cargo de Médico da Família ESF. Os candidatos poderão interpor recurso através do site www.parademinas.mg.gov.br nos dias 01 e 02/08/2019, conforme edital. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações – Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8E1CEF46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 050/2019 - PROCESSO: PRC Nº 666/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 050/2019 – PRC nº**

666/2019. Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, lotes: 01, 02, 03, 05 e 07. **PROCIR PRODUTOS PARA SAÉDE LTDA,** Lotes: 04 e 06.

Pará de Minas, 31 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F6DDFC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

PL: 031/2019 PP 021/2019 SRP 014/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições self-service e marmitex. Abertura 13/08/2019 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 31 de julho de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B0CD25EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 068/2019 - PREGÃO 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 068/2019** modalidade **Pregão 052/2019,** que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais locações de sanitários químicos para atender diversos eventos do município, atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 26 de Julho de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:41A1BEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 120/2019 PROCESSO Nº. 057/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2019

N.º Processo: 057/2019 – Inexigibilidade 008/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ideusmar Júnior Nascimento 03136854608,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.686.390/0001-87 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços médicos veterinários em atendimento ao TAC celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, incluindo material e medicamento necessários à castração de animais de pequeno porte com procedimentos pré, intra e pós operatório, em regime de execução indireta, a serem prestados, conforme necessidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data de assinatura: 23 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C50CC267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
"CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA".

PORTARIA N° 25/2019

Concessão de gratificação de função e extensão de carga horária

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 1414 de 26 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER gratificação de 11,60% a servidora Fernanda de Paula Ferreira, matricula 2615, contratada no cargo de Enfermeira, lotada no Serviço de Saúde. CONCEDER gratificação de 11,60% a servidora Drielly Cris Silva Santos, matrícula 2598, contratada no cargo de Enfermeira, lotada no serviço de Saúde. CONCEDER gratificação de 11,60% a servidora Helida Campos de Faria, matricula 2404, contratada no cargo de Enfermeira, lotada no serviço de Saúde. CONCEDER gratificação de 11,60% a servidora Simone Martins da Silva, matricula 2703, contratada no cargo de Enfermeira, lotada no serviço de Saúde. CONCEDER extensão de carga horária de 30% ao servidor Indries Andrade Simões, matricula 2340, contratado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 30 de julho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:BF43CF06

DEPARTAMENTO PESSOAL
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 26/2019

Concede Férias Prêmio a servidor E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder FÉRIAS PREMIO, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Lucia Helena Pardini,

titular do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, matricula 1042, lotada na Assistência Social, no período de 15 a 29 de julho de 2019.
Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 30 de julho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:B7BA3FD2

DEPARTAMENTO PESSOAL
"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 27/2019

Concede Licença sem Vencimento a servidor E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão, Sr. Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão em seu Art. 139;

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença sem vencimento à servidora Marcia Maria Santos, detentora do cargo efetivo de Professora, matriculada sob o n°1132, a partir de 15/07/2019. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo ou prorrogada a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, prorrogação ou exoneração, no protocolo do Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Perdigão com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo do termino da licença.

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2019.

Perdigão, 30 de julho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:E632C461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2142/2019

DECRETO Nº 2.142, De 09 de Julho de 2019.

"Designa Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais,especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipale tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 1.778/2011 no seu Art.4º,
DECRETA
Art. 1º -Fica designado o servidorMILTON ROSA DOS REISpara a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Perdizes/MG, sem ônus.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Perdizes-MG, 09 de Julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:63D43538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7. 598/19 - INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALCY ALVES RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 7. 598/19 de 26 de julho de 2019.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALCY ALVES RODRIGUES NETO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, do servidor público municipal **ALCY ALVES RODRIGUES NETO**, que iniciou dia 15/07/2019, retornando as atividades laborais no dia 26/07/2019.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B490C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.599/2019 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PRISCILLA REGINA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.599/2019 de 29 de julho de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PRISCILLA REGINA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Municipal **PRISCILLA REGINA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29/07/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:55926DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.601/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO.

PORTARIA Nº 7.601/19 de 29 de julho de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, que serão gozadas no período 05/08/2019 a 03/09/2019, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D4087ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
4ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO PIRAJUBA

Em vista da homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2018, para atender a nomeação de profissionais para laborarem junto à administração municipal, ficam convocados para comparecerem ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Pirajuba, os candidatos classificados abaixo, para o devido procedimento de posse e exercício de suas funções:

Ordem	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Função
1	134000073	EDINEIA APARECIDA OLIVEIRA COELHO NUNES	PROFESSOR I
2	134000091	ANDREIA GONÇALVES	PROFESSOR I
3	134000549	MARCIO FERNANDO FAXINA	MOTORISTA CNH - D
4	134000115	JALON VANDERLEY ALVES	MOTORISTA CNH - D
5	134000418	MARIO HENRIQUE DA MATA	MOTORISTA CNH - D
6	134000587	JOAO BATISTA DE FREITAS	MOTORISTA CNH - D
7	134000212	ROMEN JOAO BATISTA	MOTORISTA CNH - D
8	134000264	SANDRO HENRIQUE SOUZA MENEZES	MOTORISTA CNH - D
9	134000273	TIAGO BOTELHO DE ALMEIDA	MOTORISTA CNH - D
10	134000486	DANIEL TADEU DOS SANTOS	MOTORISTA CNH - D

O prazo para apresentação é até o dia 14 de agosto de 2019, no horário das 08:00 hs às 11:00 hs. e das 13:00 hs às 16:30 hs.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,Aos 30 de julho de 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:5AAE6421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 050/2019

Processo n° 050/2019
Concorrência 001/2019
Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados à exploração comercial (lanchonetes, trailers, bancas e/ou afins, localizados em vários pontos do Município).
HOMOLOGAÇÃO
José Antonio da Silva Assunção com a Identificação n° 07.372.361-1 DETRAN-RJ
Item 5.1.3 do termo de referência (ESPAÇO PÚBLICO (QUIOSQUE) DA PRAÇA DO BAIRRO 2000, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 METROS QUADRADOS)
Valor mensal de R$170,00 (cento e setenta reais).
Valor total de R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
Izabel Cristina Monsão Brum Marques com a Identificação n° 11528365-7 IFP/RJ
Item 5.1.2 do termo de referência (ESPAÇO PÚBLICO, (BAR DA RODOVIÁRIA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 METROS QUADRADOS, SITO NO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA PRAÇA MARECHAL DEODORO, CENTRO, PIRAPETINGA/MG)
Valor mensal de R$403,22 (quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).

Valor total de R$4.838,64 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Auto Viação 1001 Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.069.314/0001-01
Item 5.1.5 do termo de referência (ESPAÇO PÚBLICO (SALA TIPO LOJA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 METROS QUADRADOS, (PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DE GUICHÊ DE VENDAS DE PASSAGENS OU LOJAS AFINS), SITO NO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA PRAÇA MARECHAL DEODORO, CENTRO, PIRAPETINGA, MG)
Valor mensal de R$325,14 (trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).
Valor total de R$3.901,68 (três mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

PIRAPETINGA, 23 de julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:69B6A862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 023/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 023/2019
Tomada de preço n° 003/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da UBS PSF 01, Tipo 1, na Rua Antonio Matias, s/nº, Bairro Brasilinha, Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada por preço global MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA - ME - CNPJ: 20.157.057/0001-06
Valor Total de R$ 118.573,51 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PIRAPETINGA, 31 de Julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1213B991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019
MODALIDADE: TP 003/2019
CONTRATO Nº 052/2019
DATA: 01 de agosto de 2019.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da UBS PSF 01, na Rua Antonio Matias, s/nº, Bairro Brasilinha, Pirapetinga/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Contratada: MAFEL CONSTRUTORA DE PADUA LTDA –ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.157.057/0001-06, sediado(a) na Rua Guilherme Tavares da Silva, 65, Bairro Tavares, em Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$118.573,51 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses contados da emissão da Ordem de Início.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0037
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 01.23

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1A8BC515

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 14/08/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de vidro para-brisa para manutenção corretiva do veículo Ônibus Marcopolo Senior Midi ano 2012, placa NXX 1678, pertencente ao Transporte Escolar do Município de Pirapetinga-MG.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:61A9D955

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 82/2018. Pregão Presencial 21/2018. Termo Aditivo 06/TA03/2019 (3º Termo Aditivo ao Contrato 06/2018). Contratada: MR Hospitalar LTDA- ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 19/07/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 9.686,93. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 19/07/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:54CB9446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda - CNPJ da Contratada: 22.649.661/0001-85 - Objeto: Contratação da cantora Anitta para

realização da Micareta do Sol na cidade de Pirapora no dia 18/08/2019 - Contrato n° 076/2019 – Processo nº 034/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019 - Valor: R$210.000,00 - Vigência: 10/07/2019 à 19/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RENAN DE MACEDO MACHADO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:78506BCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Total Eventos Ltda ME - CNPJ da Contratada: 08.797.937/0001-41 - Objeto: Concessão do uso do espaço público da área de eventos da Orla Fluvial de Pirapora/MG para exploração durante o evento Micareta do Sol-2019 - Contrato n° 082/2019 – Processo Licitatório nº 040/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 – Valor total ofertado: R$54.000,00 - Vigência: 29/07/2019 à 19/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JULIANO DIAS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8FE91457

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.400 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.400 /2019.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal do Ciclismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário de eventos do município de Pirapora, a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) de agosto.

Art. 2º. São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo:
I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
IV – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º. A Semana Municipal do Ciclismo será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º. Membros da sociedade civil organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à Semana Municipal do Ciclismo.

Art. 5º. As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.400 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BE6258B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°401 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°401 de 25 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 401/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

MARIA JOSE GUIMARAES DUARTE
LEILA GOMES SILVA
JANECE ALVES DE ALMEIDA
GISLENE PEREIRA DA SILVA
MILENE APARECIDA MARTINS GOMES
ELIETE LOPES DE BRITO
KATIA SOARES DE OLIVEIRA
GRECYELLE ALVES DA SILVA
NATALIA GONCALVES SIQUEIRA DE AZEVEDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (PEIC)

HERICA BARRETO FAGUNDES MUNIZ
JESSICA MAIARA SANTOS SILVA

ANETE DE JESUS RODRIGUES
EDILENE DE ARAUJO SANTOS
DANIELLA MEDEIROS RAMOS
THICIANE OLIVEIRA SALGADO BORGES
MARIA RENISE DE LIMA PEIXOTO
DAISY MACHADO FERNANDES
ELZIANE FERREIRA DE CARVALHO
MILENA LOPES ALVES

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B6E3F1C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°402 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°402 de 25 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 402/2019

MOTORISTA (OSP)

WESLEY RODRIGUES COELHO
ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS
ADELSO FERREIRA DE SOUZA
ROBSON LEITE DE OLIVEIRA
LEANDRO DE PAULA RIBEIRO DA SILVA
JONAS BISPO OLIVEIRA
FARLEY ALVES DE QUEIROZ
JEANDERSON MARKS DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D3E830F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°399 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°399 de 25 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 399/2019
OPERÁRIO (ASG)

LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA
DENILSON VELOSO DA SILVA JUNIOR
DANIELA DE ARAUJO SOARES SILVA
KAUDENER LEAL BATISTA
ADALBERTO DA SILVA BATISTA
HUGO DOS SANTOS RODRIGUES
CLAUDIMAR NUNES VIANA
WEMERSON VINICIUS CARDOSO DA PAZ
LUCIANO ALVES DE LIMA
ORLANDO FERREIRA LIMA JUNIOR
DEIVYSON EDSON RIBEIRO DA SILVA
CARLOS FERREIRA SILVA
FABRICIO RODRIGUES BRAZ
ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
ALEF WANDER DAIK DA SILVA MARTINS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (OSP)

PABLO HENRIQUE QUEIROZ BATISTA
RENER RAMOS RODRIGUES DA COSTA
WILLIAM FERREIRA DA SILVA
EDUARDO HENRIQUE GONCALVES FERREIRA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6F063B19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°400 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°400 de 25 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de

convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 400/2019

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (ATA)

EVA DAIANE PEREIRA GONCALVES
GLEBERSON BARBOSA NASCIMENTO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EFEE00CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 403 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 403 de 29 de julho de 2019.

Nomeia Corregedor Administrativo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MANOEL CORREA DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de Corregedor Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

Pirapora, 29 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:18C2F0B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 404 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 404 de 29 de Julho de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 347 de 01 julho de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 404/2019
MÉDICO ESF (M ESF)

JOÃO PAULO CANGUSSU PRADO COSTA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:767BB94F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°405 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°405 de 29 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 405/2019
MÉDICO ESF (M - ESF)

MURILO RODRIGUES COSTA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:22A3B83B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 406 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 406 de 29 de Julho de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 355 de 03 julho de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 406/2019
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS) 40H, REGIME 12X36.

GABRIELE SANTOS PRADO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1FEB7A97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°407 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°407 de 29 de Julho de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 407/2019
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL 40H, REGIME 12x36 – AGENTE SOCIAL (AS)

GEANE DE BARROS BALDEZ SANGUINETE

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FE07B68D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 411 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 411 de 30 de Julho de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **HELOÍSA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL,** servidor do cargo comissionado de Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

Pirapora, 30 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A601F05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 80 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 067/2019 TOMADA DE PREÇO N° 003/2019**, com vistas a contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a Construção do (CRAS) Centro de Referência à Assistência Social.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2259E7FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 81 DE JULHO

DÉCIMO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum **R$ 3,40(três reais e quarenta centavos),** que com o parecer jurídico foi suprimido o percentual de **2,3529% (dois virgula três mil quinhentos e vinte e nove pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **30/07/2019** com o valor de **R$ 3,32(três reais e trinta e dois centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F4B7851D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 82 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 070/2019 – PREGÃO 027/2019 – REGISTRO DE PREÇO 021/2019**, com vistas à contratação exclusiva de MEI/ME/EPP, para o fornecimento de Mata – Burro para a colocação nas estradas Vicinais para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:43A90402

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 83 DE JULHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 027/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de cestas de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **23/08/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E526F63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 84 DE JULHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 026/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 026/2019 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **22/08/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4E9EBA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 234/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 – PREGÃO Nº 124/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP.Valor global estimado para 2019 de R$ 1.504,00. Data da assinatura: 31/07/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2002.00003.3.90.30.00 F40

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:59529F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA

2019

Edital de Chamamento Público nº 004/2019

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, com esteio no Decreto Municipal nº 4.292, de 10 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 4.273, de 03 de outubro de 2014,torna público o presente Edital de Chamamento Público da Estação Cidadania – Cultura visando a convocação e realização da Assembleia de Eleição dos membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, e o prévio cadastro de candidatos representantes da sociedade organizada e votantes que deverão participar da Assembleia.

DOS ATOS PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA DO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE - MG

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público da Estação Cidadania – Cultura, antigo CEU, é a convocação e realização da Assembleia de Eleição dos membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura e o prévio cadastro de candidatos representantes da sociedade organizada e votantes maiores de 16 anos que deverão participar da Assembleia, por meio das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Os procedimentos de cadastro e eleição reger-se-ão pelos Decretos nº 4292/2013 e nº 4273/2014, além das condições previstas neste Edital.

1.3.O Edital que regerá as eleições será amplamente divulgado junto à comunidade de Pouso Alegre, por meios eletrônicos, redes sociais, site oficial da Prefeitura Municipal de Alegre.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral será a responsável por coordenar todos os atos relativos à eleição, bem como a Assembleia de Eleição a partir de sua designação.

I - Será composta por uma comissão mista incumbida de organizar as eleições, a ser integrada por ao menos por 3 pessoas de todos dos segmentos representados no Conselho Gestor, os quais não poderão candidatar-se a membro do colegiado;
II –A escolha dos nomes apresentados para a Comissão Eleitoral será do Coordenador Geral da Estação Cidadania – Cultura. Ao qual já foi publicada no Diário Oficial. Resolução n.º 001/2019, publicada em 23 de julho de 2019.
Parágrafo único. A designação da Comissão Eleitoral dar-se-á de forma simplificada, mediante documento que será afixado no local das eleições, indicando um coordenador e demais membros da Comissão Eleitoral.

3. DA DO PLEITO ELEITORAL

3.1. Os representantes da sociedade organizada e seus respectivos suplentes serão eleitos em assembleia convocada pela Coordenação Geral da Estação Cidadania – Cultura, podendo candidatar-se e votar as pessoas representantes das entidades devidamente cadastradas na Secretaria da Estação Cidadania – Cultura.

3.2. Para participar do processo eleitoral a entidade deverá ser cadastrada na Secretaria da Estação Cidadania – Cultura, antigo CEU. O cadastramento será realizado mediante a apresentação da seguinte documentação:

a - Estatuto devidamente registrado;
b - Ata de posse da Diretoria, com mandato vigente.

3.3. As entidades cadastradas indicarão os seus candidatos, sendo um por entidade. Os seis primeiros mais votados serão conselheiros titulares e os demais suplentes.As entidades indicarão os seus candidatos no ato do cadastro, sendo 01 (um) por entidade mediante documento oficial da entidade, assinado pelo Representante Legal, citando nome completo, data de nascimento, RG, e endereço de residência do indicado.

3.4. Poderão votar todos os maiores de 16 anos, presentes na Assembleia e devidamente inscritos.

4.GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA DO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE - MG

4.1. O Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura é o órgão colegiado destinado a promover a participação, organização e assessoria social sobre os instrumentos de execução das políticas públicas disponíveis na Estação Cidadania – Cultura e será composta por 12 (doze) membros de comprovada idoneidade, sendo 06 (seis) representantes da Administração Pública Municipal e 06 (seis) representantes da sociedade organizada.

4.1.1. Os componentes do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura exercerão mandato de 02 (dois) anos.

4.1.2. Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração, seja a que título for.

4.2. Os representantes da sociedade organizada e seus respectivos suplentes serão eleitos em Assembleia convocada neste certame.

4.2.1.A Secretaria da Estação Cidadania – Cultura realizará o cadastramento dos candidatos e dos votantes, mediante cumprimento das exigências previstas neste edital.

4.2.2. Será entregue aos candidatos e votantes um recibo comprobatório do cadastro.

4.2.3.A eleição será feita pelo voto secreto.

4.3. Os representantes da Administração Municipal no Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, observado o seguinte:

4.3.1. Superintendência da Cultura, Superintendência de Esporte, Superintendência da Defesa Civil e Secretaria de Políticas Sociais. Os superintendentes e secretários poderão indicar representantes, sendo 1(um) por secretaria, com os respectivos suplentes.

4.3.2.1(um)representante da polícia militar e respectivo suplente.

4.3.3.1(um)representante da polícia civil e respectivo suplente.

Parágrafo único - O Presidente do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, a quem caberá o voto de desempate, será eleito pelos seus membros.

4.4. O Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura elaborará seu Regimento Interno que deverá ser submetido à apreciação da Superintendência da Cultura, Superintendência de Esporte, Superintendência da Defesa Civil e Secretaria de Políticas Sociais e publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - As deliberações do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura serão tomadas por maioria de votos, com presença de pelo menos dois terços (2/3) de órgão colegiado.

5. CADASTRO E ELEIÇÃO

5.1. O cadastramento e a eleição observarão as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	01/08/2019
2	Cadastramento presencial e online	01/08/2019 a 30/09/2019
3	Assembleia de Eleição	31/10/2019
4	Divulgação do resultado	05/11/2019
5	Nomeação dos membros eleitos e indicados	A partir de 07/11/2019

5.2. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

5.2.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre *na internet*(www.pousoalegre.mg.gov.br), com prazo mínimo de 60 (dias) dias para o cadastramento,contado da data de publicação do Edital.

5.3. Etapa 2: Cadastramento presencial e online

5.3.1. O *Anexo II - Formulário de Cadastro* estará disponível fisicamente na Secretaria da Estação Cidadania – Cultura, situado a Avenida Perimetral, nº 2015, Pouso Alegre, MG, durante o período citado na *Tabela 1*, podendo ser retirado ou entregue de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

5.3.2. O *Formulário de Cadastro*estará disponível também na versão online, apenas para votantes, podendo ser acessado e preenchido por meio do link **http://bit.ly/cadastroparavotar**, sendo considerados apenas os cadastros registrados até as 23h59 min do dia 30 de setembro de 2019.

5.3.3. Estarão habilitados a participar da Assembleia de Eleição apenas aqueles que tiverem realizado o cadastramento no prazo estipulado.

5.4. Etapa 3: Assembleia de Eleição

5.4.1. A Assembleia de Eleição será realizada no **dia 31 de outubro de 2019, das 09:00 às 16:00 horas**na Estação Cidadania – Cultura, a Avenida Perimetral, nº 2015, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais.

5.4.2. A participação na Assembleia será restrita aos candidatos e votantes devidamente cadastrados, em posse de um documento oficial de identificação com foto e o recibo comprobatório de cadastro, emitido pela Secretaria da Estação Cidadania – Cultura.

5.4.3. Cada votante receberá sua cédula de votação no ato e poderá votar em até 06 (seis) candidatos de sua preferência.

5.5. Etapa 4: Divulgação do resultado

5.5.1. A Superintendência Municipal de Cultura fará a apuração dos votos imediatamente após a Assembleia e divulgará o resultado do processo de eleição no dia 05 de novembro de 2019 na página do sítio oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet*(**www.pousoalegre.mg.gov.br**).

5.6. Nomeação dos membros eleitos e indicados. A Administração Municipal nomeará os membros eleitos e indicados por meio de instrumento legal próprio, que deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município em data oportuna, a partir do dia 07 de novembro de 2019.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet*(www.pousoalegre.mg.gov.br).

6.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data-limite para cadastro, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: **culturapmpa@gmail.com**.

6.3. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.4. A Estação Cidadania – Cultura resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

6.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Formulário de Cadastro.

Pouso Alegre - MG, 01 de agosto de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2019e em seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de cadastramento e eleição.

Pouso Alegre - MG, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO

nº _____ *(da Cultura Estação Cidadania - Cultura))*

• Nome completo: _____
• RG: _____
• Endereço (logradouro, bairro, CEP) _____
• Telefone e Email: _____
• Cadastro: ___ Votante ___ Candidato

Pouso Alegre - MG, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:EC69FF15

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 148/2017 DISPENSA 10/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Contrato nº 148/2017 Decorrência: Dispensa de licitação nº 10/2017 - Objeto: "Locação de imóvel situado Avenida Doutor Garcia Coutinho n° 17 ,Centro Pouso Alegre MG ". Contratada: ACF- Administradora de bens e agropecuária LTDA . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 18/07/2020. Data assinatura: 18/07/2019. Dotação Orçamentária:33390390000000000000001001– ficha 637.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C400E741

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 79/2018 PREGÃO 42/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 79/2018. Decorrência: PREGÃO nº 42/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO EM REDES EXISTENTES ,INCLUINDO PROJETO,MÃO DE OBRA E MATERIAL**" - Contratada. CCp comércio e construções Ltda .Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 25/07/2020. Data assinatura:25/07/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C525C2AE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO ADESAO A ATA 26/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 79/2018. Decorrência: PREGÃO nº 42/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO EM REDES EXISTENTES ,INCLUINDO PROJETO,MÃO DE OBRA E MATERIAL**" - Contratada. CCp comércio e construções Ltda .Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 25/07/2020. Data assinatura:25/07/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F03DC253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, CONVOCA OS 12 (DOZE) CANDIDATOS APROVADOS Á PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTE DIA 02 DE AGOSTO, ÀS 14 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL, PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 35, CENTRO DESTE MUNICÍPIO. NA OCASIÃO, A COMISSÃO OR

Os candidatos aprovados para próxima etapa são:

ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA
ANA ISA ALVES DE CARVALHO
ELIETE FERREIRA SILVA DIAS
ELVIS SILVA GONÇALVES
FERNANDA AGRELLI ALVES LEMES
GABRIELA GONÇALVES ROSA
JOSIAS FERNANDES DA CRUZ
JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA
MARIANA APARECIDA SILVA FERREIRA
NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE
POLIANE SILVA GONÇALVES
JOSIAS FERNANDES DA CRUZ

O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

Prata, 30 de julho de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2A223FFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 205/2019.

Processo Licitatório nº 142/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2019.
Objeto: Locação de caminhão com compactador de capacidade mínima de 10m³, estando incluso o motorista, para a execução de eventual coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, dos Distritos de Patrimônio do Rio do Peixe, Jardinésia, Três Barras, no Povoado de Monjolinho, Assentamento Nova Cachoeirinha, e ainda no perímetro urbano do Município de Prata-MG, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **DORIVAL BONETTI 10587640120**.
Valor Total Global: **R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**.
Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019.
Data da assinatura: 31/07/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F88875B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 073/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2019.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de Termonebulizador K2 UBV, marca Pulsofog, com patrimônio nº 15480 da Vigilância Ambiental – Zoonoses.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI – ME.**
Valor Total Global: R$2.347,00 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/04/2019.
Data da Assinatura: 12/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:5BEB32AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 14/08/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4F4164E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº33

"Convoca para a IV Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências..."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.
Considerando o decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada IV Plenária Municipal de Saúde, a realizar – se no dia 09 de agosto de 2019 às 13 horas , na Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto ,Centro Quartel Geral/MG.
Art.2º - A IV Plenária Municipal de Saúde terá como tema central:
"Controle Social – Quartel Geral em Defesa do SUS." E objetivo Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Quartel Geral – 2019 a 2021.
Art.3º - A Plenária será presidida pelo atual Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 19 de julho de 2019.

JOSÉ LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2A4E6443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 050/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 3B COMERCIAL EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$54.375,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019,Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE, e Maria das Graças de Castro Queiroz pela CONTRATADA 3B COMERCIAL EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:75331C1B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 051/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019,Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE, e Maria José Ferreira Freesz pela CONTRATADA ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, Claúdia Tayná Pereira Coelho e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1C2E6230

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 052/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$26.929,50 (Vinte e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e Gilson Luis Lacerda Ribeiro pela CONTRATADA GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C7C436C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 054/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$152.869,45 (Cento e Cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE, e Leandro Faria Ruback pela CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B044C488

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 053/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$51.688,50 (Cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE, e Camila dos Santos Magalhães Silva pela CONTRATADA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:793B61AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

N°: 055/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MULTICENTRAL LTDA-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza/Educação e Cultura, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$23.639,90 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº048/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de Preços nº026/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE, e Marco Heleno Pires de Souza pela CONTRATADA MULTICENTRAL LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:ED9CF192

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 084/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e 3B Comercial Eireli, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172/180/190
Fonte: 101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 050/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Maria das Graças de Castro Queiroz, pela Contratada 3B Comercial Eireli Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:95BC252A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 079/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172/180/190
Fonte: 101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 051/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Maria José Ferreira Freesz, pela Contratada Ativa Medico Cirurgica Eireli Janete Ferreira Rezende e Claúdia Thayná como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:60FE3F07

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 080/2019.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$26.929,50(Vinte e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172/180/190
Fonte: 101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 052/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Gilson L.Lacerda Ribeiro, pela Contratada GILSON.L LACERDA RIBEIRO-ME ,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2360C380

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 082/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$152.869,45 (Cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172//180/190
Fonte:101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 054/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Leandro Faria Ruback, pela Contratada MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9D3CA692

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 083/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MULTICENTRAL LTDA-ME,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$23.639,90 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172/180/190
Fonte:101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 055/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Marco Heleno Pires de Souza, pela Contratada MULTICENTRAL LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EE6159FA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 081/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação e Cultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/07/2020.
VALOR: R$ 51.688,50 (Cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 164/172/180/190
Fonte: 101/147/118/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019 – Registro de Preço n° 026/2019 – Ata de Registro de Preço n° 053/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Camila dos Santos Magalhães Silva , pela Contratada Magalhães Industria e Comércio Eireli Janete Ferreira Rezende e Sabrina da

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5440FA4D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °057/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°038/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 031/2019

N°: 065/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,APARECIDA DE FÁTIMA ARLEU BRAGANÇA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Refeições(Quentinhas) , para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019.
VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 31/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$28.000,00(Vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº057/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, Registro de Preços nº031/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Aparecida de Fátima Arleu Bragança pela CONTRATADA APARECIDA DE FÁTIMA ARLEU BRAGANÇA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CFEA0A87

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 031/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 109/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e APARECIDA DE FÁTIMA ARLEU BRAGANÇA-ME,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Refeições(Quentinhas) para atender a demanda da Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019.
VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 31/07/2020.
VALOR: R$28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.52.00.
Ficha: 46/78/110/135/144/151/156/164/214/214/261/271.
Fonte:100/100/100/148/155/150/150/101/101/129/101/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2019 – Pregão Presencial n° 038/2019 – Registro de Preço n° 031/2019 – Ata de Registro de Preço n°065/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Aparecida de Fátima Arleu Bragança, pela Contratada APARECIDA DE FÁTIMA ARLEU BRAGANÇA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:04DB5C78

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL 043/2019 REGISTRO DE PREÇO 035/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 072/2019 Pregão Presencial nº 043/2019 Registro de Preço nº 035/2019 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos dietéticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 14/08/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 31 de julho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5F7EDB6E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 103/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante DIVISÓRIAS CATAGUASES LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem de divisórias nas Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2019.
VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 31/12/2019.
VALOR: R$6.483,99 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.3.90.30.00**
Ficha: 46/164/271
Fonte: 100/101/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 068/2019 – Dispensa de Licitação n° 015/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Celso Mauro Clemente Dias, pela DIVISÓRIAS CATAGUASES LTDA Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5227261A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Termo de Rescisão do Contrato: Nº 008/2019- Torna público o termo de rescisão do contrato por solicitação da contratada e conforme autoriza a claúsula 10ª do Edital 009/2018, rescindir o contrato nº 008/2019 de credenciamento para prestação de serviços médicos, decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº 162/2018. Data da assinatura: 29 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:64844CA5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 144/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 144/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR LXVII - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXVII LIMITADA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 09 de Junho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:44B1720C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 105/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 105/2019.** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **A L R S HENRIQUES** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 28 de Junho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2E9471FA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 127/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 30/2019, referente ao Processo: Nº. 111/2019. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação do ESF VALE DAS ACÁCIAS, situado na Alameda dos Eucaliptos, nº 137, bairro Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 127/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **JOSÉ DE MORAES** e **DALVA DE OLIVEIRA DE MORAES** (Locadores). Valor Total Estimado: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 15 de Julho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2CBA58EE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 140/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 26/2019, processo nº 140/2019. Objeto: Aquisição de Inseticidas para Zoonoses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI** vencedora do item 01, perfazendo o valor total estimado de R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Data do Despacho: 24 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:18EB5618

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2.019
PROCESSO: 032/2019
OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de Material Médico para o SAMU e TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 36, 37, 38, 39, 40 e 41 perfazendo o valor total de R$28.631,60 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 5, 13, 14 e 32 perfazendo o valor total de R$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete Reais); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 28 e 33 perfazendo o valor total de R$ 63.826,50 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Restaram frustrados os itens 02, 04, 16, 17, 18, 19, 29, 31, 34 e 35.
Restaram Desertos os itens 23, 24, 25, 26, 27 e 30.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

31 de Julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CB04CDE1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Ambulância para o SAMU e Transporte Sanitário Municipal, N° 081/2018, Processo: N.º 341/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no contrato original relativo a prestação de serviços de locação de ambulâncias com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 4.9 da Claúsula Quinta do contrato, assim como a concessão de reajuste nos valores dos preços praticados, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11/07/2019 e término em 11/07/2020. Aplica-se o reajuste de 4,6585% sobre o valor do contrato, correspondente ao período de 2018/2019, resultado da correção pela variação do IPCA – Indice de Preços ao Consumidor Amplo, que passará a vigorar pelo valor anual de R$602.832,96 (seiscentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Data: 11 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5175CB70

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 27/2019, PROCESSO 67/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 027/2019, Processo 67/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar – Cirúrgicos (Escova de Degermação, Fios e Teste Bowie & Dick). Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO.** Vencedora dos itens 2, 3, 12, 17, 25, 26, 37, 40, 42, 45, 47, 49, 50, 54, 56, 57, 59, 63, 64 perfazendo o valor total de R$227.376,56 (Duzentos e vinte sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora do item 66, perfazendo o valor total de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 58, 60, 61, 62, perfazendo o valor total de R$442.676,96 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, Seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora dos itens 5, 7, 10, 11, 24, 28, 31, 34, 55, 65, perfazendo o valor total de R$118.098,00 (Cento e Dezoito mil, noventa e oito reais). O Item 36 restou frustrado e o item 51 restou-se deserto. Data do Despacho: 15 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8E85B9CC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 036/2019 referente ao Pregão Nº 027/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar – Cirúrgicos (Escova de Degermação, fios e teste Bowie & dick),** por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO.** Vencedora dos itens 2, 3, 12, 17, 25, 26, 37, 40, 42, 45, 47, 49, 50, 54, 56, 57, 59, 63, 64 perfazendo o valor total de R$227.376,56 (Duzentos e vinte sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data do Despacho: 15 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F052ADF3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 037/2019 referente ao Pregão Nº 027/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar – Cirúrgicos (Escova de Degermação, fios e teste Bowie & dick),** por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora do item 66, perfazendo o valor total de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora dos itens 5, 7, 10, 11, 24, 28, 31, 34, 55, 65, perfazendo o valor total de R$118.098,00 (Cento e Dezoito mil, noventa e oito reais). Data do Despacho: 15 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A6D2CFC2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 038/2019 referente ao Pregão Nº 027/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar – Cirúrgicos (Escova de Degermação, fios e teste Bowie & dick),** por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 4, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 58, 60, 61, 62, perfazendo o valor total de R$442.676,96 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, Seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Data do Despacho: 15 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:050742FE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 77/2019 - PREGÃO Nº 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 028/2019, Processo 077/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Coberturas, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,** Vencedora dos itens 03, 12 e 13 perfazendo o valor total de R$542.577,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais); **EQUIPAR MEDICA E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do item 14**,** perfazendo o valor total de R$82.000,00 (Oitenta e Dois Mil reais); **INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** Vencedora dos itens 04, 05, 09 e 15 perfazendo o valor total de R$405.560,00 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); **LM FARMA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA.** Vencedora dos itens 01, 08 e 11, perfazendo o valor total de R$138.430,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais); **MATMED HOSPITALAR LTDA - ME** Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$69.860,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e sessenta reais); **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP** Vencedora dos itens 06 e 10**,** perfazendo o valor total de R$305.200,00 (Trezentos e cinco Mil e Duzentos reais); **VUELO PHARMA LTDA.** Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Data do Despacho: 12 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BACF44FB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019 - PREGÃO Nº 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 039/2019 referente ao Pregão Nº 028/2019. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar – Coberturas,** por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,** Vencedora dos itens 03, 12 e 13 perfazendo o valor total de R$542.577,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais); **EQUIPAR MEDICA E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do item 14**,** perfazendo o valor total de R$82.000,00 (Oitenta e Dois Mil reais); **INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** Vencedora dos itens 04, 05, 09 e 15 perfazendo o valor total de R$405.560,00 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); **LM FARMA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA.** Vencedora dos itens 01, 08 e 11, perfazendo o valor total de R$138.430,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais); **MATMED HOSPITALAR LTDA - ME** Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$69.860,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e sessenta reais); **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP** Vencedora dos itens 06 e 10**,** perfazendo o valor total de R$305.200,00 (Trezentos e cinco Mil e Duzentos reais); **VUELO PHARMA LTDA.** Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Data do Despacho: 12 de Julho de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E67418C8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 006/2018, Processo: N.º 337/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e Marlene Nogueira de Melo (LOCADORA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$54.897,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$4.574,83 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data: 31 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F98C9E2C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, compreendendo rede de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais em diversos logradouros do Município de Ribeirão das Neves.

EMPRESA VENCEDORA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI – ME perfazendo o valor total de R$ 19.494.321,42 (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

31 de Julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E4C011F8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 171/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 031/2019, processo nº 171/2019. Objeto: Aquisição de veículos para sorteio do programa IPTU premiado. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **BY MOTO LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais). Data do Despacho: 26 de Julho de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D8D6C5C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 136/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, referente ao Processo: Nº. 134/2019. **Objeto: Contratação de show artístico da banda super som c&a**. **Contrato Nº 136/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Contratante) e **EVENTOS BS LTDA-ME** (Contratado), Valor Total Estimado: R$*8.000,00*. Data da Assinatura: 25 de Julho de 2019. Vigência: Apresentação musical no dia 04 de agosto de 2019 no horário compreendido entre 21hs30min até 01:00horas.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CC551865

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 142/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, referente ao Processo: Nº. 156/2019. **Objeto: Contratação de show artístico da dupla johny & maurinho**. **Contrato Nº 142/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Contratante) e **RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (Contratado), Valor Total Estimado: R$*3.000,00*. Data da Assinatura: 26 de Julho de 2019. Vigência: Apresentação musical no dia 04 de agosto de 2019 no horário compreendido entre 09hs00min até 11hos00min.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:489BFD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Processo de Seleção para Conselheiro Tutelar – Ribeirão das Neves

Edital 01/2019

Nos termos do item 7 do Edital em epígrafe, a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Conselheiro Tutelar convoca os candidatos desse processo de seleção para se submeterem ao processo de avaliação psicológica, que será realizado conforme o Comunicado n. 07/2019.

Informa, ainda, a Comissão que os candidatos deverão:

1. Comparecer à **Faculdade Pitágoras**, localizada à Rua Ary Teixeira da Costa, n. n. 1550, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves – MG, com meia hora de antecedência nos dias/datas agendados. Devem ser tomados os seguintes cuidados no dia anterior e nos dias da avaliação:
a) fazer refeições leves;
b) dormir bem;
c) não fazer uso de bebida alcoólica;
d) não será permitido o uso de aparelho celular durante o período de avaliação psicológica;
e) para quem faz uso de óculos de grau, lembrar de levá-los.

2. Os candidatos deverão observar e cumprir, RIGOROSAMENTE, as recomendações acima, os horários e os dias definidos no comunicado citado, sob pena de não poder participar da avaliação psicológica e serem excluídos do processo de eleição para conselheiro tutelar.

Ribeirão das Neves, 31 de julho de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3E6C5971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 020/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 020/2019, tendo por objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas e acessórios para pintura. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: Comercial B&F Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 referente aos itens 09, 11, 15, 16, 21, 22, 30, 31 e 32; Luz Divina Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente ao item 23. Magalhães Industria e Comercio inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 20, 25, 26, 27, 28 e 29 e S.D. Tintas inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.302/0001-12 referente aos itens 08, 13, 14, 18 e 24. Os itens 17 e 19 foram revogados, pois apresentaram erro material na descrição. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores

informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D685BB86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 020/2019. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas e acessórios para pintura. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: Comercial B&F Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 referente aos itens 09 – R$ 8,70, 11 – R$ 10,00, 15 – R$ 57,00, 16 – R$ 224,00, 21 – R$ 279,00, 22 – R$ 274,00, 30 – R$ 51,00, 31 – R$ 66,00 e 32 – R$ 37,00; Luz Divina Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente ao item 23 – R$ 61,00. Magalhães Industria e Comercio inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 01 – R$ 3,69, 02 – R$ 3,75, 03 – R$ 1,02, 04 – R$ 1,02, 05 – R$ 0,42, 06 – R$ 0,42, 07 – R$ 1,88, 10 – R$ 2,32, 12 – R$ 3,51, 20 – R$ 2,46, 25 – R$ 10,51, 26 – R$ 2,18, 27 – R$ 1,37, 28 – R$ 3,55 e 29 – R$ 1,32; e S.D. Tintas inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.302/0001-12 referente aos itens 08 – R$ 78,00, 13 – R$ 74,00, 14 – R$ 48,50, 18 – R$ 198,00 e 24 – R$ 153,00. Os itens 17 e 19 foram revogados, pois apresentaram erro material na descrição. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:29D22FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Reforma e Adaptação da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves de Rio Paranaíba/MG, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, máquinas e equipamentos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
- CONTRATADA: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA–ME -CNPJ nº 22.734.481/0001-00.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência
- VIGÊNCIA: 01/07/2019 até 30/08/2019
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:84FD3DA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016
- OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga- se a prestar à CONTRATANTE todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública.
• AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES/PSIQUIATRIA.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 FMS
- INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016 FMS
- CONTRATADA: ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME – EPP
- CNPJ nº 24.574.209/0001-27.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.
- VIGÊNCIA: 15/06/2019 até 14/06/2020.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A7A99DE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016
- OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado no endereço Lote 01, da quadra 04, situado na Av. A, esquina com a Av B, Bairro Alto Paranaíba, Município de Rio Paranaíba - MG, para abrigar as instalações de funcionamento de unidade de saúde (PSF/ESF).
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 FMS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 FMS
- CONTRATADA: JOSE DONIZETE DE LIMA - CPF nº 341.400.696-00
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência
- VIGÊNCIA: 01/07/2019 até 31/12/2019.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:50FF6972

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 053/2019
- OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo para Execução de Serviços de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Diversas Vias do Município de Rio Paranaíba/MG, conforme previsto no Edital e nos seus anexos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
- CONTRATADO: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI–CNPJ: 03.691.134/0001-94.
- VALOR: R$ 1.028.061,75 (UM MILHÃO, VINTE OITO MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
- VIGÊNCIA: 12/07/2019 até 12/01/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D16F15F7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 054/2019
- OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo para execução de serviços de recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Diversas Vias do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
- CONTRATADO: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI–CNPJ: 03.691.134/0001-94.
- VALOR: R$ 2.561.022,08 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
- VIGÊNCIA: 12/07/2019 até 12/04/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:371016B1

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 055/2019
- OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida Rio Paranaíba, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
- CONTRATADO: VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 18.492.454/0001-92.
- VALOR: R$ 773.617,85 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 12/07/2019 até 12/01/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:67CA3CD8

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 057/2019
- OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços no que refere-se ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em ações correspondentes ao segundo semestre de 2019, para assessoria a movimentação do Fundo Municipal de Turismo, alinhamento ao Programa de Regionalização do Turismo, apoio técnico a execução do Plano Municipal de Turismo e assessoria também no segmento esportivo.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
- DISPENSA Nº 002/2019
- CONTRATADO: HELIANE WALQUIRIA DE LIMA ME - CNPJ nº 19.216.907/0001-10.
- VALOR: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- VIGÊNCIA: 12/07/2019 até 31/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:6EDBB5D5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 059/2019
- OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo para execução de obras de engenharia de Pavimentação da Ampliação do Cemitério Municipal de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
- CONTRATADO: CONSTRUTORA 3C LTDA ME - CNPJ nº 09.453.842/0001-73.
- VALOR: R$ 64.596,96 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 18/07/2019 até 18/01/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:54870624

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 027/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA NOVO TEMPO LTDA ME – CNPJ: 00.374.871/0001-75.
- VALOR ESTIMADO: R$ 1.034,00 (UM MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).
- VIGÊNCIA: 13/06/2019 até 13/06/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:9D87E348

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 029/2019
- OBJETO: Registro de Preço, por um período de 12 (doze) meses, para a execução dos serviços de sinalização horizontal de vias, consistindo de pintura de linhas, de setas, símbolos, dizeres e demais demarcações previstas na legislação de trânsito com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com solvente com 0,6mm de espessura úmida, aplicação mecânica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra para execução dos serviços e demais despesas incidentes, de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte da presente ata.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: PRIME SINALIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 13.154.673/0001-48.
- VALOR ESTIMADO: R$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS).
- VIGÊNCIA: 13/06/2019 até 13/06/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:9CAEAD2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 030/2019
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 22 TONELADAS.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: FORTE MÁQUINAS E INFRAESTRUTURA EIRELI ME – CNPJ: 11.700.567/0001-97
- VALOR ESTIMADO: R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).
- VIGÊNCIA: 04/07/2019 até 04/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:ADCD799E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 031/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.188.783/0001-07.
- VALOR ESTIMADO: R$ 133.851,91 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/07/2019 até 09/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:05A39D4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 032/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ: 21.719.710/0001-46.
- VALOR ESTIMADO: R$ 18.851,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
- VIGÊNCIA: 09/07/2019 até 09/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:C2C83F29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 033/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06.
- VALOR ESTIMADO: R$ 88.557,02 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/07/2019 até 09/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:9861C9D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 034/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 28.694.741/0001-39.
- VALOR ESTIMADO: R$ 3.116,70 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 09/07/2019 até 09/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D3F2FEDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 035/2019
- OBJETO: registro de preços, para eventual aquisição de material de consumo para construção de telhados e barracão, destinados para realizar reparos, obras e manutenção de diversos órgãos da municipalidade.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: CERÂMICA JB LTDA ME – CNPJ: 23.113.335/0001-11.
- VALOR ESTIMADO: R$ 112.195,00 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
- VIGÊNCIA: 10/07/2019 até 10/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:37991BCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 036/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, para iluminação e manutenção de praças e vias públicas deste município.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: BENAIA CAETANO DA SILVA 02119851123– CNPJ: 14.102.379/0001-55.
- VALOR ESTIMADO: R$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
- VIGÊNCIA: 10/07/2019 até 10/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:9ADAE011

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 037/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, para iluminação e manutenção de praças e vias públicas deste município.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58.
- VALOR ESTIMADO: R$ 14.864,60 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
- VIGÊNCIA: 10/07/2019 até 10/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:8BA21320

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 038/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, para iluminação e manutenção de praças e vias públicas deste município.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
- FORNECEDOR REGISTRADO: JOCSLEY ALVES DE SOUZA– ME – CNPJ: 17.892.879/0001-26.
- VALOR ESTIMADO: R$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- VIGÊNCIA: 10/07/2019 até 10/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E8979D0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 039/2019
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, para iluminação e manutenção de praças e vias públicas deste município.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

- FORNECEDOR REGISTRADO: VAGNER LUCAS SILVA 09928259623 – CNPJ: 28.338.904/0001-40.
- VALOR ESTIMADO: R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS).
- VIGÊNCIA: 10/07/2019 até 10/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:6619BA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018 DISPENSA 006/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 031/2018
Processo Licitatório nº 028/2018
Dispensa nº 006/2018
Fica acrescido ao valor do Contrato original, a importância de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), correspondentes a 0,04% do valor original.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 30/07/2019
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.301.047.2103.33903900
02.05.00.012.361.025.20315.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Cássio Paludo Foster - **NORIO MOMOI EPP** - Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:15339430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 268/2019

Aprova Retificação do Projeto do Loteamento Vale dos Ipês e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico e Jurídico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a retificação parcial do projeto do Loteamento Vale dos Ipês de propriedade da empresa Evidence Empreendimentos imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 15.773.216/0001-67, aprovado pelo Decreto nº 131/2013, de 19/08/2013, com alteração de medidas e confrontações do Lote 58 da Quadra C, dos Lotes 22 e 23 da Quadra N e criação de área de servidão conforme memorial descritivo anexo.

Parágrafo único – Deverá o loteador, no ato do registro da retificação aqui aprovada transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade da área de servidão instituída no caput de 150,25m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de retificação parcial do projeto do Loteamento Vale dos Ipês de propriedade da empresa Evidence Empreendimentos imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 15.773.216/0001-67, aprovado pelo Decreto nº 131/2013, de 19/08/2013, com alteração de medidas e confrontações do Lote 58 da Quadra C, dos Lotes 22 e 23 da Quadra N e criação de área de servidão com as seguintes medidas e confrontações:

LOTE 58 QUADRA C Área = 782,67 m²
DESCRIÇÃO
Frente: 22,31 m com a Rotatória e 14,17 m com Área de Servidão;
Direita: 35,18 m com o Lote 59;
Esquerda: 38,00 m com o Lote 57;

Fundos: 12,49 m com a Área de Servidão.

LOTE 22 QUADRA N Área = 529,95 m²
DESCRIÇÃO
Frente: 17,00 m com a Rotatória;
Direita: 36,30 m com o Lote 21;
Esquerda: 20,64 m com o Lote 23;

Fundos: 26,37 m com Paulo Cesar Rufato da Costa.

LOTE 23 QUADRA N Área = 640,54 m²
DESCRIÇÃO
Frente: 14,94 m com a Rotatória e 14,34 m com a Área de Servidão;
Direita: 20,64 m com o Lote 22;
Esquerda: 11,58 m com o Viradouro e 14,83 m com o Reservatório da COPASA;

Fundos: 27,04 m com Paulo Cesar Rufato da Costa.

SERVIDÃO = 150,25 m²
DESCRIÇÃO
Frente: 13,82 m com a Rotatória;
Direita: 14,34 m com o Lote 22 da quadra N;
Esquerda: 14,17 m com o Lote 58 da quadra C;

Fundos: 9,61 m com o Viradouro e 1,16 m com o Lote 59 .

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:02F73B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3983/2019

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria ocorrida em 30/09/2018,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Valdir Pedro Fernandes, matrícula nº 080, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Escolar, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F33B47C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3984/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A3BA3F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3985/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, matrícula nº 1536, no período de 01/08/2019 a 20/08/2019;
II – Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637, no período de 12/08/2019 a 26/08/2019;
III – Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, no período de 16/12/2019 a 30/12/2019 e 02/01/2020 a 16/01/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II e III do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:
I – Adenísia Benevenuto, matrícula nº 0510;
II – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285;
III – Anita Patrícia de Oliveira Nominato, matrícula nº 1312;
IV – Claudia Elena Marcelo, matrícula nº 0107;
V – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275;
VI – Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 0619;
VII – Eliana Ferreira Dornas de Castro, matrícula nº 1284;
VIII – Emiliane Maria de Freitas Maciel, matrícula nº 1288;
IX – Gleice Aparecida Neto Vargas, matrícula nº 1308;
X – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 0214;
XI – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279;
XII – Leandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281;
XIII – Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311;
XIV – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307;
XV – Naiara Domingos Pereira, matrícula nº 1278;
XVI – Raquel Helena Simões Araújo Costa, matrícula nº 1282;
XVII – Raquel Soares Gomes, matrícula nº 1276;
XVIII – Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314;
XIX – Tatielly Cristina de Andrade, matrícula nº 1286;
XX – Walassy Vieira Sandi, matrícula nº 1287.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E9DDCB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3986/2019

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 11/07/2019;
II – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
III – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 08/07/2019;
IV – Anita Patrícia de Oliveira Nominato, matrícula nº 1312, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/07/2019;
V – Carlos Alberto Cruz da Silva, matrícula nº 1317, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 22/07/2019;
VI – Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/07/2019;
VII – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
VIII – Eliana Ferreira Dornas de Castro, matrícula nº 1284, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
IX – Emiliane Maria de Freitas Maciel, matrícula nº 1288, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
X – Gleice Aparecida Neto Vargas, matrícula nº 1308, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 15/07/2019;
XI – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XII – Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1269, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 08/07/2019;
XIII – Leandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XIV – Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/07/2019;
XV – Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XVI – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 08/07/2019;
XVII – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 15/07/2019;
XVIII – Naiara Domingos Pereira, matrícula nº 1278, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XIX – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 08/07/2019;
XX – Raquel Helena Simões Araújo Costa, matrícula nº 1282, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XXI – Raquel Soares Gomes, matrícula nº 1276, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XXII – Ronaldo Alves Ladeira, matrícula nº 131, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 18/07/2019;

XXIII – Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 21/07/2019;
XXIV – Tatielly Cristina de Andrade, matrícula nº 1286, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
XXV – Walassy Vieira Sandi, matrícula nº 1287, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1BD38B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA SOLANGE MARIA GOULART DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 005 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA SOLANGE MARIA GOULART DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Sra. **SOLANGE MARIA GOULART DA SILVA** ocupante do cargo de PROFESSOR aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R$ **2.352,97** (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 172 (cento e sessenta e dois) dias conforme Art. 6 º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/08/2019.

Rosário da Limeira-MG, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente do PREVILI

Registrada e Publicada em 31/07/2019

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:E3EA02B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/19

Processo Licitatório n.º 188/19
Contrato n.º: 098/19
Contratada: MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI
Objeto: Prestação de serviço de realização de coleta de dados.
Prazo: 30/07/2019 a 31/01/2020.
Valor Estimado: R$ 32.500,00
Data de assinatura: 30/07/2019

Santa Bárbara, 31/07/2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A4383DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 106/18 – 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 216/18
3º Aditivo ao Contrato n.º 106/18
Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Prazo: 01/08/2019 até 30/09/2019
Data assinatura: 29/07/2019

Santa Bárbara, 31/07/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:78D2F4FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 098/17 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 096/17
2º Aditivo ao Contrato n.º 098/17
Contratada: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA - ME
Prazo: 01/08/2019 até 31/07/2020
Valor: R$ 15.007,20
Data assinatura: 29/07/2019

Santa Bárbara, 31/07/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B39B3DC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19 - PRC N.º 196/2019. Menor preço global. Objeto: execução de obra civil de requalificação urbana e construção da Praça da Fé no bairro Ana Margarida em Santa Bárbara/MG, conforme edital. Data da sessão: **21/08/19 às 08 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na

Divisão de Compras. 31/07/2019

A) MÁRCIA IZABEL DE S. COSTA
Secretária Mun. Adm. Pública.

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C5133E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ADITIVO AO CT Nº 119/18 – 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 238/18
3º Aditivo ao Contrato n.º 119/18
Contratada: CONSTRUTORA AGD LTDA
Valor: R$ 2.091,98
Data assinatura: 29/07/2019

Santa Bárbara, 31/07/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2AAE9602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 118/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/19. Objeto: serviço de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Contratada: FUNDAÇÃO GORCEIX Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ratificação em 31/07/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 01/08/2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:2C387A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 016/19 Inexigibilidade de Licitação nº 010/19. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em propaganda volante, para veiculação de spot, em veiculo automotor apropriado (carro e moto), para ampla divulgação dos programas, atos e informativos institucionais, sejam eles de orientação social ou de caráter educativo, de interesse da sociedade. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Empresa Credenciada	Classificação
Ricardo Hosken 61381012604	2°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 05/19 durante o ano de 2019. Ratificado por Márcia Izabel de Souza Costa em 31 de julho de 2019.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:37BCAC2C

CONTROLADORIA
DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019
Interessado: T.M.S. (Servidor)
Advogado: Dr. José Carlos de Oliveira, OAB-MG 55.966.

Considerando a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal às ff. 94 a 96 deste processo administrativo disciplinar.

Considerando a necessidade de cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao caso concreto, notadamente aquelas previstas no art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

NOTIFICA a servidora T.M.S., na pessoa de seu procurador cadastrado no procedimento, para que apresente sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Pública, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao caso.

Santa Barbara, 31 de julho de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Interno

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:D275ED46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4011/2019

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e taxas de serviços para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 83 do Código Tributário Municipal (Lei n.º 1029/97), **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as datas e as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas de serviço previstas na Lei Municipal n.º 1029/97 relativos ao exercício de 2019, da seguinte forma:

I – Parcela única ou 1ª Parcela: 30/09/2019;
II – 2ª Parcela: 31/10/2019;
III – 3ª Parcela: 29/11/2019.

Parágrafo único: O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, observada a data de vencimento prevista no *caput*, terá desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:79E84D8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04012/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.04.122.0030.1.020 - CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				

449051 - Obras e Instalacoes	405		100	77.000,00
02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	88.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**165.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	165.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**165.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**165.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:6C3F8BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no**Processo Licitatório nº 109/2019**, RATIFICO a**Dispensa nº 015/2019**, visando a "**Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e assessoria a gestão municipal de assistência social.**"

Contratado: CAMILA CASTELARI BARBOSA, CNPJ: 32.248.327/0001-73
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e assessoria a gestão municipal de assistência social.
Ficha Orçamentária:397
Dotação
Orçamentária:0801.08.0244.0801.2045.129.408.3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Valor:R$ 12.576,00 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:CF5063BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 075/2019. DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de peças e serviços destinados à retífica de motor do veículo (ônibus Iveco Buss), pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:32F6F1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 12hs00min, se reúne no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, a comissão permanente de licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, para análise da documentação apresentada pela empresa PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.874.477-76, para prestação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011, observando o que dispõe o Inciso II, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor total de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pelo período de doze meses.
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação da empresa proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado, considerando as cotações de preço apresentadas.
Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art.24.É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
O Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, foi alterado pelo Decreto Federal nº DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que assim estabelece:

Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, nos termos do Artigo 24, II c/c Art. 23, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	
Presidente	
ALTIVO CARLOS PIRES	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:54B057F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando a proposta do licitante PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.874.477-76, vantajosa para o Município, nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019, no valor mensal de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pelo período de doze meses, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 31 de julho de 2.019.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2DBE811F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora Priscila Modesto Da Silva Pacheco, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 122.874.477-76, no valor mensal de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), pelo período de doze meses, nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019, que tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. Tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 31 de julho de 2.019, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F4167DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.874.477-76, no valor mensal de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pelo período de doze meses.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2341AAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04001/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04001/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019
DATA: 31 de julho de 2.019.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011.
CONTRATADA: PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 122.874.477-76.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.003.000.04.122.0002.2.008.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:39B9EF32

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

" Faz a designação que específica".

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora Carla de Matos – RG SP – 34.107.219-9 e CPF 056.754.616-04 , lotada no cargo de Agente de Endemias, para exercer as funções atinentes ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (SIAT) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:DDD52F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PROCESSO: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mário Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (gasolina comum) passa a ser de R$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) a partir de 17 de julho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 16 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:41937804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PROCESSO Nº. 58/2019

O Município de Santo Antônio do Monte, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de licitação e demais membros torna público o **CANCELAMENTO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/08/2019 as 13:00 horas**, referente ao processo licitatório supracitado cujo objeto é o o registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento, incineração e destinação dos resíduos coletados, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.
Nova data será marcada oportunamente.

Santo Antônio do Monte, 31 de julho de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:919BB24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14 horas, do dia 30 de agosto de 2019, a comissão permanente de licitação receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019 nos autos do processo licitatório 041/2019, tendo por finalidade a concessão para permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Rodoviária do Município de São Bento abade - MG, conforme especificações constantes no projeto básico, no edital e seus anexos. Na mesma data

às 14h30min a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CACA0B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 051/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do cantor RILDO LANNES, através da empresa **RILDO VIEIRA LANNES 75071177749**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Thiago de Almeida, n°. 14, Vila Almeida, na cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.531.324/0001-05, representada pelo titular, RILDO VIEIRA LANNES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 05684483-0, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e do CPF sob o nº. 750.711.777-49, para apresentação musical no Lual, Patrimônio a céu aberto no conjunto paisagístivo cahoeira de Bicuíba, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória, no dia 24 de agosto de 2019.Valor: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

São Francisco do Glória, 31 de julho de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique de Souzalellis
Código Identificador:69B8B7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços de profissional do setor artístico – CESAR FILIPE MARTINS COELHO para realização de show musical na programação cultural das FESTIVIDADES EM TRIBUTO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO GONÇALO, nesta cidade, com a atração regional "BANDA FORRÓ PÉ DE PANO", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 055/2019, Inexigibilidade n.º 015/2019**, autorizando proceder-se à necessária contratação nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:81F4587B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de gás liquefeito de petróleo – GLP, envazado em botijão de 13 quilos, destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 20/08/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:72B6155B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços de profissional do setor artístico – PAULO HENRIQUE MIRANDA BARROSO para realização de show musical na programação cultural das FESTIVIDADES EM TRIBUTO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO GONÇALO, nesta cidade, com a atração regional "BANDA FORRÓ DE SEGUNDA", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 056/2019, Inexigibilidade n.º 016/2019**, autorizando proceder-se à necessária contratação nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7E16405A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 - DISPENSA Nº 002/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 125/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DO ADITIVO: 31/07/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/08/2019 A 01/08/2020. CONTRATADO: MÁRCIO WAGNER FONSECA SOARES. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. MÁRCIO WAGNER FONSECA SOARES – LOCADOR.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:882F703E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 186/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2019 DISPENSA Nº. 005/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE Nº 63, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR MENSAL: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/08/2019 A 31/07/2020.

MARIA ALINE CARDOSO LOPES
Locador

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:E47169E1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 049/2019 INEXIGIBILIDADE 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE Nº. 63, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:AFD484A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RICARDO SANTOS SOARES.
CPF: 142.681.566-23.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FARRA DOS BROTHERS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 20/07/2019
EVENTO: TRADICIONAL QUADRILHA DA ESCOLA MUNICIPAL SALVINO PEREIRA DA CRUZ.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SALVINO PEREIRA DA CRUZ.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6255A2CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR.
CPF: 331.659.108-71.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 19/07/2019
EVENTO: TRADICIONAL QUADRILHA DA ESCOLA MUNICIPAL VENÂNCIO ROSA.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SÃO VICENTE.
HORÁRIO: 19h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E240E88E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL CAVALGADA FEMININA DO DISTRITO DO CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 04 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor,
Venho por meio deste informá-lo que não houve a necessidade da apresentação da Banda RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES no evento "Tradicional Festa de São Cristovão", que realizou-se no dia 27 de julho de 2019, na igreja São Sebastião, tendo em vista ofício dos organizadores da tradicional festa protocolado na Secretaria Solicitante, pedindo o cancelamento de tal banda, com a justificativa de que outras bandas se apresentaram na mesma data, não havendo horário de apresentação para a banda convocada por este Município.
Tendo como seguimento o Princípio da Isonomia e em cumprimento ao estabelecido no edital do credenciamento referente ao Processo Administrativo 078/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, vimos por meio desta convocar a **BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL CAVALGADA FEMININA DO DISTRITO DO CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 04 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretário municipal de educação, integrada com o departamento municipal de cultura, esporte, lazer e turismo.

Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:88241B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 17/06/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:44D01861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMOVÉL QUE MENCIONA.

LEI Nº 219

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMOVÉL QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São João do Pacui, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel, com área de terreno medindo 972m2 (novecentos e setenta e dois metros quadrados) e com uma área construída medindo 297m2 (duzentos e noventa e dois metros quadrados), situado à Praça João Dias de Castro, 64, bairro Cidade Nova, nesta cidade de São João do Pacui, comarca de Coração de Jesus, cuja posse e propriedade pertencem ao Sr. IDÉLIO BORBOREMA DOMINGUES, com limites e dimensões definidos conforme croqui e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - A área cuja aquisição é autorizada pela presente lei, visa a instalação permanente da sede da Prefeitura Municipal de São João do Pacui-MG.

Art. 3º- A área referida no Caput do art. 1º desta lei fica avaliada em R$ 210.00,00 (duzentos e dez mil reais) dentro do valor de mercado e conforme laudo da comissão de avaliação deste município.

Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São João do Pacuí, 11 de abril de 2012

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6A07C0AE

RECURSOS HUMANOS
INSERE PARÁGRAFO AO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUI-MG

LEI Nº 220

INSERE PARÁGRAFO AO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUI-MG

A Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da lei complementar nº 005, que dispõe sobre a organização geral de gestão da prefeitura de São João do Pacui-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - ...
Parágrafo Único – A nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, cargo de livre nomeação e exoneração, tem como pré-requisito, que o nomeado seja detentor de formação em nível superior, em curso pertinente à área pedagógica.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 11 de abril de 2012

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:9B9B3380

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 221/2012

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Pacuí, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento municipal que se tornarem insuficientes, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento), podendo para tanto, utilizar como fonte os seguintes recursos, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas no orçamento 2012, conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III – A reserva de Contingência nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG, 20 de Abril de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FONTES ORÇAMENTÁRIAS QUE PODERÃO SER ANULADAS:

GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO (DESPESAS COM ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

SAÚDE (OBRAS, EQUIPAMENTOS, ESGOTOS SANITÁRIOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS).

ASSISTENCIA SOCIAL (OBRAS, EQUIPAMENTOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS).

TRANSPORTES (EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E OBRAS)

ADMINISTRAÇÃO (OBRAS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TERCEIROS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RESERVA DE CONTIGENCIA)

SERVIÇOS URBANOS (PESSOAL CIVIL, OBRAS, EQUIPAMENTOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SERVIÇOS TERCEIROS, CONSUMO).

CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO (PESSOAL CIVIL, OBRAS, EQUIPAMENTOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SERVIÇOS TERCEIROS, CONSUMO).

AGRICULTURA (PESSOAL CIVIL, OBRAS, EQUIPAMENTOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SERVIÇOS TERCEIROS, CONSUMO).

MEIO AMBIENTE (PESSOAL CIVIL, OBRAS, EQUIPAMENTOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SERVIÇOS TERCEIROS, CONSUMO).

Prefeitura Municipal de São João do Pacui, 20 de Abril de 2012.

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:1236A488

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OU ACRESCENTAR FONTES DE RECURSOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

LEI Nº 222/2012

Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2012, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 2º - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2012.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 20 de Abril de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:07CC4695

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA ALIENAÇÃO, EM LEILÃO PÚBLICO, DO VEÍCULO QUE MENCIONA E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 223/2012

AUTORIZA ALIENAÇÃO, EM LEILÃO PÚBLICO, DO VEÍCULO QUE MENCIONA E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em conformidade as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de São João do Pacuí-MG, a alienar em leilão publico, os veículo ESP/FIAT, gasolina, ano 2008/2008, placa HMN-8180, chassi 9BD15802786096425, Categoria oficial, cor preta, conforme documento anexo.

Art. 2º - O pregão realizar-se-á por leiloeiro oficial, em dia e hora designados pelo mesmo em edital, publicado no diário oficial e nos locais de grande circulação neste Município de São João do Pacuí.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 20 de abril de 2012

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:4C88B897

RECURSOS HUMANOS
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 224/2012

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências"

O Povo do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de São João do Pacuí relativo ao exercício de 2013, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo IX desta Lei, conforme art. 165, §2° da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2013 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2013 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2013, será assegurado o seguinte:
I - aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:
25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158; e das alíneas “a” e “b” do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.

Subseção Única
Da definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal e será superior a no mínimo 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará

medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2013 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2015, demonstrando a memória de calculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2013, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por

autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2013, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2013, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2013, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2013, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2013 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010/2013 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010/2013.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexo de Metas e Prioridades para 2013.
Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 26 de Junho de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:2A714E09

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVID

LEI Nº 225/2012

Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no município de São João do Pacuí-MG e dá outras providências",

O Povo do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome e em conformidade com a Lei Federal nº 9.712/1998, Decreto federal nº 5.741/2006 e Decreto nº 7.216/2010, que dispõe sobre "o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária" (Suasa), sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de São João do Pacuí, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Artigo 2º - A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Município de São João do Pacuí-MG.

Parágrafo primeiro – A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção ante e pós morte dos animais e das carcaças.

Parágrafo segundo – Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, previsto no parágrafo primeiro deste mesmo artigo.

Parágrafo segundo – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Artigo 3º – A Secretaria municipal de Agricultura do Município de São João do Pacuí estabelecerá parceria e cooperação técnica com outros municípios, o Estado de Minas Gerais e a União além de participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância ao Suasa.

Parágrafo primeiro – Caberá ao Serviço de Inspeção do Município de São João do Pacuí a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Parágrafo segundo – Após a adesão do SIM ao Suasa, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Artigo 4º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da secretaria de Saúde, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Artigo 5º – Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

Artigo 6º – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Artigo 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária constituído de representante da secretaria municipal de Agricultura e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da secretaria de Agricultura e da Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I- requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;
II- CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;
III-planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
IV-memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
V- descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;
VI- boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

Parágrafo único - é vedada a limitação de acesso ao registro sanitário e à comercialização das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal em função do caráter estrutural, incluindo escalas das construções, instalações, máquinas e equipamentos, desde que asseguradas a higiene, sanidade e inocuidade das bebidas e alimentos de consumo humano;

Artigo 10 – O estabelecimento pode trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Artigo 11 - A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Artigo 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Artigo 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 14 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município.

Artigo 15 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela secretaria de Agricultura, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 16 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 16 – Fica Revogada a Lei Municipal nº 037 de 30 de abril de 1998.

Artigo 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 26 de Setembro de 2012.

JOÃO ANTÕNIO RIBERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:66286BF4

RECURSOS HUMANOS
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013.

LEI Nº 226/2012

Altera a Lei Municipal nº 171, de 13 de Novembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.

A Câmara Municipal de São João do Pacui – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de São João do Pacui, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 171, de 13 de novembro de 2009, que integram o Plano Plurianual do Município de São João do Pacui, para o período de 2010 a 2013, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacui – MG, 08 de outubro de 2012.

JOÃO ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:373E7193

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS PARA O EXERCÍCIO A INICIAR EM 2013``

LEI Nº227/2012

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS PARA O EXERCÍCIO A INICIAR EM 2013``

A Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 37 e 39 da Constituição Federal, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG, para o exercício a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Art. 2º - Serão devidos aos Secretários Municipais, anualmente no mês de dezembro, parcela relativa à décima terceira remuneração em valor equivalente ao seu subsídio mensal e ainda o adicional de 1/3 calculado sobre o seu subsídio quando em gozo de férias regulamentares.
Art. 3º - O subsídio constante na norma do artigo 1º será revisto anualmente, mediante lei específica, pela variação da inflação do período anterior, conforme disposto no art. 37, X da CF.
Art. 4º - É vedado o pagamento de qualquer adicional, gratificação ou vantagem ao Secretário Municipal, à exceção de Diárias de Viagens, e as constantes dos artigos anteriores.
Art. 5º - As Despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos correspondentes aos exercícios de sua vigência.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG, 08 de Outubro de 2012.

JOÃO ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B5D0BBDE

RECURSOS HUMANOS
´´DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE–PREFEITO PARA O EXERCÍCIO A INICIAR EM 2013``

LEI Nº. 228/2012

´´DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE–PREFEITO PARA O EXERCÍCIO A INICIAR EM 2013``

A Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 37 e 39 da Constituição Federal, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O subsídio do Prefeito do Município de São João do Pacuí-MG para o exercício a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito do Município de São João do Pacuí-MG para o exercício a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Art. 3º - Os subsídios constantes dos artigos anteriores serão revistos anualmente, mediante lei específica, pela variação da inflação do período anterior, conforme disposto no art. 37, X da CF;
Art. 4º - A Remuneração do Vice-Prefeito é devida independentemente da realização de qualquer atividade junto à administração pública municipal.
Art. 5º - Fica estabelecido o pagamento de abono natalino, no mês de dezembro, em parcela única, de importância igual ao valor dos subsídios.
Art. 6º - As Despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG, 08 de Outubro de 2012.

JOÃO ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:DF371B59

RECURSOS HUMANOS
HOMOLGA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA E SOCIAL CELEBRADO ENTRE A COM PANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº229/2012

HOMOLGA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA E SOCIAL CELEBRADO ENTRE A COM PANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de São João do Pacui, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal decidiu e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado em todos os seus termos, cláusulas e condições, o Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 25 de abril de 2012, entre o Município de São João do Pacui e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais-COHAB MINAS, em que os convenentes se comprometem a somar esforços para a construção de 40 (quarenta) Lares Gerais Habitação Popular (PLHP), tendo como finalidade a definição de obrigações de cada um dos participes no processo de implantação do empreendimento habitacional, visando atender famílias com renda bruta mensal de 1 (um) salário mínimo até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), observadas as normatizações do Ministério das Cidades, no âmbito do PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, bem como a legislação e regulamentação do FEH/PLHP e as condições previstas no referido Convênio de Cooperação.

Art. 2º- Tendo em vista sua finalidade fica o empreendimento reconhecido como de interesse social.

ARt. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 19 de outubro de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B054684C

RECURSOS HUMANOS
DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG.

LEI Nº 231/2012

DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG.

O Povo do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei define o Perímetro Urbano do distrito sede do município de São João do Pacuí/MG.

Art. 2º. É considerada área urbana do distrito sede do Município de São João do Pacuí, o espaço territorial definido pelo perímetro descrito abaixo conforme mapa de localização anexo a esta Lei
I - Perímetro Urbano do Distrito Sede: Começa no marco 01, na beira do córrego do sumidouro, coordenada 0549437-8171566, daí segue com José Júlio Gonçalves Lafetá aos 810 metros ao marco 02, coordenada 0549966-8172189, daí segue com o mesmo aos 440 metros ao marco 03 na beira da estrada que vai para Brasilia de Minas coordenada 0550280-8172490, daí segue ainda com o mesmo aos 900 metros ao marco 04, no canto da cerca do parque de vaquejada. Coordenada 0551141-8172768, daí segue com Luiza Antunes Ferreira e outros aos 1380 metros ao marco 05coordenada 0552145-81718000, daí segue com João Antônio Ribeiro, Wilson Alves e Espolio de Norival de Souza Lopes aos 1710 metros ao marco 06, na beira do córrego água branca coordenada 0550567-8171105, daí pelo córrego água branca abaixo até sua fazenda no córrego do Sumidouro, daí pelo córrego do Sumidouro abaixo até o marco 01, ponto inicial desta descrição.

Art. 3° São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:
I - Anexo 1 – Mapa do Perímetro Urbano; e
II - Anexo 2 – Memorial descritivo com os Pontos, Marcos e Coordenadas

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

São João do Pacuí, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:DD78E322

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OU ACRESCENTAR FONTES DE RECURSOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

LEI Nº 232/2013

Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2013, quando tais fontes não estiverem

sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 2º - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 22 de Fevereiro de 2013.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:5ADC6033

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR O IMÓVEL, ABAIXO DISCRIMINADO,POR VIA AMIGAVÉL OU JUDICIAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 233/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR O IMÓVEL, ABAIXO DISCRIMINADO,POR VIA AMIGAVÉL OU JUDICIAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Pacuí-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno localizada na Fazenda Santa Clara , com área de 8.280,00 M² 0,828 há, equivalência em Lotes,40 (quarenta) unidades no Município de São João do Pacuí/MG, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis – Coração de Jesus – Livro nº2 (Dois), às Folhas 52 – Registro RI /52, pertencente ao Sr. JOSÉ JÚLIO GONÇALVES LAFETÁ,com os seguintes limites e confrontações:
1 – Quadra 01 - 13 (treze) lotes do nº 14 ao nº 26 com área total de 2.760,00 m².Limites : Partindo do limite do Lote nº 14 da Quadra 03, com a residência no Lote nº 1 da Quadra 03 e a Rua C, segue rumo Oeste na distância de 138,00 m, limitando com Lotes nº1 a nº 13 do mesmo loteamento, até limite com Lote nº13 e nº 26 da Quadra 03 e Rua B, daí segue no sentido Sul, limitando com a Rua B na distância de 20,00 m até a concordância da Rua B com a Rua D e Lote nº26 da Quadra 03, daí segue no sentido Leste, limitando com a Rua D na distância de 138,00m até concordância da Rua D com a Rua C e o lote nº 15 da Quadra 03, daí segue rumo Norte na distância de 20,00 m limitando com a Rua C até o ponto inicial desta descrição.- 2- Quadra 05 - 27 (vinte e sete) lotes do nº 01 ao nº 27 com área total de 5.520,00 m².Limites: Partindo do limite do Lote nº 01 da Quadra 05, concordância da Rua E com a Rua C, segue sentido Norte na distância 40,00m, limitando com a Rua C até o ponto concordância da Rua C com Rua D e Lote nº 3, Quadra 05, daí segue sentido Oeste na distância de 138,00m limitando com a Rua D até o ponto de concordância da Rua D com Rua B e Lote nº 20 da Quadra 05. Daí segue sentido Sul na distância de 40,00m até o ponto concordância da Rua B e Rua E, Lote nº 20, quadra 05, limitando com Rua B, daí segue sentido Leste na distância de 138,00m até o ponto concordância Rua E com Rua C, Lote nº 01, Quadra 05, ponto inicial desta descrição, conforme croquis que ficam fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - Fica ainda autorizado ao Poder Executivo Municipal, dispender o valor de R$151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), à conta do orçamento vigente, para indenização do referido imóvel.

ARTIGO 3º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para a referida indenização.

ARTIGO 4º - A área de terreno descrita no artigo anterior destina-se à Construção de Casas Populares no Município.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG, 07 de Março de 2013.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:D915559A

RECURSOS HUMANOS
CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCAÇÃO SOCIAL E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO.

LEI Nº 234/2013

Cria o Programa Municipal de Locação Social e dispõe sobre o seu funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da administração pública municipal de São João do Pacuí, o Programa Municipal Aluguel Social, com a finalidade de atender a situações excepcionais e temporárias de:

I -famílias em situação de vulnerabilidade social;

II - famílias que vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, conflagrações desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retorno imediato, comprovadas por laudo técnico do órgão municipal competente;

III -idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e mórbidas, moradores da zona rural e ribeirinhos, afetados por inclemência do tempo e vulnerabilidade social.

§ 1º Poderão ser utilizados, temporariamente, sob forma de auxílio para locação social, recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para a locação de imóvel habitacional.

§ 2º O auxílio será concedido às pessoas que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias descritas neste artigo, pelo período de seis meses, prorrogáveis na forma do regulamento.

Art. 2º O Programa Aluguel Social será executado pela Prefeitura Municipal de São João do Pacuí por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão municipal que venha a sucedê-la.

Art. 3º O Programa Aluguel Social abrangerá as situações apontadas no art. 1º desta Lei, para aquelas famílias que não disponham de meios materiais para adquirir ou alugar moradia, de acordo com os critérios da Política Municipal de Habitação, conforme laudos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e/ou pela Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará o cadastro único, que centralizará as informações sociais dos beneficiários do Programa, elaborado com base em dados disponíveis nos órgãos municipais envolvidos e, caso necessário, em novos levantamentos e pesquisas.

Art. 5º As diretrizes para a inclusão de beneficiários no Programa Aluguel Social são as seguintes:

I – ser morador do município de São João do Pacuí;

II – encontrar-se desabrigado ou ser morador de áreas definidas como "sem condições de retorno imediato", conforme laudo técnico emitido por órgão competente, indicando a remoção;

III - encontrar-se em situação de risco social que justifique a inclusão no Programa, conforme laudos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – ter aprovada pelo órgão executor a concessão do Aluguel Social, com a confirmação da existência de recurso financeiro específico.

§ 1º Deverá constar no processo de inclusão no Programa:

I - laudo técnico sobre a estrutura física do imóvel ou da área em que se encontra a família e que justifique a sua remoção, assinado por profissionais com registro em conselho específico; e

II - laudo técnico social informando a condição sócio-econômica da família, com parecer favorável à concessão do benefício, devidamente assinado por profissional com registro em conselho específico.

§ 2º É vedada a adoção do Programa Aluguel Social para a obtenção de alojamento nos casos de ocupação de áreas públicas e privadas verificados após a edição desta Lei, ou ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social e Habitacional.
Art. 6º São obrigações do beneficiário do Programa Aluguel Social:

I – prestar as informações e realizar as providências solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - assinar o termo de compromisso expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - participar e ser frequente aos Programas Sociais Complementares prescritos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Obras e Serviços, quando for o caso.

Parágrafo único. O não atendimento das obrigações contidas neste artigo, sem prejuízo de outras previstas em contrato ou regulamentos do órgão executor, ensejará, a critério deste:

I - advertência por escrito;

II - exclusão do Programa.

Art. 7º O valor do Aluguel Social será fixado por regulamento, considerados os valores praticados no mercado imobiliário local e as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

Art. 8º O Programa criado por esta Lei será executado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social PNAS e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 07 de Março de 2013.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:EBF3A5D0

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA.

Lei nº 235/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA.

O povo do Município de São João do Pacui (MG), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros e firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO PACUIENSE DE ESTUDANTES, com sede na Rua Antonio Dias nº 195, Centro, São João do Pacui-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 14.983.731/0001-45.

Art. 2°. Fica ainda autorizado ao Poder Executivo Municipal, dispender o valor de R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), em 11 parcelas iguais e sucessivas de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo que as despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, ficando autorizado também a abertura de Credito Especial.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2013, nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

03.04.01 - Seção Ensino Médio e Superior
12.364.0023.2036 - Apoio Transporte Estudantes Nível Superior
33504300 - Subvenções Sociais
Fonte 100 R$ 39.600,00

Total è R$ 39.600,00

Art. 4°. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 – Seção Ensino Fundamental
12.361.0021.2026 – Manutenção do Transporte Escolar
33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Juridica
Fonte 145 R$ 39.600,00

Total è R$ 39.600,00

Art. 5°. As dotações que foram criadas através deste crédito especial poderão ser suplementadas ou anuladas, no todo ou em parte, através de decreto municipal.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA as funções e os programas previstos nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Pacui-MG, 07 de Março de 2013.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6EE91EFC

RECURSOS HUMANOS
"CONCEDE BENEFÍCIOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

LEI Nº 236/2013

"CONCEDE BENEFÍCIOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo conceder Subvenções Sociais ou Contribuições, nos termos dos Artigos 16, 17 e 18 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, para entidades sem fins lucrativos, prestadoras de serviços abaixo relacionadas:

Serviços de Assistência Social
Serviços de Saúde
Serviços de Cultura
Serviços de Educação e Lazer
Serviços de Desportos
Serviços de Assistência e Extensão Rural
Serviços de Gestão e Controle Ambiental
Serviços Essenciais de Segurança Pública
Serviços Essenciais à Justiça

Art. 2º - Para efeito desta Lei considera-se:

SUBVENÇÕES SOCIAIS: Valores destinados ao pagamento de despesas das Instituições Privadas, declaradas de utilidade pública, de caráter assistencial ou cultural, sem finalidades lucrativas.

CONTRIBUIÇÕES: Valores destinados a pagamento de despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor.

Art 3º - A concessão das Subvenções e Contribuições nos termos do artigo anterior fica condicionada à sua previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

§ Único: Para concessão de Subvenções e Contribuições de Valores, deverá a proponente atender as exigências abaixo:
a. Requerer através de ofício ao Prefeito Municipal solicitando o recurso desejado;

• Apresentar prova de mandato da diretoria em exercício através de fotocópia da última ata de eleição da Diretoria;
• Apresentar cópia do Estatuto da Entidade;
• Apresentar Certidão de registro e arquivamento dos atos constitutivos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
• Apresentar Certidões exigidas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações;
• Apresentar prova de funcionamento regular da Instituição atestado por Juiz, Promotor de Justiça, Prefeito, Presidente da Câmara, Delegado de Polícia, etc.;
• Apresentar prova que a Entidade possui conta específica para recebimento dos recursos em banco oficial (declaração do gerente, extrato de conta ou comprovante de depósito de forma que conste o nome da Entidade, nº. da agência e da conta corrente individualizada e vinculada);
• Apresentar declaração assinada pelo Presidente atual da Entidade, responsabilizando-se quanto ao recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos, com nome completo e número da carteira de identidade;
• Apresentar cópia do CPF e da carteira de identidade do Presidente atual da entidade;
• Apresentar cópia do CNPJ (CGC) da Entidade;

• Apresentar cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, nos casos de entidades de assistência social;
• Apresentar plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo Presidente da Entidade;
• Apresentar comprovação pela Entidade do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante Escritura Pública registrada em Cartório, nos casos em que os recursos solicitados tiverem como objeto obras, reformas ou benfeitorias.
• Aprovação do repasse por Conselho Municipal quando for o caso, e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art 4º - As Subvenções Sociais e Contribuições de que trata o artigo anterior poderão ser pagas no decorrer do exercício em que foi concedida, através de parcelas definidas através do Convênio.

Art. 5º - As Entidades beneficiadas com o recebimento de Subvenções e Contribuições ficam obrigadas, sob pena de não lhes ser concedido nenhum outro benefício de caráter financeiro, a prestarem conta ao Município das despesas realizadas com os recursos liberados, dentro do prazo determinado.

§ Único: A prestação de contas das Subvenções e Contribuições recebidas em parcelas deverá ser feita pela Entidade beneficiada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o vencimento do Convênio, sob pena de não poder firmar novos convênios até a regularização da pendência.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas que venham a disciplinar o sistema de prestação de contas a serem feitas pelas entidades beneficiadas pelo Município.

Art. 7º - As despesas provenientes da concessão dos benefícios previstos nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas para esta finalidade, sendo que o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário, poderá suplementa-las, observando-se para este fim, o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 8º - A assinatura dos Convênios necessários para liberação dos benefícios previstos nesta Lei, fica condicionada ao cumprimento por parte dos beneficiários das exigências para inscrição e regulamentação junto aos Órgãos Federal, Estadual, Municipal e outros órgãos competentes.

Art. 9º - Só serão concedidos benefícios às entidades reconhecidas de Utilidade Pública Municipal.

Art 10º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a celebrar com as Entidades subvencionadas o necessário Convênio, assim como Termos Aditivos ou Adendos, para liberação dos recursos, como também baixar normas disciplinadoras para aplicação dos bens concedidos.

Art. 11º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua aplicação.

São João do Pacuí-MG, 07 de Março de 2013.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:A59B2BB0

RECURSOS HUMANOS
REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 237/2013

Regulamenta o credenciamento de serviços médicos, procedimentos cirúrgicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o sistema de credenciamento de profissionais da área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Único: Os valores estipulados para os procedimentos serão previstos na tabela municipal do Sistema Único de Saúde, a serem estabelecidos, anualmente, por Decreto.

Art. 2º - Os documentos exigidos para o credenciamento serão:

Pessoa Física
Certificado de conclusão do curso de habilitação profissional;
Registro no Conselho Regional de Classe;
Inscrição como autônomo junto ao INSS;
Inscrição como autônomo junto ao Município;
Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
Comprovante de endereço;
CPF, Carteira de Identidade;
Preenchimento de ficha cadastral.

Pessoa Jurídica
Contrato Social ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;
Última alteração contratual;
Último Balanço e Balancete;
Cartão do CNPJ;
Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal;
Prova de regularidade com o INSS (CND);
Prova de regularidade com o FGTS (CRS);
Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
Certidão negativa de falência ou concordata;
Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
Inscrição como prestador de serviços junto ao município;
Preenchimento de ficha cadastral

Art. 3º - Os credenciamentos serão precedidos de edital publicado na imprensa local e obrigatoriamente no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 5º - Os atendimentos serão encaminhados ao prestador de serviços através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As requisições, documento hábil para emissão da fatura, será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao serviço prestado, que terá 10 (dez) dias para conferência e realização do pagamento.

Art. 7º - Será descredenciado o prestador de serviços que descumprir qualquer das cláusulas contratuais, em especial se não atender a paciente de posse da requisição.

Parágrafo Único – A quantidade de atendimentos poderá ser limitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo constar do contrato ou convênios.

Art. 8º - É vedado o pagamento de sobretaxa e as transferências das obrigações contratuais sem anuência por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - O credenciamento é amplo, podendo ser credenciados todos os que atenderem as condições e prazos previstos no edital.

Art. 10º - O credenciamento poderá ser suspenso ou rescindido a qualquer tempo, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 11º - Deverão ser publicados de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os contratos ou convênios firmados.

Art. 12º - Os contratos temporários celebrados ficam prorrogados até a conclusão do procedimento de credenciamento previsto nesta Lei.

§ 1º - Efetuando o credenciamento, os contratos temporários, que têm por objeto as atividades credenciadas, ficarão rescindidos de pleno direito.

§ 2º - Os demais contratos temporários, cujo objeto não foram abrangidos pelo credenciamento, ficarão prorrogados até a realização de concurso público ou terceirização do serviço.

Art. 13º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí (MG), 12 de março de 2013

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:57D98953

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 238/2013

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São João do Pacuí – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 1º A Administração Pública do Município de São João do Pacuí, bem como as ações do Governo Municipal, em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, orientar-se-ão no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das atividades do Governo e da Administração Municipal será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:

I - Plano de Governo e de Desenvolvimento Municipal;

II - Plano Plurianual;

III - Diretrizes Orçamentárias;

IV - Orçamento Anual;

V - Planos e Programas Setoriais.

Art. 2º Os Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal resultarão do conhecimento objetivo da realidade do Município, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades e compor-se-ão de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais do Governo Municipal.

Art. 3º Os Planos e Programas Setoriais definirão as estratégias e ações da Administração Municipal no campo dos serviços públicos, a partir das políticas, prioridades e metas fixadas nos Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal.

Art. 4º A elaboração e a execução dos Planos e Programas Setoriais terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar a sua continuidade.

Art. 5º As atividades da Administração Municipal, especialmente a execução dos Planos e Programas Setoriais, serão objeto de permanente coordenação em todos os níveis.

Art. 6º O Prefeito, com a colaboração dos titulares das Secretarias Municipais e dos órgãos de igual nível hierárquico, conduzirá o processo de planejamento e administrativo da Prefeitura para a consecução dos seguintes objetivos:

I - coordenar e integrar o planejamento em nível municipal, compatibilizando metas, objetivos, planos e políticas globais e setoriais;

II - coordenar e integrar a ação local com a do Estado e a da União;

III - coletar e interpretar dados e informações sobre problemas do Município e formular objetivos para a ação governamental;

IV - identificar soluções que permitam a adequada alocação dos recursos municipais entre os diversos planos, programas, projetos e atividades;

V - definir as ações a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos da Administração Municipal no sentido de cumprir os objetivos governamentais;

VI - levantar dados e informações sobre a execução das ações programadas, avaliá-las e estabelecer, quando necessárias, medidas corretivas;

VII - acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos.

Art. 7º Todos os órgãos da Administração Municipal devem atuar permanentemente no sentido de:

I - conhecer os problemas e as demandas da população;

II - estudar e propor alternativas de solução social e economicamente compatíveis com a realidade local;

III - definir objetivos e operacionalizar a ação governamental;

IV - acompanhar a execução de planos, programas, projetos e atividades que lhes são afetos;

V - avaliar periodicamente o resultado de suas ações;

VI - rever e atualizar objetivos, metas, planos, programas e projetos.

Art. 8º O planejamento municipal deverá adotar como princípios básicos a democracia, a participação popular, a inclusão social, a modernização da administrativa e a transparência no acesso às informações disponíveis.

Capítulo II
DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA

Art. 9º Compete ao Governo e à Administração Municipal promover a tudo quanto diz respeito ao interesse do Município e ao bem estar de sua população, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município.

Art. 10. A ação do Governo Municipal nortear-se-á pelos seguintes princípios básicos:

I - valorização dos cidadãos, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;

II - aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;

III - entrosamento com o Estado e a União para a obtenção de melhores resultados na prestação de serviços de competência concorrente;

IV - empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas que visem:

a) a simplificação e o aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho;

b) a coordenação e a integração de esforços das atividades de administração centralizada;

c) o envolvimento funcional dos servidores públicos municipais;

d) a racionalidade das decisões sobre a alocação de recursos e a realização de dispêndio da Administração Municipal;

V - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;

VI - disciplina criteriosa no uso do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;

VII - integração da população à vida político-administrativa do Município, através da participação dos cidadãos no processo de levantamento e debate dos problemas sociais, e proposição das possíveis soluções.

Art. 11. A atuação do Município em áreas de competência do Estado ou da União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 12. A competência do Prefeito é a definida na Lei Orgânica do Município; as dos dirigentes políticos e administrativos dos órgãos da administração direta, as definidas nesta Lei.

§ 1º O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Prefeito sempre que por ele convocado para missões especiais.

§ 2º É facultado ao Prefeito e, em geral, aos dirigentes de órgãos, delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento e ressalvadas as competências privativas de cada um.

§ 3º O ato de delegação de competência indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

Art. 13. O controle das atividades da Administração Municipal deverá exercer-se em todos os níveis e órgãos, compreendendo, particularmente:

I - o controle, pela direção ou chefia competente, da execução dos planos, programas e projetos, e da observância das normas que disciplinam as atividades específicas de cada órgão;

II - o controle da utilização, guarda e aplicação do dinheiro, bens e valores públicos.

Art. 14. A Administração Municipal, para a execução de seus planos, programas e projetos, poderá utilizar, além dos recursos orçamentários, aqueles colocados à sua disposição por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e técnicos, nos termos estabelecidos em Lei.

Capítulo III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 15. A Organização Administrativa da Prefeitura do Município de São João do Pacuí é constituída pelos seguintes níveis hierárquicos:I – 1º nível: Secretaria ou equivalente;II – 2º nível: Departamento ou equivalente;III – 3º nível: Divisão ou equivalente;IV – 4º nível : Seção ou equivalente.**Parágrafo único –** A equivalência, referida e definida nos incisos deste artigo, implica a igualdade de vencimento básico para o titular do cargo

equivalente.**Art. 16.** O 1º Nível hierárquico da Organização Administrativa da Prefeitura do município de São João do Pacuí é composto pelos seguintes órgãos:I – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;III – Secretaria Municipal de Educação, IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;VII – Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagem;VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social; IX – Secretaria Municipal de Saúde.**§1º** - A Procuradoria Jurídica é órgão de primeiro escalão e equivale a Secretaria para fins do parágrafo único do artigo 15.

Art. 17. A estrutura de cada Secretaria, órgão de assessoramento e de administração especifica será definida no decreto que regulamentará a presente lei.

Art. 18. Além dos órgãos instituídos por esta Lei, poderão ser criados pelo Prefeito, por ato administrativo próprio, grupos de trabalho, comissões, conselhos ou colegiados semelhantes, constituídos de no mínimo 03 (três) membros e atribuições determinadas.

Parágrafo único Cada grupo de trabalho, comissão, conselho ou colegiado criado pelo Prefeito, poderá elaborar o seu regimento interno, definindo as competências de seus componentes, as normas e as rotinas de trabalho, desde que delegadas essas competências, no ato administrativo de sua criação.

Capítulo IV
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

Art. 19. Os ocupantes dos cargos contemplados na estrutura administrativa perceberão, a título de subsídio mensal, as remunerações previstas do Anexo deste instrumento.

Capítulo V

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I
Gabinete do Prefeito

Art. 20. Ao Gabinete do Prefeito compete:

I - assistir ao Prefeito nas suas funções político-administrativas;

II - assessorar o Prefeito nos contatos com os demais Poderes e autoridades;

III - assessorar o Prefeito no atendimento aos munícipes;

IV - assessorar o Prefeito em assuntos parlamentares;

V – coordenação da agenda, de secretaria particular e de organização do acervo documental privado do Chefe do Poder Executivo Municipal;

VI - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção II
Procuradoria Jurídica

Art. 21. À Procuradoria Jurídica compete:

I – prestar assistência jurídica ao Prefeito e aos titulares das Secretarias Municipais;

II – representar o Município em qualquer foro ou instância, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;

III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

IV - elaborar estudos e pareceres de natureza jurídico-administrativa;

V - proceder a inquéritos e sindicâncias;

VI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;

VII – promover a cobrança da dívida ativa do Município e das suas autarquias, amigável e judicialmente;

VIII - promover a inscrição da dívida ativa do Município;

IX - representar a Fazenda Pública Municipal em qualquer processo que envolva matéria financeira e tributária;

X - manifestar entendimento ou emitir pareceres em matéria financeira ou tributária, no âmbito da administração direta e indireta do Município;

XI - elaborar informações em mandados de segurança contra autoridades tributárias municipais, devendo estas encaminharem as informações e documentos necessários no prazo de quarenta e oito horas do recebimento da notificação judicial;

XII- manter registro atualizado sobre a cobrança da dívida ativa do Município;

XIII - fiscalizar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, serviços de transportes no Município do São João do Pacuí;

XIV - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito

Seção III
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 22. À Assessoria de Comunicação Social compete:

I - Promover as atividades de redação de documentos e correspondências oficiais do Prefeito;

II - Assegurar a execução do expediente e das atividades do Prefeito;

III - Promover a divulgação das atividades da Administração Pública Municipal;

IV - Programar solenidades e festividades, expedir convites e adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos programas;

V- Zelar pela autenticidade da publicação dos atos oficiais;

VI - Acompanhar a tramitação dos projetos de lei na Câmara Municipal, mantendo os registros necessários;

VII - Convocar, por determinação do prefeito, reuniões nas quais devam participar os Secretários Municipais;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção IV

Da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Art. 23. À Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento compete:

I – planejar, coordenar, controlar e executar os programas e atividades pertinentes à relação de trabalho dos servidores públicos, inclusive quanto a registros funcionais, pagamento, segurança de trabalho e processo disciplinar;

II – planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas aos serviços de atendimento ao cidadão,

protocolo, comunicações, reprografia e zeladoria dos espaços públicos;

III – planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas aos transportes de bens, objetos e documentos no âmbito da Administração Pública;

IV – planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas à administração patrimonial;

V - promover a administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do Município;

VI – realizar intermediação com o Legislativo Municipal no que concerne aos projetos de leis, justificativas de vetos, decretos e outros documentos de natureza normativa;

VII - elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as Secretarias Municipais, as políticas ficais e financeiras do Município;

VIII - acompanhar, fiscalizar e controlar a arrecadação das transferências intergovernamentais;

IX- providenciar a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;

X - coordenar as atividades relativas ao recebimento guarda e movimentação de dinheiro e valores;

XI - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar a gestão de compras, licitações, contratos;

XII - administrar o fluxo de ingressos financeiros ao tesouro municipal, inclusive oriundos de convênios e contratos;

XIII – coordenar a elaboração de convênios e contratos;

XIV – planejar, coordenar, supervisionar e controlar a elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, da programação financeira de receita e desembolso, avaliando e acompanhando suas execuções;

XV – planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de tecnologia da informação mantidos pela Prefeitura Municipal;

XVI - elaborar a política de desenvolvimento do Município, de forma a implementar o Plano Gerente do Município e a legislação que o complementa, coordenando a sua implementação;**XVII**- coordenar, em articulação com demais órgãos e entidades da Administração Pública, o desenvolvimento de projetos destinados à captação e negociação de recursos, e apoiar o monitoramento da aplicação;
XVIII- Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Seção V
Da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Art. 24. À Secretaria de Agricultura e Pecuária compete:

I – formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados à agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II – organizar o abastecimento alimentar e estimular o melhor aproveitamento da terra;

III – articular com entidades de extensão rural a prestação de serviços de assistência técnica ao pequeno produtor rural;

IV – promover estudos de natureza agrícola e pecuária;

V - Propor estratégias de envolvimento e comprometimento da sociedade em geral, no âmbito municipal, de modo a integrar políticas e ações indispensáveis ao avanço e consolidação da agricultura

VI - Apoiar o Prefeito Municipal na busca de cooperação e parcerias com organizações governamentais, visando atingir as metas definidas para sua área de atuação;

VII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção VI
Da Secretaria da Educação

Art. 25. À Secretaria de Educação compete:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de educação;

II - promover a educação infantil, fundamental, de jovens e adultos, complementar e especial no Município;

III - supervisionar e coordenar a administração e manutenção da rede escolar do Município;

IV - articular-se com os demais órgãos públicos e entidades privadas visando a complementação, o aperfeiçoamento e a consecução dos planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de educação;

V - promover o apoio integral ao educando, bem como a administração das atividades de alimentação e de transportes aos escolares do Município;

VI - administrar e promover a manutenção da Biblioteca Pública Municipal, das bibliotecas escolares, e a guarda, controle, renovação e circulação do acervo;
VII - Articular-se com a Secretaria de Estado da Educação e em especial com a Delegacia Estadual de Ensino para viabilizar programas e projetos na sua área de ação;
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção VII
Da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Art. 26. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

I - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e ao desenvolvimento cultural, inclusive por meio de medidas promotoras de manifestações artísticas e culturais;**II** - formular e implementar a política de apoio às entidades culturais privadas e públicas do Município, bem como às manifestações culturais organizadas pela população dos centros urbanos e da zona rural;
III – estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e culturais;

IV - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas com a política de fomento ao turismo;
V – promoção e divulgação do turismo municipal;
VI- planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas com a política de fomento ao esporte e turismo, bem como de atividades recreativas e de lazer, inclusive mediante incentivos às práticas organizadas pela população;**VII-** planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de implantação e manutenção de equipamentos destinados a prática de esporte, recreação e lazer.**VIII -** coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica regional e mundial e seus impactos sobre o esporte e turismo no Município;
IX – promoção e divulgação do turismo municipal, no país e no exterior;
X– estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas, esportivas e recreativas;
XI- executar tarefas afins, determinadas pelo prefeito.

Seção VIII
Da Secretaria de Obras e Serviços

Art. 27. À Secretaria de Obras e Serviços compete:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, projetos de obras no âmbito do Município;

II - Coordenar a execução das atividades de obras, construção e reforma de interesse público do Município;

III – promover a execução de obras públicas;

IV - Desenvolver juntamente com a Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, o cronograma físico e financeiro das obras e providenciar o seu desembolso em tempo hábil;

V - Coordenar, supervisionar e promover a execução da coleta regular e o transporte do lixo, desde os pontos de produção até os locais de destinação final;

VI - Executar e promover a construção, pavimentação de estradas municipais e vias públicas;

VII - Promover a implantação do Plano Diretor do Município;

VIII - Desenvolver estudos visando a melhoria dos serviços de limpeza urbana e destinação final do lixo;

IX - promover a produção de artefatos de cimento e de placas de sinalização;

X - analisar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de obras contratados com terceiros;

XI - analisar, aprovar e fiscalizar, em conjunto com a Procuradoria da Fazenda, os processos de licenciamento de obras e de parcelamento do solo urbano na forma da legislação vigente, dando parecer técnico para a expedição de alvarás para a execução de obras;

XII - fiscalizar as construções de edificações e os loteamentos no Município;

XIII - manter as vias urbanas e estradas municipais vicinais, promovendo medidas necessárias para sua conservação;

XIV– Exercer o Poder de Polícia no que diz respeito as normas de uso e ocupação do solo, posturas, parcelamento e execução de obras particulares;

XV - Manifestar-se sobre urbanização, parcelamento e ocupação do solo, planejamento físico e territorial, obras públicas e privadas, patrimônio histórico urbano, infra-estrutura e equipamentos urbanos necessários ao bem estar da população do Município;

XVI – promover a articulação entre as diversas esferas de governo, a iniciativa privada e organizações não governamentais visando a implementação de planos, programas, e projetos de urbanização, habitação, meio ambiente, transporte público, transito e desenvolvimento urbano;

XVII – promover a manutenção de logradouros e prédios públicos

XVIII - promover a fiscalização dos serviços de utilidade pública permitidos, concedidos ou autorizados;

XIX - programar e executar, direta ou indiretamente, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo;

XX- desenvolver, executar e implantar projetos de arborização e embelezamento de ruas, praças e jardins e outros locais públicos do Município, bem como cuidar de sua manutenção e conservação;

XXI- executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção IX

Da Secretaria de Transporte, Estradas e Rodagem

Art. 28. À Secretaria de Transporte, Estradas e Rodagem compete:

I - Coordenar e executar atividades relativas à gestão e controle de veículos, oficina e garagem;

II – promover políticas setoriais de transporte e de trânsito no âmbito do Município;
III- coordenar, operacionalizar e fiscalizar serviços de transportes no Município do São João do Pacuí;

IV – conceder, permitir ou autorizar a exploração dos serviços públicos de transporte municipal, em quaisquer de suas modalidades, ou contratar sua prestação por terceiros, expedindo a respectiva regulamentação e fiscalizando sua execução;

V– propor tarifas e outros preços públicos remuneratórios dos serviços públicos sob sua administração;

VI – planejar, implantar, administrar e regulamentar a operação do sistema viário e de circulação municipal;

VII– implantar sinalização nas vias sob sua jurisdição;

VIII– vistoriar, licenciar veículos e fiscalizar o seu uso;

IX– disciplinar as operações de carga e descarga nas vias públicas municipais;

X – celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais para a coordenação das atividades de policiamento do trânsito no Município;
XI– promover a operação, manutenção, conservação e guarda da frota de veículos e maquinas rodoviárias do município;

XII- executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção X
Da Secretaria de Assistência Social

Art. 29. À Secretaria de Assistência Social compete:

I - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho e geração de renda e de desenvolvimento comunitário;**II -** planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de assistência social básica;**III -** planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de apoio à infância, à adolescência, à velhice e aos deficientes, visando a sua integração na sociedade;
IV - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes da LOAS;
V - Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais e da Sociedade Civil Organizada;

VI - Assegurar a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos;

VII - Promover a articulação de ações setoriais da área social da Administração Municipal visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais;
VIII - Promover o atendimento, em caráter supletivo, à população carente na área de assistência social, na forma prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, visando minimizar problemas relativos as suas necessidades básicas;

IX - Assegurar o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, visando permitir o acesso aos direitos

fundamentais, na forma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - Promover a articulação do trabalhador desempregado e/ou de baixa renda e de baixa qualificação profissional com o mercado de trabalho do Município, através de cursos de capacitação e qualificação profissional;

XI - Definir políticas, em integração com a Secretaria de Obras e Serviços, de habitação, de assentamento urbano e de regularização fundiária para as áreas de intervenção especial do Município;
XII- executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção XI
Da Secretaria de Saúde

Art. 30. À Secretaria de Saúde compete:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de saúde;

II - promover assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública do Município;

III – promover a saúde ambiental, a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva;

IV – promover a vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;

V – promover a ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário e epidemiológico no âmbito do Município.

VI- promover a assistência ambulatorial e o transporte de pessoas enfermas;

VII - supervisionar e coordenar a administração e manutenção da rede municipal de saúde;

VIII - supervisionar, coordenar e controlar a administração e execução de convênios da área da saúde;

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Seção XII

Da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Art. 31. À Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável compete:

I – formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados às ações comunitárias, Recursos Hídricos e meio ambiente;

II - Elaborar e propor ao Prefeito em articulação com as demais secretarias, as políticas de desenvolvimento agrário, preservação ambiental e saúde animal do Município;

III – promover estudos de natureza hídrica e meio ambiente;
IV - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente; **V -** normatizar, coordenar e monitorar a política de áreas verdes e de arborização do Município e desenvolver estudos e projetos sobre a matéria.
VI - Coordenar e supervisionar o levantamento e cadastramento dos recursos naturais, visando a proteção do meio ambiente;

VII - Zelar pelas normas de controle ambiental em articulação com os órgãos federais e estaduais;

VIII - Desenvolver atividades educativas, visando a conscientização da sociedade dos problemas ambientais;

IX - Exercer o poder de polícia nos casos de infração da lei de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e da inobservância das normas ou padrões estabelecidos;

X - Articular-se com o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente a fim de implementar suas deliberações;

XI - Emitir parecer conclusivo a respeito dos pedidos de localização, funcionamento de fontes poluidoras e de fontes que degradam os recursos naturais;

XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

SEÇÃO XIII
DO CONTROLE INTERNO

Art. 32 - Em cumprimento ao determinado no artigo 74 da Constituição Federal e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica criado, como órgão de assessoramento, o Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Art. 33 - Será composta uma comissão de três (3) membros sendo dois do quadro efetivo e um do quadro de comissionados ou confiança do Prefeito.

Art. 34 - Os membros da Comissão de Controle Interno não poderão acumular cargos em outra comissão do município.

Art. 35 - Cabe ao Controle Interno do Poder Executivo Municipal:
Acompanhar mensalmente o cumprimento das metas previstas na lei orçamentária anual;
aferir a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração municipal e a aplicação de recursos públicos e de recursos repassados por entidades de direito privado;
exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias do município emitindo parecer técnico prévio a realização das operações;
fixar padrões, em níveis compatíveis com os critérios de operação econômica, das despesas de pessoal, de administração geral e de investimentos.
V - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis;
VI - realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
Art. 36 – É assegurado o livre acesso de membro da Comissão de Controle Interno a toda documentação de movimentação financeira dos Fundos Municipais, Conselhos, Autarquias da estrutura de administração da Prefeitura.

Art. 37 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle Interno ora criado, no exercício das atribuições inerentes às suas atividades, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 38 - À Comissão de Controle Interno, dentro de suas atribuições, é facultado impugnar, mediante representação ao responsável, quaisquer atos de gestão realizados sem a devida fundamentação legal ou em desacordo com a classificação funcional-programática do Orçamento do Município.

Capitulo VI
Dos Demais Órgãos da Estrutura Organizacional

Art. 39. A estrutura organizacional das secretarias e órgãos equivalentes será definida no decreto que regulamentará esta Lei, respeitada a quantidade de vagas dos cargos de Secretário e Gerente previstas no Anexo desta Lei, que, como parte integrante e normativa da mesma, cria e define os Cargos em Comissão de Chefia, o número das respectivas vagas e o vencimento base de cada cargo.**Parágrafo Único** - Serão computados no número de vagas dos cargos referidos

no *caput* os titulares dos órgãos equivalentes a Gerência. **Art. 40.** A Secretaria Municipal de Educação contará com unidades de ensino.§ 1º - As unidades de ensino correspondem às escolas municipais e às entidades destinadas a atividades educacionais de qualquer modalidade.§ 2º - As unidades de ensino poderão ser classificadas conforme aspectos relacionados à extensão e ao volume de atendimento escolar, conforme o caso.§ 3º - Os critérios de classificação serão definidos em decreto, respeitada a regra do parágrafo anterior.§ 4° - Em caso de necessidade de ampliação da rede de atendimento de ensino ou de saúde, poderão, mediante lei, ser criadas novas unidades com as respectivas vagas para os cargos do seu quadro de pessoal.**Art. 41**. Os Departamentos e órgãos equivalentes são competentes pelo planejamento e coordenação das atividades pertinentes à área de sua atuação, visando garantir o cumprimento das metas estabelecidas.**Parágrafo único.** A área de atuação a que se refere o caput deste artigo decorre das atribuições definidas para cada Departamento.**Art. 42.** As atribuições dos Departamentos e demais órgãos serão definidas por decreto.**§ 1º** - Os Departamentos poderão ser classificadas em até 05 (cinco) graus.**§ 2º** - Os critérios de classificação serão definidos em decreto, respeitada a regra do parágrafo anterior.

Capitulo VII
Das Disposições Finais

Art. 43 – Ficam criados todos os Órgãos e Unidades Administrativas competentes da organização administrativa mencionada nesta Lei, os quais deverão ser devidamente instalados e implantados.

§ 1º - Serão automaticamente extintos os Órgãos da organização administrativa anterior, passando a integrar o acervo do novo Órgão, os recursos materiais, instalações e equipamentos do órgão extinto.

§ 2º - Os cargos em comissão e as funções gratificadas serão, os determinados nos anexos desta Lei.

Art. 44 – Os órgãos da Administração Municipal devem funcionar perfeitamente articulados e em regime de mútua colaboração.

Art. 45 – O Poder Executivo poderá através de Decreto, alterar a estrutura organizacional dos Órgãos da administração pública direta e indireta, a nomenclatura e atribuições dos respectivos cargos e as competências dos níveis de atuação.

Art. 46 – O reajustamento dos valores dos cargos previstos nesta Lei será concedido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais dos demais servidores da prefeitura contemplados nos planos de cargos e salários próprios.

Art. 47 – A Administração Pública Municipal dará atenção especial ao treinamento de seus servidores, oferecendo, na medida das disponibilidades financeiras do Município e das conveniências administrativas, cursos e estágios especiais de treinamento e aperfeiçoamento.

Art. 48 - A organização do Plano de Carreira de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São João do Pacui-MG será estabelecida em lei específica.

Art. 49 – O Prefeito, mediante Decretos, Portarias, Circulares e Ordens de Serviços, estabelecerá normas operacionais dos serviços administrativos, adotando rotinas, procedimentos, formulários, que assegurem sua racionalização e produtividade.

Art. 50 – A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências, nas posições de cada órgão e no organograma geral da Prefeitura, que acompanha a presente Lei, Anexo I.

Parágrafo Único: A subordinação hierárquica abaixo do nível de secretários bem como a descrição dos cargos dos seus ocupantes será definida através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 51 – As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas, no corrente exercício, por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento fiscal vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 52 – O Poder executivo deverá baixar os atos regulamentares necessários à execução desta lei.

Art. 53 – Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 005, de 24 de junho de 2010.

Art. 54 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 12 de Março de 2013.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO II

NÚMERO DE CARGOS	NOMENCLATURA DO CARGO	VENCIMENTO
09	Secretário Municipal	Subsídio definido em Lei específica
01	Procurador Jurídico	Equivalente ao subsídio de Secretário
01	Coordenador do Controle Interno	R$ 1.600,00
01	Assessor de Comunicação Social	R$ 1.800,00
04	Diretor Escolar	R$ 1.500,00
02	Vice-Diretor Escolar	R$ 900,00
04	Coordenador Escolar	R$ 1.000,00
01	Chefe de Gabinete	R$ 1.600,00
01	Tesoureiro	R$ 2.000,00
05	Diretor I	R$ 1.500,00
13	Diretor II	R$ 1.000,00
10	Diretor III	R$ 800,00
01	Coordenador da Arrecadação Fazendária	R$ 1.200,00
01	Coordenador de Alimentação Escolar	R$ 700,00

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:737CBF59

RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

LEI Nº 239/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de óleo diesel, em duas parcelas, sendo a primeira no ato do serviço, e a segunda após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de São João do Pacuí. .

Art. 5º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal**.**

Art. 6° - Cada produtor terá direito a 50 (cinquenta) horas, anuais, de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 7º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 8º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural.

Art. 9º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 10 - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 11° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 25 de março de 2013.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:3E8630B8

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.

LEI Nº 240/2013

Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA,faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1° - Fica criado, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer no Município de São João do Pacuí.

Art 2° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas de esporte e lazer.

Art 3° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) terá sede própria e definitiva cedida pela prefeitura e de fácil acesso a sociedade civil.

Art 4° - O Conselho Municipal de Esporte terá suas despesas custeadas com orçamento próprio definido na Lei Orçamentária do Município.

Art 5° O Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem as seguintes competências básicas:

I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no município;
II - propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;
III - contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos e de lazer;
IV - analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos culturais da cidade;
V - promover intercâmbio e convênios com instituições públicas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;
VI - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais do município destinados às atividades esportivas e de lazer;
VII - propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades;
VIII - manifestar sobre matéria atinente ao esporte e lazer no município;
IX - proceder ao exame, interpretação e aplicação da legislação esportiva estadual e nacional;
X - elaborar instruções normativas sobre aplicação da legislação esportiva em vigor e zelar pelo cumprimento;
XI - acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas e de lazer;
XII - promover a publicação de seus atos normativos e resolutivos;
XIII - participar na elaboração do PPA (Plano Plurianual) para a destinação orçamentária de verbas para o esporte e o lazer;
XIV - realizar audiências públicas semestralmente para a prestação de contas do orçamento destinado ao esporte e lazer;
XV - incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes sociais de esporte e lazer através de instituições de ensino superior públicas, levando em conta as diferenças regionais e culturais.

Art 6° - Cabe ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer sugerir as prioridades sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e lazer, bem como, a fiscalização da sua aplicação.

Art 7° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 09 (nove) membros, entre os quais o representante do órgão gestor do esporte e lazer no município é membro nato.

Parágrafo único: Os demais membros serão representantes da sociedade civil organizada, eleitos nos diversos segmentos que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, como segue:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - 01 (um) representante do comércio local;
IV - 01 (um) representante do distrito de Santa da Pedra;
V - 01 (um) representante da comunidade do Encantado;
VI - 01 (um) representante da comunidade do Barreiro;
VII - 01 (dois) representante das associações de moradores da sede do Município de São João do Pacuí;
VIII - 01 (um) representante dos atletas do Município de São João do Pacuí;

Art 8° - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art 9° - Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum dos seus membros, será nomeado um novo Conselheiro, de conformidade com o artigo 4º desta Lei, que completará o mandato de seu antecessor.

Art 10° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente quando convocado pela executiva ou maioria de seus membros (metade mais um), mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art 11° - Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de São João do Pacuí, quando servidores públicos municipais terão suas faltas abonadas, quando de sua participação, durante o expediente de trabalho, nas reuniões neste colegiado.

Art 12° - Caberá aos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer eleger uma Comissão Executiva composta de 05 (cinco) membros assim discriminados:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário Geral;
IV - Tesoureiro;
V - Diretor de Eventos.

Art 13° - Compete à Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer:
I - convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
II - cumprir e encaminhar as resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
III - deliberar, nos casos de urgência, "ad referendum" do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, mediante posterior aprovação do colegiado;
IV - delegar tarefas e membros do Conselho, quando julgar conveniente.

Parágrafo único. Os membros do Conselho não receberão qualquer forma de gratificação, mas suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Art 14 - Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Art 15 - Ao Chefe do Poder Executivo diligenciará a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação do ato e sua criação.

Art 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 17 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí (MG), 22 de abril de 2013

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:BB1AF62C

RECURSOS HUMANOS
CONCEDE À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 241/2013

Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências.

O Povo do Município de São João do Pacui,Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tendo em vista a implantação no Município de São João do Pacui, empreendimento habitacional pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, nos Termos de Cooperação firmado entre a referida Companhia e o Município de São João do Pacui, que se constitui de iniciativa de alta relevância social, fica concedida à COHAB MINAS isenção tributária municipal relativamente aos imóveis de sua propriedade no Município e sobre os serviços de construção dos empreendimentos habitacionais, ficando assim ratificada a isenção concedida no convênio homologado.

Art. 2º - Para fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida adicional dada pelo Município, fica concedida à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativamente aos imóveis de propriedade da Companhia no Município.

Parágrafo único- A isenção inerente ao IPTU encerrar-se-á, de pleno direito, a partir da comercialização e entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiadas pelo Programa Habitacional.

Art. 3º - Para os mesmos fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida dada pelo Município, fica concedida, à COHAB MINAS, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção das habitações.

Parágrafo único- A isenção do ISSQN, referida no art. 3º desta Lei, estender-se-á ao vencedor da licitação promovida pela COHAB MINAS relativa à construção das unidades habitacionais.

Art. 4º - Ficam concedidas isenções de taxas para fins de aprovação, certidão de número, certidão para fins de averbação, habite-se e baixa de construção e pela aprovação do empreendimento.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacui /MG, 07 de Junho de 2013.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:65EDF4B6

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Lei nº 242/2013

Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica.

O Povo do Município de São João do Pacui, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, lotes individualizados não edificados(s), que servirão de uso exclusivo para residências às famílias selecionadas e classificadas para a aquisição da moradia no Programa Minha Casa Minha Vida e no Programa Lares – Habitação Popular.
Parágrafo Único: Após a doação dos lotes à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a averbar as unidades habitacionais e repassá-los as famílias beneficiadas.
Art. 2º - Os lotes, que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município, conforme Lei Municipal nº **233/2013** e encontra (m)-se registrado (s) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Jesus.
Art. 3º - Nos lotes, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional voltado para famílias de baixa renda.
Parágrafo Único: As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas às famílias selecionadas, observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado em 25/04/2012, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do Programa Minha Casa Minha Vida e do Sistema Financeiro da Habitação.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para a(s) doação(ões) ora autorizada(s).

Art. 5º - Fica atribuído aos lotes objeto desta lei o valor global de R$151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacui, 07 de junho de 2013

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:278A4B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0196/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0113/2019

Processo 0196/2019 - Pregão Eletrônico 0113/2019 - Objeto: Aquisição de camisetas, para manter e propagar a cultura dos grupos de violas, com recurso advindo do ICMS Cultural. Sessão Pública às 14h30h do dia 14/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 14/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C8925395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0221/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2019

Processo 0221/2019 - Pregão Eletrônico 0125/2019 - Objeto: Aquisição de motocicleta e veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transporte Público. Sessão Pública às 14h30h do dia 15/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 15/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1D6FBD41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0216/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2019

Processo 0216/2019 - Pregão Eletrônico 0123/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da sinalização semafórica do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 16/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 16/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D3350D13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0218/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0124/2019

Processo 0218/2019 - Pregão Eletrônico 0124/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de rasuras para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14h30h do dia 19/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 19/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:16E33D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.812 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.812

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 049/GRH de 18/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.707 de 22/01/2019; **considerando** o pedido de prorrogação da referida licença, através do protocolo nº. 542/GRH DE 16/07/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, ocupante do cargo de **"Professor I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C274E8BF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 033/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA AUTARQUIA, EM SUBSTITUIÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a Servidora NATÁLIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para responder pelas funções da Servidora ROSE CLAUDIA DE CARVALHO MIRANDA, Chefe da Secretaria Executiva desta Autarquia, durante o seu período de férias, compreendido entre os dias 29/07 e 02 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 29 de Julho de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0014A85A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 034/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATO DA AUTARQUIA, EM SUBSTITUIÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO CÉSAR DEGANI MACHADO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINITRATIVO, para responder pelas funções da Servidora FABIANA APARECIDA DE CASTRO BRITO, Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos desta Autarquia, durante o seu período de férias, compreendido entre os dias 29/07 e 02 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 29 de Julho de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF1CF455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5415

DECRETO MUNICIPAL Nº 5415

"ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS 4865, de 16/12/2.016, 5.273, DE 13/12/2.018 E 5379, DE 12/06/2.019, OS QUAIS TRATAM DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DAS PRORROGAÇÕES DA INTERVENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que o Interventor nomeado pelo Decreto 4865/2016, apontou ao Poder Executivo Municipal, por meio dos ofícios 188 e 189/2019, datados de 28 e 29/05/2019, a necessidade da prorrogação do Decreto 5273/2018 em razão de permanência das causas determinantes da intervenção, como também, para apresentação do registro de Ata de Posse dos novos membros da Diretoria e prestação de contas e auditoria externa independente;

CONSIDERANDO que os secretários de saúde dos Municípios de Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino também solicitaram, por meio do ofício datado de 10/07/2.019, a prorrogação da Intervenção na Santa Casa de São Sebastião do Paraíso, com a finalidade de finalizar o projeto de regionalização da saúde pública;

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 4.865/2016 prevê que a *"Requisição-Intervenção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogada por igual período, devidamente motivada"*

CONSIDERANDO todas as justificativas apresentadas demonstram a necessidade de prorrogação da Intervenção;

CONSIDERANDO que os secretários de Saúde dos Municípios de Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino também requereram, por meio do ofício datado 05/07/2.019, a substituição do atual Interventor da Santa Casa de São Sebastião do Paraíso, pelos vários motivos e razões lá elencadas;

CONSIDERANDO que o Município na qualidade de autor da Intervenção deve tomar medidas necessárias a fim de evitar o remanejamento de recursos dos municípios da região para hospitais de outros municípios;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral da União na conclusão de seu Relatório de Avaliação, realizado na Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, no período de janeiro de 2017 a abril de 2019, apontou a ausência de normatização sobre a metodologia de constituição, encaminhamento e análise da prestação de contas dos Atos do Interventor da Santa Casa;

DECRETA:

Art. 1º - Passam a vigor com a seguinte redação os dispositivos do Decreto n. 4.865, de 16/12/2016, adiante enumerados:

...

Art. 6º - *Para o desempenho de suas atribuições, o Interventor poderá praticar todo e quaisquer atos inerentes à presente Requisição-Intervenção, entre os quais:*

...

§ 1º - ...

§ 2º - *O Interventor deverá comunicar seus atos aos integrantes da Comissão Interventora.*

...

Art. 9º - *Competirá ao Interventor, juntamente com a Comissão Interventora, decidir sobre a rescisão de contratos de prestação de serviços terceirizados e convênios firmados com a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.*

Art. 2º - Fica acrescido parágrafo único, ao art. 4º, do Decreto 5.273, de 13/12/2018, com a seguinte redação:

...

Art. 4º - ...

parágrafo único – A normatização sobre a metodologia de constituição, encaminhamento e análise da prestação de contas dos Atos do Interventor da Santa Casa deverá ser definido pela equipe de transição criada na forma do artigo seguinte.

Art. 3º – Passam a vigor com a seguinte redação os dispositivos do Decreto n. 5.379, 12/06/2.019, adiante enumerados:

Art. 1º - *Fica prorrogada a Requisição de Bens e Serviços, com Intervenção do Poder Executivo na Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, objeto do Decreto Municipal n. 4.865/2016 até a data de 31/12/2.019.*

Parágrafo Único – 30 (trinta) dias antes de se findar a Requisição de Bens e Serviços a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso deverá apresentar ao Poder Executivo e Legislativo e ao Ministério Público o resultado da auditoria externa independente, como também, da prestação de contas finais, relatórios, resultados, diagnósticos da gestão e comprovação do cumprimento das metas principais da Intervenção previstas no art. 3º do Decreto 4865/2016.

…

Art. 4º - *Para continuidade no desempenho das atribuições decorrentes da presente Requisição-Intervenção e em substituição ao Sr. Adriano Rosa do Nascimento, fica nomeado como interventor Público o Sr. Pedro Ivo de Vasconcelos Júnior.*
Parágrafo único - O Interventor Público como autoridade do governo municipal acumulará suas funções com a de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, sem nenhum acréscimo nos seus subsídios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:524522AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL RECAPAGEM E CONSERTO PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna Público o PAL nº 069/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para realizar reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus de veículos e equipamentos da Administração Pública Municipal. O certame será dia 13/08/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:FE5CB95F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 015/2019
Processo nº. 094/2019
Pregão Presencial (SRP) nº. 029/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: LUVIFLA MERCEARIA LTDA – CNPJ n. 71.017.289/0001-08.
Representante Legal: Flaviano Narciso Silva de Souza - Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 50.715,00.

Assinatura: 31/07/2019.
Vigência:31/07/2019 a 30/07/2020.

Senador Cortes – MG, 31/07/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:8590B54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 1 PL Nº 029/2019, ADESÃO ATA Nº 001/2019

Na edição 2555, página 140, dia 30/07/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Ratificação do Processo Licitatório nº 029/2019, Adesão nº 001/2019, onde se lê:

Item	*Descrição*	*Qtde.*	*Valor Unit. R$*	*Total estimado R$*
1	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED 30/40W.*	*500*	*750,00*	*375.000,00*
2	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED 50/65W*	*1500*	*778,00*	*1.167.000,00*
				1.542.000,00

LEIA-SE:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. R$	Total estimado R$
2	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED 50/65W**	**300**	**778,00**	**233.400,00**
				233.400,00

Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de julho de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:561B1FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 2 PL Nº 029/2019, ADESÃO ATA Nº 001/2019

Na edição nº 2555, página 140, dia 30/07/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 029/2019, Adesão nº 001/2019, onde se lê: *Valor total estimado: R$1.542.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil reais),* ***LEIA-SE:*** Valor total estimado: **R$233.400,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)**. Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de julho de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7321B182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público que a licitação realizada no dia 25/07/2019 às 13h, PL nº 027/2019, PP nº 014/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, foi considerada FRACASSADA em razão da inabilitação da empresa participante. Informações: (38)3525-1213, licitacaosenador2017@gmail.com.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 31/07/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:96790BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, Tipo Maior Lance. Objeto: CESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO SALÃO DO CLUBE RECREATIVO (PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA), SITUADO À RUA JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, S/N, EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, resolve homologá-lo na forma a seguir:

Dhyana Danylla de Souza, CPF nº 120.389.296-96, item 001, no valor mensal de R$510,00 (quinhentos e dez reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 30 de julho de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4313FD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 47/2019. Processo n.º 139/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de cesta básica. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: CH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 25.800,00.

Serrania, 31 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:741C7EE1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de chamada pública no processo n.º 150/2019. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 21/08/2019 **às 09:00hs**.

Serrania, 31 de julho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EB62F096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 171/2019, DO PROCESSO 181/2019, PREGAO PRESENCIAL 35/2019.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para locação de equipamentos de reprografia para copia e impressão de documentos diversos e scaner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Serro/MG **CNPJ:** 00.487.928/0001-42 **Valor do contrato:** R$ 86040,00 (Oitenta e seis mil e quarenta reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:A8637D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/2018 (PROCESSO 341/18, PREGAO PRESENCIAL 48/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 294/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para **serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro Contratada: FERDANI AUTO PECAS LTDA CNPJ:** 06.184.202/0001-17 **Vigência:** 30/06/2019 até 31/12/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:EFC13361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2018 (PROCESSO 341/18, PREGAO PRESENCIAL 48/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 295/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro **Contratada:** TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **CNPJ:** 23. 117.658/0001-83 **Vigência:** 30/06/2019 até 31/12/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:FB4D70A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2018 (PROCESSO 315/18, PREGAO PRESENCIAL 43/18).

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 284/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para **os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro, ao longo do ano de 2019 Contratada:** PATRICIA DANIELE DE SOUZA PIRES ME **CNPJ:** 14.856.458/0001-51 **Vigência:** 31/03/2019 até 31/12/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:231E0F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2018 (PROCESSO 315/18, PREGAO PRESENCIAL 43/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 283/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro, ao longo do ano de 2019 **Contratada:** COMERCIO DE PECAS E SERVICOS SILVA E SILVA LTDA - ME **CNPJ:** 09.296.347/0001-06 **Vigência:** 30/06/2019 até 31/12/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:03EBCED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 013/2019
SERVIDOR: VALDEREZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos **I, III e VII do artigo 22, incisos X e XIII do artigo 38,** tendo como acusado, **VALDEREZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, servidor público municipal, aposentado, contratado no Cargo de Chefe de Seção, matrícula 119254, lotado da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.
O acusado foi devidamente notificado da instauração do presente PAD, bem como lhe foi dado o prazo legal para a apresentação da

defesa prévia escrita, que foi apresentada pelo seu defensor (fl. 08/10) dos autos.
Após apresentação de defesa, o servidor acusado juntou petição propondo pagar 50% do valor das despesas para o conserto da motocicleta do Senhor **VICTOR GOECKING SANTOS**, vítima do acidente, que teve sua motocicleta danificada em decorrência do acidente que originou o presente PAD.
Antes de instaurar o presente PAD foi aberta Sindicância Administrativa para apurar irregularidades funcionais e responsabilidades sobre o acidente envolvendo uma motoniveladora do Município que no dia do acidente era conduzida pelo servidor acusado.
A Comissão Processante apurou durante a sindicância que a motoniveladora conduzida pelo servidor **VALDEREZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS,** no dia do acidente, já estava com o para-brisa trincado, o que dificultava a visão do condutor. Portanto, estava rodando de forma irregular.
De início percebe-se que a Administração também teve culpa no acidente, pois não poderia autorizar o servidor a trabalhar com a motoniveladora com o para-brisa trincado. Por outro lado o servidor assumiu o risco ao conduzir o veículo em condição irregular.
O Senhor **VICTOR GOECKING SANTOS,** vítima do acidente sofreu algumas escoriações no corpo além do prejuízo de ordem material, pois sua motocicleta ficou bastante danificada. Apresentou 03 orçamentos, sendo o de menor valor igual a R$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) e pediu ressarcimento.
Levando em consideração todo o contexto em que os fatos ocorreram, a ficha funcional do servidor que não consta qualquer falta funcional antecedente;considerando ainda que o mesmo contribuiu com a investigação durante a Sindicância Administrativa 006/2019 que antecedeu o presente PAD, entendo por bem acolher sua proposta de acordo, devendo a Administração de imediato arcar com as despesas referentes ao conserto da motocicleta da vítima e descontar nos vencimentos do servidor acusado o valor correspondente a 50% destas despesas.
Deste modo determino a extinção do PAD 013/2019 com resolução do mérito, devendo o Município de imediato ressarcir ao Senhor **VICTOR GOECKING SANTOS** CPF: 127.314.156-30 as despesas referentes ao conserto da motocicleta no valor de **R$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**, conforme nota fiscal já apresentada e descontar nos vencimentos do Senhor **VALDEREZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** a quantia de **R$ 1.115,00** (um mil cento e quinze reais) **em 04 parcelas iguais no valor de R$ 278,75** (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) cada uma.
Comunique à Secretaria de Fazenda para efetuar o pagamento, enviando junto cópia desta decisão.
Dê ciência desta decisão ao servidor acusado, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique à Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe.

Publique-se.

Teófilo Otoni-MG, 30 de julho de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:48C55C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2016

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2016 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: E. F. Projetos & Engenharia Ltda. Referência: Concorrência Pública nº 005/2016. Data: 12/07/2019. Do Objeto: Alteração dos prazos de execução e vigência dos serviços objeto do contrato. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato retromencionado fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 14/07/2019, bem como o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 02 (dois) meses. Teófilo Otoni/MG.

GERSON MONTEIRO METZKER
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:14CB565C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 006/2018. Data: 26/07/2019. Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como acréscimo quantitativo ao contrato. Do Prazo: 03 (três) meses, contados à partir de 29/07/2019, bem como o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 02 (dois) meses. Teófilo Otoni-MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:98E665C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. CONCORRÊNCIA SRP: Nº 0002/2019. PROCESSO: Nº 00347/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência Srp: Nº 0002/2019. Processo: Nº 00347/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Ponte Rodoviária Que Ligará Centro A Cotia Sob Responsabilidade Da Semosp, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessarios. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência Pública . Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos , Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4DD288A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00010/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00049/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 00010/2019. Pregão Presencial N.º 00049/2019. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise À Publicação Do Contrato Administrativo N.º 00126/2019 Oriundo Do Pregão Presencial N.° 00049/2019, Que Tem Por Objeto Contratação De Empresa Especializada Em Promoção De Eventos Artísticos, Visando À Realização Da 52° Expo Três/2019, Torna Pública E Oficializa A Presente “Errata” Ao Pregão Presencial N.° 00049/2019,

Contrato N.º00126/2019, Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Contrato Em Questão Por Um Equívoco Constou em seu título e corpo do texto: "Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00049/2019." Onde Constou "Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Nº 00049/2019", Passa Ater A Seguinte Redação: "Extrato De Contrato Do Pregão Nº 00049/2019". As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Divisão De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A2D73742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00079 /2019. PROCESSO: Nº 00457/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00079 /2019. Processo: Nº 00457/2019. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica, Especializada Na Organização E Realização De Concurso Público Para Preenchimento De Vagas Do Quadro Efetivo E Formação De Cadastro Reserva Junto À Prefeitura Do Município De Três Corações-Mg. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:71EBD7B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N.º 0004/2019. PROCESSO N.° 00393/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Tomada De Preços: N.º 0004/2019. Processo N.° 00393/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Kartódromo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:620CB839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00020/2019. PROCESSO N.° 00212/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: N.º 00020/2019. Processo N.° 00212/2019. Objeto: Fornecimento De Marmitex Para Atender O Caps Ii E Caps Ad. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9309A10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00072/2019. TERMO: Nº 00103/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00072/2019. Termo: Nº 00103/2019 –Objeto: Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para A Clínica Da Mulher Referente A Proposta Nº 13759.512000/1180-05 Recurso Programa/Ação. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Beagá Hospitalar Eireli. Valor: R$23.600,00 (Vinte E Três Mil E Seiscentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 22/07/2019.

Três Corações, 22 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1EC93807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00072/2019. TERMO: Nº 00104/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00072/2019. Termo: Nº 00104/2019 –Objeto: Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para A Clínica Da Mulher Referente A Proposta Nº 13759.512000/1180-05 Recurso De Programa/Ação. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Meta X Indústria E Comércio Ltda. Valor: R$1.750,00 (Um Mil, Setecentos E Cinquenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 22/07/2019.

Três Corações, 22 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7D6FAD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2019. CONTRATO: Nº 000125/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Credenciamento Nº 00003/2019. Contrato: Nº 000125/2019 – Objeto: Credenciamento De Empresa Especializada Na Remoção De Pacientes De Alto Risco. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Medsul Remoções Ltda – Epp. Valor: R$290.000,00 (Duzentos E Noventa Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 24/07/2019.

Três Corações 24 De Julho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5729B839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019**

OBJETO: Registro de preços cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material para Oficina e Lavador, material elétrico entre outros, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 30 de julho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7C41BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2019**

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Item e** objetivando a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Kits Dengue Completo Padrão Funasa**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde através da Divisão Epidemiológica nas Ações de Combate ao mosquito AEDES aegypti do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 14/08/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 julho de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C96E9384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 073/2019 - PROCESSO N.º 1228/2019**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, realizado em 25 de julho de 2019, referente à aquisição de Material de Construção, em favor das empresas: Artefatos e Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.938.879/0001-48, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais); Nova Era Pré Moldados Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 492.238,69 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.493.712,97 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e noventa e sete centavos) e Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.493.712,97 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).

Três Pontas, 29 de julho de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:371545FF

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 073/2019 – PROCESSO N.º 1228/2019**

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Artefatos e Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.938.879/0001-48, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais); Nova Era Pré Moldados Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 492.238,69 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.493.712,97 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e noventa e sete centavos) e Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.493.712,97 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e noventa e sete centavos). Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:263985C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2019 - PROCESSO N.º 1571/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de troféus e medalhas para premiação da Copa Futsal do Trabalhador de Três Pontas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, a serem fornecidos pela empresa TROLEZ & MARINHO CONFECÇÕES DE ROUPAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.045.447/0001-10, no valor total de R$ 4.152,00 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0208 271222003 2.050 339030 – Ficha n.º 402, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 31 de julho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0DAB35FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 798/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 005/2019 – Processo n.º 798/2019**, realizado em 03 de junho de 2019, referente à Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol, localizado no Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário, Três Pontas/MG, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério do Esporte, com interveniência da Caixa Econômica Federal (Convênio n.º 874357/2018 – Contrato de Repasse SICONV n.º 1057679-31), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, em favor da empresa: **Vitória Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.230.861/0001-45, sob o valor global de R$ 197.560,60 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 31 de julho de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7A34E738

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 075/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 005/2019 – PROCESSO N.º 798/2019.

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol, localizado no Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário, Três Pontas/MG, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério do Esporte, com interveniência da Caixa Econômica Federal (Convênio n.º 874357/2018 – Contrato de Repasse SICONV n.º 1057679-31), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vitória Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.230.861/0001-45. Valor total contratado: R$ 197.560,60 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Data: 31/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:951314CA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JULHO 2.019

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JULHO 2.019

Dispõe Sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Jorge Candido Ferreira,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de Julho de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD00D7AF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JULHO 2.019

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JULHO 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Vitor Donizeti Marques,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de Julho de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D487F7E3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JULHO DE 2.019

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

Considerando o não comparecimento do Sr. **MARCOS ANDRÉ BOF DOS SANTOS** para tomar posse no cargo de Fiscal em decorrência da Portaria de Nomeação 030/2019;

Considerando o art. 19, §§1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Fiscal", o Sr. **EBERSON DE OLIVEIRA**, portador do RG SSP-MG 14.104.869, inscrito no CPF sob o nº 070.326.756-62, em virtude de sua aprovação e classificação em 6º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016 e prorrogada a validade pela Portaria 56/2.017, de 11 de dezembro de 2.017.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que "*Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 030, de 28 de Junho de 2.019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AD836AE3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

Considerando o não comparecimento do Sr. **Robertson Perrota Fidelis** para tomar posse no cargo de Agente Administrativo Autárquico em decorrência da Portaria de Nomeação 028/2019;

Considerando o art. 19, §§1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Agente Administrativo Autárquico", o Sr. **RICARDO BERNARDES**, portador do RG 16.402.243 SSP-MG , inscrito no CPF sob o nº 097.677.966-81, em virtude de sua aprovação e classificação em 9º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016 e prorrogada a validade pela Portaria 56/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 028, de 28 de Junho de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6C66656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 57/2019

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO CONVÊNIO 14819.606000/1160-01 E 14819.606000/1140-01 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 26/08/2019 ÁS 08:30 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2019/.

TUPACIGUARA/MG, 31 DE JULHO DE 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:93EC73A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO N 114/2019 PP 47/2019

PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 55/2019, Pregão Presencial nº. 47/2019, Contrato Administrativo n°. 114/2019, objetivando a Aquisição de cilindros de gases medicinais e concentradores de oxigênio para o PSF Dr. Jose Carlos Rodrigues da Silva, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme propostas de aquisição de equipamento/material permanente nº. 14819.606000/1180-10 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, para empresa**CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, valor global de R$8.399,97 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para o presente contrato,

Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:59F3EA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 113/2019 PP 47/2019

PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 55/2019, Pregão Presencial nº. 47/2019, Contrato Administrativo n°. 113/2019, objetivando a Aquisição de cilindros de gases medicinais e concentradores de oxigênio para o PSF Dr. Jose Carlos Rodrigues da Silva, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme propostas de aquisição de

equipamento/material permanente nº. 14819.606000/1180-10 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, para empresa **PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**, valor global de R$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) para o presente contrato,

Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:E24751FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 056/2019 - Tomada de Preços nº. 001/2019.

Data de Abertura: 29/07/2019 - 09:00hs.

Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Praça Camilo Fabiano Dias no Bairro Nova Esperança no Município de Tupaciguara, conforme Contrato de Repasse nº. 849337/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório.
Empresa Participante: Seval Construções Ltda ME
Empresa Vencedora: Seval Construções Ltda ME

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F0B6C2C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 56/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0068/2019, Pregão Presencial n°.0056/2019 para a prestação de serviços mecânicos, visando à manutenção corretiva de diversos veículos da frota municipal (ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira), conforme disposições constantes no Termo de Referência, a frota de veículos estende a todos os veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes ou que venha incorporar o seu patrimônio**.** Data da sessão da abertura de envelopes será dia 22/08/2019, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou no site: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/ Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:4A28D54F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO PP 51/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0062/2019, Pregão Presencial n°.0051/2019 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção elétrica automotiva nos veículos da frota municipal, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Nova data da sessão da abertura de envelopes será dia 23/08/2019**, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou no site: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/ Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:16EC57D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONSELHEIRO TUTELAR – 14/07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
***Praça Antônio Alves Faria, s/ nº - Bairro Tiradentes - CEP: 38480-000 CNPJ:* 17.827.873/0001-75 Tupaciguara-MG**
Telefone: (34) 3281-0065 e-mail: cmdca.tupaciguara@yahoo.com

Processo Seletivo Simplificado – Conselheiro Tutelar – 14/07/2019
LOCAL DA PROVA: Centro Integrado de Arte e Cultura – CIAC
ENDEREÇO: Av. Brasil s/nº Bairro: Centro Tupaciguara-MG
DATA: 08/08/2019
OBSERVAÇÃO: A data e horário devem ser seguidos com extremo rigor pelos candidatos. Em hipótese alguma haverá segunda chamada. O horário específico de cada candidato será repassado diretamente ao candidato, devendo estar dentro do horário (08:00 – 17:00).

Tupaciguara/MG, 30 de Julho de 2019.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0AA680C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **venho por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de nº 011/2019**, no intuito de apurar as faltas injustificadas e os atestados contínuos, sendo necessário avaliação médica para diagnosticar as condições física e psicológica do servidor efetivo **EZEQUIEL DEOLINDO DE SOUZA**, constantes da Portaria inicial nº 782, de 12 de julho de 2019 da autoridade competente.

Tupaciguara/MG, 15 de julho de 2019.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F2333137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 007/2019*****,** para o credenciamentode pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral para atuar na atenção básica**,** com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das

09:00 horas do dia 02 de agosto de 2019 até às 16:00 horas do dia 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de julho de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:EF822B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº082/2019 Pregão Presencial Nº035/2019.** Tendo como Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Diversos de Passageiros (Atletas e Comissão técnica), para participação em torneios, Campeonatos e demais eventos esportivos Municipal/intermunicipal, conforme descriminado no anexo I deste Edital.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14/08/2019 às 09:00hs
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:56F4FC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho**, tendo em vista o parecer apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **"FENIX ESTUDIOS E PRODUTORA EIRELI"**, que é representante exclusiva da banda "**FORRÓ PERFEITO**" para apresentação de show no dia 09 de Agosto 2019, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** por ocasião da **TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE VEREDA GRANDE**, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 30 de Julho de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 059/2019 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 006/2019, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da **TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE VEREDA GRANDE**, com a banda "**FORRÓ PERFEITO**", através da Empresa, **"FENIX ESTUDIOS E PRODUTORA EIRELI"**, empresa exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei.

Urucuia/MG, 30 de Julho de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:00EB77D5

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Obras, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Aquisição de materiais para a construção de uma prancha (Plataforma), para carregamento de máquinas para abertura de barragens, microbarragens e limpeza de barragens para amenizar a Seca das propriedades rurais do município, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, com base no inciso II combinado com Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, fulcrada ainda no Decreto Estadual nº 297 de 27 de Maio de 2019, com a empresa **PERFILADOS TERRA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.741.001/0001-12, no valor total **R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)**, Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 31 de Julho de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A726A546

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 028/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial – SRP nº 028/2019, objeto: Aquisição de Material Permanente. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 31 de Julho de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:DDF4F010

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 029/2019. A Prefeitura Municipal de

Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 028/2019, objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparo de Computadores e Periféricos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 31 de Julho de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7F5C4B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REGOGAÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Torna Publico a REVOGAÇÃO do Proc. Licitatório nº 043/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 – RP nº 015/2019-Objeto–Eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Verdelândia-MG, conforme art.49 da lei 8666/93,Preg. Fabiano L. de Oliveira. Tel. (38)3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:322A96B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 102/2019 – PP Nº 032/2019

A Pregoeira torna público aos interessados a **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO** ocorrida em 31/07/2019. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B80C3F03

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 097/2019 – PP 030/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame às empresas BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, no valor de R$ 1.690,00, DENTAL ALTA MOGIANA LTDA, no valor de R$ 22.500,00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI, no valor de R$ 3.500,00 e FREDERICO PORTO CALDEIRA, no valor total de R$ 14.750,00, objetivando a Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios Médicos Odontológicos.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:067B2351

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 116/2019 PP 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. Registro de preços para aquisição de cateter**.** Credenciamento de 09:30 as 09:45, início da sessão as 09:45 do dia 16/08/2019. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:05DE94EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 075/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de execução da obra em 02 (Dois) meses, tendo em vista a necessidade para a conclusão da obra, descrita na cláusula quinta do contrato original, denominada "dos prazos", nos termos da Lei 8.666/93. Acréscimo de prazo para execução da obra, conforme justificativa expedida pelo Engº Gleyson dos Santos Alves – CREA 203.042/LP, Fiscal da Secretaria Municipal de Obras.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E3177373

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 173/2017. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de execução da obra em 12 (Doze) meses, tendo em vista a necessidade para a conclusão da obra, descrita na cláusula quinta do contrato original, denominada "prazo de execução", nos termos da Lei 8.666/93. Acréscimo de prazo para execução da obra, conforme justificativa expedida pelo Engº Iran Oliveira Avelar – CREA 86.573/D, Fiscal da Secretaria Municipal de Obras.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07050203

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 084/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES INCORPORADORA LTDA - ME. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de execução da obra em 04 (Quatro) meses, tendo em vista a necessidade para a conclusão da obra, descrita na cláusula quinta do contrato original, denominada "dos prazos", nos termos da Lei 8.666/93. Acréscimo de prazo para execução da obra, conforme justificativa expedida pelo Engº Gleyson dos Santos Alves – CREA 203.042/LP, Fiscal da Secretaria Municipal de Obras.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8B327E00

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 087/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI-ME. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de empresa para prestação de serviços gráficos para a confecção de provas de verificação de aprendizagem dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de educação, pelo período de 12 (Doze) meses. FDO: 229.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:17578148

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 085/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2017 – ADESÃO Nº 011/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de empresa para fornecimento de produtos do grupo químico e reagentes para exames de hormônio e reagentes para exames de imunologia, pelo período de 12 (Doze) meses. FDO: 355.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6BB25826

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 083/2019 – PE Nº 009/2019

A Pregoeira torna público aos interessados o **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, A RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO E A REABERTURA DO PRAZO DE ANCORAGEM DO CERTAME.** Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 13/08/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 19/08/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 19/08/2019. A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6DDE26C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – edital de tomada de preços nº 07/2019 - processo administrativo nº 2133/2019. O Município de Viçosa torna público a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 07/2019, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, para fornecer, serviço de construção de faixas elevadas em diversas ruas do município de Viçosa-MG. A data de entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial será até às 09h00min do dia 19/08/2019, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 31 de julho 2019.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:602ADD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2019

Processo n° 073/2019

Dispensa n° 057/2019

Objeto: Serviço de captação, de leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, para dar mais segurança para a administração municipal, quanto as publicações. Por um período de 12 meses.

Ratificação

O Prefeito Municipal de VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP - CNPJ: 21.129.497/0001-12
Valor Total de R$ 2.562,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

VOLTA GRANDE, 26 de Julho de 2019.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5EE05A84

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 057/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 073/2019
Modalidade de Dispensa n° 057/2019

Partes: MUNICÍPIO VOLTA GRANDE e GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto:

01	SV	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, DE LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, PARA DAR MAIS SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUANTO AS PUBLICAÇÕES. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	01	2.562,00	2.562,00
TOTAL					2.562,00

Valor Total: 2.562,00
Data da Assinatura: 26/07/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:65CF53DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2019 - VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
-
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada de acordo com os termos do oficio nº234/2019/SMAPF. Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de correções e readequações do Termo de Referência e Edital. Nos termos do Art. 21, incisos II e III, a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, situada na Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro - CEP: 38840-000, pelo e-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br ou através do telefone (34) 3851-9812.

Carmo do Paranaíba, 31 de Julho de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:314323D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 23/2019 referente novas convocações de candidatos aprovados para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 31 de julho de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e serem empossados nos respectivos cargos, no qual obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018. O Edital de Convocação nº 23/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 31 de julho de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:000F66FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 52/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 52/2019, modalidade Tomada de Preço nº 05/2019, abertura no dia 19/08/2019, às 08h00m, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil destinada à execução de obra de pavimentação em bloquetes em ruas no Distrito do Bonito, Mato Verde – MG, para atendimento do Convênio nº 1491000024/2018 / SEGOV / PADEM.

Mato Verde/MG, 30 de julho de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:F39F7C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.611 DE 30 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 3.611 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Designa PREGOEIRO SUBSTITUTO para atuar em licitações na modalidade de pregÃo no âmbito do município de Patrocínio/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Ariany de Castro Pinheiro.
§3º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.491/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F42978CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 63/2019
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 63/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 44/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino publico do município de Patrocinio/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ALDAIR ANTONIO PEREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.870.870/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-40 - CHAPADÃO DE FERRO.

Valor por Km R$ 3,63 Valor Global estimado R$ 87.178,08

LINHA nº V-79 - CHAPADÃO DE FERRO.

Valor por Km R$ 3,91 Valor Global estimado R$ 71.318,40

CONTRATADO: ARLINDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.279.361/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-51 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 3,29 Valor Global estimado R$ 68.010,88

CONTRATADO: CAMILA ELISIA BRITO CUNHA – CPF 102.409.016-73, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.691.118/0001/06, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-70 - DIVISA.

Valor por Km R$ 2,36 Valor Global estimado R$ 58.471,36

LINHA nº PK-07 - PATROCÍNIO / PEDROS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,43 Valor Global estimado R$ 53.178,72

CONTRATADO: CELIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.449.018/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-84 - BARRA DO SALITRE / BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO.

Valor por Km R$ 2,18 Valor Global estimado R$ 59.976,16

LINHA nº LMR-46 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / STO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,17 Valor Global estimado R$ 67.187,04

CONTRATADO: CLEIDES LINA DE SOUZA 94404224168, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.644.098/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-49 - SANTA LUZIA DOS BARROS.

Valor por Km R$ 2,52 Valor Global estimado R$ 62.818,56

CONTRATADO: DIEGO DOS REIS SILVA MELO 09787486629, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.589.543/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-50 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO.

Valor por Km R$ 4,13 Valor Global estimado R$ 76.586,72

CONTRATADO: ELISANGELA APARECIDA ALVES CPF 073.534.83679 ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.907.552/0001-80, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-22 - MOREIRAS / SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,60 Valor Global estimado R$ 87.552,00

LINHA nº PV-01 - PATROCÍNIO / GREENVILLE / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,43 Valor Global estimado R$ 108.961,20

CONTRATADO: EMPRESA N S DO PATROCINIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.631.924/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-81 - PEDROS / DIVISA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,25 Valor Global estimado R$ 59.508,00

CONTRATADO: ERICKS EUGENIO TEIXEIRA ESCOLAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.770.064/0001-65, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-59 - SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,42 Valor Global estimado R$ 58.486,56

CONTRATADO: EVANDRO CESAR DE FARIA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.514.438/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-15 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 1,98 Valor Global estimado R$ 62.298,72

LINHA nº K-58 - CAXAMBU – ENTRE SERRAS - TAQUARA / ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,18 Valor Global estimado R$ 51.464,16

CONTRATADO: EVANIO JOSE XAVIER, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.307.526/0001-93, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-32 - ESMERIL / MALHADOURO / P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,78 Valor Global estimado R$ 69.749,76

CONTRATADO: FACINE TRANSPORTES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.838.416/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-73 - MATA DO SILVANO / SILVANO.

Valor por Km R$ 4,30 Valor Global estimado R$ 51.634,40

LINHA nº LOR-33 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / MACAUBAS DE CIMA / P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO.

Valor por Km R$ 3,78 Valor Global estimado R$ 63.201,60

CONTRATADO: GETULIO JOSE DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.523.733/0001-85, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-39 - MARTINS /COMUNIDADE MARTINS.

Valor por Km R$ 3,48 Valor Global estimado R$ 103.147,20

CONTRATADO: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 09722311611, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.281.975.0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-03 - BOA VISTA.

Valor por Km R$ 2,86 Valor Global estimado R$ 55.644,16

CONTRATADO: GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.687.121/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-86 - CÓRREGO DANTAS / COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE.

Valor por Km R$ 3,81 Valor Global estimado R$ 52.120,80

LINHA nº PV-08 - PATROCÍNIO / GRENNVILLE / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,47 Valor Global estimado R$ 75.088,00

CONTRATADO: ILDA SANTOS DA CUNHA CPF 523.923.41672 ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.358.042/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº PV-06 - PATROCÍNIO / BOA VISTA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,72 Valor Global estimado R$ 71.810,88

CONTRATADO: IURY TALLES SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.468.268/0001-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-44 - CAMPO ALEGRE / SAPECADO / MARTINS.

Valor por Km R$ 3,05 Valor Global estimado R$ 49.605,20

CONTRATADO: IVANRANEGA ATRICIO FILGUEIRA 82950113672, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.372.972/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-52 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO.

Valor por Km R$ 3,10 Valor Global estimado R$ 105.548,80

LINHA nº LOR-63 - CAMPO ALEGRE - SAPECADO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA I.

Valor por Km R$ 4,50 Valor Global estimado R$ 77.976,00

CONTRATADO: JAIR PEDRO DE PAULA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.624.896/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-34 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,86 Valor Global estimado R$ 68.700,96

LINHA nº LOR-38 - MACAÚBAS / BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,90 Valor Global estimado R$ 99.590,40

CONTRATADO: JOSE DE FATIMA MELO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.102.704/0001-87, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-55 - SILVANO.

Valor por Km R$ 3,85 Valor Global estimado R$ 52.082,80

LINHA nº V-19 - SILVANO / PONTE ALTA / BOM JARDIM / BOM JARDIM - I / SILVANO

Valor por Km R$ 2,99 Valor Global estimado R$ 75.898,16

CONTRATADO: JOSE M MARTINS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.501.046/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LMR-47 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,25 Valor Global estimado R$ 75.582,00

CONTRATADO: JOSE MARIA DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.588.255/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº PV-04 - PATROCÍNIO / SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,06 Valor Global estimado R$ 79.070,40

LINHA nº V-87 - SANTA LUZIA DOS BARROS INTERNA - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO (3º TURNO).

Valor por Km R$ 2,37 Valor Global estimado R$ 90.780,48

CONTRATADO: JOSE MARIA DIAS DAMASCENO CPF 76167895600, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.414.337/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-09 - PONTE ALTA / MAKENA - CRUVINEL / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,44 Valor Global estimado R$ 72.887,04

LINHA nº LOR-55 - MACAÚBAS / BOM JARDIM I / LAJINHA - MATA DO BREJO / MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE.

Valor por Km R$ 3,97 Valor Global estimado R$ 80.257,52

CONTRATADO: JOSE MARIA TEIXEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.770.365/0001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-43 - CÓRREGO DA MATA /SILVANO.

Valor por Km R$ 3,65 Valor Global estimado R$ 52.706,00

CONTRATADO: JULIO CEZAR DOS REIS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.131.804/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-85 - CÔRREGO DA MATA / MATA DO SILVANO / SILVANO.

Valor por Km R$ 3,34 Valor Global estimado R$ 76.152,00

CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA LOCACAO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.770.365/0001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-69 - MALHADOURO / ESMERIL / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,51 Valor Global estimado R$ 83.633,44

CONTRATADO: JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF 506 752 066 34, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.751.678/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-53 - MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,82 Valor Global estimado R$ 125.591,52

CONTRATADO: LAZARO DOS REIS DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.871.930/0001-71, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-33 - PONTE ALTA / SILVANO.

Valor por Km R$ 3,02 Valor Global estimado R$ 57.839,04

CONTRATADO: LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA ESCOLAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.041.476/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-83 - MAKENA / CRUVINEL / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,70 Valor Global estimado R$ 48.837,60

CONTRATADO: LETICIA APARECIDA DE FARIA 10240521684, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.214.848/0001-84, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / DOURADOS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 7,08 Valor Global estimado R$ 48.427,20

LINHA nº LMR-49 - MARTINS (GAVIÃO) / SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 5,59 Valor Global estimado R$ 61.176,96

CONTRATADO: LILIAM DO CARMO BARBOSA 05675837671, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.530.443/0001-88, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LMR-68 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / SANTA LUZIA DOS BARROS / PIRAPITINGA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,63 Valor Global estimado R$ 64.745,92

LINHA nº LOR-48 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,59 Valor Global estimado R$ 87.854,48

CONTRATADO: LS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.287.588/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-71 - MOREIRAS.

Valor por Km R$ 6,87 Valor Global estimado R$ 49.079,28

LINHA nº LOR-06 - MOREIRAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,05 Valor Global estimado R$ 78.796,80

CONTRATADO: MARCO AURELIO OLIVEIRA FERNANDES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.705.397/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº PK-03 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,77 Valor Global estimado R$ 61.892,88

LINHA nº PV-09 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 6,66 Valor Global estimado R$ 61.751,52

CONTRATADO: MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF 272 418 153 00, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.559.434/0001-10, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº PV-10 - PATROCÍNIO / SILVANO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,00 Valor Global estimado R$ 68.400,00

CONTRATADO: MARIA DOS REIS MELO CPF 472.696.42672, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.152.362/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-50 - SILVANO / MACAÚBAS DE CIMA / SILVANO / BOM JARDIM / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 1,92 Valor Global estimado R$ 62.453,76

CONTRATADO: MARILENE FAGUNDES DA SILVA 80778569691, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.868.086/0001-34, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-18 - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,64 Valor Global estimado R$ 86.864,96

CONTRATADO: N.S TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.520.515/0001-27, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-26 - BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,94 Valor Global estimado R$ 67.579,20

LINHA nº LOR-28 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / CÓRREGO DA MATA / SILVANO.

Valor por Km R$ 4,69 Valor Global estimado R$ 70.575,12

CONTRATADO: NESTOR MARTINS DE LISBOA CPF 029.208.86630 ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.336.913/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-82 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 5,61 Valor Global estimado R$ 49.457,76

CONTRATADO: ODAIR JOSE GONCALVES DA MOTA 96583274604, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.330.557/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-70 - BOA VISTA / PATROCÍNIO / ASSENTAMENTO CACHOEIRA DOURADA / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA.

Valor por Km R$ 4,06 Valor Global estimado R$ 77.757,12

CONTRATADO: ODAIR PORFIRIO DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.841.232/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-09 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO.

Valor por Km R$ 5,02 Valor Global estimado R$ 50.360,64

LINHA nº K-10 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO.

Valor por Km R$ 3,87 Valor Global estimado R$ 52.353,36

CONTRATADO: ONOFRE ANDRE DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.871.953/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-17 - CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,41 Valor Global estimado R$ 50.944,32

CONTRATADO: PAULO CESAR DA SILVA 07129406690, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.916.075/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-80 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,96 Valor Global estimado R$ 64.788,48

CONTRATADO: P J A TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.841.213/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-60 - SANTO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,22 Valor Global estimado R$ 143.405,92

CONTRATADO: REGINALDO DOS REIS LUIZ ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.421.677/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-78 - PEDROS - INTERNA / PEDROS / BOM JARDIM / MACAÚBAS DE BAIXO / PATROCÍNIO / PEDROS.

Valor por Km R$ 1,58 Valor Global estimado R$ 69.166,08

LINHA nº LOR-57 - MACAÚBAS DE BAIXO / BOM JARDIM - I / PEDROS / BOM JARDIM/ CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,59 Valor Global estimado R$ 87.854,48

CONTRATADO: ROGERIO SAMUEL RODRIGUES TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.179.447/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-90 - ESMERIL MALHADOURO P.A. SAO PEDRO CORREGO DO ACUDE MORRO ALTO MATA DA BANANEIRA TEJUCO.

Valor por Km R$ 2,55 Valor Global estimado R$ 57.364,80

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / MARTINS.

Valor por Km R$ 4,73 Valor Global estimado R$ 69.739,12

CONTRATADO: SAULO DORNELAS CHAGAS CPF 67796109687, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.784.958/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-47 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE.

Valor por Km R$ 2,90 Valor Global estimado R$ 55.100,00

CONTRATADO: SEBASTIAO CAMILO DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.161.253/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-02 - BOA VISTA.

Valor por Km R$ 4,09 Valor Global estimado R$ 51.599,44

CONTRATADO: SEBASTIAO DOS REIS PIRES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.113.991/0001-20, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LMR-45 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO.

Valor por Km R$ 4,46 Valor Global estimado R$ 65.758,24

CONTRATADO: SIMIAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.433.014/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-23 - BOA VISTA / MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,79 Valor Global estimado R$ 83.531,60

CONTRATADO: SIRLENE SILVA DE FREITAS TRANSPORTE ESCOLAR ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.895.214/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-68 - CÓRREGO DA MATA /SILVANO.

Valor por Km R$ 3,20 Valor Global estimado R$ 53.504,00

CONTRATADO: TAFAREL APARECIDO SILVA TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.318.431/0001-57, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-02 - MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE.

Valor por Km R$ 4,58 Valor Global estimado R$ 71.704,48

CONTRATADO: TRANSMEDEIRO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.415.943/0001-18, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-30 - BOA VISTA / MARTINS / PONTE ALTA / BOA VISTA.

Valor por Km R$ 4,00 Valor Global estimado R$ 79.040,00

CONTRATADO: TRANSPORTADORA CUNHA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.043.607/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-41 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,80 Valor Global estimado R$ 106.278,00

LINHA nº LOR-66 - CÓRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL - STO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCINIO (2º TURNO).

Valor por Km R$ 3,20 Valor Global estimado R$ 101.657,60

CONTRATADO: TRANSPORTADORA DANE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.233.209/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-31 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL.

Valor por Km R$ 2,49 Valor Global estimado R$ 82.130,16

LINHA nº LOR-42 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS - COCAIS.

Valor por Km R$ 4,47 Valor Global estimado R$ 72.700,08

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.132.419/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-01 - BARRA DO SALITRE SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 2,28 Valor Global estimado R$ 84.214,08

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.895.214/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LMR-44 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO.

Valor por Km R$ 3,88 Valor Global estimado R$ 69.591,68

CONTRATADO: TRANSPORTE SALITRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.916.226/0001-53, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-23 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 2,62 Valor Global estimado R$ 56.550,08

CONTRATADO: VAGNO JOSE DE ARAUJO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.348.753/0001-95, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LMR-54 - BARRA DO SALITRE / TEJUCO / SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 2,49 Valor Global estimado R$ 99.918,72

LINHA nº V-27 - SERRA DO SALITRE / CAPÃO SECO / SAPÉ / SALITRE DE MINAS.

Valor por Km R$ 3,50 Valor Global estimado R$ 73.948,00

CONTRATADO: VIACAO BUMERANGUE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.293.235/0001-64, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-32 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO / TEJUCO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 2,55 Valor Global estimado até 31/12/2019 R$ 57.364,80

CONTRATADO: WANDERLEY SCHIARA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.962.372/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-04 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,83 Valor Global estimado R$ 76.352,64

CONTRATADO: WILSON JOSE ROSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.159.159/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-27 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / MATA DO SILVANO.

Valor por Km R$ 3,53 Valor Global estimado R$ 90.142,08

LINHA nº PK-02 - PATROCÍNIO / SILVANO / MATA DO SILVANO / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,20 Valor Global estimado R$ 59.340,80

CONTRATADO: WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.130.935/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-01 - TEJUCO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,46 Valor Global estimado R$ 70.503,68

CONTRATADO: ZENY LUIZ DOS SANTOS 79619932668, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.213.058/0001-03, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-21 - BOM JARDIM I PEDROS.

Valor por Km R$ 2,86 Valor Global estimado R$ 55.209,44

Republicação do Extrato dos Contratos publicado no dia 04/07/2019, com correção dos extratos referentes aos contratados Sirlene Silva de Freitas Transporte Escolar ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.895.214/0001-00, e Transporte Salitre Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.916.226/0001-53.

Prazo até 31/12/2019.

Patrocínio/MG, 31 de Julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7EAF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 89/2019
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2019

EXTRATO CONTRATO
Processo nº: 89/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG, referente às linhas frustradas no Pregão 44/2019.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CONCEICAO SANTANA DE SOUZA 03488796604, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.843.457/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-65 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 4,37 Valor Global estimado R$ 80.373,04

CONTRATADO: F & SILVA TRANSPORTES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.872.009/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº K-18 - MATA DO BREJO / MATA DO SILVANO / COELHOS / BREJO DO SILVANO.

Valor por Km R$ 5,42 Valor Global estimado R$ 49.430,40

CONTRATADO: LUCIVANIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA 04770342683, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.078.348/0001-83, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº V-45 - SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / MARTINS.

Valor por Km R$ 3,49 Valor Global estimado R$ 74.267,20

CONTRATADO: NASARIO FERREIRA DE SOUSA 00352014873, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.398.438/0001-11, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-25 - MAKENA - CRUVINEL / PONTE ALTA / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 5,35 Valor Global estimado R$ 65.056,00

CONTRATADO: PATRICIA FERNANDES LOURENCO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.705.397/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº PV-05 - PATROCÍNIO / MARTINS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,69 Valor Global estimado R$ 70.670,88

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-19 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA.

Valor por Km R$ 3,98 Valor Global estimado R$ 79.854,72

CONTRATADO: SERRARIA E CARPINTARIA SAO JOSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.722.054/0001-78, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA nº LOR-62 - LAJINHA / SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO/ CONGONHAS / PATROCÍNIO.

Valor por Km R$ 3,83 Valor Global estimado R$ 90.816,96

Republicação do Extrato dos Contratos publicado no dia 04/07/2019.

Prazo até 31/12/2019.

Patrocínio/MG, 31 de Julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9062BB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 98/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 09/2019

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 98/2019
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ORTOCLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.801.449/0001-63, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Psiquiatria/Clínica Geral

CONTRATADO: MEDIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 24.366.575/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Exames de Ecocardiograma/Pediatria

CONTRATADO: CONSULTORIO ODONTOLOGICO AVILA E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.704.838/0001-94, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Odontologia

CONTRATADO: BEATRIZ HELENA DOS SANTOS FRIGERIO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.476.486/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Otorrino

CONTRATADO:CLÍNICA NEUROLOGIKA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.112.747/0001-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Neurocirurgia/Procedimentos Cirúrgicos

CONTRATADO: INSTITUTO MODESTO DE CARDIOLOGIA E OFTALMOLOGIA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.824.959/0001-75, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Cardiologia

CONTRATADO:THIAGO OLIVEIRA LEMOS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.404.477/0001-63, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Neurocirurgia/Procedimentos Cirúrgicos

CONTRATADO: CMIP CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE PATROCINIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.331.062/0001-03, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Cardiologia

CONTRATADO: CAROLINA CARMELINA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 30.997.120/0001-76, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Clínica Geral

CONTRATADO:PNEUMO CIMETTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.990.574/0001-57, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Pneumologia

CONTRATADO: DR. GILBERTO FILHO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.834.496/0001-92, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Ortopedia/subespecialidades

CONTRATADO: SMR CLXIII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXIII LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.313.947/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Cardiologia

CONTRATADO: NEUROMASTER CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.541.135/0001-50, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Neurocirurgia/Procedimentos Cirúrgicos.

Patrocínio, 22 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C7B3B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 110/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 80/2019

CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 110/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 80/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de pessoa jurídica (operadora) especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atuação no Município de Patrocínio-MG, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade LOCAL, Par metálico, fixo-fixo, fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional), intra-regional e inter-regional, com chamadas originadas no Município de Patrocínio, mediante fornecimento de pontos de acessos instalados para cada local/endereço a ser atendido, conforme tabela explicita no Termo de Referencia, interligados com o sistema VOICENET, com a gratuidade de originar ligações locais entre todos os pontos. Com suas respectivas instalações, manutenção e equipamentos externos, com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas dia, nos 7 (sete) dias da semana.

A Pregoeira do município de Patrocínio **CONVOCA** os participantes e interessados para a 2ª sessão do Pregão nº 80/2019 no **dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira, às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, para a continuidade do certame e para a divulgação do resultado da analise da documentação de habilitação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82C6980B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 105/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 51 EDITAL Nº: 76/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 105/2019
Modalidade: Pregão - RP 51
Edital nº: 76/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CAMA/MESA, APARELHOS ELETRÔNICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Empresas vencedoras:

COMERCIAL NORTE SUL LTDA, no valor global de R$ 37.612,00;

INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, no valor global de R$ 60.723,00;

COMERCIAL R L LTDA ME, no valor global de R$ 208.500,00;

WESI COMERCIAL LTDA EPP, no valor global de R$ 58.037.20;

GERA SUPERMERCADO LTDA, no valor global de R$ 25.501,65;

LM COMERCIO LTDA ME, no valor global de R$ 19.380,00;

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, no valor global de R$13.027,35;

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME, no valor global de R$ 244.069,04;

HIGOR SILVA CANEDO 12746516624, no valor global de R$ 120.671,40;

JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, no valor global de R$ 38.010,00;

Patrocínio-MG, 22 de julho de 2019,

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B110213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 14/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°057/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP 032/2019,** tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para contratação eventual de serviços de veiculação de propaganda volante, com veiculo tipo moto, licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Informações complementares poderão ser obtidas no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul /MG, 31/07/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:007BF03E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 16/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°056/2019,** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2019,** tipo menor preço global, cujo objeto será a contratação, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP, equiparadas, de serviços técnicos especializados na apuração do VAF (valor adicionado fiscal).

Informações complementares poderão ser obtidas no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul /MG, 31/07/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:F2792292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2019
PREGÃO PRSENCIAL Nº 020/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 081/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa visando *Registro* de Preço para Contratação de empresa, para fornecimento de produtos de **PADARIA E LANCHONETE,** destinados ao café da manhã dos servidores em geral da Prefeitura Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, na forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Prefeitura, com entrega no local indicado pela contratante e após solicitação formal, tendo como vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
MERCEARIA E PADARIA ALVARENGA	**R$ 48.635,00**
MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA00060158670	**R$ 75.160,00**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:CCAF0C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019.

Tendo em vista a realização da sessão do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 036/2019, realizada em 24 de julho de 2019, que tem por objeto futura e eventual aquisição de veículos tipo Van Minibus, 16 (dezesseis) lugares (1 + 15), primeiro emplacamento, zero km, ano/modelo 2019/2019 ou superior, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 047/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora as empresa:

RFP – MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA portadora do CNPJ 31.762.716/0002-30, homologada única vencedora do certame com o valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Tiradentes/MG, 25 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:CF15988B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o resultado do seguinte Processo Licitatório:

Processo Licitatório n 047/2019.
Pregão Presencial n 036/2019.
Registro de Preços n 034/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos tipo Van Minibus, 16 (dezesseis) lugares (1 + 15), primeiro emplacamento, zero km, ano/modelo 2019/2019 ou superior, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Ata de registro de Preços N°: 031/2019.
Vigência da Ata de Registro: De 31/07/2019 à 31/07/2020.
Valor estimado da Ata de Registro: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
Detentora: RFP – MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.762.716/0002-30, Inscrição Estadual 003353196.00-67 .

A integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:87E9F5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **045/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **032/2019**, com abertura no dia **15 de agosto 2019** às 08h:30min, objetivando a **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de copa e cozinha para atender todas as secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 31/07/2019

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:2DBA1193

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **046/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **033/2019**, com abertura no dia **20 de agosto 2019** às 08h30min (oito horas e trinta minutos), objetivando **a Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 31/07/2019

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9259D63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes e mobiliários a serem utilizados em diversos setores da administração pública do Município de Turvôlandia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09:00h do dia 14 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 31 de Julho de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:04B8F86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos para doação da Assistência social e para manutenção de diversos setores da Administração do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09:00h do dia 21 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 31 de Julho de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:40E8A56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Atas de Registro de Preços Nº. 030/2019, N º 031/2019, Nº 032/2019 e Nº 033/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 029/2019. Objeto: Aquisição parcelada de pneus (novos - primeiro uso) diversos e correlatos, para atendimento da frota municipal de automóveis, ônibus, máquinas, caminhões e veículos de conveniados. Vencedoras com menor preço: Vencedoras para os Itens Unitários **MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA**. ITEM 03 valor unit. R$ 1.030,00, ITEM 05 valor unit. R$ 1.980,00; ITEM 10 valor unit. R$244,00; ITEM 12 valor unit. R$532,22; ITEM 20 valor unit. R$ 548,00. **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**, ITEM 06 valor unit. R$ 1.269,00; ITEM 14 valor unit. R$ 717,00; ITEM 16 valor unit. R$ 1259,00. **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI – ME**, ITEM 01 valor unit. R$ 1440,00; ITEM 04 valor unit. R$ 958,00; ITEM 08 valor unit. R$ 192,00; ITEM 11 valor unit. R$2860,00; ITEM 15 valor unit. R$365,00; ITEM 17 valor unit. R$ 512,00; ITEM 18 valor unit. R$138,00; ITEM 19 valor unit. R$4.170,00; ITEM 23 valor unit. R$ 83,00. **MANCINI PNEUS EIRELI**, ITEM 02 valor unit. R$ 2.260,00; ITEM 07 valor unit. R$ 3.230,00; ITEM 09 valor unit. R$ 226,00; ITEM13 valor unit. R$384,00; ITEM 21 valor unit. R$ 550,00; ITEM 22 valor unit. R$ 310,00; ITEM 24 valor unit. R$ 77,00. Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 31/07/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:18535555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 171 A 188/2019:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 171 a 188/2019:
- Contratos decorrentes do Processo 95/19, Convite 08/19. Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos, pedrarias, vestuários e materiais fanfarra para desfile 07 de Setembro. Vigência: 01/07/19 a 01/07/2020:
. Contrato 171/19: Terezinha Queiroz Ferreira EPP - Valor: R$56.732,00
. Contrato 172/19: Higor Silva Canedo-MEI - Valor: R$27.592,40.
- Contrato 173/19: Pro Ambiental Tecnologia Ltda. Processo 110/19, Pregão 52/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final, com Emissão de Certificado para Resíduos Sólidos Perigosos do Posto de Combustível da SEMOB. Valor: R$71.500,00 Vigência: 08/07/19 a 08/07/2021.

- Contrato 174/19: Phoenix Indústria e Comercio de Equipamentos Científicos -Processo 120/19 – Pregão 56/19. Objeto: Aquisição de autoclaves 105 litros, com instalação, para Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$75.000,00.Vigência: 08/07/19 a 08/07/2020.
- Contrato 175/19: Emerson Rosa de Magalhães Ltda - Processo 130/19, Dispensa 45/19 Objeto: Elaboração de um projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico, das Edificações da escola Antero Candinho. Valor: R$4.500,00, Vigência: 10/07/19 a 31/12/2019.
- Contrato 176/19: Home Construtora e Engenharia – Processo 97/19, Tomada de Preço 05/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil p/ Construção da feira Livre Convenio Mapa Caixa 104468505. Valor: R$267.428,28. Prazo de execução: 120 dias. Prazo de Vigência: 11/07/19 a 11/03/2020.
- Contrato 177/19: Milo Santos Júnior e Filha Ltda - Processo 138/19, Dispensa 48/19 Objeto: Elaboração de Projetos (CRAS e Reforma da fachada do Hospital). Valor: R$12.000,00. Vigência: 15/07/19 a 15/12/2019.
- Contratos decorrentes do Processo 121/19, Pregão 57/19. Objeto: Aquisição de materiais diversos escritório, papelaria, artesanato. Tendas, computadores e outros. Vigência: 18/07/19 a 18/07/2020:
. Contrato 178/19: Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-ME - Valor: R$21.321,26;
. Contrato 179/19: Prisma Infomoveis Equipamentos Eireli-EPP, Valor: R$59.615,70;
. Contrato 180/19: Patos Distribuidora Ltda-EPP: Valor: R$20.271.68;
. Contrato 181/19: Gonçalves e Teixeira Ltda-EPP: Valor: R$98.181,06;
. Contrato 182/19: Tereza Marschal Martins Eireli - ME: Valor: R$52.619,20;
. Contrato 183/19: Ester da Consolação Caixeta – MEI: Valor: R$564,40.
- Contrato 184/19: Marca Maior Distribuição Ltda, Processo 123/19, Pregão 58/19. Objeto: Aquisição de materiais de lavanderia e materiais de limpeza hospitalar. Valor: R$115.760,67, Vigência: 19/07/19 a 19/07/2020.
- Contrato 185/19: Copave Comercial Patense de veículos S/A - Processo 111/19, Pregão 53/19. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos passeio 0km. Valor: R$219.600,00. Vigência: 22/07/19 a 22/01/2020.
- Contrato 186/19: Rochtec Engenharia Eireli - Processo 133/19, Convite 13/19. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil p/ execução "Reforma do Centro Cultural". Valor: R$27.740,78. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de Vigência: 23/07/19 a 23/01/2020.
- Contrato 187/19: Atomo Prestação de Serviços e Comercio Ltda - ME - Processo 129/19, Pregão 60/19. Objeto: Registro de Preços Aquisição, instalação, configuração, manutenção de Relógios de Ponto Biométrico. Valor: R$29.713,47. Vigência: 25/07/19 a 25/07/2020.
- Contrato 188/19: Central de Artigos para Laboratórios Ltda - Processo 126/19, Pregão 59/19. Objeto: Aquisição de materiais Laboratoriais, c/ entrega parcelada e locação de um aparelho Analisador Bioquímico. Valor: R$92.842,72. Vigência: 01/08/19 a 01/08/2020.

Vazante- MG, 31/07/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:21B14F5E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2019

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 03/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 03/2019.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 31 de julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DA SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO
CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Nome

Gescileula Aparecida da Silva

Valdinéia Pereira da Silva

Gleides de Fátima Custódio

Milene Maria Calixto Amorim

Darc Aparecida Domingos

Natalia Gomes de Amorim

Luciene Vaz de Oliveira

Cleusa da Silva Gonçalves

Beatriz Rodrigues Almeida

Terezinha de Jesus Pereira

Rosely Maria Borges Caixeta

Ângela Cardoso Oliveira

Leidiane Dias de Oliveira Soares

Andréia Mendes da Silva

Maria Helena dos Santos Oliveira

Mara Vânia Ribeiro

Angelita Machado Borges

Rayani Cristine Pereira Silva

Maria Clea Pereira de Oliveira

Evânia de Oliveira Melo

Elaine Pires da Silva Moreira

Deyce Lorrane Lázara da Cunha

Tatiane da Cruz de Souza

Priscila Raquel Alves Côrtes

Norma Caixeta de Matos

Merentina Moreira de Matos Souza

Luciene Rosa Cardoso

Lilia Soares Barra

Ilda Maria Caixeta Oliveira

Elizângela Rosa da Silva de Oliveira

Alessandra da Cruz de Souza Marçal

Suelen Vieira Pereira Faciroli

Regina Cristina de Souza

Natália Stefany Mizael Vinhal

Nalva Aparecida da Silva

Loiane Cristina Silva Amaral

Jaqueline Pereira Borges Melo

Fernanda Morais de Oliveira

Claudia Alves Moreira

Melissa Regina de Oliveira

Daniela Rodrigues Alves Maciel

Josimara Souza Correa

CARGO: Agente de Combate a Endemias

Nome

Arlinda Alves de Lima

Cleudimar Rosa Machado Ferreira

Geralda Rodrigues Gonçalves

Daniele Vieira da Silva

CARGO: Cantineira da Saúde

Nome

Vilmar Antonia da Fonseca

Vilmair de Souza Santos

Terezinha dos Santos Reis

CARGO: Agente de Apoio à Saúde 3 – Assistente Técnico de Apoio da Saúde

Nome

Marluce de Oliveira Cruzeiro

Vânia Araujo Cruzeiro

Nayara Tomaz dos Reis

Nathalia Pereira Domingos

Lurian Maria Brochado Bessa

Nielen Aparecida Correa Braga

Helber Henrique Silva Pereira

Mirian Stefani da Fonseca

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal

Nome

Maria do Carmo da Silva

Daiane Teodoro de Souza

Tamires dos Santos Borges

Pâmala Xavier da Silva

Kauana Stéfane Gomes da Silva

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Enfermeiro

Nome

Íris Fernanda de Andrade

Dyenne Cristina Vieira

Dalice Soares Santana

Lais Monielle Correa de Melo

Lorena Honorato Gonçalves

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Educador Físico

Nome

Ita Flavia Aparecida Amaral

Erick Henrique Melo Silva

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Fisioterapeuta

Nome

Ise Rodrigues Rosa Dairel

Fernando Peres Gonçalves

Clésia Maria da Silva

Débora Alves Silveira

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo

Nome

Flavia Guimarães de Paula Ferreira

Izabele Assunção Silva

Débora Mendes Assunção
CARGO: Fiscal Municipal - Fiscal Municipal Sanitário

Nome

Amanda Rosa de Oliveira
CARGO: Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem

Nome

Nayara Paulina dos Santos

Jerriane Cristina Corrêa Gonçalves

Thais Alves de Oliveira

Marilene Vaz Gonçalves

Ana Paula Ferreira

Rosilene Aparecida de Oliveira Borges

Sabrina Ribeiro de Jesus

Viviane Pereira Costa

Glenda Pereira de Jesus

Clenilda Gonçalves Costa Silva

Edilge Pinheiro Lima Santos

Suerilda Afonso Caixeta

Silvia Cardoso Pereira

Lília Mendes da Silva

Dyulliene Pereira Ramos

Ana Paula Caetano da Silva

Zélia Davi de Assunção Pereira

Wânia Maria Felix de Oliveira

Maria Aparecida Mororó Pereira

Romilda Aparecida Gonçalves

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:CCBF75F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 036/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a Republicação do Edital. O objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria à execução do projeto de trabalho técnico social às 146 famílias beneficiárias do Residencial Solar Visconde do Rio Branco I e 94 famílias Beneficiárias do Residencial Solar Visconde do Rio Branco II e, em convênio com Caixa Econômica Federal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **15/08/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B6C835C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DECISÃO JURÍDICA

PROCESSO Nº 2093/2007 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 – O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, em pleno exercício do cargo, com as atribuições previstas em lei, em uma análise perfunctória, DECIDE, à luz dos documentos carreados aos autos pelo permissionário **GILBERTO CORDEIRO FILHO**, que neste momento não é possível afastar a premissa da situação regular e ativa da Outorga de Permissão para o Serviço de Táxi, nº 120, conforme processo licitatório nº 2.093/2007 e Concorrência Pública nº 001/2007, chegando à mesma conclusão consagrada no parecer jurídico exarado pelo DD. Procurador Adjunto de Compras e Licitações, o qual acolho integralmente para reconhecer ante a **ausência de justa causa para** a instauração de processo administrativo. Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos determino o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento.

Visconde do Rio Branco – MG, **Data: 31/07/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6124108A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO Nº 035/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MONIQUE BARROS CAPOBIANGO 07064062658– OBJETO: O objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo, butano e propano e vasilhames, para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). **VALOR REGISTRADO: 126.100,00. DATA: 24/07/2019 – VIGÊNCIA: 23/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8806BF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – PREGÃO Nº 037/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PADOVANI TRATORES LTDA – ME – OBJETO: O objeto é a aquisição de cascalho branco com frete para pavimentação Asfáltica e obras em geral do Município, incluindo Convênios. **VALOR REGISTRADO: 483.000,00. DATA: 30/07/2019 – VIGÊNCIA: 29/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3A7D503C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 045/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 – PREGÃO Nº 032/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A – OBJETO: O objeto é a seleção e contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 02 (catorze) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores. **Valor total: R$ 2.100,00. Data: 23/07/2019. Vigência: 22/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:853E49B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 040/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – DISPENSA Nº 008/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA – OBJETO: O objeto é a seleção e contratação de empresa, devidamente qualificada e credenciada, para aquisição de materiais de combate e prevenção de incêndio no Museu Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Valor total: R$ 4.711,00. Data: 10/07/2019. Vigência: 09/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:225FAEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019 - PREGÃO PRESENCIAL –12/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 12/2019, Pregão Presencial nº 12/2019.
Objeto: aquisição de 700 (setecentas) refeições tipo marmitex (almoço e jantar) e aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) refrigerantes de 2 litros e 20 (vinte refrigerantes de 600 ml para entrega futura e parcelada.
Contratada:
LEANDRO SCHIMITE PRESTES - ME
CNPJ: 11.443.501/0001-69;

Valor: R$10.586,30 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 31 de julho de 2019

BIANKA SILVA REIS
Diretora Interina do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6BBA3D6D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 12/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Objeto: aquisição de 700 (setecentas) refeições tipo marmitex (almoço e jantar) e aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) refrigerantes de 2 litros e 20 (vinte refrigerantes de 600 ml para entrega futura e parcelada.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **LEANDRO SCHIMITE PRESTES - ME**
CNPJ: 11.443.501/0001-69;
Valor contratado R$10.586,30, sendo:

Item 1 – Refeição tipo marmitex tamanho grande nº 9.
Qtde: 700 marmitex.
Valor: R$12,49 a unidade - total de R$8.743,00.

Item 2 – Refrigerante de 2 litros.
Qtde: 250 unidades.
Valor: R$6,99 a unidade - total de R$ 1.747,50.

Item 3 – Refrigerante de 600 ml.
Qtde: 20 unidades.
Valor: R$4,79 a unidade - total de R$95,80.

Vigência: 26/07/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30 e 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.39.

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 31 de julho de 2019

BIANKA SILVA REIS
Diretora Interina do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5F1AF098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
EM: 30/07/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de uniformes escolares e administrativos, para atender pedidos da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

À vista das informações constantes dos autos, ADJUDICO o objeto à empresa licitante vencedora, por conseguinte, HOMOLOGO o presente processo, conforme aprovação da Procuradoria Jurídica e resultado conforme abaixo:
A empresa MALHARIA MERCOSUL LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 03.992.078/0001-28, com o valor total de R$ 74.391,00 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0010	CAMISA DE UNIFORME AZUL ROYAL - TAMANHO G ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL ROYAL E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	30	SUDESTE	R$ 10,85	R$ 325,50
0011	CAMISA DE UNIFORME AZUL ROYAL - TAMANHO GG ADULTO - CONSTITUÍDA EM	UN	30	SUDESTE	R$ 10,85	R$ 325,50

	MALHA PV, NA COR AZUL ROYAL E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.					
0012	CAMISA DE UNIFORME AZUL ROYAL - TAMANHO M ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL ROYAL E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	30	SUDESTE	R$ 10,85	R$ 325,50
0013	CAMISA DE UNIFORME AZUL ROYAL - TAMANHO P ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL ROYAL E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	30	SUDESTE	R$ 10,85	R$ 325,50
0014	CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO G (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS G (ADULTO)	UN	150	SUDESTE	R$ 9,85	R$ 1.477,50
0015	CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO GG (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS GG (ADULTO)	UN	150	SUDESTE	R$ 9,85	R$ 1.477,50
0016	CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO M (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS M (ADULTO)	UN	150	SUDESTE	R$ 9,85	R$ 1477,50
0017	CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO P (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS P (ADULTO)	UN	150	SUDESTE	R$ 9,85	R$ 1477,50
0018	CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- GG(INFANTL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. GG (INFANTIL)	UN	150	SUDESTE	R$ 7,65	R$ 1.147,50
0019	CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- G(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. G (INFANTL)	UN	150	SUDESTE	R$ 7,65	R$ 1.147,50
0020	CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- M(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. M (INFANTIL)	UN	150	SUDESTE	R$ 7,65	R$ 1.147,50
0021	CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- P(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. P (INFANTIL)	UN	150	SUDESTE	R$ 7,65	R$ 1.147,50
0022	CAMISA EM ALGODÃO MASCULINA G COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA -	UN	200	SUDESTE	R$ 9,18	R$ 1.836,00
0023	CAMISA EM ALGODÃO MASCULINA GG COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA -	UN	200	SUDESTE	R$ 9,18	R$ 1.836,00
0024	CAMISA EM ALGODÃO MASCULINA M COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA -	UN	200	SUDESTE	R$ 9,18	R$ 1.836,00
0025	CAMISA EM ALGODÃO MASCULINA P COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA -	UN	200	SUDESTE	R$ 9,18	R$ 1.836,00
0026	CAMISA EM ALGODÃO MASCULINA XG COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA -	UN	200	SUDESTE	R$ 9,18	R$ 1.836,00
0027	CAMISAS DE UNIFORME PARA O JEMG, COR BRANCA, MALHA 100% POLIÉSTER COM 3 SUBLIMÇÕES. G (ADULTO) -	UN	100	SUDESTE	R$ 8,40	R$ 840,00
0028	CAMISAS DE UNIFORME PARA O JEMG, COR BRANCA, MALHA 100% POLIÉSTER COM 3 SUBLIMÇÕES. GG (ADULTO) -	UN	100	SUDESTE	R$ 8,40	R$ 840,00
0029	CAMISAS DE UNIFORME PARA O JEMG, COR BRANCA, MALHA 100% POLIÉSTER COM 3 SUBLIMÇÕES. M (ADULTO) -	UN	100	SUDESTE	R$ 8,40	R$ 840,00
0030	CAMISAS DE UNIFORME PARA O JEMG, COR BRANCA, MALHA 100% POLIÉSTER COM 3 SUBLIMÇÕES. P (ADULTO) - AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME PARA O JEMG, NA COR BRANCA, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM 3 SUBLIMAÇÕES. P (ADULTO)	UN	100	SUDESTE	R$ 8,40	R$ 840,00
0031	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	CONJ	250	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 3.537,50
0032	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	CONJ	370	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 5.235,50
0033	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO M INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NAN COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL	CONJ	470	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 6.650,50
0034	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	CONJ	250	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 3.537,50
0035	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	CONJ	220	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 3.113,00
0036	CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL	CONJ	100	SUDESTE	R$ 14,15	R$ 1.415,00
0037	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	250	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 40.000,00
0038	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	370	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 5.920,00
0039	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO M INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	470	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 7.520,00
0040	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	250	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 4.000,00
0041	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	220	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 3.520,00
0042	CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	CONJ	100	SUDESTE	R$ 16,00	R$ 1.600,00

A empresa R M DE SOUZA EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 33.003.413/0001-89, com o valor total de R$ 8.144,00 (oito mil centos e quarenta e quatro reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0006	CAMISA DE UNIFORME AZUL MARINHO - TAMANHO G ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	200	CHALÉ	R$ 10,18	R$ 2.036,00
0007	CAMISA DE UNIFORME AZUL MARINHO - TAMANHO GG ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	200	CHALÉ	R$ 10,18	R$ 2.036,00
0008	CAMISA DE UNIFORME AZUL MARINHO - TAMANHO M ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	200	CHALÉ	R$ 10,18	R$ 2.036,00
0009	CAMISA DE UNIFORME AZUL MARINHO - TAMANHO P ADULTO - CONSTITUÍDA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	UN	200	CHALÉ	R$ 10,18	R$ 2.036,00

A empresa ZENITE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 24.687.735/0001-01, com o valor total de R$ 20.900,00 (vinte mil novecentos reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	CALÇA DE HELANCA COR BRANCA COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA TAMANHO GG - PARA MODALIDADE CAPOEIRA	UN	200	ZNT	R$ 20,90	R$ 4.180,00
0002	CALÇA DE HELANCA COR BRANCA COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA TAMANHO G - PARA MODALIDADE CAPOEIRA	UN	200	ZNT	R$ 20,90	R$ 4.180,00
0003	CALÇA DE HELANCA COR BRANCA COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA TAMANHO M - PARA MODALIDADE CAPOEIRA	UN	200	ZNT	R$ 20,90	R$ 4.180,00
0004	CALÇA DE HELANCA COR BRANCA COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA TAMANHO P - PARA MODALIDADE CAPOEIRA	UN	200	ZNT	R$ 20,90	R$ 4.180,00
0005	CALÇA DE HELANCA COR BRANCA COM LOGO SILK/SCREEN COLORIDA TAMANHO XG - PARA MODALIDADE CAPOEIRA	UN	200	ZNT	R$ 20,90	R$ 4.180,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8D8D3326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIRURGIÃO DENTISTA – ESF | RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIRURGIÃO DENTISTA – ESF
RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Candidato	Prova Objetiva	Títulos	Parcial
01	Leonardo Marques Costa	9,0	9,5	18,5
02	Michelle Pitzer de Souza Antunes	9,0	8,0	17,0
03	Renan Zenith Tenório	10,0	5,5	15,5
04	Paula Cristina Chagas de Melo	10,0	4,5	14,5
05	Jozeane Salgado Cytrangulo	8,0	6,0	14,0
06	Daniele Silva Machado Ribeiro	7,0	4,5	11,5
07	Manoela Paiva Delmindo	7,0	2,0	9,0
08	Milena Guimarães Raposo Rocha	6,0	3,0	9,0
09	Luana Aparecida de Oliveira Duarte	8,0	0,5	8,5
10	José Carlos de Souza Viana Neto	8,0	-	8,0
11	Maria Raquel Andrade Leonel da Silva	6,0	2,0	8,0
12	Maria Carmen Pereira Silva	7,0	-	7,0
13	Larisse Miranda Freitas	7,0	-	7,0
14	Elizabeth Baylet Braga	7,0	-	7,0
15	Lara Zamboni dos Santos	7,0	-	7,0
16	Pedro Henrique Azevedo da Mota	7,0	-	7,0
17	Filipe Assimos Silva Oliveira	7,0	-	7,0
18	Mayara Frossard Givisiez	6,0	-	6,0
19	Jilcimara Catizani dos Santos	6,0	-	6,0

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:609C323E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO DEFINITIVO - PROCESSO SELETIVO 005/2019

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2019 TORNA PÚBLICO O GABARITO DEFINITVO, TUDO NOS TERMOS DO ITEM 11 E SEGUINTES DO EDITAL.
AINDA, CONVOCA PARA A PROVA PRÁTICA O CANDIDATO GUILHERME MACHADO FERREIRA, QUE EM RAZÃO DA ANULAÇÃO DA QUESTÃO 25 DA PROVA DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR OS TÍTULOS, SE FOR O CASO.
A PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, NO PÁTIO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

GABARITO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	C	D	A	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	A	C	C	A	D	A

21	22	23	24	25
D	A	B	A	ANULADA

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	D	C	A	D	C	A	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	D	D	B	D	B	C	A

21	22	23	24	25
D	B	C	D	A

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	D	C	A	D	C	A	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	ANULADA	C	A	B	D	D	C	B	C

21	22	23	24	25
D	C	D	B	C

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	D	C	A	D	C	A	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	D	C	D	A	A	B	C

21	22	23	24	25
B	C	B	C	B

GABARITO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	A	C	A	B	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	B	A	D	C	A	D	B

21	22	23	24	25
D	C	C	C	B

GABARITO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	A	C	A	B	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	A	D	C	B	A

21	22	23	24	25
B	D	C	B	D

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:0B5A984C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-PL-367-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	1.212,0000

BET MAGAZINE EIRELI	1	3	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	4	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	5	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	7	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	5.180,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	5.940,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	2.500,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	19	1.396,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	8	483,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	9	3.943,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	12	276,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	24	585,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	27	294,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	39	383,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	47	575,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	71	3.542,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	80	863,6000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	10	879,2000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	11	1.880,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	20	4.350,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	25	25.460,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	26	15.364,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	44	504,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	45	217,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	46	294,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	62	7.032,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	78	2.560,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	63	234,2000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	65	10.430,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	66	8.750,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	67	7.500,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	72	2.340,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	14	480,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	15	310,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	17	28.200,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	22	480,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	23	3.168,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	37	268,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	38	402,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	54	3.600,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	56	2.022,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	68	9.584,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	69	12.000,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	73	600,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	75	1.830,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	79	330,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	81	3.450,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	30	2.932,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	53	10.960,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	76	19.840,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	1	560,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	13	594,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	16	7.500,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	18	3.450,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	21	3.555,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	35	81,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	41	18.000,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	70	13.470,0000
Comercial Vener Ltda.	1	31	2.910,0000
Comercial Vener Ltda.	1	32	970,0000
Comercial Vener Ltda.	1	33	3.880,0000
Comercial Vener Ltda.	1	34	970,0000
Comercial Vener Ltda.	1	36	1.598,0000
Comercial Vener Ltda.	1	40	26.690,0000
Comercial Vener Ltda.	1	77	4.600,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	42	2.246,4000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	43	2.146,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	50	10.880,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	51	8.960,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	52	4.262,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	55	7.596,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	57	202,5000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	58	23.765,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	59	8.070,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	60	2.700,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	61	8.148,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	20.592,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1.396,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	10.944,6000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	58.540,2000
Andorinha Alimentos Ltda.	29.254,2000
3 Poderes Comércio Ltda.	66.724,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	33.732,0000

ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	47.210,0000
Comercial Vener Ltda.	41.618,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	78.975,9000

Valor Total Adjudicado	**388.986,90**

Arcos, 30 de julho de 2019.

_____
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 367/2019 Pregão nº 80/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	4,0400	1.212,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	3,8400	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	4	3,8400	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	5	3,8400	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	3,8400	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	7	3,8400	1.152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	25,9000	5.180,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	29,7000	5.940,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	12,5000	2.500,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	19	3,4900	1.396,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	8	3,2200	483,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	9	39,4300	3.943,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	12	1,8400	276,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	24	1,9500	585,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	27	1,9600	294,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	39	3,8300	383,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	47	1,1500	575,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	71	17,7100	3.542,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	1	80	21,5900	863,6000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	10	10,9900	879,2000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	11	18,8000	1.880,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	20	174,0000	4.350,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	25	127,3000	25.460,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	26	76,8200	15.364,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	44	0,8400	504,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	45	0,3100	217,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	46	0,4900	294,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	62	17,5800	7.032,0000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	78	0,3200	2.560,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	63	23,4200	234,2000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	65	20,8600	10.430,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	66	12,5000	8.750,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	67	12,5000	7.500,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	72	7,8000	2.340,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	14	2,4000	480,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	15	1,5500	310,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	17	2,3500	28.200,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	22	2,4000	480,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	23	0,8800	3.168,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	37	2,6800	268,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	38	2,6800	402,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	54	9,0000	3.600,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	56	6,7400	2.022,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	68	11,9800	9.584,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	69	12,0000	12.000,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	73	0,0400	600,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	75	6,1000	1.830,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	79	0,0600	330,0000
3 Poderes Comércio Ltda.	1	81	23,0000	3.450,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	30	14,6600	2.932,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	53	27,4000	10.960,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	76	6,2000	19.840,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	1	0,8000	560,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	13	1,9800	594,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	16	3,7500	7.500,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	18	1,1500	3.450,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	21	2,3700	3.555,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	35	0,0900	81,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	41	4,0000	18.000,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	1	70	44,9000	13.470,0000
Comercial Vener Ltda.	1	31	1,9400	2.910,0000
Comercial Vener Ltda.	1	32	1,9400	970,0000

Comercial Vener Ltda.	1	33	1,9400	3.880,0000
Comercial Vener Ltda.	1	34	1,9400	970,0000
Comercial Vener Ltda.	1	36	7,9900	1.598,0000
Comercial Vener Ltda.	1	40	3,1400	26.690,0000
Comercial Vener Ltda.	1	77	23,0000	4.600,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	42	2,8800	2.246,4000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	43	10,7300	2.146,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	50	0,6400	10.880,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	51	1,2800	8.960,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	52	21,3100	4.262,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	55	18,9900	7.596,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	57	6,7500	202,5000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	58	6,7900	23.765,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	59	5,3800	8.070,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	60	5,4000	2.700,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	1	61	6,7900	8.148,0000
Classificação Geral				

Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	20.592,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1.396,0000
ULTIMAX EIRELI - ME	10.944,6000
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	58.540,2000
Andorinha Alimentos Ltda.	29.254,2000
3 Poderes Comércio Ltda.	66.724,0000
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	33.732,0000
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	47.210,0000
Comercial Vener Ltda.	41.618,0000
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	78.975,9000

Arcos, 30 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº114/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1.396,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº115/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	78.975,9000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº116/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	20.592,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº117/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	33.732,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº118/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI	47.210,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº119/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
3 Poderes Comércio Ltda.	66.724,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº120/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
Comercial Vener Ltda.	41.618,0000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº121/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	58.540,2000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº122/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
ULTIMAX EIRELI - ME	10.944,6000

Arcos, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº123/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias

Fornecedor	Valor Total
Andorinha Alimentos Ltda.	29.254,2000

Arcos, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C6D9626D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-PL-358-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	2	85,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	40	148,5000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	153	490,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	166	540,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	200	122,5000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	202	216,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	216	506,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	221	245,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	149,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	48	1.654,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	99	98,7000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	328,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	154	316,8000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	161	210,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	162	300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	163	390,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	164	510,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	170	689,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	171	255,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	177	191,8000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	178	259,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	188	17,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	204	239,5000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	4	178,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	5	267,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	6	672,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	7	1.590,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	90	996,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	100	576,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	113	760,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	114	430,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	115	774,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	119	1.402,5000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	120	2.100,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	142	7.790,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	189	2.300,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	190	1.270,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	31	11.600,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	38	282,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	41	900,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	55	588,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	56	274,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	58	280,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	62	422,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	63	633,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	64	1.038,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	65	1.222,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	67	1.222,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	68	1.833,6000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	69	1.833,6000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	70	1.997,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	71	1.997,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	74	1.795,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	79	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	80	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	81	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	88	2.760,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	130	4.551,2000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	131	910,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	132	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	133	1.294,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	179	1.400,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	180	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	181	845,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	192	7.500,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	193	3.050,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	194	3.640,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	195	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	201	392,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	210	643,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	220	407,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	222	338,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	1	108,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	3	470,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	16	2.280,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	25	3.680,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	26	3.280,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	27	5.250,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	28	4.300,0000

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	29	6.800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	47	1.640,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	66	2.520,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	72	2.520,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	75	1.680,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	76	230,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	77	276,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	78	230,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	89	996,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	91	996,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	101	265,5000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	102	192,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	103	539,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	104	890,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	108	710,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	109	1.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	111	700,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	112	550,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	116	24.840,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	117	4.080,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	122	4.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	123	4.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	124	6.500,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	125	6.500,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	127	284,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	128	575,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	134	2.200,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	137	4.250,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	138	7.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	139	7.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	140	7.800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	143	9.900,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	147	1.170,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	148	2.605,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	149	5.440,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	169	428,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	183	1.925,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	184	4.278,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	185	10.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	203	800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	208	1.120,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	209	609,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	211	770,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	218	275,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	96	203,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	97	279,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	126	1.764,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	135	2.430,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	136	1.900,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	144	1.120,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	145	448,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	146	1.120,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	172	979,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	187	268,8000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	198	896,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	199	630,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	90,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	57,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	6.560,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	6.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	10.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	2.973,7500
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	7.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	1.650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	33	8.880,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	12.900,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	16.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	24.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	70,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	42	468,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	50	1.220,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	92	124,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	98	822,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	1.050,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	107	298,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	118	2.200,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	121	3.120,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	129	3.600,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	141	11.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	150	300,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	151	345,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	152	259,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	155	8.390,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	156	5.850,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	157	11.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	158	17.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	159	3.525,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	160	5.345,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	173	1.600,0000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	175	219,9000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	176	508,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	182	1.012,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	191	6.150,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	196	1.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	197	875,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	205	615,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	215	187,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	217	54,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	219	500,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	223	244,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	10	414,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	12	2.700,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	17	5.190,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	18	11.200,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	20	5.360,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	21	7.760,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	22	10.990,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	23	7.400,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	24	3.600,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	39	715,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	43	2.418,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	44	2.534,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	45	458,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	46	490,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	49	1.305,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	51	858,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	52	928,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	53	928,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	54	464,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	57	472,5000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	59	272,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	60	408,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	61	408,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	73	1.590,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	82	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	83	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	84	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	85	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	86	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	87	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	93	340,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	94	170,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	95	160,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	110	840,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	165	420,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	167	690,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	168	98,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	174	3.750,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	186	109,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	206	304,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	207	448,8000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	212	655,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	213	480,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	214	335,2000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETRICA LUMATEL LTDA	2.353,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5.609,9000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.105,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	61.346,2000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	161.651,5000
POLO COMERCIAL EIRELI	12.037,8000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	188.443,6500
Goled Industria e Comércio Ltda.	81.554,1000
Valor Total Adjudicado	**0,00**

Arcos,31 de julho de 2019..

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 358/2019 Pregão nº 77/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	2	0,8500	85,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	40	0,2700	148,5000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	153	49,0000	490,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	166	0,1800	540,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	200	24,5000	122,5000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	202	3,6000	216,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	216	2,3000	506,0000
ELETRICA LUMATEL LTDA	1	221	4,9000	245,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	2,9900	149,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	48	82,7000	1.654,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	99	3,2900	98,7000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	2,1900	328,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	154	5,2800	316,8000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	161	0,0700	210,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	162	0,1000	300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	163	0,1300	390,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	164	0,1700	510,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	170	1,9700	689,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	171	2,5500	255,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	177	9,5900	191,8000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	178	12,9500	259,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	188	0,8800	17,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	204	4,7900	239,5000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	4	1,7800	178,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	5	2,6700	267,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	6	6,7200	672,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	7	15,9000	1.590,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	90	24,9000	996,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	100	14,4000	576,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	113	3,8000	760,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	114	2,1500	430,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	115	3,8700	774,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	119	5,6100	1.402,5000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	120	7,0000	2.100,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	142	77,9000	7.790,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	189	115,0000	2.300,0000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1	190	63,5000	1.270,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	31	5,8000	11.600,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	38	2,3500	282,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	41	1,8000	900,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	55	3,9200	588,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	56	5,4900	274,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	58	7,0000	280,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	62	10,5500	422,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	63	10,5500	633,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	64	17,3000	1.038,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	65	30,5600	1.222,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	67	30,5600	1.222,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	68	30,5600	1.833,6000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	69	30,5600	1.833,6000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	70	33,2900	1.997,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	71	33,2900	1.997,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	74	179,5000	1.795,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	79	5,2100	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	80	5,2100	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	81	5,2100	208,4000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	88	69,0000	2.760,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	130	56,8900	4.551,2000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	131	9,1000	910,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	132	16,9000	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	133	25,8900	1.294,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	179	14,0000	1.400,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	180	16,9000	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	181	16,9000	845,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	192	150,0000	7.500,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	193	61,0000	3.050,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	194	36,4000	3.640,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	195	33,8000	1.690,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	201	9,8000	392,0000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	210	4,2900	643,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	220	8,1500	407,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	1	222	3,3800	338,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	1	0,7200	108,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	3	2,3500	470,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	16	1,1400	2.280,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	25	3,6800	3.680,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	26	3,2800	3.280,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	27	5,2500	5.250,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	28	4,3000	4.300,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	29	6,8000	6.800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	47	82,0000	1.640,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	66	42,0000	2.520,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	72	42,0000	2.520,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	75	56,0000	1.680,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	76	4,6000	230,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	77	4,6000	276,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	78	4,6000	230,0000

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	89	24,9000	996,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	91	24,9000	996,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	101	8,8500	265,5000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	102	6,4000	192,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	103	5,3900	539,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	104	8,9000	890,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	108	3,5500	710,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	109	5,0000	1.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	111	3,5000	700,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	112	2,2000	550,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	116	13,8000	24.840,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	117	10,2000	4.080,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	122	22,0000	4.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	123	22,0000	4.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	124	32,5000	6.500,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	125	32,5000	6.500,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	127	5,6800	284,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	128	5,7500	575,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	134	5,5000	2.200,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	137	17,0000	4.250,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	138	28,0000	7.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	139	37,0000	7.400,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	140	52,0000	7.800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	143	99,0000	9.900,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	147	23,4000	1.170,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	148	26,0500	2.605,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	149	27,2000	5.440,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	169	2,1400	428,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	183	38,5000	1.925,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	184	42,7800	4.278,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	185	50,0000	10.000,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	203	1,0000	800,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	208	3,2000	1.120,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	209	4,0600	609,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	211	2,2000	770,0000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	1	218	5,5000	275,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	96	10,1500	203,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	97	9,3000	279,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	126	29,4000	1.764,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	135	8,1000	2.430,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	136	9,5000	1.900,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	144	2,2400	1.120,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	145	2,2400	448,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	146	2,2400	1.120,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	172	1,7800	979,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	187	4,4800	268,8000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	198	11,2000	896,0000
POLO COMERCIAL EIRELI	1	199	12,6000	630,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	0,1800	90,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	0,1900	57,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	0,8200	6.560,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	1,3400	6.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	2,1400	10.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	0,6500	2.973,7500
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	3,5000	7.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	1,5000	1.650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	33	7,4000	8.880,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	10,7500	12.900,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	14,0000	16.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	20,0000	24.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	1,4000	70,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	42	2,3400	468,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	50	30,5000	1.220,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	92	4,1500	124,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	98	13,7000	822,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	3,5000	1.050,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	107	1,9900	298,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	118	55,0000	2.200,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	121	15,6000	3.120,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	129	36,0000	3.600,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	141	78,0000	11.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	150	30,0000	300,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	151	34,5000	345,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	152	25,9000	259,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	155	839,0000	8.390,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	156	585,0000	5.850,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	157	279,0000	11.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	158	429,0000	17.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	159	705,0000	3.525,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	160	1.069,0000	5.345,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	173	32,0000	1.600,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	175	21,9900	219,9000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	176	25,4000	508,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	182	20,2500	1.012,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	191	205,0000	6.150,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	196	23,2000	1.160,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	197	17,5000	875,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	205	2,0500	615,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	215	3,7500	187,5000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	217	1,8000	54,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	219	10,0000	500,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	223	2,4400	244,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	10	1,3800	414,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	12	0,5400	2.700,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	17	1,7300	5.190,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	18	2,8000	11.200,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	20	5,3600	5.360,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	21	7,7600	7.760,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	22	10,9900	10.990,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	23	3,7000	7.400,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	24	2,4000	3.600,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	39	71,5000	715,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	43	4,0300	2.418,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	44	12,6700	2.534,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	45	22,9000	458,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	46	24,5000	490,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	49	29,0000	1.305,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	51	4,2900	858,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	52	4,6400	928,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	53	4,6400	928,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	54	4,6400	464,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	57	9,4500	472,5000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	59	6,8000	272,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	60	6,8000	408,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	61	6,8000	408,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	73	53,0000	1.590,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	82	15,9800	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	83	15,9800	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	84	15,9800	639,2000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	85	16,4500	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	86	16,4500	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	87	16,4500	658,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	93	1,7000	340,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	94	1,7000	170,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	95	1,6000	160,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	110	4,2000	840,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	165	0,1400	420,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	167	0,2300	690,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	168	0,2800	98,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	174	37,5000	3.750,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	186	1,0900	109,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	206	3,8000	304,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	207	3,7400	448,8000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	212	2,6200	655,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	213	4,8000	480,0000
Goled Industria e Comércio Ltda.	1	214	4,1900	335,2000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETRICA LUMATEL LTDA	2.353,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5.609,9000
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.105,5000
E.R.VELANI ELÉTRICA	61.346,2000
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	161.651,5000
POLO COMERCIAL EIRELI	12.037,8000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	188.443,6500
Goled Industria e Comércio Ltda.	81.554,1000

Arcos, 31 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS Nº 124/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5.609,9000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 125/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	161.651,5000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 126/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
ELETRICA LUMATEL LTDA	2.353,0000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 127/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	188.443,6500

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 128/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
E.R.VELANI ELÉTRICA	61.346,2000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 129/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.105,5000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 130/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
POLO COMERCIAL EIRELI	12.037,8000

Arcos, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº 131/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
Objeto: Aquisição de materiais eletricos para manutenção em geral

Fornecedor	Valor Total
Goled Industria e Comércio Ltda.	81.554,1000

Arcos, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4E5D61F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 98/2019

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas e na Lei Complementar nº 223/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedida progressão na carreira aos servidores abaixo nominados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO
AMANDA ADELAIDE VIEGAS BARBOSA DE SÃO JOSÉ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	22/04/2018
APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	01/03/2018
DANIELA APARECIDA BORGES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03/11/2017
EVANILDES DE LOURDES PERDIGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	01/06/2018
GABRIEL HOSKEN VIEGAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	01/11/2018
JAQUELINE CECÍLIA DIAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	24/01/2018
KATIA ARAÚJO FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	01/06/2018
MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO	AUDITOR DE TRIBUTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03/11/2017
NARA LÚCIA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	01/08/2018
PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03/11/2017
ROSILENE COUTO BITENCOURT	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	05/01/2018
SELMA PIEDADE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	25/03/2018
VANESSA GERALDA VIEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	04/11/2018
MARILANE DO NASCIMENTO BATISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	11/09/2018
SÔNIA MARIA FERREIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	01/02/2018
ROGERIO LUIZ QUEIROS TAMEIRAO	ARQUITETO	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	01/08/2018

Art. 2º- Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Catas Altas 29 de julho 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:75255C98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 99/2019

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas e na Lei Complementar nº 223/2007, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam concedidas 2 progressões na carreira aos servidores abaixo nominados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO	DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO
DANDARA CRISTINA BARBOSA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20/05/2017	20/05/2019
GRACIELE CRISTIANE SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15/05/2017	15/05/2019
VANDA LÚCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02/05/2017	02/05/2019
EVLEN SILVA GOMES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/12/2016	23/12/2018
LUIZ CARLOS LOPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2017	01/01/2019

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas 29 de julho 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:06625576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA-CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2019 REFERENTE AO PRC 177/2018, PREGÃO 050/2018-MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019 – SRP
PRC 177/2018 PREGÃO 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

CONTRATANTE
O **MUNICÍPIO DE CLAUDIO, c**om sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 152 – Bairro Centro, Cláudio (MG), CEP: 35.530-000, inscrito no CNPJ sob o n°.18.308.775/0001-94**,** por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representado pelo Sr. Mário Lúcio Pinto da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.754.152/0001-82, com sede a Rua Jao, nº. 495 – Bairro Itapoã, na cidade de Sete Lagoas (MG), CEP: 35.702-022, neste ato representado pelo Sr. Magno Antônio do Nascimento Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jao, nº. 495 – Itapoã, em Sete Lagoas (MG) CEP: 35.702-022, portador da CI nº. MG-14.309-697 e CPF nº. 076.170.746-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal de Pregão nº. 066/2007 e Registro de Preços 110/2008, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, no Edital do Pregão Presencial nº. 050/2018, doravante denominado simplesmente **EDITAL** além das obrigações assumidas, pela **CONTRATADA**, na Ata de Registro de Preços nº. 064/2018, firmada em 09/08/2018, doravante designada simplesmente **ATA** e na proposta firmada pela **CONTRATADA** em 09/08/2018 e nos autos do processo licitatório nº 177/2018 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia como: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Obras, Serviços Topógrafos / Agrimensura para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, juntamente com a proposta da **CONTRATADA,** passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão executados conforme especificados no TERMO DE REFERÊNCIA, E SEUS ANEXOS do **CONTRATANTE**, EDITAL e na PROPOSTA da **CONTRATADA**, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento;
2.2. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após emissão da ordem de Ordem de Serviço, para prestação dos serviços.
2.3. Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade por todos os impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de Lei ou Regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços;
2.4. Os serviços a serem prestados estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades do **CONTRATANTE** e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o preço total de **R$ 252.689,97(duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)** conforme preço registrado na **ATA** e abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Elaboração de Projeto Arquitetônico (Área até 400,00m²)	m²	1.000	R$ 15,0684	R$ 15.068,40
Elaboração de Projeto Arquitetônico (Área de 400,01m² até 600,00m²)	m²	1.000	R$ 14,5975	R$ 14.597,50
Elaboração de Projeto Arquitetônico (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	m²	1.000	R$ 14, 1266	R$ 14.126,60
Elaboração de Elétricos (Área até 400,00m²)	und	03	R$ 2.684,0550	R$ 8.052,17
Elaboração de Elétricos (Área de 400,01m² até 600,00m²)	und	02	R$ 2.636,9664	R$ 5.273,93
Elaboração de Elétricos (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	und	02	R$ 2.589,8777	R$ 5.179,76
Elaboração de Hidráulicos/Hidrossanitários (Área até 400,00m²)	und	03	R$ 2.684,0550	R$ 8.052,17
Elaboração de Hidráulicos/Hidrossanitários (Área de 400,01m² até 600,00m²)	und	02	R$ 2.636,9664	R$ 5.273,93
Elaboração de Hidráulicos/Hidrossanitários (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	und	02	R$ 2.589,8777	R$ 5.179,76
Elaboração de Estruturais (Estruturas de Concreto) (Área até 400,00m²)	und	02	R$ 7.251,6575	R$ 14.503,32
Elaboração de Estruturais (Estruturas de Concreto) (Área de 400,01m² até 600,00m²)	und	02	R$ 7.157,4801	R$ 14.314,96
Elaboração de Estruturais (Estruturas de Concreto) (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	und	02	R$ 7.063,3028	R$ 14.126,61
Elaboração de Prevenção e Combate a Incêndio:(Área até 400,00m²)	und	05	R$ 2.919,4985	R$ 15.068,38

Elaboração de Prevenção e Combate a Incêndio: (Área de 400,01m² até 600,00m²)	und	05	R$ 3.013,6758	R$ 14.832,94
Elaboração de Prevenção e Combate a Incêndio (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	und	05	R$ 2.966,5872	R$ 14.597,49
Elaboração de Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme, Segurança, Sonorização, SPDA, Aquecimento Solar, Acústica, Luminotécnico, Ar Condicionado, Ventilação, Climatização, Acústica, GLP: :(Área até 400,00m²)	UND	02	R$ 3.013,6758	R$ 6.027,35
Elaboração de Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme, Segurança, Sonorização, SPDA, Aquecimento Solar, Acústica, Luminotécnico, Ar Condicionado, Ventilação, Climatização, Acústica, GLP: (Área de 400,01m² até 600,00m²)	UND	02	R$ 2.966,5872	R$ 5.933,17
Elaboração de Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme, Segurança, Sonorização, SPDA, Aquecimento Solar, Acústica, Luminotécnico, Ar Condicionado, Ventilação, Climatização, Acústica, GLP: (Área de 600,01m² até 1000,00m²)	UND	02	R$ 2.919,4985	R$ 5.839,00
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M²	und	10	R$ 1.498,9144	R$ 14.989,14
Demarcação de Terrenos, estaqueamentos, nivelamentos -TERRENO ATÉ 2.000 M²	und	10	R$ 1.498,9148	R$ 14.989,14
Locação de Obras	diária	5	R$ 1.599,0013	R$ 7.995,01
Serviços de Agrimensura/Topografia	hora	500	R$ 57,3385	R$ 28.669,25

3.2. No preço fixado nesta Cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento dos serviços executados serão efetuados em até **30** (trinta) **dias** após o recebimento da nota fiscal relativa à execução e aceitação dos serviços realizados e a apresentação dos documentos fiscais devidos, através de pagamento em conta bancária.
4.2. Os pagamentos estão condicionados a comprovação do atendimento das exigências contidas no EDITAL e seu anexo II;
4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
4.4. Para efeito de recebimento da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar certidão negativa de débito dos órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e TRABALHISTA;
4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
4.6. Nos preços unitários e totais dos serviços propostos deverão estar incluídos todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, sociais, bem como tudo que influenciar no preço final dos serviços;
4.7. Nenhum pagamento não efetuado poderá ser invocado pela contratada para isentá-la, em qualquer tempo, das responsabilidades contratuais, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução dos serviços, salvo o previsto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal n° 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Pela execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no exercício de 2018 a conta da seguinte classificação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0026.4.111 – Manutenção das Atividades da Divisão de Obras, Serviços Públicos.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

a) Nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta da dotação própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE
6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade dos serviços, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no EDITAL;
6.1.1. Os serviços em desacordo com as disposições do presente contrato serão refeitos pela **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no EDITAL e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de cancelamento e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência contratual será de **25 (vinte e cinco) de Julho de 2019 e cessando de pleno direito em 25 (vinte e cinco) de Julho de 2020**, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo,

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:
8.1.1. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, os serviços de forma regular na mesma quantidade contratada;
8.1.2. Prestar o serviço ora contratado, com fiel observância da legislação em vigor;
8.1.3. Prestar o serviço na quantidade solicitada e conforme as especificações constantes no Termo de Referência;
8.1.4. Substituir o objeto imediatamente quando apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
8.1.6. Prestar os serviços contratados em conformidade com as normas, recomendações expedidas pelo **CONTRATANTE**, especificações constantes no ANEXO I do EDITAL e na sua proposta, partes integrantes deste instrumento;
8.1.7. Assegurar que os serviços serão executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA**, aperfeiçoar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do **CONTRATANTE**;
8.1.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
8.1.9. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante o prazo de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na licitação que precedeu o ajuste, devendo, em caso contrário, comunicar imediatamente o **CONTRATANTE**, e providenciar o retorno à condição anterior, sob pena de se considerar rescindido, nos termos do artigo 78, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666 / 93;
8.1.10. Obedecer rigorosamente o EDITAL, o Termo de Referência e as cláusulas contratuais, implantando, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
9.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza, integralmente:
9.1.1. Pela prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira combinada com a Segunda, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa, ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou a acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
9.1.2. Pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultante da execução deste contrato, não transferindo ao **CONTRATANTE**, em caso de inadimplência da **CONTRATADA,** com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
10.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:
10.1.1. Exercer fiscalização dos serviços prestados por servidor (es) especialmente designado(s) para tal atribuição, na forma prevista na Lei 8666/93;
10.1.2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma estipulada neste contrato;
10.1.3. Prestar à **CONTRATADA** todas as informações necessárias;
10.1.4. Comunicar à **CONTRATADA**, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem- lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
10.1.5. Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel Cumprimento da entrega, providenciar o competente pagamento.
10.1.6. Propiciar as facilidades necessárias á boa execução dos serviços, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que haja com relação ao objeto deste Contrato;
10.1.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no ajuste, de acordo com o EDITAL e as leis que regem a matéria, atentando, em especial, a Unidade para os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções;
10.1.8. Acompanhar e fiscalizar, através de técnicos especialmente designados, os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
10.1.9. Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato;
10.1.10. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por atitudes dos funcionários da **CONTRATADA** que acarretem problemas com usuários ou outras instituições, devendo, no entanto, afastá-los de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
11.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Lúcio Pinto da Silva, Secretário de Obras do Município, nos termos do art. 67 e §§ da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 096/05;
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES
12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Federal n°. 8.666/93, através de Termo Aditivo, devidamente justificado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa prevista no EDITAL, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
14.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no EDITAL, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE
15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle

Cláudio, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4E89D8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS PERÍODO: 01-01-2019 À 30-06-2019

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2019 à 30-06-2019		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.148.982,83
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	271.969,81
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	19.478.620,95
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	2.857.135,87
1118014100	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.370.850,44
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	22.819.643,42
		59.947.203,32
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.655.373,04
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.787,55
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	38.063.587,76
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.667.617,41
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	494.214,30
		106.888.580,06
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	125.004,28
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.972.508,55
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	783.600,18
1118014200	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.430,57
1118014300	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.814,36
1118014400	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72,76
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	177.810,32
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	659.847,70
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	257.138,42
		5.007.227,14
E) Deduções:		
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	25.289,74
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	157,61
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	63.461,51
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.060,00
		89.968,86

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**171.753.041,66**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**25.762.956,25**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**28.975.751,78**	**16,87 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82659F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS MÊS: JUNHO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Junho		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.376.705,66
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	89.936,40
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.357.656,11
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	96.981,91
1118014100	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	745.881,13
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.788.422,81
		7.455.584,02
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.363.896,86
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	476,90
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00

1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.884.646,01
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.224.790,56
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.834,82
		14.558.645,15
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	39.590,51
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	654.444,77
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.879,57
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.192,15
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.814,36
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72,76
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	28.936,77
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	193.703,96
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.637,97
		1.031.272,82
E) Deduções:		
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.223,77
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	23.240,00
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00
		25.463,77

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**23.020.038,22**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.453.005,73**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.407.558,43**	**23,49 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF726B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/07/2019	51865	AG01837172	HMQ4070	Indeferido
2	16/07/2019	52199	AG01824569	GTI8457	Indeferido
3	16/07/2019	52258	AG01824938	GKO7255	Indeferido
4	16/07/2019	52130	AG01825307	GYI9421	Indeferido
5	16/07/2019	52070	AG01825647	HDI7703	Indeferido
6	16/07/2019	52240	AG01825967	GWS4389	Indeferido
7	16/07/2019	52231	AG01826326	PZG9354	Indeferido
8	16/07/2019	52180	AG01826450	PWQ4215	Indeferido
9	16/07/2019	52121	AG01828363	OLS1810	Indeferido
10	16/07/2019	52148	AG01835149	PXE2455	Indeferido
11	16/07/2019	52223	AG01835156	GWS4528	Indeferido
12	16/07/2019	52054	AG01835796	OWV7726	Indeferido
13	16/07/2019	52097	AG01837468	GPX7231	Indeferido
14	16/07/2019	52105	AG01838614	HGY9674	Indeferido
15	16/07/2019	52113	AG01838615	HGY9674	Indeferido
16	16/07/2019	52046	D000008602	PVV9349	Indeferido
17	16/07/2019	52011	D000026940	HBJ8869	Indeferido
18	16/07/2019	52207	D000051788	PZK1038	Indeferido
19	16/07/2019	52164	D000052415	HOB4454	Indeferido
20	16/07/2019	52172	D000055176	OMH1839	Indeferido
21	16/07/2019	52156	D000055671	GZW9017	Indeferido
22	16/07/2019	52215	D000056188	HAM0512	Indeferido
23	16/07/2019	52062	D000056397	JGS5737	Indeferido
24	16/07/2019	52038	D000069740	OPT7744	Indeferido
25	16/07/2019	52089	D000072358	GPX7231	Indeferido
26	16/07/2019	52020	E100012523	QOT5287	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A3E9F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guarda-Mor - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, para comparecerem munidos de documento de identificação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a partir do dia 01 de Agosto de **13:00 as 17:00 horas**.
Os convocados integram a listagem de aprovados em número acima da necessidade imediata da prefeitura para fins de efetivação nas vagas disponíveis para posse do concurso público edital 001/2018.
A contratação destina-se a suprir necessidade eventual e temporária da Secretária Municipal de Educação na lotação de professores nas unidades escolares para a continuidade do ano letivo de 2019 e NÃO se refere à nomeação em concurso público.
Os convocados terão prazo de 24 horas a partir da convocação para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a Prefeitura Municipal de Guarda-Mor para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 001/2018.
A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando houver necessidade permanente por parte da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.
A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 001/2018.
Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - MG, 30 de julho de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Guarda- MOR

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA FINS DE OPÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	SETOR ÁREADE ATUAÇÃO
2781848	Leni Gomes Carvalho Souza	MG14954152	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2780573	Valeria Vital da Silva	MG10488100	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2782327	Ana Cecília Doroteu Santana	MG17300192	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2781356	Elen Cassia Ribeiro Martins	3447587	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2781191	Zilda Maria da Silva	0440432DF	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D2A04440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Espolio de Adib Abilio Farah	060.xxx.266-87	02.0024.0326.001 02.0024.0326.002	4743/2019	Limpeza de Lote e reformar muro	Lei nº 2646/19, Art. 1º	R$ 500,00

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3FC81314

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAXUPÉ – MG EDITAL Nº 02/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAXUPÉ – MG

Edital nº 02/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé- CMDCA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei Municipal nº. 1523/2001 e Lei nº 2675 de 25 de Julho de 2019, torna público o Processo para Escolha de Conselheiros do Conselho Tutelar do município de Guaxupé, para a gestão 2020/2023, nos termos que constam neste edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023 do município de Guaxupé - MG, de acordo com a legislação vigente.

2 – DO CARGO, DAS VAGAS E DA AJUDA DE CUSTO MENSAL

2.1 O presente edital trata da oferta de **vagas 5 (cinco) para Conselheiro Tutelar do Município de Guaxupé** com carga horária semanal de trabalho de 40 horas, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como a realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.
2.2 O candidato deverá comprovar os requisitos mínimos exigidos para a investidura no cargo pretendido.
2.3 A vaga, a ajuda de custo mensal e carga horária são apresentadas na tabela a seguir:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Ajuda de Custo Mensal
Conselheiro Tutelar	5	40 h semanais na sede do CT.(24 horas ininterruptas em sistema de sobreaviso)	R$ 1.598,04
Suplentes	A partir do 6º lugar eleito e empossado.	Substituição de Conselheiro Titular em caso de férias, afastamento para tratamento de saúde que ultrapasse 30 dias ou exoneração do titular.	O valor será referente aos dias trabalhados (exceto em caso de exoneração do titular).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS NORMAS
3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Eleitoral em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e apresentação dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovação de domicílio eleitoral no município de Guaxupé (com comprovantes de votação ou justificativa da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral);
Comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone);
Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu, pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do conselho tutelar;
Foto 3x4;
Declaração de disponibilidade no exercício da função de conselheiro tutelar não exercendo nenhuma outra atividade pública;
Declaração constando não ser agente político ou membro de executiva partidária.
Declaração de idoneidade moral;
Comprovante de Experiência mínima de 2(dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes ou profissional de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Direito;
Comprovante de conclusão de ensino médio;
Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório para candidatos do sexo masculino;
Os documentos descritos nos itens anteriores deverão ser apresentados no ato da inscrição, em original, acompanhados da respectiva fotocópia.

3.1.3 As inscrições ficarão abertas no período de 30 de julho a 14 de Agosto de 2019, horário 09h às 11h30min e 13h30min às 16h00min na Secretaria-Executiva dos Conselhos – Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Capitão João Machado, 11 – Centro, Guaxupé - MG
3.1.4 A inscrição será gratuita.
3.1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e a entrega da documentação exigida.
3.1.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3.1.7 O candidato deverá confirmar a entrega de documentação por meio do registro de cada documento entregue no ato do requerimento de inscrição.
3.1.8 Ao concluir o registro dos documentos entregues, o candidato deverá assinar o requerimento de inscrição.
3.1.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Reserva-se a Comissão Eleitoral o direito de excluir da eleição o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
3.1.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

3.2 DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E REGISTROS DAS CANDIDATURAS.
3.2.1 São requisitos mínimos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar :
Reconhecida idoneidade moral;
Atestado de boa conduta;

Idade mínima de 21 anos, nos termos do art. 133, inciso II, da Lei 8.069/90, até o encerramento das inscrições, nos termos do Art. 133, inciso II da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
Ser eleitor e residir no Município de Guaxupé, no mínimo, há um ano;
Ter concluído Ensino Médio;
Ter dedicação exclusiva, vedada o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;
Não ser agente político ou membro de executiva partidária;
Estar em gozo de seus direitos políticos;
Possuir experiência com crianças e/ou adolescentes de no mínimo 2 anos na área de atendimento da criança e do adolescente ou ser profissional na área de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Direito;
Estar quite com as obrigações militares, se candidatos do sexo masculino.

Parágrafo único: Além do preenchimento dos requisitos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Português e Noções de Informática;

3.2.2 Ficam impedidos de se candidatar ao cargo de Conselho Tutelar os candidatos que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e infrações administrativas ou crimes contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta, enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
3.2.2.1 Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação da Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital;
3.2.2.2 Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, poderão candidatar-se desde que afastem-se de suas funções, até a data de registro de candidatura;
3.2.3.1 Caso esse Conselheiro seja eleito o órgão ou entidade deverá providenciar sua substituição;

3.2.4 A inscrição dos candidatos será individual e realizada mediante apresentação de requerimento e declarações padronizadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, anexo a esse edital;
3.2.5 O candidato poderá registrar um codinome (apelido), pelo qual seja mais conhecido, e este deverá ser apresentado na cédula eleitoral;
3.2.6 A comissão Especial eleitoral ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
3.2.7 Decorrido o prazo, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
3.2.8 Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação através de publicação no Diário Oficial do Município.
3.2.9 Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Especial Eleitoral para, decidir sobre o mérito, da decisão, que será publicada no órgão oficial de publicação legal do Município.
3.2.10 Diante da impugnação de candidatos ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão Especial eleitoral:
3.2.10.1 Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
3.2.10.2 Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
3.2.11 Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;
3.2.12 Esgotada a fase recursal, a comissão Especial eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;
3.2.13 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) publicará, no órgão oficial de publicação legal do Município, a relação dos candidatos habilitados às próximas etapas;
3.2.14 O cronograma com as datas de todas as etapas listadas anteriormente estão disponíveis no ANEXO II.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
4.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) disponibilizará a Prefeitura Municipal de Guaxupé-MG a relação de inscrições homologadas, para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.guaxupe.mg.gov.br.
4.2 Caso o nome do candidato não conste na relação de inscrições homologadas, este deverá interpor recurso até às 17h do dia 22 de Agosto de **2019,** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

5 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de candidatar-se, devendo assinalar sua condição no item específico do requerimento de inscrição, bem como as condições especiais necessárias para realização da prova.
5.2 Será garantido ao candidato com deficiência o direito de investidura do cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e na Lei Federal nº 7853/1989.
5.3 Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5296/2004 e suas alterações, e na Lei Federal nº 7853/1989;
5.4 O candidato com deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital;
5.5 O candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo deste Edital, as determinações do disposto no item anterior, terá sua inscrição invalidada;
5.6 **O candidato com necessidade especial participará desta eleição em igualdade de condições com os demais candidatos;**
5.7 Não serão admitidos recursos relativos à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

6 – DO PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL

6.1 Os candidatos ao pleito do Conselho Tutelar, passarão por 2 (duas) etapas eliminatórias para chegar às eleições:

A prova de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Português e Noções de Informática;
Avaliação Psicológica.

6.2 DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS, INFORMÁTICA DE ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6.2.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
a) Conhecimentos sobre o Estatuto Da Criança e do Adolescente:30 (trinta) questões objetivas, valendo 1(um) ponto cada questão certa;
b) Noções básicas de Informática: 5 (cinco) questões objetivas, valendo um ponto cada questão certa;
c)Português, (1) uma questão aberta, dissertativa valendo 15 (quinze) pontos.

6.2.2 O tempo total para a realização das provas, prevista no item acima, será de 5 (cinco) horas, contando com o preenchimento do gabarito da Prova.

6.2.3 Os candidatos deverão obter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) no total da prova, passando então à etapa da Avaliação Psicológica.

6.2.4. Da Avaliação Psicológica
6.2.4.1 A Avaliação Psicológica, exigência prevista na Resolução n° 13/2019/CMDCA, que dispõe sobre o Regimento das Eleições 2019 para Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Guaxupé, terá caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos não eliminados na etapa anterior e convocados para esta Etapa;
6.2.4.2 O processo de avaliação psicológica consistirá na aplicação de instrumentos psicológicos, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.

6.3 DO PROCESSO ELEITORAL

6.3.1. Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Guaxupé, em eleição realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e fiscalização do Ministério Público;

6.3.2 Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem título de eleitor do Município de Guaxupé, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original, com foto e tiver seu nome na relação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE ;
6.3.2.1 O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível;
6.3.2.2 Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição municipal (outubro/2018) ou da justificativa de ausência da referida eleição;

6.4 DOS ÓRGÃOS ELEITORAIS

6.4.1 A Comissão Especial Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) terá o papel de órgão executor.
6.4.2 Compete a Comissão Especial Eleitoral:
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
Escolher e divulgar os locais de votação;
Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
Resolver os casos omissos.

6.4.3 Compete à Mesa Eleitoral: Receber os votos dos eleitores;
Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Especial Eleitoral as questões não resolvidas;
Compor a Mesa Apuradora.

6.4.4. Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral:
Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com este Edital;
Instalar a Mesa Eleitoral;
Comunicar à Comissão Especial Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.

6.4.5 Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:
Lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;
Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.

6.4.6 Compete ao Mesário Eleitoral:
Auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;
Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.

6.4.7 Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges, companheiros (as), sogros (as), genros, noras, cunhados durante o cunhadio, tios, sobrinhos, padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

6.4.7.1 O grau de parentesco de que trata o*caput*deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.

6.4.8 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face às decisões da Comissão Especial Eleitoral.

6.4.9 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como instância final, na via administrativa:
Baixar normas e instruções que regulem o Processo de Escolha dos membros e sua execução no que lhe compete;
Processar e julgar em grau de recurso:
Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;
Intercorrências durante o processo eleitoral;

6.4.9.2.3 Processos decorrentes de impugnações do resultado das eleições e demais casos decorrentes da inobservância das normas deste Edital.

6.4.9.3 Homologar os resultados finais da Eleição Geral do Conselho Tutelar.

6.5 DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS PARTICIPANTES DO PLEITO
6.5.1 Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de:
Divulgação do Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;
Promoção de debates, reuniões e outras atividades a fim de tornar conhecidos os candidatos e suas propostas, após prévia comunicação da Comissão Especial Eleitoral, aplicando-se a Legislação Eleitoral sobre o tema;
A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pelalegislação eleitoral e garantirá sua utilização por todos os candidatos em igualdade de condições;
No processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, bonés, chaveiros, canetas e outros;
É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte coletivo de eleitores, dentre outras previstas na Lei n.º 9504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.

6.5.2.Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, **terão cassados seus registros de candidatura ou diplomas de posse**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem.

6.5.3 Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após a dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;

6.5.4 Será assegurada a acessibilidade aos candidatos e eleitores com deficiência.

6.6 DO PERÍODO DA VOTAÇÃO
6.6.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guaxupé dar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na E. E. Nossa Senhora Aparecida, Avenida Presidente Tancredo Neves,nº1165, Recreio dos Bandeirantes.
6.6.2 O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
6.6.2.1 Uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por um membro da Comissão Especial Eleitoral, pelo Presidente e Mesário da respectiva Mesa Eleitoral;
6.6.2.2 Isolamento do eleitor em cabine indevassável;
6.6.2.3 Empregos de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
6.6.3 Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere o art. 4º desta Resolução.

6.7 DA CÉDULA OFICIAL
6.7.1 As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.
6.7.2 As cédulas deverão ser impressas em papel A-4, branco, com impressão em tinta preta.

6.8 DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO
6.8.1 Das mesas eleitorais e dos atos preparatórios da votação.
6.8.1.1 A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna"por ação de qualquer cidadão.

6.9 DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS
6.9.1 Os candidatos concorrentes poderão designar 02 (dois) fiscais dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Especial Eleitoral, no local das inscrições até dia 26 de setembro de 2019.
6.9.1.1 Será admitido apenas 01 (um) fiscal por mesa eleitoral;
6.9.1.2 Os candidatos serão considerados fiscais natos;
6.9.2 Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando;
6.9.2.1O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigí-la, se procedentes;
6.9.2.2 Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral;
6.9.2.3 Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas;
6.9.3 Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição;
6.9.4 Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos, caso estejam presentes.

6.10 DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

6.10.1 Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Especial Eleitoral, a urna e a cabine indevassável;

6.10.1.1 O Presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatada que a mesma se encontra vazia, lacrará os lados da urna com papel adesivo, rubricado pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes;

6.10.2 Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas neste Edital, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos;

6.10.2.1 O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.

6.11 DO ATO DE VOTAR

6.11.1 Observar-se-á no ato de votar o seguinte:

6.11.1.1 Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de Identidade - RG, Carteira de Identidade Profissional ou de Classe, Carteira de TrabalhoouCarteira Nacional de Habilitação – CNH) e Título de Eleitor comum ou digital;

6.11.1.2 Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição municipal (outubro/2018) ou da justificativa de ausência da referida eleição;

6.11.1.3 Os mesários registrarão em folha de controle de votação, o nome do eleitor, o número do documento com fotografia, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;

6.11.1.4 Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;

6.11.1.5 A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;

6.11.1.6 Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma, inutilizar-se-á na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência;

6.11.1.7 O eleitor escolherá um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;

6.11.1.8 Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa;

6.11.1.9 Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial, NÃO poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. **DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA,** ainda que este seja computado como inválido.

6.12 DO ENCERRAMENTO

6.12.1 O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto;

6.12.2 O presidente da Comissão Especial Eleitoral, deverá lacrar a abertura da urna por onde entram as cédulas de votação, com papel adesivo assinado pelos membros da Comissão;

6.12.3 Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário-Executivo, sendo a mesma assinada pelo Presidente do CMDCA, pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes;

6.13 DA APURAÇÃO

6.13.1 A apuração dos votos deverá ser realizada no mesmo local da votação, logo após o encerramento desta;

6.13.2 Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmos da Mesa Eleitoral, sendo cada equipe responsável pela apuração da urna de sua seção;

6.13.3 O Presidente da Comissão Especial Eleitoral determinará a abertura da apuração;

6.13.4 O Presidente da Mesa Apuradora verificará a inviolabilidade de sua urna e após, determinará a sua abertura, contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes;

6.13.5 Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, dos membros da Comissão Especial Eleitoral, da equipe de apoio previamente determinada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do representante do Ministério Público;

6.13.6 Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações;

6.13.7 Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-á à apuração dos votos das seções simultaneamente,

6.13.8 As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa registrada em planilha de votação exibida em cartaz próprio de cada seção.

6.13.9 As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos.

6.13.10 Os votos serão computados como válidos brancos ou nulos.

6.13.10.1 Considerar-se-á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em espaço próprioda cédula, de modo a expressar sua vontade;

6.13.10.2 Será considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor;

6.13.10.3 Serão nulas as cédulas que:

6.13.10.3.1 Não corresponderem ao modelo oficial;

6.13.10.3.2 Não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente da Mesa Eleitoral ou na sua ausência pelos mesários de referida seção;

6.13.10.3.3 Contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o § 1º deste artigo, e

6.13.11 Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio dos votos.

6.13.12 Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:

6.13.12.1 Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;

6.13.12.2 Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;

6.13.12.3 Número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna,

6.13.12.4 Número de votos computados a cada candidato.

6.13.13 Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos transmitir os resultados, por escrito, à Comissão Especial Eleitoral.

6.13.14 Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o representante do Ministério Público.

6.14 DAS IMPUGNAÇÕES

6.14.1 Além da impugnação de candidatura, prevista neste Edital, qualquer cidadão morador do município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação quanto ao processo de apuração e do resultado da eleição suplementar do Conselho Tutelar.
6.14.2 A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Especial Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
6.14.3 A Comissão Especial Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.
6.14.4 Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Especial Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.
6.14.5 Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Especial Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.
6.14.6 As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Especial Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.
6.14.7 A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
6.14.8 Após o cumprimento do estabelecido neste Edital, a Comissão Especial Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
6.14.9 Proferida a deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Comissão Especial Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante ofício.

6.15 DAS NULIDADES
6.15.1 Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado vício previsto neste Edital que comprometa sua legitimidade.
6.15.2 Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

6.16 DA HOMOLOGAÇÃO
6.16.1 Concluídos os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral lavrar-se-á a Ata respectiva que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o resultado final do Pleito;
6.16.2.1 Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate primeiramente o candidato com mais idade e, se persistir o empate, será considerado o candidato que comprovar maior experiência em trabalhos com crianças, através de documentos com firma reconhecida;
6.16.3 Com o resultado final do Pleito o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) providenciará a classificação dos candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará em jornal de circulação do Município;
6.16.4 São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;
6.16.5 Estende-se o impedimento do Conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público em exercício na Comarca (art. 140, ECA).

7. DAS ATRIBUIÇÕES
7.1 São atribuições dos membros do Conselho Tutelar
7.1.1 Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
7.1.2 Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
7.1.3 Promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
7.1.3.1 Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
7.1.3.2 Representar, junto à autoridade nos casos de descumprimento injustificado de suas atribuições;
7.1.4 Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
7.1.5 Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
7.1.6 Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
7.1.7 Expedir notificações;
7.1.8 Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
7.1.9 Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
7.1.10 Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, inc. 3, II, da Constituição Federal;
7.1.11 Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao Pleito.
8.2 Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Guaxupé (MG), 30 de Julho de 2019.

FABIO DE LIMA FANTINI
Presidente

ANEXOS

ANEXO I

CRONOGRAMA

Processo de Escolha para Membros para o Conselho Tutelar Gestão 2020/2023

PROVIDENCIAS	PRAZOS
Publicação do Edital	30/07/2019
Inscrições	30/07/2019 A 14/08/2019
Análise das Inscrições	15 a 16/08/2019

Publicação da relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnação das inscrições	19/08/2019
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	até 22/08/2019
Análise e decisão das impugnações	23/08/2019
Publicação Oficial dos Candidatos	26/08/2019
Aplicação da Prova/Apresentação do Gabarito (ECA e Informática)	08/09/2019
Divulgação dos Candidatos Aprovados na 1ª Etapa	10/09/2019
Período para apresentação de recurso das provas	12/09/2019
Análise e decisão dos recursos	13 e 16/09/2019
Avaliação Psicológica	18/09/2019
Publicação e apresentação dos candidatos habilitados na avaliação psicológica	23/09/2019
Apresentação de recursos	24/09/2019
Avaliação dos recursos apresentados	26/09/2019
Abertura da Campanha Eleitoral	26/09/2019
Encerramento da Campanha eleitoral	04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Publicação do resultado da eleição	07/10/2019
Período para recurso do resultado eleitoral	08 a 10/10/2019
Análise e decisão dos recursos	11 a 18/10/2019
Homologação do Resultado Final das Eleições	31/10/2019
Oficina de Capacitação dos candidatos 20 horas/aula	De 04/11 a 08/11
Estágio de 16 horas/cada (orientação MP)	11/11 a 20/12/2019
Posse dos Eleitos	10/01/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____, já qualificada na ficha de inscrição do processo de escolha do Conselho Tutelar de Guaxupé, **DECLARO** que, nos termos da Lei Municipal em vigor, terei dedicação exclusiva no exercício da função de conselheiro tutelar, obedecendo aos horários e plantões, conforme estabelecidos em lei, e não exerço qualquer outra atividade pública;
Estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das consequências civil e penal dela decorrentes.

Guaxupé (MG) , _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, já qualificada na ficha de inscrição do processo de escolha do Conselho Tutelar de Guaxupé - MG, **DECLARO** que, nos termos da Lei Municipal em vigor, não sou agente político e nem membro de executiva partidária;
Estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das consequências civil e penal dela decorrentes.

Guaxupé (MG), _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, Portador do CPF nº. _____ e Carteira de Identidade nº. _____, na condição de autoridade (civil, militar, eclesiástica) _____, uma vez que sou _____, (tipo de autoridade) DECLARO sob as penas da Lei e sob a fé de meu grau que conheço _____, candidato à função de conselheiro tutelar do Município de Guaxupé - MG há _____ anos, podendo atestar que se trata de pessoa idônea moralmente, desconhecendo fatos ou situações que possam desabonar a sua conduta.
Estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das consequências civil e penal dela decorrentes.

Guaxupé (MG), _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO V

Requerimento de Inscrição para registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Guaxupé – MG
Gestão 2020/2023
Registro de Candidatura nº: _____.
Ao. Sr.
Presidente do CMDCA
Fábio de Lima Fantini

O(a) abaixo qualificado(a), nos termos da Lei Municipal em vigor, vem perante este Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Guaxupé, REQUERER sua inscrição para o Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar, para o cargo de Conselheiro Tutelar na gestão 2020/2023, apresentando, anexo, todos os documentos probatórios exigidos no Edital 02/2019/CMDCA, o qual tomei inteiro conhecimento e concordo quanto às regras para minha participação enquanto candidato ao pleito.

Qualificação:

Nome Completo			Idade
Data de Nascimento	CPF	RG	C. Reservista
Escolaridade	Profissão	Atuação comprovada na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Anos: _____	Profissional nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e Direito. (Apresentar certificado reconhecido pelo Mec e Registro no Conselho de Classe)
Endereço			Cidade
E-mail			
Cel	Tel		Codinome:

Atenção: Todos os dados devem ser preenchidos
Diante do exposto, peço deferimento.

Guaxupé (MG), _____ de _____ de 2019.

_____.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(após a eleição)

Eu, _____, estado civil _____, CPF _____ residente na _____, nº _____, bairro _____, declaro para os devidos fins, não haver nenhum grau de parentesco ascendente e/ou descendente, com os candidatos eleitos neste pleito para do cargo de Conselheiro Tutelar, que me impeça de servir no Conselho tutelar de acordo com o artigo nº 140 da Lei Federal 8069/1990.

Guaxupé(MG), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII
(Modelo de Declaração de Experiência)

DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE DECLARANTE:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) Fulana de Tal prestou atendimento direto a crianças ou adolescentes neste instituição (Nome, endereço e CNPJ da Instituição) como: monitora, cuidadora, enfermeira, voluntária, etc. por tantos anos.(determinar o tempo certo)

Guaxupé (MG) ___ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D2A5A4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.846, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Acrescenta natureza do serviço à tabela de "Pontos das Tarefas da Fiscalização de Meio Ambiente", constante do anexo II do Decreto nº 3.777, de 28 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta natureza do serviço à tabela de Pontos das Tarefas da Fiscalização de Meio Ambiente, constante do anexo II do Decreto nº 3.777, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PONTOS DAS TAREFAS DA FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	*NATUREZA DO SERVIÇO*	*PONTOS*
1	*LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS: AMBULANTES/ EVENTOS/ FEIRAS E SEMELHANTES*	*35*
2	*AÇÃO ESPONTÂNEA OU DENÚNCIA FINALIZADA*	*35*
3	*VISTORIA PARA VERIFICAR CUMPRIMENTO DE LAUDO/AUTORIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PODA E/OU SUPRESSÃO ARBÓREA*	*35*
4	*VISTORIA PARA VERIFICAR CUMPRIMENTO DE LAUDO/AUTORIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PODA E/OU SUPRESSÃO ARBÓREA EM PROCESSOS DE LOTEAMENTO*	*70*
5	*DILIGÊNCIA CONJUNTA COM ÓRGÃOS EXTERNOS*	*70*
6	*DEMANDA DE ÓRGÃOS EXTERNOS*	*80*
7	*ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TERMOS DE COMPROMISSO E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS*	*80*

8	*PARECER FISCAL RIV - EIV - RCA/PCA - RAS - PRAD OU ESTUDOS AFINS*	*100*
9	*ORDEM DE SERVIÇO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELA CHEFIA E/OU SECRETÁRIO*	*100*
10	*LOTE VAGO/EDIFICAÇÃO ABANDONADA - CRIAÇÃO DE IRREGULAR DE GADO*	*70*

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.777 de 2019, em especial as tabelas constantes do anexo II, não modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:93BE6685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.078, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, revoga a Portaria nº 1.062, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei municipal nº 3.489 de 19 de dezembro de 2013.
Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES - Presidente do Conselho	Marcelo Silva Monteiro	Cleito Pinto Ribeiro
SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Daniel Henrique Marçal	Maria Eugênia Abras
	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
SMDU - Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana	Izabela Rodrigues Oliveira Maia
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Paulo Marcos Dolabella Lacerda	Carlos Alberto Barbosa
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cylene de Mendonça
Associação Comercial de Lagoa Santa - Setor Hoteleiro	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Associação do Circuito das Grutas	Maria da Conceição Borges	Adriana Ferreira da Cruz
Organização do Terceiro Setor - Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor - AMAR	Érika Suzanna Banyái	Jeferson Fernandes Ferreira
Clubes de Serviço - Rotary / Lions	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Leonardo Quirino da Costa Pereira	Cíntia Avelar Palhares
Associação de Moradores - Bairro Joá	Maria Inês Salgado de Sousa	Kurt Erwin Glatz

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Vivian Gonçalves Soares
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.062, de 11 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1° de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:29FADB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP PAL 058/2019

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00058 /2019 ,* ***modalidade*** *Pregão Presencial* ***nº****. 000040/2019****.Objeto:*** *registro de preços com vistas à eventual aquisição lanches para a realização de eventos no município****. Fornecedor Registrado: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA - ME -*** *CNPJ 27.894.634/0001-91.Vigência: 27/07/19 a 27/07/2020.*

Item	*Descrição do Item*	*Un*	*Quant.*	*Valor Un.R$*
001	*BALANGANDÃ Marca : D'OLIVEIRA Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*160,0000*	*34,5000*
005	*BISCOITO DE POLVILHO FINO*	*Quilograma*	*120,0000*	*19,4000*

	Marca D'OLIVEIRA *Modelo : D'OLIVEIRA:*			
006	*BISCOITO DOCE CASEIRO TIPO:TARECO,ROSQUINHA DE NATA,GAÚCHO,QUEBRA-QUEBRA,CASADINHO E AMANTEIGADO* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*120,0000*	*23,0000*
011	*BOLACHA DE QUEIJO* *.Marca : D'OLIVEIRA* *ModeloD'OLIVEIRA:*	*Quilograma*	*110,0000*	*22,8000*
013	*MINI COXINHA* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo* *D'OLIVEIRA:*	*Cento*	*100,0000*	*42,9000*
015	*MINI ENROLADINHO, SABORES VARIADOS* *Marca* *D'OLIVEIRA* *Modelo :* *D'OLIVEIRA:*	*Cento*	*100,0000*	*51,3000*
016	*MINI KIBE* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Cento*	*100,0000*	*51,4500*
018	*MINI PÃO DE CEBOLA, RECHEADO COM FRANGO OU PRESUNTO* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*300,0000*	*33,4000*
020	*PÃO DE QUEIJOMarca : D'OLIVEIRA* *Modelo* *D'OLIVEIRA:*	*Quilograma*	*250,0000*	*20,7000*
022	*PÃO DOCE,PESO MÍNIMO 25G,FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS,OBTIDOS PELA, COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS.MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO,FERMENTO: BIOLÓGICO,ÁGUA,SAL,AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS.FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE1ª QUALIDADE,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*750,0000*	*9,8700*
024	*PÃO FRANCÊS,PESO MÍNIMO 25G,FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS,: OBTIDOS PELA, COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS.MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO,FERMENTO BIOLÓGICO,ÁGUA,SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS.FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*650,0000*	*8,8700*
029	*ROSQUINHA* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Quilograma*	*120,0000*	*19,7000*
030	*SALGADO ASSADO. 04 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS SEGUINTES OPÇÕES:, MINI PIZZA, GOLOTÉ, PASTEL, EMPADINHA DE FRANGO, SALGADOS FOLHEADOS (CARNE, MISTO E FRANGO, CROQUETE DE QUEIJO E PRESUNTO,FRANGO E CARNE)* *Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo: D'OLIVEIRA*	*Cento*	*151,0000*	*55,4000*
034	*TORTA SALGADA NAS SEGUINTES OPÇÕES FRANGO, QUICHE DE FRANGO E PRESUNTO, ATUM E CARNE, FORMA MEDINDO 70X30CM* *.Marca : D'OLIVEIRA* *Modelo : D'OLIVEIRA*	*Unidade*	*150,0000*	*65,0000*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:9EEF5E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDTIAL Nº001/2019 CONCURSO PÚBLICO DEMSUR

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 **"Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR** e dá outras providências", torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos especificados no **Item 1.1** deste Edital e formação de cadastro de reserva. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Fiscalização	02+CR	R$ 1.812,38	40 h/Sem.	Nível Médio Completo -Carteira Nacional de Habilitação Categoria"AB"	R$ 21,30
Auxiliar Administrativo	01+CR	R$ 1.081,78	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	10+CR	R$ 998,00	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Auxiliar de Serviços de Saneamento	14+CR	R$ 998,00	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Engenheiro Civil	01+CR	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo com formação em Engenharia Civil - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Engenheiro Sanitarista	01+CR	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior em Engenharia Civil com Especialização em Engenharia Sanitária ou Ambiental, ou Graduação em Engenharia Sanitária- Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Leiturista de Hidrômetro	01 + CR	R$ 1.474,36	40 h/Sem.	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB"	R$ 18,44

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista de Veículos Leves e Pesados	03 + CR	R$ 1.158,82	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R$ 16,42
Oficial de Serviços e Obras	03 + CR	R$ 1.119,66	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade	R$ 16,42
Operador de Estação	04 + CR	R$ 1.751,08	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Técnico Administrativo	02 + CR	R$ 1.376,34	40 h/Sem.	Nível Médio Completo	R$ 21,30
Oficial em Eletroeletrônica	01 + CR	R$ 1.284,83	40 h/Sem.	Nível Fundamental Completo - Curso básico de capacitação em serviços de manutenção elétrica de equipamentos e Curso básico de Segurança em instalações e serviços com eletricidade - NR10;Experiência Profissional mínima comprovada de06 (seis) meses em montagem, manutenção e acionamento de painéis elétricos (chave departidas diretas, estrela triângulo, compensadoras, circuitos de força e comando, automatizações) e de motores elétricos e/ou montagem e manutenção de subestação elétrica(transformadores ou chaves seccionadoras), e/ou montagem e manutenção eletroeletrônica de equipamentos, e; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	R$ 18,44

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico Contábi l	01 + C.R.2	R$ 1.874,68	40 h/Sem.	Nível Médio Completo -Curso Técnico em Contabilidade - Estar filiado ao Conselho Regional de Contabilidade	R$ 21,30
Técnico em Edificações	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo -Curso Técnico em Edificações - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 21,30
Técnico de Laboratório	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo -Curso Técnico em Química ou Curso Técnico de Meio Ambiente	R$ 21,30
Técnico de Meio Ambiente	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso Técnico de Meio Ambiente	R$ 21,30
Técnico em Informática	01 + C.R.2	R$ 1.763,55	40 h/Sem.	Nível Médio Completo -Curso Técnico em Informática	R$ 21,30
Teleoperador	02 + CR2	R$ 1.072,00	40 h/Sem.	Nível Médio Completo - Curso de Técnicas de Atendimento ao Público	R$ 21,30
Operador de Máquinas Pesadas	01 + CR2	R$ 1.376,34	40 h/Sem.	Nível Elementar de Escolaridade- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R$ 16,42
Arquiteto Urbanista1	C.R.	R$ 5.951,93	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo com formação em Arquitetura e Urbanismo - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	R$ 23,51
Contador1	C.R.	R$ 6.719,34	40 h/Sem.	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis - Estar filiado ao Conselho Regional de Contabilidade e experiência comprovada de 02 (dois) anos em Contabilidade Pública	R$ 23,51

(1) Cadastro reserva para os cargos de Contador e Arquiteto Urbanista devido a iminência de aposentadoria dos servidores ocupantes do cargo atual. A realização de concurso público para a formação de cadastro de reserva é admitida, desde que em caráter excepcional e havendo expressa motivação de sua necessidade. Isso porque a formação do cadastro só se justifica diante de situações baseadas no planejamento administrativo, como o processo de criação de cargos/empregos públicos, já iniciado e ainda não concluído, a existência de cargos vagos em razão do descumprimento do limite de gastos com pessoal e a existência de servidores na iminência da aposentadoria compulsória ou com direito adquirido à aposentadoria voluntária.
(2) C.R.: Cadastro de Reserva. O candidato aprovado em concurso público para formação de cadastro reserva é mero detentor de expectativa de direito à nomeação [STF - MS 31.732 ED, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T, j. 3-12-2013, DJE 250 de 18-12-2013].
1.2 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.
1.3 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a surgir para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades, observando-se a ordem de classificação formada no Cadastro de Reserva.
1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420.
2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
2.3 - Os cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.
2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter eliminatório.**
2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Muriaé - MG, por definição conjunta do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME **.**
2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.
2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7.**
2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.
3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
3.1 - São condições para ingresso no serviço público:
3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72.
3.2 - São requisitos para nomeação :
3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Muriaé-MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet e presencial, conforme item **4.2.** Não serão admitidas inscrições pelo correio, fax, e-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2.**
4.2 - Será admitida a inscrição via INTERNET e PRESENCIAL, via internet no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia **29/07/2019** até o dia **09/09/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **10/09/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e via presencial a partir do dia **29/07/2019** até o dia **09/09/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **10/09/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no Prédio do Centro Administrativo na Avenida Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé-MG, das 8h às 11h e 13 às 16 h, de segunda – feira a sexta – feira.
4.2.1 - A inscrição efetuada via internet e presencial somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
4.2.6 - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026 -1016.
4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.
4.3 - O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:
4.3.1 - Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário – mínimo nacional;
4.3.2 - Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
4.4 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **29/07/2019 a 01/08/2019** deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos , Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, CEP-87.050-420, o **anexo V,** devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.
4.5 - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:
4.5.1 - Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;
4.5.2 - Cópia do requerimento de inscrição;
4.5.3 – Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;
4.6 – Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, do Governo Federal:
4.6.1- Cópia do requerimento de inscrição;
4.6.2 – Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
4.7 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
4.7.1 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
4.7.2 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
4.7.3 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
4.8 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
4.8.1 - Omitir informações;
4.8.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;
4.8.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
4.8.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.
4.9 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br no dia 15 de agosto de 2019.
4.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.
4.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de Setembro de 2019, conforme subitem **4.2.**

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
5.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição

especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.1 - A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1º nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 - O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **29/07/2019 a 09/09/2019,** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário **(Anexo IV)** deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir: **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda., Rua Arapongas nº 60, Zona 08, Maringá - PR, CEP-87.050-420.**

5.6 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV)** e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações:

nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido **(Anexo IV)**;

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo IV)**, dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo IV)**;

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação

indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito **(Anexo IV)**, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação **(Anexo IV)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema.
Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".

5.10 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo DEMSUR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.

6.6 - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.
6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
6.10 - A partir do dia **12/09/2019**, o candidato deverá conferir no site www.institutoexcelenciapr.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

7 - DAS PROVAS

7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2019 será constituída por:
7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.
7.1.3 - A **Prova Objetiva** conterá 40 (quarenta) questões para os cargos de Nível Elementar, Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com **04** opções de respostas **(a, b, c, d)** cada, com apenas uma opção correta.
7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.
7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
7.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.
7.4 - A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.
7.5 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II.**
7.6 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.
7.7 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **29/09/2019** no Município de Muriaé - MG, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva**,** no site www.institutoexcelenciapr.com.br nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, Engenheiro Civil, Leiturista de Hidrômetro, Oficial de Serviços e Obras, Operador de Estação, Técnico Contábil, Técnico em Edificações, Técnico de Meio Ambiente, Operador de Máquinas Pesadas, Arquiteto Urbanista.
15h00	Agente de Fiscalização, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Contador, Engenheiro Sanitarista, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Técnico Administrativo, Oficial em Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório, Técnico em Informática, Teleoperador.

8.1.0 - No dia de realização das provas objetivas, no período da manhã, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 8h00 e fechados às 8h45 (horário local) e a prova será iniciada as 9h00 e no período da tarde, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 14h00 e fechados às 14h45 (horário local) e a prova será iniciada as 15h00 não sendo permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o fechamento dos portões.
8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.
8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.
8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.
8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.
8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.
8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.
8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) Não apresentar documento de identificação exigido;
b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;

e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação
policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.).
Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem companhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.
8.2.8.1 - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou
rasura, ainda que legível.
8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital **(Anexo IV)**, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova. **8.3.8 -** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
8.3.9 – A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
9.1 - A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso.
9.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS, OPERADOR DE ESTAÇÃO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** será aplicada na data de **27/10/2019.**
9.3 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita, com nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, para os cargos de acordo com a tabela a seguir:

FUNÇÃO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática	Local das provas práticas
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	10	Até o classificado em 70º lugar	Aterro sanitário
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	14	Até o classificado em 70º lugar	Aterro sanitário
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	3	Até o classificado em 30º lugar	ETA Gávea
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS	3	Até o classificado em 30º lugar	ETA Gávea
OPERADOR DE ESTAÇÃO	4	Até o classificado em 30º lugar	ETAs/ETEs
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	Até o classificado em 20º lugar	ETA Gávea
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	Até o classificado em 20º lugar	ETA Gávea

9.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.
9.5 - Para participação na Prova Prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto e **atestado** fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na Prova Prática, preferencialmente, nos moldes do Anexo VI deste Edital.

9.5.1 - O **atestado** deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova Prática.
9.5.2 - O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar a Prova Prática e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.
9.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior e o Atestado Médico não poderá realizar a Prova Prática.
9.7 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para
desenvolver as atividades que competem a respectiva função.
9.8 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:
9.9 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
9.9.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.9.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.9.3 - A Prova Prática terá duração total de 20 (vinte) minutos, **9.9.4 –** O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.9.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e visa aferir a aptidão física e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços de Limpeza Urbana, ou seja, realizar serviços operacionais em diversas áreas na Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.9.4.1.2 - A prova prática terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em percorrer trajeto traçado com término no aterro sanitário, com mobilidade e desempenhar ações similares a coleta de resíduos nas vias públicas, incluindo varrição conforme trajeto a ser orientado.
9.9.4.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.10 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
9.10.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.10.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.10.3 - A Prova Prática terá duração total de 20 (vinte) minutos,
9.10.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.10.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços de Saneamento, ou seja, realizar atividades de serviços gerais e obras no cargo de auxiliar de serviços de saneamento em diversas áreas do DEMSUR, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

9.10.4.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.11 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
9.11.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria ´´D`` ou superior.
9.11.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.11.3 - A Prova Prática terá duração de 20 (vinte) minutos.
9.11.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.11.5 - Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.
9.11.6 - O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:
a) Falta gravíssima - eliminação;
b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.
9.11.7 - São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:
I. Falta Gravíssima
a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
b) Não ter o controle da direção.
II. Falta Grave
a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
b) Arrancar o veículo com a porta aberta;
c) Uso incorreto do cinto de segurança;
d) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.
III. Falta Média
a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
b) Controle incorreto de embreagem;
c) Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.
IV. Falta Leve
a) Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado;
b) Manuseio irregular do cambio;
c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.
9.12 – OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS
9.12.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.

9.12.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.12.3 - A Prova Prática terá duração total de 50 (cinquenta) minutos, sendo 25 (vinte e cinco) minutos na categoria Bombeiro e 25 (vinte e cinco) minutos na categoria Pedreiro.
9.12.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

9.12.5 - Bombeiro
9.12.5.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de bombeiro, ou seja, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de agua e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.12.5.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos **no item 9.12.6.2**.
9.12.6 - Pedreiro
9.12.6.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.12.6.2 - Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.13 – OPERADOR DE ESTAÇÃO
9.13.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.13.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.13.3 - A Prova Prática terá duração total de 25 (vinte e cinco) minutos,
9.13.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.13.4.1 - A prova prática terá duração máxima de 25 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao cargo de Operador de Estação, ou seja, realizar operações adicionando produtos químicos nos equipamentos, operando bombas e máquinas em estações de tratamento de água e/ou de tratamento de esgoto, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.
9.13.4.2 - o desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:
a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.
9.14 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
9.14.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.
9.14.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.14.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
a) a prova será realizada individualmente;
b) a sequência para a realização da prova será a ordem de classificação na prova objetiva. Enquanto um candidato realiza a prova prática, os outros aguardarão em sala especial, devidamente fiscalizada;
c) a duração da prova será de, no máximo, 20 minutos por candidato;
d) em caso de problemas técnicos nos equipamentos utilizados na prova prática, a Comissão Examinadora poderá alterar o horário de entrada dos candidatos. Nesta eventualidade, os candidatos serão imediatamente informados;
e) não será permitido o uso de calculadoras e equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
f) não será permitida a consulta a nenhum tipo de material após a entrada do candidato durante a realização da prova prática;
e) não será permitido o uso de equipamentos de comunicação enquanto os candidatos aguardam e durante o período de realização da prova;
f) nenhum candidato poderá se ausentar durante a aplicação da prova, exceto se acompanhado por um dos membros da Comissão Examinadora;
g) ao sair da sala, o candidato não deve ter nenhum contato com os demais candidatos que estarão aguardando.
Do material.
a) todo o material necessário para a aplicação da prova será fornecido pela empresa organizadora;
b) ao entrar na sala de realização da prova prática, o candidato receberá material contendo o enunciado das questões da prova prática, que deverá ser lido e assinado. Ao final da prova, esse material será devolvido à Comissão Examinadora;
1. Instruções para a realização da Prova Prática: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1.1. O candidato deverá mostrar que tem conhecimento de Informática em geral. A Prova Prática será a execução de instalação, manutenção ou configuração de hardware e sistema operacional (Windows e Linux, inclusive servidores) e outros aplicativos, projeto, configuração e instalação de redes cabeadas e sem fio, bem como identificação de componentes e acessórios relacionando a área técnica, devendo analisar os equipamentos e responder a alguns quesitos, conforme tabela 1 e tabela 2 abaixo:

Tabela 01

Cargo	Componentes das provas	Número de questões/ casos práticos	Pontos/ questão	Número mínimo de pontos para aprovação
Técnico em Informática	Conhecimentos do cargo	05	20	50

Tabela 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico	20
Organização	30

Eficiência	40
Eficácia	10

9.15 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
9.15.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria ´´D`` ou superior.
9.15.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
9.15.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.
9.15.4 - Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de operação na condução das máquinas (patrol ou retro) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.
9.15.5 - A Prova Prática terá duração de 20 (vinte) minutos.
9.15.6 - O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:
a) Falta gravíssima - eliminação;
b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.
9.15.7 - São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:
I. Falta Gravíssima
a) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
b) Não ter o controle da direção.
II. Falta Grave
a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
b) Uso incorreto do cinto de segurança;
c) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova;
d) Não manter o domínio da máquina quando em operação;
e) Realizar movimentos bruscos e descoordenados ao operar a máquina.
III. Falta Média
a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
b) Controle incorreto de embreagem;
c) Arrancar a máquina sem soltar o freio de mão;
d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação da máquina na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.
IV. Falta Leve
a) Movimentos irregulares da máquina, sem motivo justo;
b) Manuseio irregular do cambio;
c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.
9.16 - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) Pontos na Prova Prática.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE
10.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
10.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
10.2.1 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
10.2.2 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.
10.2.3 - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
10.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.

11 - DOS RECURSOS
11.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
a) Divulgação do edital de abertura.
b) Divulgação do Resultado da isenção.
c) Divulgação do indeferimento das inscrições.
d) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
e) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
f) Divulgação da classificação preliminar após Prova Prática
11.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 11.1**.
11.2.1 - Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.
11.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 11.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.
11.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

11.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.
11.3 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11.3.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
11.3.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.3.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **11.3.1 e 11.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.
11.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
11.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
11.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

12 - DA NOMEAÇÃO

12.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.
12.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
12.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
12.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social)
atestado de antecedentes criminais (emitido pelo Tribunal Justiça de Minas); diploma exigido no edital; CNH;
comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.
12.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.
12.6 - Caso haja necessidade, o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, poderá solicitar outros documentos complementares.
12.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
12.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pelo DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por junta médica oficial do Município de Muriaé, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.
12.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.
12.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
12.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, após o resultado final.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.
13.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.
13.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
13.4 - O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
13.5 - O candidato deverá manter junto ao DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
13.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.
Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no (**Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.
13.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.
13.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:
Anexo I: Descrições dos cargos
Anexo II: Conteúdo Programático
Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.
Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.
Anexo V: Formulário de Solicitação de Isenção de Inscrição
Anexo VI: Atestado Médico
Anexo VII: Cronograma
13.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.
13.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Muriaé, 30 de julho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Fiscalização: Executar, sob orientação superior, o Poder de Polícia da Autarquia, através da fiscalização e aplicação das leis, regulamentos e normas do DEMSUR, além de auxiliar o Setor Administrativo e Financeiro nas diversas atividades do DEMSUR, programando os serviços pertinentes a sua seção de trabalho, elaborando demonstrativos e relatórios, e executando outras tarefas correlatas. Inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo DEMSUR; Fazer a leitura periódica de hidrômetros em
caráter de inspeção; Solicitar a instalação ou substituição de hidrômetros sob suspeita de avarias;
Analisar os registros de consumo de água; Inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas, a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo; Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; Entregar notificações aos usuários; Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;Prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos da construção civil; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos dos serviços de saúde; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos resíduos sólidos de grandes unidades consumidoras e de natureza industrial; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação ao esgotamento sanitário e drenagem pluvial, coibindo ligações e despejos de dejetos de forma clandestina e criminosa; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação à limpeza e conservação das propriedades territoriais e prediais urbanas que possam vir a intervir nas áreas de competência do DEMSUR; Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas com relação aos horários de descarte e acondicionamento dos resíduos sólidos pelos usuários; Aplicar multas e
notificações; Referenciar às áreas responsáveis as demandas e necessidades de intervenções do DEMSUR encontradas durante as atividades de fiscalização; Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito;Preencher relatórios periódicos de veículos; Realizar outras atividades designadas pela chefia imediata.
Arquiteto e Urbanista: Realizar atividades de Nível Superior, de natureza técnica, elaborar e desenvolver projetos arquitetônicos e paisagísticos, estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas operados pelo DEMSUR de abastecimento de água, coleta de esgotos sanitários, drenagem pluvial e limpeza urbana aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Orientar medidas visando a melhorias ergonômicas no ambiente de trabalho. Orientar medidas para melhorar e segurança do trabalho e meio ambiente, identificando e definindo regiões no
mapa urbano para projetos de saneamento básico. Desenvolver projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial a partir de cálculos definidos e levantamento topográfico; Conferir, inserir e/ou modificar dados referentes a projetos executados no sistema, mapas e banco de dados; Fazer visitas de campo, analisar e interpretar dados, através de consultas nos sistemas, mapas e bancos de dados; Identificar e definir caminhamentos, regiões/áreas críticas que requerem projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Conferir, analisar e avaliar projetos executados de saneamento básico; Verificar o nível de detalhamento necessário, para
subsidiar o estudo de viabilização econômico/financeiro dos recursos do DEMSUR.Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços dentro de sua área específica de atuação; Fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas a obras ou instalações do DEMSUR e de outras unidades afins; Elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento; Fiscalizar e fazer a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas e contratos, dentro de sua área específica de atuação; Emitir relatórios para possibilitar o controle e a liberação de recursos de convênios.
Auxiliar Administrativo: Realizar atividades de apoio administrativo. Atender e recepcionar clientes internos e externos; Levantar, preparar e tabular informações; Emitir, digitar e redigir documentos, formulários e correspondências diversas; Receber, conferir e distribuir documentos; Efetuar lançamentos de dados e informações; Preparar, emitir, baixar e atualizar documentos e informações;
Manter atualizados arquivos; Executar consistência de dados; Executar outras tarefas de natureza administrativa inerentes a área de lotação.
Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana: Realizar serviços operacionais em diversas áreas na Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR. Prestar informações quando solicitadas; separar material para os setores da Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR de acordo com documento de requisição;
receber ordens e solicitações de serviços; Distribuir informativos e outros documentos ás equipes de campo e a população entre outros; Auxiliar na limpeza e manutenção de vias públicas; transportar materiais para o local de uso; executar serviços de varrição; executar serviços de coleta de lixo domestico e hospitalar; descarregar e carregar caminhão com materiais para reciclagem; recolher entulhos, galhos e sobras; Executar serviços gerais de limpeza e conservação nas dependências do aterro sanitário.
Auxiliar de Serviços de Saneamento: Realizar atividades de serviços gerais e obras nas funções em diversas áreas do DEMSUR. Prestar informações quando solicitadas; Armazenar material recebido nos compartimentos específicos, separar material para as unidades do DEMSUR de acordo com documento de requisição; Informar diariamente o nível dos reservatórios e barragens para a chefia; Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroescavadeira ou empilhadeira; Auxiliar na
organização da estocagem dos materiais no almoxarifado, receber materiais de saneamento, de escritório, limpeza, químico, de proteção individual e outros adquiridos pelo DEMSUR; Auxiliar a instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água, esgoto e drenagem pluvial, auxiliar na manutenção de adutoras, galerias de esgoto, drenagem pluvial, córregos e valas, auxiliar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas, muros, calçamento de ruas,
passeios e praças auxiliar; Auxiliar na realização de serviços de alvenaria; Confeccionar cavaletes para sinalização e afins;Executar tarefas elementares sem complexidade, ajudante de Bombeiro, Pedreiro, Eletricista, Calceteiro, Carpinteiro, Mecânico, zelar pela Manutenção dos materiais e ferramentas, transportar materiais pesados e desempenhar tarefas afins; Executar a limpeza das estações de tratamento; Descarregar caminhão e estocar material de tratamento; Efetuar a mistura de tintas e solventes; Carregar material de tratamento para os aparelhos dosadores; Coletar amostras de água e esgoto para análise química; Auxiliar o Operador de Estação em suas atribuições; Executar a limpeza
do local da obra, recolhendo entulhos e sobras; Receber ordens e Solicitações de Serviços; Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno.
Contador: Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, em consonância com as diretrizes do Município. Planejar, organizar, orientar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade do DEMSUR, de acordo com as exigências legais e administrativas, para possibilitar os registros contábeis e apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da empresa;
Controlar Bens Patrimoniais; Promover e apurar inventários anuais de estoque de Materiais e Bens; Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e outros necessários ao conjunto da organização contábil da empresa; Levantar balanço, demonstrações e outros relatórios bem como realizar análises e perícias de natureza contábil e financeira; Cumprir em tempo hábil, as exigências legais e estatutárias relativas ao fornecimento de dados

econômicos financeiros aos Conselhos constantes da estrutura do DEMSUR, assim como da Diretoria e demais obrigações junto ao fisco municipal, estadual e federal;
Apurar de forma criteriosa os tributos e encargos sociais inerentes a atividade da autarquia; Promover o recolhimento de tributos e encargos sociais e prestar contas aos órgãos competentes; Acompanhar e manter atualizados certidões e certificados de regularidade de recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais; Acompanhar e manter-se atualizado a cerca da legislação comercial, trabalhista e tributária, nos níveis federal, estadual e municipal.
Engenheiro Civil: Realizar atividades de nível **superior**, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, execução e fiscalização de obras e segurança dos serviços prestados para e pelo DEMSUR. Elaborar e detalhar projetos e cálculos de engenharia, dentro de sua área específica de atuação. Analisar e propor a aprovação de projetos básicos e executivos de obras, acompanhando a sua execução; Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços de engenharia; Fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas ás obras ou instalações do DEMSUR e de outras unidades afins; Desenvolver estudos e propor novas técnicas e materiais nos serviços de manutenção de equipamentos e sistemas; Elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento; Acionar e orientar a empreiteira contratada, acompanhar a execução; Fiscalizar e fazer a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas e contratos; Emitir relatórios para possibilitar o controle e a liberação de pagamentos. Atualizar especificações de materiais; Pesquisar novos produtos no mercado; Realizar novas especificações de produtos; Inspecionar recebimento de materiais adquiridos pelo DEMSUR; Lançar dados em planilhas de qualificação de fornecedores; Elaborar Ranking de Fornecedores com base nos cumprimentos dos prazos; Participar de pregão eletrônico e presencial Verificar o estoque quanto à forma de estocagem, vida útil e consumo dos materiais; Emitir relatório analítico mensal.
Engenheiro Sanitarista: Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pelo DEMSUR.
Elaborar e detalhar projetos e cálculos de engenharia incluindo especificações e quantitativos para licitações de projetos e obras e serviços de engenharia em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Analisar e propor a aprovação de projetos básicos e executivos de parcelamentos e de obras, acompanhando sua execução; Emitir diretrizes de projetos; Fiscalizar, medir e aceitar obras/ serviços de engenharia; Definir equipamentos para análise de processos de produção de água; Supervisionar obras e serviços de engenharia na manutenção e conservação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos; Definir zonas de pressão de abastecimento Monitorar vazões e pressões para o perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água; Analisar e
emitir parecer em projetos, obras e serviços de engenharia;Prestar assessoria à Diretoria na
contratação de projetos, obras e serviços de engenharia; Elaborar laudos técnicos Participar de equipes de discussão buscando soluções na proteção de mananciais e recursos hídricos, além de questões ambientais pertinentes a água e esgoto; Acompanhar Licenciamento Ambiental e Estudos Ambientais em Água e Esgotos; Propor adoção de novas técnicas e materiais para obras e serviços de engenharia e serviços de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; Elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia.
Leiturista de Hidrômetro: Realizar atividades de Natureza Comercial relacionadas ao cadastro comercial e faturamento através dos dados coletados nos medidores de consumo (leitura de hidrômetros) e entrega de notificações, documentos e afins. Identificar, durante o exercício de suas funções, eventuais falhas e irregularidades nos serviços da autarquia, comunicando aos responsáveis.
Analisar ordens e solicitações de serviços; Atender empregados e usuários para esclarecimento de dúvidas quanto ao andamento dos processos; Cadastrar e/ou Alterar dados de usuários no sistema;
Verificar documentos anexados em processos de alteração (escritura, IPTU, etc); Verificar ordens de serviços diariamente no sistema interno; Realizar pesquisas internas e externas em cadastros de usuários; Verificar e conferir em campo, cadastro de hidrômetros e números de economias do usuário solicitante; Anexar informações de cadastros em ordens e solicitações de serviços; Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para vistoria de campo; Realizar vistoria de campo de natureza
comercial; Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para lançamento no cadastro online; Implantar número de matrícula de novos usuários; Fornecer dados para processos jurídicos de economias; Inserir dados de inclusão, exclusão e alteração de economias no sistema; Inserir o posicionamento da nova matrícula na rota de leitura; Lançar valores de ordens e solicitações de serviços com base na tabela de preço de tipo e especificação de material; cancelar matrículas de contas inativas; Lançar multas em contas de usuários em caso de ligações irregulares; Conferir relatórios analíticos de serviços lançados no sistema; Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Despachar ordens e solicitações de serviços; Realizar tramitação das ordens e solicitações de serviços via sistema;
Controlar a entrada e saída de documentos; Organizar e arquivar documentos; Fazer a leitura de cada hidrômetro localizado na rota preestabelecida; Digitar no coletor os números encontrados; Emitir a conta de acordo com os valores encontrados no hidrômetro, ou média de consumo do usuário; Conferir os dados lançados na conta; Entregar conta ao usuário; Prestar esclarecimentos ou orientar os usuários dos valores lançados na conta ou sobre o consumo quando questionado; Identificar e comunicar irregularidades na rede do usuário; Coletar dados cadastrais de novos usuários, bem como os divergentes dos lançados na conta; Comunicar dados cadastrais divergentes; Comunicar à chefia, por meio de rádio transmissor, qualquer vazamento de água ou esgoto detectado no trajeto percorrido, bem
como outros problemas e irregularidades que demandem solução imediata, para devidas providências; Entregar correspondências especiais diversas aos usuários.
Motorista de Veículos Leves e Pesados: Realizar atividade de dirigir os veículos do DEMSUR.
Conduzir os veículos e equipamentos especiais ao destino determinado; Operar os equipamentos acoplados ao veículo tais como valetadeira, hidrojatos, munck, pipa, basculante, unidade geradora móvel e outros, quando necessário; Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus), Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico;
Encaminhar o veículo periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR; Preencher relatórios periódicos de veículos; Auxiliar na elaboração da rota. **Oficial de Serviços e Obras**: Realizar atividades de serviços gerais e obras de maior complexidade e nas especialidades de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro nas diversas áreas do DEMSUR. Prestar serviços de prévio atendimento ao público em geral; Prestar informações quando solicitadas; Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroescavadeira ou empilhadeira; Registrar ocorrências e ordens de serviços diariamente.Instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água e esgoto ; Efetuar manutenção preventiva e corretiva em redes de água e esgoto, reparando peças e componentes com defeito; Efetuar reparos e/ou instalar novos ramais prediais nas dependências do DEMSUR; Fazer vistorias, identificar e solucionar problemas nos ramais de ligação de residências e empresas; Proceder a substituição de hidrômetros e de outros componentes, desentupindo e vedando vazamentos; Efetuar testes para descobrir as causas para o alto consumo de água; Executar serviços de corte e religação de água e esgoto; Executar serviços de manutenção e reparos em redes pluvial; Executar serviços de construção de redes de água, esgoto e pluviais; Executar os serviços de recomposição de pisos e passeios; Executar serviços de construção de galerias e canaletas; Coletar informações para alimentar o cadastro da rede; Verificar as
condições dos materiais a serem utilizados na execução do serviço; Realizar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas e muros; Realizar serviços de alvenaria; Instalar e ajustar esquadrias de madeira, janelas, portas, escadas e rodapés; Confeccionar piquetes para uso de topografia, cavaletes para sinalização e afins; Transportar materiais para o local de uso; Preparar para pintura as superfícies internas e externas das

obras, raspando-as, limpando-as, descascando-as, em assando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta ou outras substâncias similares de proteção ou decoração de superfícies; Receber ordens e Solicitações de Serviços; Realizar a distribuição das ordens de serviços entre as equipes; Receber informações via rádio das equipes em campo; Transmitir informações via rádio às equipes em campo; Distribuir informativos e outros documentos às equipes de campo. Checar as estações remotas do sistema; Checar as operações automatizadas e intervir caso seja necessário; Operar válvulas e bombas telecomandadas; Verificar vazões e níveis de macromedidores; Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno; Realizar atividades em operação de elevatórias, manobras de registros e auxiliar na operação das estações de tratamento
de água e esgoto. Verificar a vazão da estação; Abrir e fechar registros sob orientação; Ligar e desligar bombas de estação; Controlar os níveis de reservatório; Efetuar a limpeza do local de trabalho; Comunicar imediatamente ao seu superior qualquer irregularidade e/ou falha de natureza técnica.

Oficial em Eletroeletrônica: Realizar, sob orientação, serviços de montagem e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Executar os serviços de montagem e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas
operatrizes, grupos geradores; Encaminhar os equipamentos, sempre que necessário, para as manutenções que não forem possíveis pelos meios próprios do DEMSUR; Executar serviços de montagem, manutenção e acionamento de painéis elétricos (chave de partidas diretas, estrela-triângulo, compensadoras, circuitos de força e comando, automatizações); Executar serviços de manutenção e acionamento de motores elétricos; Executar serviços de montagem e manutenção de subestação elétrica (transformadores ou chaves seccionadoras); Conduzir os veículos do DEMSUR necessários para a execução de suas próprias atribuições, sendo necessária CNH e credenciamento prévio; Operar
rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito; Preencher relatórios periódicos de veículos; Preencher relatórios de manutenção dos diversos equipamentos; Realizar cadastros, especificar materiais e gerar informações referentes a manutenções eletroeletrônicas.

Operador de Estação: Realizar operações adicionando produtos químicos nos equipamentos, operando bombas e máquinas em estações de tratamento de água e de tratamento de esgoto.

Tratamento de Água: Verificar vazão da estação; Ligar e Desligar bombas de estação; Controlar os Níveis de Reservatório; Efetuar a limpeza do local de trabalho. Medir o nível da represa; Regular a abertura e fechamento do registro; Controlar a vazão da água; Controlar as dosagens de produtos químicos; Lavar os filtros, decantadores e floculadores; Emitir relatórios; Receber e conferir as cargas de produtos químicos; Verificar a qualidade da água; Verificar o funcionamento das bombas; Operar sistemas em microcomputador; Acionar responsáveis técnicos da manutenção quando necessário;Registrar ocorrências e operações realizadas, e transmitir ao próximo empregado em turno.Tratamento de Esgoto:Verificar a vazão de efluentes; Controlar o nível do tanque; Verificar o nível
do PH SP30 entre outras análises; Verificar o funcionamento das bombas (ruído, vazamento e entupimento) e outros equipamentos de trabalho; Efetuar limpeza das grades; Desentupir bombas da estação; Fazer a limpeza da estação. Operar sistemas em microcomputador; Acionar responsáveis técnicos da manutenção quando necessário; Registrar ocorrências e operações realizadas, e transmitir ao próximo empregado em turno.

Operador de Máquinas Pesadas: Realizar atividade de operar máquinas do DEMSUR; Conduzir as máquinas e equipamentos especiais ao destino determinado; Executar trabalhos de escavações de valas para construção, prolongamento e manutenção de redes de água e esgoto e para ligações de padrões de usuários; Fazer limpeza de córregos e correção de terrenos danificados por erosão; Operar rádio comunicador da máquina, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de
trânsito; Proceder ao carregamento de caminhões, respeitando a capacidade de carga; Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus); Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico; Preencher relatórios quando solicitado pela chefia competente; Encaminhar o equipamento periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR; Preencher relatórios periódicos de veículos.

Técnico Administrativo: Orientar e/ou realizar atividades de apoio administrativo, de recursos humanos, materiais, financeiro, comercial, transportes, técnica-operacional, entre outros relacionadas a processos administrativos, registros e controles operacionais em consonância com as atribuições das áreas de lotação. Realizar atividades no controle de dados de diferentes unidades do DEMSUR, operando computadores e sistemas de informações disponibilizados pela empresa. Acompanhar e controlar a execução das rotinas de sua área de atuação; Programar, dar baixa, reprogramar e distribuir serviços; Elaborar, minutar e/ou digitar documentos diversos; Emitir e preparar dados técnicos e
documentos necessários aos trabalhos da área; Acompanhar e controlar a tramitação e o fluxo de documentos e processos internos, montar relatórios, gráficos, planilhas; Acompanhar, controlar, atualizar, cadastrar e conferir dados, informações, valores, e banco de dados; Efetuar o acompanhamento de programas de investimento e/ou contratos de financiamento, planos de ação, orçamento programa, desembolso de valores de contratos e convênios, custos de serviços, dentre outros; Efetuar levantamento, tabulação de dados e cálculos diversos; Prestar orientação quanto à utilização e operação de equipamentos de informática; Prestar informações gerais sobre os processos da área; Atender, recepcionar e acompanhar pessoas, clientes e fornecedores; Executar outras tarefas inerentes a área de lotação, bem assim aquelas determinadas pela chefia imediata.

Técnico Contábil: Realizar atividades de nível técnico médio, relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias, patrimoniais, folha de pagamento, controle de vales transporte e alimentação, em consonância com as atribuições administrativa, comercial e financeira do DEMSUR.

Conferir, classificar e arquivar a documentação relativa à receita e despesa do DEMSUR, de acordo com o Plano de Contas para registro contábil tomando as providências cabíveis ou encaminhando a chefia, se for o caso, quando da identificação de irregularidades; Efetuar e conferir os lançamentos contábeis, balancetes, conciliação de contas e contas bancárias de forma a garantir o fiel registro das movimentações financeiras ocorridas; Emitir relatórios, planilhas e demonstrativos contábeis e financeiros de acordo com solicitações e orientações recebidas, encaminhando-os aos respectivos destinatários; Calcular, preencher guias e promover o recolhimento de impostos, taxas e contribuições,
de acordo com as normas e orientações específicas; Organizar e atualizar o arquivo da documentação tributária e fiscal; Controlar bens patrimoniais; Conferir toda a arrecadação do DEMSUR, tanto à da rede bancária conveniada quanto a dos caixas próprios; Fiscalizar os repasses de numerário e solicitando correção das eventuais distorções e pendências; Fazer levantamento de dados e informações, interna e externamente, conforme especificações e orientações recebidas para a elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos; Acompanhar os trabalhos de auditoria e fiscalização de periódicos
fornecendo os as informações necessárias e efetuando as correções solicitadas.

Técnico Em Edificações: Realizar atividades de nível técnico médio, acompanhando e fiscalizando obras a serem executadas orientando quanto à melhor forma de execução, em observância aos projetos, às normas técnicas e especificações exigidas. Projetos: Fazer visitas em campo para coleta de informações técnicas e visualização de área de projeto; Realizar o cadastro técnico das obras executadas com os dados necessários para identificação e localização; Realizar cálculos provenientes de análises de campo; Orientar quanto á melhor forma de execução de obras em observância as normas técnicas e especificações exigidas; Elaborar planilhas, textos, gráficos, mapas ou croquis sobre
dados cadastrais e situações rotineiras; Auxiliar na elaboração de memorial descritivo de terreno;

Realizar intervenções no sistema de informações geográficas a partir de dados e informações obtidas em campo; Obras: Fazer visitas em campo para coleta de informações técnicas e visualização de área de projeto; Acessar o sistema de informações do DEMSUR para coleta e conferência de dados; Acompanhar as obras executadas por empreiteiras para construção de rede de ligação de água, de esgotamento sanitário, adutora, sub-adutora, etc.;Realizar e elaborar medições de projetos de obras;

Realizar fiscalizações de obras civis e de saneamento, de loteamento e de ligações prediais de água e esgoto; Realizar o cadastro técnico das obras executadas com os dados necessários para identificação e localização; Realizar cálculos provenientes de análises de campo; Orientar quanto à melhor forma de execução de obras em observância ás normas técnicas e especificações exigidas; Elaborar planilhas de quantitativos, gráficos, mapas ou croquis sobre dados cadastrais e situações rotineiras; Auxiliar na elaboração de memorial descritivo de terreno;Realizar intervenções no sistema de informações geográficas a partir de dados e informações obtidas em campo.Controle de Informações: Fazer visitas em campo para levantamentos quantitativos das obras.Realizar medições de projetos de obras;Fazer o cadastro técnico das obras executadas, informando os dados necessários para a identificação e localização das mesmas;Inserir dados de rede no Sistema do DEMSUR;Orientar quanto à melhor forma de execução, em observância aos projetos, às normas técnicas e especificações exigidas; Acompanhar e fiscalizar cadastro de obras executadas; Elaborar planilhas, textos, gráficos, mapas ou croquis sobre dados cadastrais e/ou situações rotineiras da área; Orientar o trabalho de estagiários em levantamentos cadastrais.Analisar projetos encaminhados para orçamentos quanto ás especificações quantitativa e qualitativa de material; Fazer pesquisas de preços de insumos, mão-de-obra e serviços; Elaborar orçamentos de obras a partir de pesquisas de preços realizadas;Validar o processo licitatório junto às demais unidades responsáveis; Remeter orçamentos às unidades requerentes;Elaborar composição de custos dos serviços; Emitir relatório dos arquivos de obras orçadas.

Técnico de Laboratório: Realizar atividades de nível técnico médio, analisando amostras de águas e esgotos e monitoramento de produtos químicos para a manutenção da qualidade da água distribuída.

Preparar devidamente o material para a coleta das amostras de água tratada, água bruta e afluentes;

Coletar amostras de água; Preparar meios de cultura; Lavar com critério vidraria, placas, pipetas, frascos de propileno e outros; Efetuar limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água; Descartar o material observando cuidados especiais de desinfecção pelo risco de contaminação e agressão ao meio ambiente; Fazer análise de cloro livre, pH e temperatura das amostras no momento da coleta.Preparar soluções para análises de água e esgoto; Aferir os equipamentos a serem utilizados nas análises; Controlar a sua qualidade através de análises e testes realizados em laboratório, fazendo ou, conforme o caso, discutindo os

ajustes adequados ao seu tratamento; Realizar a coleta e análise periódica de água em poços artesianos, para a verificação da sua qualidade final; Realizar o monitoramento de cloro em pontos diversos, onde existe abastecimento através de poços; Verificar quantitativa e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de águas ou esgotos coletados; Verificar quantitativamente e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de água; Verificar qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de esgoto coletadas; Programar medidas e dosagem de produtos químicos para tratamento da água bruta, conforme especificações e orientações recebidas;Dar

manutenção nos equipamentos das ETAs e dos laboratórios e auxiliar a chefia nos controles administrativos da unidade; Fazer correção de dosagens de reagentes nas ETAs.

Técnico de Meio Ambiente: Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo

com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental ; Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; Participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia). LI (Licença de Instalação) e LO (Licença Operacional); Coletar dados e acompanhar o Engenheiro Ambiental:

Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF, Licença Prévia de Instalação (LI) Licença Operacional (LO) Formulário Integrado de Caracterização (FCEI); Participar de relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização; Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; Participar da elaboração de Controle Ambiental (RCA); Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais da autarquia; Examinando-as à luz das

leis e regulamentos que defendem o patrimônio florestal; Emitir pareceres em processos de licenciamento ambiental e outros; Controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; Capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do

pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.

Técnico em Informática: Realizar atividades de nível técnico médio visando programar, realizar manutenção, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instalar, configurar e dar manutenção em equipamentos de informática em geral, bem como instalar seus respectivos sistemas operacionais e aplicativos; Efetuar a configuração de redes em microcomputadores com os respectivos sistemas operacionais e aplicativos; Dar suporte aos usuários da empresa em hardware e software por meio de atendimento local, por telefone ou por acesso remoto à máquina; Executar e avaliar a substituição de peças de hardware em microcomputadores da empresa; Manusear cabos, fazer crimpagem e testes de cabeamento com equipamento apropriado para redes e telefonia em rede de cabeamento estruturado;Instalar, transferir e testar conexões de rede e telefonia física e logicamente em rede de cabeamento estruturado; Avaliar e encaminhar para manutenção equipamentos às suas respectivas redes autorizadas, quando necessário;Instalar e dar manutenção dos relógios de ponto;Realizar manutenção preventiva em microcomputadores e periféricos;Identificar a função de periféricos desconhecidos e busca de drivers. Elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade, desenvolver programa de computador, conforme definições e padrões estabelecidos, testando-os e

avaliando- os, certificando-se da exatidão da execução de serviços e promovendo as correções e ajustes necessários, para agilizar os vários processos do DEMSUR e seu gerenciamento. Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral, bem como das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática. Prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas.Acompanhar a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática realizados por terceiros; Fazer o monitoramento do

desempenho dos servidores e seus serviços.Proceder à codificação dos programas de computador, conforme os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; Executar a compilação dos programas de computador na linguagem de programação utilizada visando conferir e acertar a sintaxe do programa; Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado, até a eliminação de erros; Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando

corrigir falhas e/ou atender alterações nas especificações; Criar documentações complementares, como "helps", instruções de operação ou de acertos de consistência; Participar dos processos de implementação de sistemas; Participar dos processos de implantação de sistemas, como instalação do software, treinamento de usuários, assistido pelo analista de sistemas.

Teleoperador: Realizar atividades atendimento os usuários do DEMSUR através do serviço de telefonia via115 e atendimento presencial, prestando informações sobre todos os serviços do DEMSUR, operando os sistemas de informações disponibilizados. Atender ligações do público em geral através do115; Atendimento presencial ao público em geral; Registrar as solicitações em programa próprio;

Anotar reclamações dos usuários do DEMSUR; Encaminhar as ordens de serviços geradas no atendimento à chefia ou unidades competentes para providências cabíveis; Prestar informações e orientar o público em geral; Dar retorno às ligações recebidas informando quanto aos serviços prestados Manter-se informado acerca das principais ocorrências de operação do dia, bem como das principais atribuições das diversas unidades do DEMSUR.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA- NIVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

1.Sinônimos e Antônimos.
2.Divisão silábica.
3.Tipos de Frases.
4.Aumentativo e Diminutivo.
5.Ortografia oficial.
6.Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10.Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. 12. Coesão e coerência.
13.Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14.Acentuação gráfica.
15.Emprego das classes gramaticais.
16.Pontuação.
17. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
18. Emprego de tempos e modos verbais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMATICA- NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

1.Números inteiros, fracionários e decimais.
2. As quatro operações fundamentais.
3. Potenciação.
4. Sistemas e medidas, medidas de tempo.
5. Sistema Monetário Brasileiro.
6.Razões e proporções.
7.Regra de três simples.
8. Porcentagem.
9. Expressões numéricas.
10. Problemas, raciocínio lógico. 11. Equação de 1º e 2º grau.

Sugestão Bibliográfica:

1. Araribá Matemática (Projeto Araribá - Editora Moderna).
2.Matemática - Ensino Fundamental - Imines & Lellis (Autores: Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis - Editora Moderna)

LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. Conjugação verbal.
10. Regras de acentuação

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa -Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa –Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMATICA - NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.

7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º grau.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Giovanni Jr &Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
4. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3.Ortografia.
4.Pontuação.
5. Acentuação.
6.Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7.Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8.Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9.Crase.
10.Figuras de sintaxe.
11.Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13.Equivalência e transformação de estruturas.
14.Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15.Processos de coordenação e subordinação.
16.Sintaxe.
17.Morfologia.
18.Estrutura e formação das palavras.
19.Discursos direto, indireto e indireto livre.
20.Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22.Leitura e análise de textos.
23.Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25.Estrutura sintática da frase

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5.Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

1.Noções sobre conjuntos: definição, operações.
2.Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária);
3. Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas.
4.Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau.
5.Grandezas proporcionais: razão e proporção.
6.Regra de três simples.
7.Porcentagem e juro simples.
8.Sistema Monetário Brasileiro.
9.Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades).
10.Figuras geométricas planas: perímetro e áreas

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa (FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI , Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013).
3.DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática. 4.Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual. Iezzi, G. Sites para estudo do conteúdo:
1.www.somatematica.com.br,
2.www.matematiques.com.br,
3.www.brasilescola.com.br/matemática

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas.
Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.

8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (http://michaelis.uol.com.br).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA - NIVEL SUPERIOR

1.Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Funções de 1º e 2º grau.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica.
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2.GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.
3.SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR

1.Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Muriaé–MG.
2. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Muriaé- MG.
3..Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.
4. Lei de criação do DEMSUR (Nº2165/97)
5. Alteração da Lei de Criação (Nº2883/03)
6.Estatuto dos Servidores Públicos do município de Muriaé – MG (Nº 3824/09)
7. Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do DEMSUR (Nº 4183/2011)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (https://almanaque.abril.com.br/).
2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
4.http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/Lei-3.824-Estatuto-dos- Servidores-P%C3%BAblicos-Atualizada.pdf
5-https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2165-5-janeiro-1954-361506-publicacaooriginal-1-pl.html
6-http://www.camaramuriae.mg.gov.br/images/leis/Outras%20Leis/lei-n-4.183-plano-de-cargos-ecarreira- do-demsur.doc
7-http://www.camaramuriae.mg.gov.br/images/leis/Outras%20Leis/lei-n-4.183-plano-de-cargos-ecarreira- do-demsur.doc

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

1. Direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos.
2.Finalidades da fiscalização no saneamento urbano.
3. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos.
4. Noções de qualidade ambiental e preservação de meio ambiente.
5. Conceito de segurança do trabalho EPI's e EPC's.
6. Sistema de abastecimento de água 6. Decreto nº 7.647 de 29 de novembro 2016
7. Lei Federal Nº 12.527/2012 – Acesso à informação
8. Decreto Estadual 45.696/2012
9. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.http://www.demsur.com.br/site/legislacao/
2.BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Panorama do saneamento básico no Brasil. (versão preliminar). Brasília, 2011
3. BRASIL. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2009. Brasília, mai. 2011
4.MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos.
5. Manual de Procedimentos para Auditoria no Setor Saneamento Básico http:// sna.saude.gov.br/download/MANUAL%20DE%20AUDITORIA%20EM%20SANEAMENTO.pdf

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

1. Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos.
2. Instalação de redes de água e de esgotos.
3. Instalação de padrões de medição de água.

4. Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados.
5. Conhecimento dos diversos tipos de hidrômetros.
6.Noções de Segurança do Trabalho.
7. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Normas regulamentadoras do ministério do trabalho: NR 6 - Equipamento de proteção individual; NR 9 - Programa de prevenção de riscos ambientais; NR 17 – Ergonomia.
2.AZEVEDO NETTO, J. M. et al. Manual de Hidráulica. 8ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1998.
3.Orientações básicas para operação de estações de tratamento de esgoto, disponível em www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pd.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

1.Conhecimentos básicos de hidráulica e equipamentos utilizados em redes de água e esgoto.
2.Conhecimento de sistema métrico decimal.
3. Conhecimentos básicos do Leiturista.
4.Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão.
5. Capacidade dos hidrômetros.
6.Sistemas de Transmissão de um Hidrômetro
7. Noções de informática.
8.Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho.
9.Qualidade no atendimento ao público.
10. Relações humanas no trabalho.
11.O papel do leiturista nas atividades de saneamento
12.A importância da leitura dos hidrômetros

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Mendonça, Sérgio Rolim. Manual do reparador de medidores de água. São Paulo: CETESB, 1975 2.PORTARIA nº 436, de 16/11/2011. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.
3.RECH, Antônio Linus. Água. Micromedição e Perdas. Porto Alegre: DMAE, 1992.

OPERADOR DE ESTAÇÃO

1.Volume/Vazão
2. Formas de calcular Vazão.
3. Equipamentos de Laboratório e suas Aplicações.
4.Sistema de Abastecimento de Água.
5.Tipos de ETA.
6. Partes de uma ETA.
7. Produtos Químicos Utilizados no tratamento de água.
8. Processo de Tratamento de água.
9. Estudo das Soluções para Tratamento de água.
10. Esgoto: Mecanismos e Métodos para tratamento de esgoto.
11. NBR 12216 Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento.
12. NBR 12209 Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário.
13. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011.
14.Parâmetros de Qualidade de água.
15. Transporte e Manuseio de Produtos Químicos para tratamento de esgoto e água.
16. Manutenção de ETA/ETE e Redes de Esgoto
17.Metodologia para coletas rotineiras de amostras de água.
18.Gestão de Resíduos Sólidos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.DI BERNARDO, Luiz & PAZ, SP Lyda. Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água. São Carlos: LDiBe, 2009.
2. DI BERNARDO, Luiz et al. Ensaios de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água. São Carlos: Rima, 2002.

3.LIBÂNIO, Marcelo. Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água. 2ª ed. Campina, 2008.
4. ROLLA, Maria Edith . RAMOS,Sônia Maria . CARVALHO, Marcela David de.MOTA, Helen Regina . ALMEIDA, Andréa Cássia Pinto Pires. Controle de qualidade da água de reservatório – siságuamanual de procedimentos de coleta e Metodologia de análise de água. Belo Horizonte: Cemig, 2009.
5.VIANNA, Marcos Rocha. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água. 3ª ed. Belo Horizonte: Imprimatur, 1997.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Noções de Administração: Organizações, eficiência e eficácia.
2.O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle.
3.Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas.
4.Controle: princípios da administração da produção e do controle.
5.Princípios fundamentais da administração pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal
6. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
7.Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.
8..Noções básicas de Informática
9.Técnicas de arquivos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1.BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Site: www.conarq.arquivonacional.gov.br.
2.BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para a produção e o armazenamento de documento de arquivo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Site: www.arquivonacional.gov.br.
3.CERTO, Samuel C. Administração Moderna. 9a. Edição. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
CHIAVENATO, I. Introdução á Teoria Geral da Administração. 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2003.
4.SCHEMERHORN JR, John R. Administração. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
5.TROSA, Sylvia. Gestão pública por resultados. Revan, 2001

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

1.Coleta e transporte de lixo urbano
2.Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias.
3.Conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral.
4. Conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual.
5.Conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado. Lixo material para avaliação. Lixo e reciclagem.
7.Higienização, limpeza e esterilização.
8.Sanitização e desinfecção.
9. Qualidade e tipos de sacos de lixo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA

1.idec 6 lixo - Ministério do Meio Ambiente www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/_arquivos/8%20-%20mcs_lixo.pdf
2.Cartilha de Reciclagem de Lixo | Prohome | Prohome https://www.prohomeimoveis.com.br/prohomeambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/
3.Lixo municipal – Cempre cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf
4.Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

1. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta.
2. Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.
3. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões.
4.Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.
5.Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem;
6.Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.
7.Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor;
8. Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador;
9. Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina.
10.Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação;
11.Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor.
12. Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA

1.BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2.CONTRAN. Resoluções do Contran.
3.Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Segurança_no_Trânsito.pdf
4.Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS

1.Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições.
2. Sistema Nacional de Trânsito.
3.O Veículo: equipamentos e acessórios. Inspeção do veículo.
4. Condições adversas.

5. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação.
6.Ergonomia.
7.Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Sinalização sonora e luminosa.
8.Mecânica básica do veículo (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA

1.BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2.CONTRAN. Resoluções do Contran.
3.Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f
https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Segurança_no_Trânsito.pdf
4.Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1.Locação da obra.
2. Instalações subterrâneas.
3. Alicerces: em terreno reto e inclinado.
4. Concretagem em geral.
5. Escavação e Fundações.
6. Alvenaria de vedação e estrutural.
7. Levantamento de paredes.
8.Capeamento.
9.Revestimento de pisos.
10. Estruturação de escadas.
11.Confecção de lajes e calçadas.
12. Técnicas de impermeabilização.
13. Revestimentos em geral.
14.Ferramentas: Ferramentas Básicas; Ferramentas de medição; Ferramentas de escavação e fundação.
15.Argamassa, concreto.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA

1. A argamassa. Disponível em: <http://www.fazfacil.com.br/materiais/argamassas.html>
2. Baud, Gerard. Manual das pequenas construções: alvenaria e concreto armado. São Paulo: Hemus, 1976.
3. Norma Brasileira NBR-6122 (NB-51) Projeto e Execução de Fundações.
4. O passo a passo de uma obra. Disponível em: https://fabriciorocha.jor.br/2006/05/o-passo-a-passode-uma-obra/
5. PEREIRA, Caio. Concretagem – Passo a passo. Escola Engenharia, 2015. Disponível
em: https://www.escolaengenharia.com.br/concretagem/

ENGENHEIRO CIVIL

1.Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. 2.Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados.
3. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia .Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.
4.Projeto Básico. Projeto executivo.
5. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário.
6. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água.
7. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do tratamento de esgotos.
8. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais.
9. Limpeza pública: Estimativa de contribuições. Coleta de resíduos sólidos domiciliares.
Compostagem. Aterro sanitário e controlado.
10. Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial do DEMSUR.
11. Normas técnicas da ABNT relacionadas a projeto e execução de obras NBR 12218 Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público. NBR 10844 / 1989 - Instalações prediais de águas pluviais.
12 Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo do Município de Muriaé –MG.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1.ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Técnicas.
2.BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
3.BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
4.CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri: Manole, 2003.
5.CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1987.
6. FERIGOLO, Francisco C. Prevenção de incêndio. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1977.
7. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 1991, vol I, II e III.

8. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto armado. Ed. Globo, 1985, vol I e II.
9. TUCCI, Carlos E. M. Hidrologia – Ciência e Aplicação. Ed da Universidade/UFRGS, 1993.
10. NETTO, J. M. de Azevedo. Manual de Hidráulica, Ed. Edgard Blucher Ltda, 1998.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

1.Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção.
2.Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados.
3.Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades:
coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/ desfluoretação;
aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta.
4. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento;
operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo.
5. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento;
dimensionamento; recuperação de materiais.

6. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção.
7.O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO.
8. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
9. Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial do DEMSUR.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário– procedimento, NBR 9649, NBR 12212/2006 .
2. BRASIL. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Manual de Saneamento, 3ª ed., Brasília, 2004.
3.BRASIL Programa de Modernização do Setor Saneamento. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2006. Brasília: MCIDADES.SNSA, 2007.
4. SOUZA, Cezarina Maria Nobre; FREITAS, Carlos Machado de; MORAES, Luiz Roberto Santos.
Discursos sobre Saneamento, Saúde e Ambiente na Legislação: Uma análise de conceitos e diretrizes.
Engenharia Sanitária e Ambiental, 2007.
5.SECKLER, S., Tratamento de água, Rio de Janeiro, Elsevier, 2017.
6.VIANNA, M. R., Hidráulica Aplicada às estações de tratamento de água, 5ª ed., Nova Lima, Imprimatur, 2014.
7. TUCCI, Carlos E. M. Hidrologia – Ciência e Aplicação. Ed da Universidade/UFRGS, 1993.
8. VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos, Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – DESA, 1996, Vol I.
9. NETTO, J. M. de Azevedo. Manual de Hidráulica, Ed. Edgard Blucher Ltda, 1998.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de administração pública.
2.Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
3. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões.
4. Técnicas de arquivos.
5. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades.
6. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet.
7. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
8. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
9. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.
10.Noções básicas de Informática.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração, 4. ed., São Paulo: McGraw Hill, 1993.
2. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.
3.BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística.
Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006 .

OFICIAL EM ELETROELETRÔNICA

1. Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo.
2. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, potência.
3. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoestáveis, astáveis), eletrônica de potência.
4. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída).
5. Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores.
6.Automação: Caraterísticas dos sistemas de controle e automação; Aplicações dos sistemas de controle e automação; Componentes de um sistema controle: sensores, atuadores, conversores, transmissores; Controlador lógico programável: características, aplicações, programação, linguagens de programação; Análise de programação de CLP; Instrumentação de processo: analógica, digital, pneumática e hidráulica.
7. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Sistemas de energia: monofásico, trifásico e polifásicos; Sistemas de aterramento; Circuitos retificadores; Conversores; Inversores

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. FREITAS, J. A. L.; ZANCAN, M. D. Eletricidade. 2011. Santa Maria – RS. Disponível em :< http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_automacao/primeira_etapa/eletricidade_2012.pdf> .
2. Ministério da educação e cultura. Suplência Profissionalizante programas. Disponível em: < http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002830.pdf> .
3. LOVATEL, S. Matemática para eletrônica: uma proposta para o ensino técnico. Porto Alegre, 2007.
4. MARKUS, O. Circuitos Elétricos, corrente continua e corrente alternada. Èrica LDTA, 2001.
5. CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. São Paulo: Érica.
6. Dispositivos Semicondutores: Diodos e Transistores - Estude e Use. 12ª ed. São Paulo: Érica.
7. COSTA, Cesar da. Projetos de Circuitos Digitais com FPGA.1ª ed. São Paulo: Érica.

TÉCNICO CONTÁBIL:

1.Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática 2. Receita e despesa pública 3.Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos.
4.A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios.
5.Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores.
6.Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais.
Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
7.Contabilidade Geral - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade.
8.O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas.

Operações com mercadorias e controle de estoques.
9.Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Ed. Atlas, São Paulo, 3ª. Edição, 2002.
2.ATHAR. Raimundo Aben. Introdução à contabilidade: São Paulo: Prntice Hall, 2005;
3.BRASIL. Constituição Federal. Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações. Normas brasileiras de contabilidade. Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000. Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
4.KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública, Teoria e Prática, 10ª Ed. 2006 Editora: Atlas.
5.NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade Básica. 13ª Ed. 2006,Editora Frase.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Projetos do segmento da construção civil.
2. Concreto – Controle tecnológico dos materiais e serviços.
3. Estruturas de Concreto - formas,e scoramento, armaduras, concretagem e cura.
4. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle. 5. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação.
6. Serviços topográficos - Execução e controle.
7. Materiais de Construção - alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização,instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares.
8. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.
9. Noções de desenho digital (AUTOCAD).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
- Manual de Pavimentação.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 16636-1:2017.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 5732:1991 - Cimento Portland comum.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6118:2014.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6122:2010 - Projeto e execução de fundações.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 7211:2009.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1.Substâncias puras e misturas. Caracterização e propriedades de substâncias puras e misturas.
Processos de separação de misturas.
2.Propriedades e características das águas. Características físicas e organolépticas, químicas e radioativas. Coleta de amostras de águas e efluentes.
3.Sistema de abastecimento de água: Captação e Adução de Água Bruta; Tratamento de Água;
Conceitos Básicos; Água para Consumo Humano – Parâmetros; Tratamento Convencional da Água;
Química para o Tratamento da Água; Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas; Parâmetros Físicos;
Parâmetros Químicos; Parâmetros Bacteriológicos; Distribuição de Água; Medição de Água;
Manutenção de equipamentos das ETAs e dos laboratórios.
4.Tratamento de esgoto: Conceitos Básicos; Características dos Esgotos; Tratamento do Esgoto;
Níveis do Tratamento de Esgotos; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Controle do Tratamento de Esgoto; Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas.
5. Laboratório para controle da qualidade da água e tratamento do esgoto: Equipamentos, materiais de uso comum em laboratório, nomenclatura e utilização, limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água; Vidraria; Acessórios;
Operações Básicas; Medidas de Volume; Pipetar; Titular; Pesar – Balança Analítica; Precipitar; Filtrar;
Equipamentos de proteção individual (EPIs).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. FELTRE, R., Química Vol. 1 - Química Geral; Química Vol. 2 - Físico-química -;Química Vol. 3 - Química Orgânica - Ed.Moderna, 2000.
2.SANTOS, W. L. P., Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Ed. Nova Geração, 2005.
3.VOGEL, A. I. Química Orgânica Análise Orgânica Qualitativa, Vol. 1, Ed. Universidade de São Paulo, 1988.
4.SARDELLA, A.. Curso de química: Química Geral. V.1, 2 e 3 . São Paulo: Ed. Ática, 1997. Consumo humano e seu padrão de potabilidade..
5.DI BERNARDO, Luiz et al. Ensaios de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água. São Carlos: Rima, 2002.
6.FREITAS, Jacqueline Passuello & VERONEZE, Ellen. Curso básico de operação de tanques “Ralf”.
ABES: Porto Alegre, 1999.

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

1.Ecologia e Poluição: Histórico da Ecologia e seus níveis de organização; ecologia de populações;
ecologia de comunidades; ecologia de ecossistemas; Ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia;
Influência antropogênica nos ecossistemas: introdução à poluição do ar, da água, do solo e sonora.
2.Educação Ambiental: Estudo da Educação ambiental, princípios e práticas. Análise da dimensão ambiental em projetos, programas e políticas que visam a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade, em diferentes segmentos da sociedade.
3.Química Ambiental: Identificação e funcionalidade de equipamentos básicos de laboratórios, Introdução a química ambiental; Química do solo, Química da água; Química do ar. Indicadores Ambientais: Introdução aos indicadores ambientais. Utilização de indicadores para análise da qualidade ambiental. Medição e aplicação de técnicas de controle, relativas aos parâmetros de qualidade dos recursos hídricos. Práticas de conservação da água. Execução de análises físicas, químicas e microbiológicas em água. Interpretação e avaliação de dados qualitativos e quantitativos, relacionados à qualidade ambiental dos recursos hídricos e sua classificação segundo as normas brasileiras.
4.Tratamento e gestão de Resíduos sólidos: Resíduos sólidos industriais, urbanos e agrícolas:
conceitos, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais; descrição das principais formas de tratamento de resíduos sólidos: tecnologias convencionais e tecnologias limpas;
5.Legislações específicas; gerenciamento de resíduos perigosos e NBR 10004/04; resíduos urbanos, industriais e agrícolas: geração e gerenciamento; Estratégias de gerenciamento sob a ótica da minimização: não geração, redução, reutilização e reciclagem;
6.Disposição final de resíduos: aterros urbanos e aterros para resíduos perigosos; Compostagem de resíduos orgânicos.

7.. Monitoramento Ambiental: Medição e interpretação de parâmetros de qualidade das águas eefluentes industriais, de qualidade do ar e emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de áreas contaminadas. Procedimentos e práticas para amostragens ambientais e para o monitoramento de aspectos e impactos ambientais na atividade industrial.
8.Recuperação de Áreas Degradadas: Conceitos de degradação e recuperação; ecologia florestal, restauração de processos ecológicos, procedimentos para recuperação de áreas degradadas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.ABNT. NBR 10004. Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro, 2004. 2.ABNT. NBR ISSO 14001:2004 – Sistemas de gestão ambiental – Especificação e diretrizes para uso.
3.ABNT. NBR ISO 14004:2007 – Sistemas de gestão ambiental.
4. ANTUNES, P. B. 2006. Direito Ambiental. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 988p.
5.BIDONE, F. R. A. Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais: eliminação e valorização.
Porto Alegre: ABES, 2001.
6.BRANCO, S. M.; ROCHA, A. A. Elementos de ciências do ambiente. São Paulo:
CETESB/ASCETESB, 1987.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1.Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem.
2.Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos.
3.Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores.
Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”.
4.Multiprogramacão e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários.
5..Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix.
6.Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo.
Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1.
7.Operação de Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados.
8.Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes.
Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet.
9.Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso.
Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes.
10.Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios.
Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI
(conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.CARVALHO, J.E.M. Introdução às Redes de Micros. Makron books. 1998. 2.CRAWFORD, S. Windows 98 Prático e Fácil .Makron Books.1999.
3.LITE. Microsoft Office 97 – Passo a Passo. Makron Books 1998.
4.MURRAY, KATHERINE First Look 2007 Microsoft Office System, Microsoft Press, 2006.
5. PERRY, GREG. Aprenda em 24 Horas Microsoft Office XP, Editora Campus, 2001. Mink, Carlos.
Microsoft Office 2000, Makron Books, 1995.

TELEOPERADOR

1. Conhecimento da central de atendimento do Demsur.
2.Noções de PABX e Tele atendimento.
3. Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.
4. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora de telefonia. 5.Componentes telefônicos: tipos, modelos usos e cuidados.
6. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos.
7.Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências.
8.Fluxo de informações; Recepção e transmissão de mensagens telefônicas; Sigilo das comunicações;
Interferência nas chamadas; Elaboração de recados e avisos.
9. Natureza, prioridade e prontidão das mensagens telefônicas;
10. Cortesia; interesse; eficiência; qualidade da voz; dicção; naturalidade para comunicar;
comunicabilidade; formas de tratamento.
11. Organização do local de serviço e do trabalho;
12.Qualidade no atendimento ao público; forma de atendimento ao público; postura.
13.Noções elementares do Sistema Operacional do Windows, Word, Excel; Access; Internet.
14. Protocolo de documentos, atendimento telefônico, encaminhamento de ligação. 15.Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
16.Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.
17. Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia das principais ocorrências do DEMSUR.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Código Brasileiro de Telecomunicações. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm
2. Plano de Cargos e Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do DEMSUR
www.camaramuriae.mg.gov.br/.../lei-n-4.183-plano-de-cargos-e-carreira-do-demsur.do...
3. KANAANE, Roberto. Comportamento humano nas organizações. São Paulo: Atlas, 1999. 3.PILARES, Nanci. Atendimento ao cliente. São Paulo: Nobel, 1989.

ARQUITETO/ URBANISTA

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.

4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9.Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11.Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13.Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado,
revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.

15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16.Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria;
Orçamento – tipos.
17.Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Manual do Arquiteto e Urbanista https://www.caubr.gov.br/wpcontent/
uploads/2017/09/manual_do_au_2016.pdf.
2. BRAGA, Benedito et al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
3. CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações hidraúlicas e o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2013.
4. . CHING, Francis D. K.. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Editora Bookman, 2017.
5. . KWOK, Alison G., GRONDZIK, Walter T. Manual da Arquitetura Ecológica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2013.
6. LAMBERTS, Roberto (Coord.) Manual de Etiquetagem de Edificações Públicas. Florianópolis: CB3E, 2014. Disponível
http://www.pbeedifica.com.br/sites/default/files/Manual_Etiquetagem_Edificacoes_Publicas.pd

CONTADOR

1. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis.
2. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos.
3. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade.
4. Finalidades da Contabilidade.
5. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados.
6. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação.
7. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância.
8. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação.
9. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos.
10.Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência.
11.Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades.
12. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação.
13. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios.
14. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações.
Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício.
Determinação e Destinação do Crédito.
15. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. 16.Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário.
17. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos
18. Controle interno e Controle externo da Administração Pública.
19. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação.
20. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância.
21. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública..
21.Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. 22.Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa.
23.Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos.
24.O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários.
Preceitos legais. A escrituração e suas limitações.
25. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício.
26.Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais.
Prestação e julgamento de contas governamentais. 27.Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

1. BEHR, Ariel, BARBOSA, Diogo D. Contabilidade aplicada ao setor público. São Paulo: Atlas, 2016 2.UDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. MARION, José C. Contabilidade básica. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015
4. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR. Disponível no link:
http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf

ANEXO III
Prova Objetiva - Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Elementar de Escolaridade, Nível Fundamental e Nível Médio	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2,5	25
	Matemática	10	2,5	25
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
TOTAL		40		100
CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2,5	25
	Matemática	10	2,5	25
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
TOTAL		40		100
CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2,5	25
	Matemática	10	2,5	25
	Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	**RG:**
CARGO:	
TELEFONE:	**CELULAR:**

CANDIDATA LACTANTE?		**SIM**		**NÃO**

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

Se sim, especifique a deficiência:

_____
Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo:_____
Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?		**SIM**		**NÃO**
	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)			
	MESA PARA CADEIRANTE			
	SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE			
	LEDOR			
	TRANSCRITOR			
	PROVA EM BRAILE			
	PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)			
	INTERPRETE DE LIBRAS			
	OUTRA.QUAL?_____			

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Muriaé - MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, Cédula de Identidade nº _____, residente à Rua_____ nº_____, Bairro _____,
Município de _____, Estado de _____, telefones_____, nome da mãe _____venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2019, para o cargo de_____Inscrição nº_____, pois preencho os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO
Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr.(a) , portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , nascido(a) em encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática, nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2019.

_____, de_____ de 2019.

_____
(Assinatura do Médico sobre carimbo constando o registro no CRM)
(OBS.: deverá ser emitido com no máximo de 30 dias de antecedência da realização da Prova Prática)

ANEXO VII – CRONOGRAMA

DEMSUR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DEMSUR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019	
09/12/2019 a13/12/2019	Prazo para recurso contra a classificação final
DATAS	**EVENTOS**
20/12/2019	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos
27/05/2019	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
02/01/2020	Homologação do CONCURSO PÚBLICO
29/07/2019 a 09/09/2019	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
29/07/2019 a 09/09/2019	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
Até 10/09/2019	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
29/07/2019 a 01/08/2019	Período para solicitar a isenção de inscrição
15/08/2019	Publicação do resultado da isenção das inscrições
12/09/2019	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
16/09/2019 a 20/09/2019	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
23/09/2019	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
29/09/2019	Realização da Prova Escrita Objetiva
30/09/2019	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
01/10/2019 a 05/10/2019	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
14/10/2019	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
15/10/2019 a 19/10/2019	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
21/10/2019	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática/Divulgação do resultado dos recursos referentes à classificação preliminar
27/10/2019	Realização da Prova Prática
13/11/2019	Publicação do resultado da prova prática
18/11/2019 a 22/11/2019	Prazo para recurso contra a prova prática
06/12/2019	Divulgação da Classificação Final pós prova prática e respostas dos recursos.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DD6A5665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 133/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	CAIO AUGUSTO BALINT	AG03457556	NVU6423	VW/GOL 1.0	17/07/2019	16:25:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	DJAVAN RIBEIRO MOTA	R001690561	JSY3A79	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/07/2019	00:56:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
3	ECOLAB QUIMICA LTDA	AG03459208	FUE9599	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/07/2019	15:00:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
4	FRANCISCO DE ASSIS ROSA	AG03453775	DGQ8608	VW/GOL 1.0	20/07/2019	17:27:59	RUA ARI TEIXEIRA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO

							DA COSTA 72	DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
5	GEOVANI ROCHA DE ALMEIDA	AG03445700	FBZ3061	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/07/2019	17:40:56	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 A	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	GEOVANI ROCHA DE ALMEIDA	AG03445699	FBZ3061	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/07/2019	17:40:33	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
7	HENRIQUE BARBOSA DE JESUS	R001695931	LKT7A85	I/TOYOTA HILUX CD4X4	07/07/2019	10:44:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	JULIANA SABINA DE PAULA	AG03457913	CDK5666	FIAT/UNO MILLE EP	20/07/2019	14:12:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
9	LAURA HELFENSTENS CARDOSO	AG03459216	DGP7572	VW/PARATI CL 1.8	21/07/2019	09:22:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
10	RODNEY JUSTINIANO	AG03457551	OMB7435	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/07/2019	13:47:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
11	RUTH GOMES ZANIRATE	AG03457398	LST8082	FIAT/STRADA WORKING	23/07/2019	15:23:30	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	AG03445695	ODD2902	FORD/FIESTA FLEX	19/07/2019	20:22:45	RUA RUA QUATORZE BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 14	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 DE AGOSTO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:02928051

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 134/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADAILDA MENDES DA COSTA	R001694461	HMR6946	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/07/2019	17:55:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2	ADAILTHON LUCAS VIANA	R001693471	NSX8823	FORD/FIESTA FLEX	06/07/2019	21:57:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADAIR PEREIRA DE AGUIAR	R001692401	HAH7809	VW/VOYAGE 1.0	06/07/2019	01:48:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ADAO FERREIRA DUARTE JUNIOR	R001694811	MWE5328	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2019	06:16:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAO MARCOS GONCALVES	AG03455813	KNR5548	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/07/2019	14:11:39	RUA JARDIM DE ALA LADO OPOSTO AO NUMERO 320 OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
6	ADELINA DE FATIMA COSTA	R001693491	OXF7847	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	06/07/2019	22:45:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
7	ADELMA MARIA PEREIRA	R001692061	HZS3190	FIAT/PALIO ELX	06/07/2019	12:38:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADELMO QUEIROGA JORGE	AG03459223	BBA6836	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	21/07/2019	10:10:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
9	ADELSON CORREIA AMARAL	R001692131	PWA4279	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/07/2019	15:50:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADELSON FREIRE FERREIRA	R001694411	QOC0187	NISSAN/KICKS SV CVT	07/07/2019	16:50:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADEMIR PIRES	AG03459230	HID0183	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/07/2019	10:02:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	ADENILSON DO CARMO IZAEL	AG03455826	HHU8313	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/07/2019	16:53:42	RUA MONTE NEGRO OPOSTO 101	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
13	ADILSON FABIO MONTEIRO	R001692591	DTC0965	FIAT/STILO FLEX	06/07/2019	21:01:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
14	ADILSON PEREIRA DA SILVA	R001691191	OWV3323	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/07/2019	07:35:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADILSON PEREIRA DA SILVA	R001695771	OWV3323	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/07/2019	07:24:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							BR040	MAIS DE 20% ATÉ 50%
16	ADIRSON GONCALVES DAMASCENO	AG03457925	JGD4488	FIAT/SIENA FIRE	22/07/2019	11:08:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
17	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	AG03449535	HHB5977	GM/CELTA 2P LIFE	23/07/2019	10:49:08	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	ADRIANA ALVES DUQUE	AG03457563	PUJ2907	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/07/2019	10:18:55	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 220 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
19	ADRIANA APARECIDA GOMES DE SA	AG03449381	OXF3359	FIAT/PALIO FIRE	17/07/2019	08:44:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
20	ADRIANA ARAUJO MOREIRA A SOUSA	AG03457919	GXH9975	FIAT/DUCATO MINIBUS	20/07/2019	17:47:22	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	ADRIANA DO VALE SALES	R001694761	HFS3600	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/07/2019	14:29:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADRIANA M. EVANGELISTA PEREIRA	AG03449368	HCV9309	VW/GOL 1.0	16/07/2019	14:24:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	ADRIANA MARTA DE SOUZA LEITE	AG03452035	GVP8072	VW/8.150	18/07/2019	09:13:38	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
24	ADRIANA PEREIRA DA SILVA FARIA	AG03453793	HGB9171	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2019	16:44:53	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 471	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
25	ADRIANO BEZERRA TORRES LINS	AG03453760	HHB2632	FIAT/STILO SPORTING FLEX	16/07/2019	10:40:21	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
26	ADRIANO FERNANDO DE OLIVEIRA	AG03453787	JIQ8115	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2019	09:27:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
27	AFONSO JUNIO WERLY	AG03450062	OPY9904	FIAT/FIORINO FLEX	22/07/2019	15:52:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
28	AGNALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	R001691361	OLV8767	FIAT/STRADA WORKING	05/07/2019	12:10:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	AGNOR MACHADO DE FREITAS	AG03452034	PUS8057	VW/VOYAGE CL MB	18/07/2019	10:43:56	AVENIDA IDA JUBELINE 763	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
30	AILE CARVALHO DE ALMEIDA PIRES	R001696381	PVF4575	RENAULT/SANDERO EXPR 16	07/07/2019	02:41:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AILTON MARIA DOS SANTOS	AG03459205	AUX4824	I/FORD RANGER XLT 13P	19/07/2019	17:19:08	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61A	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
32	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001690681	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	05/07/2019	13:51:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	AIRTON EUSTAQUIO DAMIAO	AG03449370	GZA4906	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/07/2019	08:33:26	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
34	AIRTON EUSTAQUIO DAMIAO	AG03449369	GZA4906	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/07/2019	08:33:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
35	ALAIR BRAGA MOREIRA	AG03459253	HCW4495	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/07/2019	16:59:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
36	ALAN ALVES DA SILVA	R001693531	HLU5616	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	04:30:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ALBERTINO CORDEIRO DA SILVA	AG03457909	HET6719	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/07/2019	21:38:45	RUA TRINTA E NOVE SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
38	ALBERTO DE CASTRO MENEZES	R001691871	GKU7920	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/07/2019	12:59:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALCIENE MARTINS BRAGA	AG03456366	FDA0306	CHEVROLET/MONTANA LS	23/07/2019	14:07:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
40	ALDERICO JOSE GONCALVES JUNIOR	R001693621	KQS5940	HONDA/CG 125 FAN KS	06/07/2019	13:06:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
41	ALESSANDRA CINTIA DO N RODRIGUES	AG03452648	HGU6507	HONDA/CG 125 FAN	19/07/2019	16:46:12	RUA MENEZES 207	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
42	ALEX PAULA CORDEIRO	R001691661	HNE6720	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	05/07/2019	20:42:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALEXANDRE BATISTA LIMA	AG03453762	HCI6667	FIAT/PALIO FIRE	16/07/2019	11:03:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
44	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	R001693191	PXK7349	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/07/2019	13:02:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ALEXANDRE MAGNO DE O.FERNANDES	R001693691	PVV7438	TOYOTA/ETIOS HB X	06/07/2019	15:42:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALEXANDRE MARCOS DA COSTA SANTOS	R001692631	GZF2774	FIAT/PALIO EX	06/07/2019	12:46:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
47	ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS	AG03456980	HJR6588	VW/FOX 1.0	16/07/2019	09:30:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
48	ALEXIS PEREIRA DE LIMA	R001694861	HEG9724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/07/2019	08:39:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ALEXSANDRO RODRIGUES CESARIO	R001690821	QNF3720	HONDA/CB 500F	05/07/2019	10:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
50	ALINE ACACIA BARCELOS ALVES	AG03447966	HFB3722	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	19/07/2019	16:17:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
51	ALINE MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	R001695611	GTF9942	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/07/2019	17:20:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	R001694801	OLX0406	VW/GOL 1.0	07/07/2019	04:32:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
53	ALINE PRISCILA FARIA	R001691621	NLY3920	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	05/07/2019	18:32:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ALISON EUSTAQUIO MATOS MOREIRA	R001691921	OQN5722	FORD/FIESTA FLEX	05/07/2019	19:08:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ALISSON FERNANDO SANTOS	AG03458808	HCU0775	HONDA/FIT LXL	22/07/2019	16:28:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
56	ALLAN DOS SANTOS MOREIRA	R001692831	PUT9556	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/07/2019	12:46:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ALMIRO DE SOUSA CARVALHO	AG03449545	CST3518	M.BENZ/712 C	23/07/2019	15:11:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
58	ALTAIR ANTONIO DA SILVA	R001693331	OPI5006	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	06/07/2019	15:32:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
59	ALVAIR CAMILO DIAS	R001691571	HMI7992	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/07/2019	16:22:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALYSSON AUGUSTO DOS SANTOS	AG03449526	NXZ7072	VW/GOL 1.0	23/07/2019	10:09:28	RUA DIONISIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
61	AMANDA ALECRIM DE OLIVEIRA	AG03453763	PMC2820	HONDA/XRE 300	16/07/2019	11:53:35	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
62	ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	R001694561	QPY4935	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/07/2019	06:15:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ANA CAROLINA SILVA DE ASSIS	R001695091	GJB1122	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/07/2019	16:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ANA CAROLINE MARTINS FONSECA	AG03456353	EUI2184	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	19/07/2019	14:23:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
65	ANA CLEA RODRIGUES SOARES	AG03449391	PVU8615	VW/NOVO FOX CL MB	17/07/2019	10:26:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	AG03449383	HNI7952	FIAT/SIENA EL FLEX	17/07/2019	08:48:17	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
67	ANA CRISTINA PIANCO	R001695661	PUI2305	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/07/2019	00:27:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	ANA MARIA DA SILVA DUARTE	AG03453772	GVQ3055	FIAT/STRADA FIRE	18/07/2019	17:03:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 756	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
69	ANA PAULA DA SILVA COSTA	R001691981	NYG5645	VW/GOL 1.0	06/07/2019	14:25:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANA PAULA DO NASCIMENTO FLORA	R001696591	HCJ7273	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/07/2019	03:13:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ANDECERIA CONRADO DA SILVA	R001690901	OMA6770	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/07/2019	13:44:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ANDERSON ALVES DE MELO	R001694551	OLO6440	GM/CORSA HATCH MAXX	07/07/2019	06:11:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA	R001695701	HGH8708	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/07/2019	01:39:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ANDERSON DIAS DA CONCEICAO	AG03453778	PUJ3647	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/07/2019	14:02:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
75	ANDERSON ESCH AGUIAR	AG03449158	HDV2159	I/HYUNDAI HR LDELWBSC	20/07/2019	10:47:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
76	ANDERSON ROCHA FELIX	AG03449518	HAS9892	HONDA/CG 125 FAN	22/07/2019	09:05:26	RUA SAO GERALDO 03	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
77	ANDRE AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	R001696461	HCG6481	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2019	13:43:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ANDRE PEDRO DE PAULA	R001693261	HKR6498	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/07/2019	14:08:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ANDRE SANTOS DE BRITO	R001692481	HHG2315	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/07/2019	09:25:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
80	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	AG03457565	MUE0431	FIAT/PALIO EDX	18/07/2019	12:25:22	RUA ANA MARIA DE JESUS SEM NUMERO SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
81	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	R001691991	NHP0764	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/07/2019	06:18:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ANDREIA DOS SANTOS	R001694161	PVI9395	NISSAN/MARCH 16SL	07/07/2019	07:29:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
83	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	AG03457594	HLG4542	GM/CELTA 4P LIFE	19/07/2019	16:17:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
84	ANDREIA XAVIER SILVA	R001695581	HMQ7053	VW/GOL 1.0	07/07/2019	23:28:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANDRES FELIPE DIAZ CORDONA	AG03457564	PVP6579	HONDA/CG 125 FAN KS	18/07/2019	10:30:46	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO263 263	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
86	ANDREWS STEFANIE DO CARMO	AG03458443	HKZ1774	FORD/FIESTA FLEX	21/07/2019	14:54:12	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
87	ANDREZA DE SOUZA FERNANDES	R001691801	HBV4965	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/07/2019	07:00:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

88	ANESIO MARCOS DE LIMA	R001692231	OWQ7046	FIAT/UNO WAY 1.4	06/07/2019	09:18:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
89	ANGELA MARIA ALVES RIBEIRO	R001694321	HCY5453	VW/GOL 1.0	07/07/2019	06:38:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
90	ANGELINA T. ORG. E EVENTOS LTDA	R001691761	QMS8804	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/07/2019	23:39:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	ANNA LUISA ANDRADE DE SA	AG03457000	OLY8914	VW/CROSSFOX GII	18/07/2019	14:55:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
92	ANTHONY DECIO ALMEIDA BORGES	R001696171	NYH6274	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	07/07/2019	17:21:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ANTONIO BARBOSA NETO	AG03449523	KLF4362	FIAT/UNO MILLE EX	22/07/2019	15:01:57	RUA SAO GERALDO 03	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
94	ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA	R001693481	HMY8053	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	22:03:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ANTONIO CARLOS NETO	R001694051	GWB9676	GM/CHEVETTE	07/07/2019	16:27:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
96	ANTONIO DOS SANTOS	R001695231	NZM8481	VW/VOYAGE 1.6	07/07/2019	15:55:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
97	ANTONIO FERNANDES	R001693381	PWM9299	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/07/2019	16:58:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANTONIO LEONARDO MOURA CRUZ	AG03457395	OOV7357	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/07/2019	00:17:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
99	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	R001692341	HBM6195	FIAT/STRADA FIRE	06/07/2019	12:07:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
100	ANTONIO MIGUEL SOUSA FILHO	AG03449917	PUT9084	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/07/2019	20:18:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
101	ANTONIO RONALDO DE MOURA	R001692411	EEV3051	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/07/2019	04:36:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	APARECIDA EUNICE DE ABREU	R001693321	HDW9833	VW/FOX 1.0	06/07/2019	15:29:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ARETHA HENDERSON DE JESUS	AG03445693	GWL1576	FIAT/PALIO EDX	19/07/2019	19:05:22	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 303	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
104	ARINE KELLE NOGUEIRA	R001695731	HFN4049	GM/PRISMA MAXX	07/07/2019	02:33:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
105	ARINE KELLE NOGUEIRA	R001693521	HFN4049	GM/PRISMA MAXX	06/07/2019	02:14:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ARINE KELLE NOGUEIRA	R001694541	HFN4049	GM/PRISMA MAXX	07/07/2019	02:41:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ARLEN LUIZ DOS REIS	AG03457592	HKD2468	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/07/2019	13:51:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
108	ARLIH DAS GRACAS PEREIRA SILVA	R001692921	OQU5331	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/07/2019	07:33:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	AROLDO DE SOUZA OLIVEIRA	AG03457573	PUD4788	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/07/2019	16:05:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
110	ARY JALLES BICALHO	R001696531	OWR9091	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	07/07/2019	18:17:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ASENATE FIDENCIO FELIX	AG03457907	HKC9180	GM/CELTA 4P LIFE	17/07/2019	18:35:09	AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
112	ATILANEY AMADO VIEIRA	AG03450044	HBI8254	HONDA/CG 150 SPORT	22/07/2019	10:24:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
113	AUGUSTAVO LINO DO N JUNIOR	R001692851	QNN7764	FORD/FIESTA 16SEL AT	06/07/2019	14:47:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	AUGUSTO CESAR CAMARGO SANTOS	R001692651	PXV8348	VW/UP CROSS MC	06/07/2019	10:21:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	AYSLAN DAVID FERREIRA	R001691371	HBZ6792	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/07/2019	12:11:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	R001692681	OLR8927	VW/GOL 1.6	06/07/2019	13:56:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	BELISARIO GONCALVES DOS SANTOS	R001690991	GTJ1281	VW/PARATI CL	05/07/2019	11:17:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	BENEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	R001693091	GVW8157	GM/CORSA GL 1.6	06/07/2019	11:53:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	BIAL BARBIERI IND ALIMENTICIA LT	R001692891	JKN7383	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	06/07/2019	03:40:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	BITENIL MARQUES SANTOS	AG03457547	OQP7618	FORD/CARGO 816 S	17/07/2019	10:50:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
121	BLG LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R001696371	OAA5672	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	07/07/2019	01:22:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG03449540	GWV8741	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/07/2019	11:11:34	RUA ALEXANDRE FRANCA 220	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

123	BRAULIO PEREIRA DE LAZARI	R001691231	HKA0121	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/07/2019	09:25:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	BRAZ CUSTODIO VALERIO	R001692141	PWZ5972	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/07/2019	15:21:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	BRB RENT A CAR LTDA	R001694011	NYB5292	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/07/2019	15:27:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	BRIGITTE DAHIANA GARCIA MENA	AG03452042	GQJ7149	HONDA/CG 125 TITAN	22/07/2019	11:20:01	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 263 263	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
127	BRUNO CELES FIGUEIREDO	R001695451	NXZ7641	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/07/2019	16:04:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	BRUNO GERALDO M OTONI	R001694381	GSV3793	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/07/2019	15:28:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	BRUNO JANUARIO DE SOUZA	AG03449911	ORB3560	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/07/2019	10:41:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
130	BRUNO KELSON CORDEIRO	R001691311	PUY9989	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/07/2019	11:45:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	C.F.C. B M W LTDA ME	R001692121	PZK2377	FIAT/MOBI DRIVE	06/07/2019	15:48:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	CAMILA DE ALCANTARA C CASTRO	R001694191	PWU7813	VW/UP TAKE MA	07/07/2019	08:28:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
133	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AG03458601	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	18/07/2019	15:32:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
134	CARINA NATALIA DO AMARANTE	R001695821	HMJ8958	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	08:27:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	CARINA VALENTIM PIRES	AG03452650	ODR9824	TOYOTA/ETIOS HB XLS	19/07/2019	16:47:55	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 354	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
136	CARLA DA COSTA GARCIA	R001693661	HJT3918	I/CHEVROLET AGILE LT	06/07/2019	14:04:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	CARLOS ALBERTO ALVES OCELI	R001692661	NXX9558	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/07/2019	12:14:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OTONI	AG03452641	HKD2634	HONDA/CG 125 FAN KS	19/07/2019	13:49:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 766	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
139	CARLOS ALVES SOARES	AG03448293	GWR4615	FIAT/PALIO EL	23/07/2019	16:51:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
140	CARLOS ALVES TRINDADE	AG03449515	LNT3959	FIAT/DUCATO 15	22/07/2019	13:44:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
141	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	R001695791	HIU9420	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/07/2019	07:37:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	CARLOS ANTONIO MARIANO	R001696551	HCC3723	FORD/FIESTA	07/07/2019	19:10:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03457926	HBB6000	FIAT/PALIO FIRE	22/07/2019	12:28:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
144	CARLOS AUGUSTO GUADANINIFILHO	AG03458004	HTI8291	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	21/07/2019	17:47:23	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
145	CARLOS BARCELOS BATISTA	R001693241	QPP7067	HONDA/CG 160 FAN	06/07/2019	14:03:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	CARLOS ELISIO GODINHO DINIZ	AG03445689	HNU2382	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	19/07/2019	17:17:51	RUA RUA TRES BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 320	ESTACIONAR NO PASSEIO
147	CARLOS ELISIO GODINHO DINIZ	AG03445688	HNU2382	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	19/07/2019	17:12:35	RUA RUA TRES BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 320	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
148	CARLOS FERREIRA NETO	AG03450046	HML0220	FIAT/STRADA TREK FLEX	22/07/2019	10:29:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
149	CARLOS HENRIQUE LACERDA MACHADO	R001691461	QOA8255	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/07/2019	13:22:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	CARLOS JOSE MELGES	AG03450059	HMJ8297	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/07/2019	15:22:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
151	CARLOS JOSE RIBEIRO	R001695301	OXG2553	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	07/07/2019	16:16:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	CARLOS JOSE RIBEIRO	R001693861	OXG2553	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	07/07/2019	16:17:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
153	CARLOS LEANDRO A. DE CARVALHO	AG03457576	HFY6320	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/07/2019	17:08:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
154	CARLOS ROBERTO CORREA SOUZA	AG03457396	GYD6585	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/07/2019	13:56:00	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
155	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	AG03459210	GWM4587	FIAT/PALIO EDX	20/07/2019	17:25:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
156	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SILVA	AG03453777	MQE3065	VW/GOL 16V	22/07/2019	13:27:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
157	CARLOS ROBERTO S LEAO	R001691041	GZT5770	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/07/2019	08:16:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
158	CARLOS ROBERTO S LEAO	R001690671	GZT5770	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/07/2019	08:15:34	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1534 BH-RIBEIRAO FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
159	CARLOS TANURE CARDOSO	R001695011	QOA9781	RENAULT/CAPTUR ZEN 16M	07/07/2019	14:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	CARLUCIO MAIA SILVA	R001692561	PXJ3798	HONDA/XRE 300	06/07/2019	19:26:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
161	CARMEM ROCHA DE SOUZA	R001695781	HCQ0351	GM/CLASSIC SPIRIT	07/07/2019	07:27:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	CAROLINA SOUZA DE MORAIS	AG03459202	HHM8619	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	19/07/2019	16:57:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
163	CASSIO VELOSO PINHEIRO	AG03457599	HKB6187	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	19/07/2019	16:42:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
164	CELIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	R001694601	PUK9687	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/07/2019	15:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
165	CELINA MARIA BORGES	R001692031	HKN1711	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/07/2019	06:34:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	CELIO DE CASTRO E ARAUJO	AG03455819	PWC1210	I/M.BENZ 311CDISTREETF	20/07/2019	15:34:22	RUA DOS MENEZES OPOSTO 263	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
167	CELIONI PEREIRA	AG03449390	GVR2904	VW/GOL I PLUS	17/07/2019	10:21:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
168	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001692671	MPT3468	M.BENZ/A 160	06/07/2019	16:52:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001690741	MPT3468	M.BENZ/A 160	05/07/2019	00:29:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
170	CESAR PERPETUO	AG03459239	GMP8841	VW/GOL MI	23/07/2019	09:07:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
171	CHARLES BERNARDO	R001696051	IQO6649	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	07/07/2019	14:00:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	CHARLES DE ARAUJO SILVA	R001691931	OOW4417	HONDA/CB 300R	05/07/2019	19:50:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
173	CHARLES OLIVEIRA PORTO	R001694951	HCC6254	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	07/07/2019	13:21:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	CHARLES PIERRE FRANCA	AG03449388	PWC5192	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/07/2019	10:18:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
175	CLAUDIA AUGUSTO COELHO LACERDA	R001691301	HJR0414	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/07/2019	11:37:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	CLAUDIANA MARCIA CANUTO DE SOUZA	AG03447956	GSP4965	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/07/2019	08:43:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
177	CLAUDIANA MARCIA CANUTO DE SOUZA	AG03457590	GSP4965	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/07/2019	13:22:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
178	CLAUDIMAR MOREIRA DA SILVA	R001694341	OOV3589	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/07/2019	06:59:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
179	CLAUDINEI DE CARVALHO	R001692081	GOJ7621	VW/GOL CL	06/07/2019	13:56:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	CLAUDIO CUNHA DE RESENDE	AG03456348	OLY8903	I/HONDA CR-V EXL	19/07/2019	09:33:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1100	ESTACIONAR NO PASSEIO
181	CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA	R001693881	HIO5234	VW/PARATI 1.6	07/07/2019	13:02:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	CLAUDIO LUCIANO GOMES DIAS	AG03458802	HLG6368	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/07/2019	17:00:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
183	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	AG03452040	OKI8630	FIAT/UNO WAY 1.0	22/07/2019	11:15:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
184	CLAYDSTON MARQUES GONCALVES	R001691741	OLP5521	PEUGEOT/207PASSION XR	05/07/2019	22:45:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CLEBER OLIVEIRA REIS	R001692741	MOD2367	VW/GOL 16V	06/07/2019	07:13:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CLEDSON GOMES DE OLIVEIRA	AG03457611	GUX4473	FIAT/UNO MILLE SX	12/07/2019	18:35:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
187	CLEIDE RIBEIRO DE LIRAS B DE ANDRADE	R001696501	GWM8568	GM/CORSA SUPER	07/07/2019	16:09:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	CLEITON JUNIO FIGUEIREDO	AG03450051	HCR6907	HONDA/CG 125 FAN ES	22/07/2019	11:11:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
189	CLEITON WASHINGTON DA SILVA	AG03459215	HJR7540	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/07/2019	09:28:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
190	CLELIA EUSTAQUIO XISTO	R001694631	HMF1248	FIAT/UNO WAY 1.0	07/07/2019	11:57:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
191	CLEMENTE PIRES MONCAO	AG03449513	HID5978	VW/GOL 1.0	17/07/2019	10:14:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
192	CLESIO CRISPIM FERNANDES	R001694431	QMR2785	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	07/07/2019	22:32:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	CLEUSA COELHO DA COSTA	AG03459247	HJP8021	VW/GOL 1.0 GIV	23/07/2019	10:22:10	RUA DOS MENEZES OPOSTO234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
194	CLOVIS DA SILVA	AG03456346	GXW3287	M.BENZ/L 1113	17/07/2019	13:34:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

195	CMERCIAL DE ALIMENTOS JCPA LTDA	AG03457916	MVA5784	VW/SANTANA	20/07/2019	14:43:07	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	COM PASSO MIDIA EXT. LTDA	AG03447957	OLR2612	VW/GOL 1.0 GIV	19/07/2019	08:49:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
197	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001695511	QND5239	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/07/2019	08:16:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	CRENILDA DOS SANTOS L. DA CRUZ	AG03457572	QOC3383	HONDA/CG 160 FAN	18/07/2019	16:03:05	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
199	CRISMA IND.E COM.DE PROD.LTDA ME	R001694351	NXX4106	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/07/2019	15:21:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CRISTIANE APARECIDA E SILVA	R001691911	HNE0685	FORD/KA FLEX	05/07/2019	16:13:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	CRISTIANE MARIA VITAL	R001694401	HKT7828	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/07/2019	15:46:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	R001693371	HAE0248	HONDA/CIVIC LX	06/07/2019	16:42:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	CRISTIANO ALISON SOUSA	AG03455825	HKO8299	VW/GOL 1.0	20/07/2019	16:42:02	RUA MONTE CARLO OPOSTO160	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
204	CRISTIANO ANDRADE HENRIQUE	R001694821	KEO3269	GM/CELTA	07/07/2019	06:45:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R001693741	QNG7213	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	06/07/2019	16:35:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	CRISTIANO HENRIQUE DE MORAIS	R001694391	GTK8444	FIAT/PREMIO CS 1.5	07/07/2019	15:42:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001695471	QPK2206	CHEVROLET/S10 ADV FD2	07/07/2019	22:47:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	CUCA PRODUCOES EVENTOS LTDA	R001695491	KPL1572	GM/MERIVA MAXX	07/07/2019	06:07:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
209	DAIANE CAMPOS RODRIGUES	AG03459220	HKP8497	VW/FOX 1.0	21/07/2019	11:20:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
210	DALVANI PEREIRA CANDIDO	R001691671	KOE9068	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/07/2019	20:53:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
211	DANIEL AFFONSO PRADO	AG03449531	IAA8394	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	23/07/2019	10:37:52	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
212	DANIEL DAMAZIO	AG03450042	OQF1950	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/07/2019	12:50:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
213	DANIEL DE ABREU SOUZA	R001691691	HHB7501	FORD/FIESTA FLEX	05/07/2019	21:07:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	DANIEL DOS PASSOS DINIZ	AG03452041	MOJ2311	GM/CORSA WIND	22/07/2019	11:17:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
215	DANIEL EUSTAQUIO G CATULINO	AG03457912	CQO6735	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	20/07/2019	14:05:27	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
216	DANIEL LUCAS FERREIRA GONCALVES	R001691861	QPU8043	HONDA/PCX 150	05/07/2019	12:55:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AG03459219	NYA9139	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2019	09:29:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
218	DANIELA BORBA DE OLIVEIRA	AG03449519	HMR6851	FORD/KA FLEX	22/07/2019	11:07:43	RUA SAO GERALDO 03	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
219	DANIELA CRISTINA DE SA	AG03456358	PVZ1229	FIAT/UNO WAY 1.0	19/07/2019	16:13:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
220	DANIELE BUENO DA SILVA	AG03453782	JGS0682	FORD/FIESTA FLEX	22/07/2019	15:13:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
221	DANIELLE PORTO TISO	AG03458801	PXS8098	VW/10.160 DRC 4X2	18/07/2019	16:00:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
222	DANILO HONORIO DE OLIVEIRA CLER	AG03457917	HAB7321	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/07/2019	14:54:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
223	DANYELLE DE OLIVEIRA GONCALVES	R001693611	QPC0455	NISSAN/KICKS SL CVT	06/07/2019	11:50:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
224	DARCI DE OLIVEIRA	R001695371	QPY1485	HONDA/CG 160 TITAN	07/07/2019	06:49:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	DAVI CASTRO DOS SANTOS	AG03456990	GDK9458	I/PEUGEOT 408 BUSINESS	18/07/2019	09:10:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
226	DAVI DOS SANTOS RODRIGUES	AG03447963	GTJ6908	VW/QUANTUM CL 1800 I	19/07/2019	13:51:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
227	DAVI DOS SANTOS RODRIGUES	R001693281	GTJ6908	VW/QUANTUM CL 1800 I	06/07/2019	14:28:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	DAVID BENNER BATISTA	R001695381	OPY0439	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/07/2019	07:27:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	DAVIDSON DIAS DE ASSUNCAO	R001691261	HJQ8138	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	05/07/2019	10:19:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	DAVIDSON JUNIO DE BRITO	AG03457615	HIX0460	VW/FOX 1.6 PRIME GII	15/07/2019	14:29:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
231	DAVIDSON OLIVEIRA DA SILVA	AG03456987	OXA0094	FIAT/STRADA WORKING CD	16/07/2019	15:20:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
232	DAVIS JOSE DE OLIVEIRA	R001694231	PWQ6139	TOYOTA/ETIOS SD XS	07/07/2019	10:49:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

233	DAVSON LUIZ CUNHA	R001692161	HGB2984	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/07/2019	07:14:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	DAYANE VIEIRA DA SILVA	AG03453781	PEZ3603	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	22/07/2019	14:30:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
235	DAYANNA S. DA SILVA FELISBINO	R001694281	HLP4543	VW/FOX 1.0	07/07/2019	17:12:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	DEBORAH F. ARAUJO HOFF VILLAR	R001692461	GUL9130	FIAT/PALIO ED	06/07/2019	06:37:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	DEISILENE MARTINS	AG03453786	KIO3879	GM/CELTA 3 PORTAS	23/07/2019	09:21:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
238	DEIVISON AMBROSIO PAULINO	AG03449373	HIK5949	FIAT/SIENA ELX FLEX	16/07/2019	09:04:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
239	DEJANIRA ALVES ZANON	AG03449162	HGS0696	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/07/2019	11:00:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
240	DELIZAMAR ROSA	R001694781	OWL2947	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	07/07/2019	21:08:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	DENILSON MARTINS DOMINGUES	R001695081	HIC2189	VW/FOX 1.6 ROUTE	07/07/2019	16:34:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	DENIO DO NASCIMENTO	AG03457570	QPB0643	HONDA/CG 160 FAN	18/07/2019	14:13:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
243	DENIS CLARO DOS SANTOS	R001696291	GYO0148	VW/GOL 1.6	07/07/2019	20:39:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	DEPOSITO LAGOA LTDA ME	AG03457581	PWE8598	M.BENZ/ACCELO 815	19/07/2019	09:06:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
245	DERLANES JOSE DE ALMEIDA	R001690811	HHO3957	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/07/2019	08:13:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	DERMANY SOUZA REGO	R001695751	HCO4282	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/07/2019	07:07:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	DERVANO PIRES DA COSTA	R001695651	HHF0763	GM/CORSA HATCH MAXX	07/07/2019	00:16:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	DIEGO DE ANGELIS PEREZ	AG03457582	HMQ0989	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/07/2019	09:32:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
249	DIEGO HARTLEY FALCAO PEREIRA	R001696181	HRJ0039	FIAT/PALIO ED	07/07/2019	17:52:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03457577	FDW1273	FORD/FIESTA 16SE	19/07/2019	08:42:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
251	DIEGO LIMA ALMEIDA	AG03456988	GXW0706	FIAT/PALIO EX	16/07/2019	15:30:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 34	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
252	DIEGO MYLLER DE SOUZA	AG03457585	HKR6607	VW/FOX 1.0	19/07/2019	10:36:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
253	DIEGO NUNES MARTINS	AG03450054	GZM6935	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/07/2019	11:27:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
254	DIELSON SOUZA TEIXEIRA	R001696471	OWZ0779	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2019	13:54:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	DILSON SILVINO NOGUEIRA JUNIOR	AG03452036	HLB4914	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	18/07/2019	16:10:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
256	DIONISIO XAVIER DE ANDRADE	R001691251	HHR6683	VW/GOL 1.0	05/07/2019	09:52:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	DJALMA TIGRE TOLEDO	R001695031	HBM9034	FIAT/PALIO ELX	07/07/2019	14:43:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	DORA MARIA DA GLORIA	AG03455457	HMO8219	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/07/2019	11:40:31	RUA JOSE CASEMIRO NOGUEIRA 68	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
259	DORALICE DE SOUZA PEREIRA	AG03459005	HMM0167	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	23/07/2019	18:15:27	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
260	DOUGLAS RODRIGUES M DE SOUZA	AG03452033	GQO1329	M.BENZ/L 608 D	18/07/2019	14:11:07	AVENIDA GUANABARA 200	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
261	ECLESIO PACIFICO LIMA	AG03457910	HAD7542	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	17/07/2019	22:52:44	RUA SAO PEDRO 21	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
262	EDGARD JUNIOR MAGALHAES	R001691481	CJH8436	GM/S10 2.2 D	05/07/2019	13:46:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	EDIELITON DE ALMEIDA	R001693541	OMB8699	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2019	07:11:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	EDILENE ELOI DOS SANTOS MENEZES	R001691941	GWA7503	FIAT/PALIO ED	05/07/2019	20:04:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	EDINAN CHAVES SOUZA	R001696431	HEH4444	VW/GOL 1.0	07/07/2019	08:23:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	EDIVANE DA SILVA FERREIRA	AG03449528	HKO1298	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	23/07/2019	10:33:07	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
267	EDMAR JUNIO HONORATO CARNEIRO	R001690931	GZU7893	HONDA/CB 300R	05/07/2019	14:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
268	EDMAR SANTANA CORDEIRO	AG03459203	LHT3822	FORD/ESCORT XR3	19/07/2019	17:07:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
269	EDMILSON CANDIDO ROSA	R001693551	HHI5713	FORD/FIESTA FLEX	06/07/2019	07:41:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	EDMO RENATO DA SILVA LOPES	AG03457610	HFX2836	VW/CROSSFOX	12/07/2019	18:25:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA

								SINALIZAÇÃO
271	EDNA APARECIDA DA SILVA FAUSTINO	R001694851	GTO3658	VW/GOL 1.0	07/07/2019	08:27:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	EDNA DUARTE DE PAULA SILVA	AG03457586	HCY9391	FIAT/SIENA FIRE	19/07/2019	10:39:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
273	EDSON FARNEZE SANTANA	R001696321	HGJ8010	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/07/2019	22:14:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	EDSON GERALDO SOARES	R001693361	HAZ2581	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	06/07/2019	16:36:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	EDSON PINTO DA SILVA	AG03459254	OWQ0522	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2019	16:00:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
276	EDSON RIBEIRO DE SOUZA	AG03459244	HDR5318	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/07/2019	09:51:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
277	EDUARDO DO SACRAMENTO	R001693181	MPO0699	FIAT/PALIO ELX	06/07/2019	12:58:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
278	EDUARDO LOPES FONSECA	R001691511	OWH1972	I/HONDA CR-V EXL FLEX	05/07/2019	14:49:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	EDUARDO RAMIRES DOS SANTOS	R001695021	PZA8738	HONDA/CG 160 START	07/07/2019	14:22:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	EDVALDO GONCALVES DE ANDRADE	R001696201	GOU7746	FORD/ESCORT XR3	07/07/2019	18:34:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	EDVANIA SILVA ROCHA CAMPOS	R001695641	PUV1770	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/07/2019	17:18:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	ELAINE ALVES DE FREITAS SILVA	R001691171	GWP1973	FIAT/SIENA ELX	05/07/2019	22:28:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	ELAINE APARECIDA DE QUEIROS	R001692041	OPD4812	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2019	11:59:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	ELAINE CRISTINA C. LIMA FERREIRA	R001693131	GTE1668	FIAT/UNO S	06/07/2019	12:17:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
285	ELAINE S DOS SANTOS	R001694111	GMX8879	FIAT/PALIO EL	07/07/2019	10:53:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	ELCIO SILVA ALVES	R001695521	HNQ6251	FIAT/SIENA EL FLEX	07/07/2019	14:58:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
287	ELDER DE FREITAS	R001693791	DLC9250	FIAT/FIORINO IE	07/07/2019	03:53:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	ELENICE DOS REIS FERREIRA MOTA	R001692361	HDQ9260	VW/GOL 1.6 POWER	06/07/2019	14:56:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
289	ELI DE SOUSA JUNIOR	R001694071	HHT9017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	16:36:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	ELIANE DINIZ DE ABREU	AG03452026	DAI7076	FIAT/PALIO ELX	18/07/2019	08:49:51	RUA JOSE DO CARMO BARCELLOS OP	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DA VIA TRANSVERSAL
291	ELIANE LUIZ SANTOS	AG03452640	GOH7100	VW/GOL	19/07/2019	10:18:02	RUA ALEXANDRE FRANCA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
292	ELIANE MARIA DE PAIVA SANTOS	R001695461	NSG8485	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	16:45:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	ELIANE MARIA DE ALMEIDA LEAL	R001693171	HNQ6519	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/07/2019	12:54:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	ELIAS CUNHA DOS SANTOS	R001691161	PUZ0432	VW/GOL TL MB S	05/07/2019	14:49:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	ELIAS RODRIGUES DE PAULA	R001695961	HMO2414	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	07/07/2019	11:54:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	ELIAS ROSA FILHO	R001694971	NXY0395	VW/GOL 1.0	07/07/2019	13:45:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	ELIENE FRANCISCA DE JESUS COSTA	R001691641	OQC0373	FIAT/STRADA WORKING	05/07/2019	19:46:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
298	ELISABETH OLIVEIRA FRANCO	R001693871	HGL2569	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	11:44:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	ELISABETH OLIVEIRA FRANCO	AG03447954	HGL2569	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/07/2019	10:56:44	RUA JOAO DE DEUS GOMES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
300	ELISANE DE SOUZA MEIRELES	AG03456996	HJE2673	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/07/2019	14:28:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
301	ELISANETE APARECIDA FERREIRA	R001693631	PVQ8505	VW/VOYAGE CL MB	06/07/2019	13:35:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	ELISSON VAN PETTEN LINHARES	R001694251	GDZ1822	VW/UP MOVE MB	07/07/2019	15:39:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	ELIVAN TAVARES JOAQUIM	R001692791	HDO2588	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	06/07/2019	16:54:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	ELIZABETO PEREIRA DE OLIVEIRA	R001690941	HKA0374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/07/2019	15:30:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	ELIZETE BARBOSA DA SILVA VIEIRA	AG03457580	KLB9514	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	19/07/2019	09:04:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

306	ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AG03457597	HHJ1040	VW/GOL 1.0	19/07/2019	16:40:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
307	ELTAIR SOARES PEREIRA	AG03457569	GKM5450	FORD/F350	18/07/2019	13:34:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
308	ELVIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R001695131	GYA9700	FIAT/PALIO 16V	07/07/2019	21:04:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	EMERSON CARVALHO	R001695711	OPS4872	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	01:42:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	EMERSON HONORATO DE JESUS	AG03457595	OWQ7031	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/07/2019	16:33:15	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
311	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	R001696611	PYQ6670	HONDA/CG 160 START	09/07/2019	17:57:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	AG03453770	QPW6897	HONDA/CG 160 START	18/07/2019	09:18:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
313	EMPRESA DE TRANSP ATLAS LTDA	AG03449522	DJB5131	M.BENZ/1215 C	22/07/2019	13:38:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
314	ERICK AUGUSTO CORREIA PINTO	R001691561	HMA3614	HONDA/XRE 300	05/07/2019	16:04:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	ERNANDES MENDES DA SILVA	AB05976253	HMG2397	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/07/2019	09:17:00	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA, 49	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
316	ERNANI RODRIGUES SOARES	R001694901	HNW9013	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	07/07/2019	12:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	ESDRA BRITO DE CARVALHO	AG03447962	GXZ9672	FIAT/PALIO ELX	19/07/2019	13:45:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
318	ESPERIDIAO ALVES MOREIRA NETO	AG03453773	PVU7309	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/07/2019	17:17:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
319	ESTACIO DE SOUZA SILVA	AG03450052	OWZ3379	HONDA/XRE 300	22/07/2019	13:01:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
320	EURIDES PEREIRA DA SILVA	AG03459231	OQE1985	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2019	12:53:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
321	EVANDRO RICARDO DE OLIVEIRA	R001692981	HKD2783	HONDA/CG 125 FAN ES	06/07/2019	09:43:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	EVANILDO LEMES GOMES	R001695971	PXI4985	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/07/2019	12:20:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
323	EVANUSA DALILA DA SILVA	R001696221	CYJ2122	FORD/FIESTA FLEX	07/07/2019	19:01:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	EVERTON MOREIRA CRUZ	R001694521	HQC3170	GM/S10 ADVANTAGE D	07/07/2019	15:30:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	FABIANA APARECIDA A. DA SILVA	R001696441	HAR9905	GM/CLASSIC LIFE	07/07/2019	10:36:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	FABIANO SANCHES ROCHA	R001691391	OPO5301	CHEVROLET/MONTANA LS	05/07/2019	12:23:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	FABIO AMARAL FERREIRA	AG03449392	HBH5512	GM/MERIVA	17/07/2019	10:35:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
328	FABIO JUNIO NUNES ROCHA	R001696601	HHQ9590	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/07/2019	15:51:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	FABIO LUCIANO VIDAL SANTOS	AG03459227	HEO3421	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/07/2019	10:48:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
330	FABRICIO DA SILVA PONCIANO	R001692471	HEH3478	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/07/2019	07:47:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	FABRICIO JOSEPH S. DE OLIVEIRA	AG03449164	GMJ9204	GM/CHEVETTE SL	20/07/2019	11:53:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
332	FAGNER RIBEIRO FERRAZ	AG03447965	HFR5969	GM/PRISMA MAXX	19/07/2019	15:14:07	RUA ETELVINA DE SOUZA 515	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
333	FAGNER RIBEIRO FERRAZ	AB05976245	HFR5969	GM/PRISMA MAXX	22/07/2019	08:42:00	RUA ETELMINA DE SOUZA, 497	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
334	FAGNER RIBEIRO FERRAZ	AG03457550	HFR5969	GM/PRISMA MAXX	17/07/2019	13:35:17	RUA ETELVINA 2 515	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
335	FAGNER RIBEIRO FERRAZ	AG03453784	HFR5969	GM/PRISMA MAXX	23/07/2019	08:15:58	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 531	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
336	FAISON DE LIMA GONCALVES	R001694501	GRR9611	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/07/2019	12:07:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	FELIPE DOS SANTOS TEOTONIO	R001692531	HIU0157	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07/2019	13:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA	AG03456356	GWZ4783	FORD/KA GL	19/07/2019	15:49:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
339	FERNANDA GABRIEL TEIXEIRA	R001693051	OOX1460	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2019	11:34:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	FERNANDA SOARES LOPES PINTO	R001691431	OBF3297	VW/NOVO VOYAGE 1.6	05/07/2019	12:48:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							BR040	ATÉ 20%
341	FERNANDO ATINESIO BARBOSA	R001695951	HFP7309	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	11:34:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	FERNANDO CUSTODIO DE LIMA	R001690791	HBB9094	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/07/2019	07:17:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	FERNANDO ENES LOPES	AG03459242	HJG4537	VW/SAVEIRO 1.6	23/07/2019	09:42:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
344	FERNANDO FERREIRA PROCOPIO	R001693141	HJR8695	VW/POLO SEDAN 1.6	06/07/2019	12:36:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	FERNANDO GONCALVES CAMILO	R001696341	HMB3608	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/07/2019	23:39:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	FERNANDO SALES PRIETO	AG03448800	HIO4274	GM/CORSA HATCH MAXX	18/07/2019	14:53:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
347	FLAVIA ZULMIRA PINHEIRO ALVES	AG03456347	GMG9212	FIAT/PALIO EL	19/07/2019	09:29:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
348	FLAVIANE DA CUNHA LOPES	R001694941	PYP6830	YAMAHA/YS150 FAZER SED	07/07/2019	13:05:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	FLAVIO ANTONIO PEREIRA	R001696331	LOT7201	PEUGEOT/206 TECNO 16	07/07/2019	22:36:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	FLAVIO DOS SANTOS DIAS	R001693991	NWO4630	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	07/07/2019	15:22:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
351	FLORIANO SANT ANNA	R001695351	PUT0147	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/07/2019	03:35:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	FRANCIELE ARIANA ALVES VIEIRA	AG03457593	DMV6491	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/07/2019	14:00:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
353	FRANCIELLE VANESSA PEREIRA TOMAZ	R001692451	PUT7163	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/07/2019	06:36:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	FRANCISCO CARLOS DE PAULA FILHO	AG03456354	HKO1286	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/07/2019	14:36:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
355	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03456994	ESA4205	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/07/2019	13:55:45	AVENIDA COSTA E SILVA 55	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
356	FRANCISCO JOSE DE SOUZA GLORIA	R001691681	PVO3271	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/07/2019	21:04:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	FRANCISCO MARCIANO FILHO	R001694451	FCN0601	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	07/07/2019	23:13:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	FRAVIANE DE LUZ FREITAS	AG03456979	ORA6837	FORD/KA FLEX	16/07/2019	09:25:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
359	FRED JUNIO GONCALVES	R001696001	OXH1120	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/07/2019	12:55:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	FREDERICO FERREIRA NUNES	R001690921	GMF6385	VW/GOL 1.0	05/07/2019	14:28:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	FUNERARIA E R UNIVERSAL BH LTDA	R001691291	PWA7957	I/JINBEI SHINERAY PVAN	05/07/2019	11:35:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03457620	NSA6838	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	23/07/2019	16:02:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
363	G&J SERVICOS E INSTALACOES EIREL	AG03449536	OLU4019	VW/GOL 1.0	23/07/2019	10:53:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO
364	GABRIEL MARQUES PIO DE A LENZI	AG03450055	NGV8550	TOYOTA/FIELDER	22/07/2019	11:01:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
365	GARDENIA DUARTE DE MELO	R001696111	HLM5724	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	07/07/2019	15:58:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	GENARIO CANDIDO DA SILVA	AG03457541	JMI7376	VW/GOL 1.0	17/07/2019	09:01:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
367	GENECI DE OLIVEIRA	AG03455820	OWM0396	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/07/2019	15:26:50	RUA DOS MENEZES OPOSTO 234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
368	GENISIO PEREIRA DA SILVA	R001691181	JOV1777	GM/ZAFIRA 2.0	05/07/2019	00:51:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	GENIVAL ROCHA	AG03458439	GYP2371	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/07/2019	14:17:55	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
370	GENIVALDO SENA RODRIGUES	AG03456992	GWO9231	GM/MONZA L	18/07/2019	11:00:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
371	GEORDANIA LIMA SIQUEIRA DE REZEN	AG03456985	HMY5841	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/07/2019	14:50:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
372	GEORGIO DE OLIVEIRA ANDRADE DE SALLES	AG03449529	HAY9554	FORD/KA GL	23/07/2019	10:34:31	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
373	GERALDA CECILIA DA FRAGA	AG03457555	GPC3835	FIAT/UNO S IE	17/07/2019	15:22:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
374	GERALDO DA ROCHA RIBEIRO	AG03450065	HHR6744	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/07/2019	17:45:40	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
375	GERALDO JORGE DA SILVA	AG03457382	GYB8978	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/07/2019	19:29:16	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 257	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
376	GERALDO JOSE F.DE ALMEIDA	AG03457584	HAB9889	FIAT/PALIO FIRE	19/07/2019	10:26:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
377	GERALDO LEANDRO FILHO	R001696191	PUI3791	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/07/2019	18:02:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

378	GERALDO MAGELA FREITAS	R001691961	OWN9309	YAMAHA/FAZER YS250 LE	05/07/2019	21:38:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	GERALDO MAGELA VERISSIMO	R001695871	JRE3740	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2019	10:11:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	GERSON ATHOUGUIA WACHA	R001692251	PVO0796	VW/VOYAGE CL MB	06/07/2019	18:36:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
381	GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03456361	PYH4816	FIAT/PALIO FIRE	19/07/2019	16:21:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
382	GILCELIO MIRANDA SAMPAIO	R001692391	HGP4196	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	06/07/2019	00:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
383	GILDETE MARIA DE SOUSA	AG03449153	OQG2097	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	20/07/2019	09:54:04	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 86	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
384	GILMAR MARQUES DE JESUS	R001692181	HJD3908	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/07/2019	08:14:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
385	GILMAR RODRIGUES FERNANDES	AG03457553	HJU7977	VW/GOL 1.0	17/07/2019	14:56:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
386	GILSON DA SILVA CARDOSO	R001690981	PWB9398	FORD/KA SEL 1.5 SD	05/07/2019	20:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	GILSON DE SIQUEIRA	R001694671	GNT9926	GM/MONZA	07/07/2019	01:29:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	GILSON FERREIRA DUARTE	AG03450056	GNU6361	VW/GOL CL	22/07/2019	10:58:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
389	GILSON LUIZ BARBOZA	AG03458804	HLX8321	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/07/2019	09:40:02	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 179	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
390	GILSON PEREIRA DE LIMA	AG03455812	HMB6382	VW/GOL 1.0	20/07/2019	08:36:25	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LADO OPOSTO AO NUMERO 20 OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
391	GILSON SANTOS MAGALHAES	AG03457575	HEN9456	HONDA/POP100	18/07/2019	16:06:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
392	GINA MARQUES	R001696241	HCW2705	VW/POLO 1.6	07/07/2019	19:21:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	GIRO RENT A CAR LOCACOES LTDA	R001690661	PVQ8345	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	05/07/2019	00:52:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	GLADSON MOREIRA COSTA SILVA	R001691221	ATR6141	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	05/07/2019	09:09:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	GLAUCIA V. DA SILVA 00074711652	R001695191	FAK9357	HYUNDAI/TUCSON GLSB	07/07/2019	08:04:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
396	GLEISON RODRIGO DE SOUZA	R001691241	OXD0622	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/07/2019	09:44:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	GLEISSON ALEXSANDER DE ANDRADE	R001691211	DJH8049	FIAT/FIORINO IE	05/07/2019	08:27:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	GLENDA SHELLEY MARIANO	R001692291	GUY8759	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	06/07/2019	17:31:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	GONCALO GOMES PEREIRA	AG03456402	HGL3504	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	22/07/2019	13:52:41	RUA RUA VINTE E DOIS BAIRRO GRANJAS PRIMAVERA RIBEIRAO DAS NEVES 300	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
400	GRACIELE APARECIDA DE F RIBEIRO	R001696161	GSZ9090	FIAT/PALIO ELX	07/07/2019	16:56:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	GRAZIELA ALMEIDA MACHADO	R001694751	OWV8024	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	07/07/2019	00:31:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	GRUPO DE PROJETOS COM DO BAIRRO	AG03457558	OWR6567	VW/GOL 1.0 GIV	17/07/2019	16:54:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 161	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
403	GUILHERME J ALMEIDA VIEIRA	R001690591	DGQ9050	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	05/07/2019	15:00:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
404	GUSTAVO LEANDRO SALES	AG03459006	AOO3531	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/07/2019	18:19:32	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
405	HELBERT ESTEFANO GOMES DE JESUS	R001690961	MVA0832	FIAT/PALIO EX	05/07/2019	16:53:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	HELBERT TADEU DOS SANTOS	AG03456998	PWH9813	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	18/07/2019	14:38:14	RUA DOS MENEZES 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
407	HELI LUIZ ESTEVAM	R001696511	PXV3621	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	07/07/2019	16:59:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	HELOISA APARECIDA DA ROCHA	AG03457542	HGD5959	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	17/07/2019	09:11:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	HENRIQUE PIMENTA DE MELO VIANA	R001695171	PZV2601	HONDA/CB 250F TWISTER	07/07/2019	22:36:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	HERCILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	AG03449532	HIC4501	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/07/2019	10:42:03	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	HERMES RODRIGUES DE LIMA	AG03453774	GSB4784	VW/GOL 16V PLUS	20/07/2019	11:38:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
412	HEYDER HENRIQUE MONTEIRO ASSIS	R001693391	HHM5292	GM/CELTA 2P LIFE	06/07/2019	18:38:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
413	HILDO LORRAN NUNES DE OLIVEIRA NETO	R001690951	HDQ3498	PEUGEOT/206 14 FELINE	05/07/2019	16:52:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	HUDSON SAMPAIO DAS	AG03457923	GUR0277	FIAT/PALIO EL	20/07/2019	19:20:00	RUA HELENA SAPORI	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

	NEVES						FALUBA 19	CINTO SEGURANÇA
415	HZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AG03448799	HHK6532	CHEVROLET/CRUZE LT NB	18/07/2019	14:00:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
416	IAGO HENRIQUE FERREIRA	R001696141	HBP3206	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07/2019	16:27:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	IDAILMA VIEIRA DA COSTA	R001694651	GSP9411	I/CITROEN C4 20EXC5P F	07/07/2019	00:35:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA	AG03449155	HNK2134	FIAT/SIENA EL FLEX	20/07/2019	12:09:21	RUA DOS MENEZES 228	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
419	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	R001693911	HNE6027	FIAT/PUNTO 1.4	07/07/2019	14:03:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	ILDA DA SILVA LOPES	AG03458434	HBX8937	VW/GOL 1.0	20/07/2019	18:11:28	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 234	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
421	ILDEU LOURENCO DOS SANTOS	R001695391	HBM4292	FIAT/SIENA FIRE	07/07/2019	08:05:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	ILG MENEZES SALGADO	R001692901	HJJ0696	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	06/07/2019	04:00:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	ILSON HENRIQUE DE AGUIAR	R001690761	HDV2107	GM/CLASSIC LIFE	05/07/2019	03:28:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	ILTON VIEIRA DE SOUZA	R001694101	PWQ9685	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/07/2019	08:49:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
425	INES LOPES MAIA	AG03456981	HLP4291	VW/GOL 1.0 GIV	16/07/2019	10:58:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
426	IRENE RODRIGUES ALVES	AG03452027	PUR3057	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/07/2019	09:57:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
427	IRONETE FERREIRA DA SILVA	R001695621	OPC9354	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	07/07/2019	12:02:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	ISAAC ANTUNES RIBEIRO	R001695631	HKZ6960	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/07/2019	16:31:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	ISAQUE DA SILVA XAVIER	AG03459235	HFW5280	GM/CELTA 2P LIFE	23/07/2019	07:26:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
430	ISRAEL SANTOS TAVARES	AG03458436	KLA0471	VW/GOL 1.0	20/07/2019	19:01:06	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 26	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
431	ITALO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	AG03459249	KWH6333	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/07/2019	11:18:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
432	ITAMAR AMARAL	AG03448798	HIM6296	VW/KOMBI	18/07/2019	13:41:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
433	ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	R001693081	LPN6772	I/FORD FUSION V6	06/07/2019	11:51:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	ITAMAR RODRIGUES SIMOES	R001695061	OWJ2685	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/07/2019	15:38:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
435	ITAMAR SAMPAIO	R001690891	HOJ5114	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2019	13:42:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	IVAN PAULO SILVA BARROSO	AG03457906	CCP8815	VW/GOL CLI	17/07/2019	15:26:03	RUA SUACUI SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
437	IVAN SANTOS DE ALMEIDA	R001692171	EPC9720	HYUNDAI/HR HDB	06/07/2019	08:08:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	IVANETE APARECIDA COURA PEREIRA CHAVES	R001695271	PWZ8912	I/HONDA HR-V EX CVT	07/07/2019	04:37:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	IVANI DE CASTRO COELHO	R001695921	HHI3560	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	10:37:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	IZABEL ANTONIA FERREIRA	AG03457619	PXA9291	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/07/2019	16:11:56	RUA DOS MENEZES 228A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
441	IZABELLA DE ALMEIDA MENEZES	R001692601	HGG4744	GM/CELTA 2P LIFE	06/07/2019	21:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
442	IZABELLA DE ALMEIDA MENEZES	R001692961	HGG4744	GM/CELTA 2P LIFE	06/07/2019	09:03:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	IZAEL FRANCISCO DE PAULO	R001693901	MSF9222	GM/CORSA WIND	07/07/2019	13:48:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	JACQUELINE ALVES SANTANA SILVA	AG03453790	HCQ1272	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2019	13:12:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
445	JACQUELINE APARECIDA NOGUEIRA	R001695811	GKJ4551	FIAT/UNO MILLE	07/07/2019	08:08:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	JACQUELINE AZEVEDO FIGUEIREDO	R001693201	OOZ2770	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/07/2019	13:07:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	JADIR DA SILVA RIBEIRO	R001694701	HIX0404	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	07:00:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	JAILSON CARDOSO DA SILVA	AG03449912	HDV8323	FORD/FIESTA	20/07/2019	10:52:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
449	JAIR DE OLIVEIRA MOL	AG03459228	HEH4652	VW/GOL 1.0	21/07/2019	10:50:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
450	JAIRO ADELIO DE MORAES JUNIOR	R001691701	HJI1826	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	05/07/2019	21:44:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	JAIRO VAZ D OLIVEIRA	AG03459214	OLW0802	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/07/2019	09:20:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

452	JAMIL KAHEY FILHO	AG03459218	HCA4739	FIAT/PALIO FIRE	21/07/2019	09:31:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
453	JANE MIRANDA DINIZ	R001694591	OWP4951	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/07/2019	13:21:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	JANE RAIMUNDA AMADOR DOS SANTOS	R001694241	HOH9984	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	07/07/2019	13:23:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	JANICE CARDOSO DA SILVA	R001690881	ODH5934	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	05/07/2019	13:10:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
456	JAQUELINE NASSIF D. RODRIGUES	AG03458602	PVF0875	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	18/07/2019	15:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
457	JEAN LAGE MADUREIRA	AB05976246	OPK4087	CITROEN/C3 PICASSO GLX A	22/07/2019	09:40:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 92	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
458	JEFERSON ALLEBRAND	R001695111	PXD9342	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	07/07/2019	20:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	JEFTE FERREIRA DA SILVA	AG03457391	HGF9065	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/07/2019	22:10:27	AVENIDA PARANAIBA SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA
460	JESSICA CRISTINA F. VASCONCELOS	AG03453783	PVP2577	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	22/07/2019	15:19:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
461	JGM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD	R001694371	PZN5719	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	07/07/2019	15:26:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
462	JHONY RUAN FERREIRA SILVA	R001692101	PZQ2508	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/07/2019	15:11:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	JOANA RODRIGUES CANDIDA DA SILVA	R001693421	OPY3247	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/07/2019	20:59:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	JOANES DA SILVA	AG03449378	NYA2246	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	16/07/2019	17:39:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
465	JOANES DA SILVA	AG03456357	NYA2246	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	19/07/2019	15:51:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
466	JOANILSON SOARES DE OLIVEIRA	AG03452642	GSH2739	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	19/07/2019	16:39:37	RUA JARDIM DE ALA 642	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
467	JOAO REZENDE	AG03453779	GVP0758	VW/12.140 T	22/07/2019	14:23:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
468	JOAO AGOSTINHO SANTANA	R001692541	GMP4289	VW/GOL 1000	06/07/2019	14:13:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	JOAO ANGELO DA SILVA FILHO	AG03447959	QNZ0924	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/07/2019	10:17:45	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
470	JOAO BATISTA DA SILVA	R001694511	HJK5374	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2019	14:51:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	JOAO CARLOS COSTA	AG03459232	PWP0679	FIAT/UNO WAY 1.0	21/07/2019	14:30:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
472	JOAO FRANCISCO ALVES RIBEIRO	R001696151	QNI9088	VW/NOVO GOL TL MCV	07/07/2019	16:53:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	JOAO MEDEIROS NEVES	R001691011	OXB4847	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/07/2019	16:53:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	JOAO PEDRO NOLASCO	R001695981	HAY6088	FIAT/SIENA EX	07/07/2019	12:40:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	JOAO SOARES DA SILVA	AG03452638	QNP3719	FIAT/MOBI LIKE	16/07/2019	09:51:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 280	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
476	JOAO VALDOMIRO GUEDES DA SILVA	R001693061	HIE4887	FORD/FIESTA FLEX	06/07/2019	11:51:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	R001696311	HAM6389	VW/GOL 1.6 POWER	07/07/2019	21:57:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	JOAQUIM CAMILO LINO	R001694641	MMS5788	GM/VECTRA GLS	07/07/2019	17:59:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
479	JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	R001692351	FIS6930	I/VW JETTA 2.0	06/07/2019	14:16:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
480	JOAQUIM MATIAS MAIA	R001691521	HNK2310	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	05/07/2019	14:56:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	JOAQUIM RIBEIRO SOARES	AG03458604	GUJ0215	VW/SAVEIRO CL 1.8	18/07/2019	17:33:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
482	JOAREZ ANTONIO DE SOUZA	R001695361	HFC8559	VW/GOL 1.0	07/07/2019	06:32:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	JOCIELMA DE SOUZA ARANTES	R001691901	OME6878	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/07/2019	14:32:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	JOEL DE OLIVEIRA PINTO	R001692241	AKV7133	FIAT/STRADA FIRE	06/07/2019	11:46:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
485	JOEL GONCALVES PEREIRA	R001696101	HJP4112	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/07/2019	15:58:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	JOHNY KELVIN PERES	R001693651	HGB2693	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/07/2019	14:01:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	JONAS JULIO DA CRUZ	AG03458809	OLV7333	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/07/2019	17:05:07	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

488	JORGE CARDOSO DE JESUS	AG03459217	HFR8578	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/07/2019	09:30:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
489	JORGE ELIAS DA SILVA	R001695251	HBJ6408	GM/MERIVA SS	07/07/2019	01:36:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
490	JORGE FERREIRA DE CARVALHO	AG03453769	HIM0533	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/07/2019	10:12:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
491	JORGE NARCOLINO PEREIRA	R001696271	MPN7053	GM/MONZA SL/E	07/07/2019	19:55:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	JOSE ADAILTON DE SOUZA	R001693941	EQG0154	VW/VOYAGE 1.0	07/07/2019	14:54:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	JOSE ANTONIO ALVES PEDROSA	AG03456355	HKL3627	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/07/2019	15:47:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
494	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG03457578	HIX2399	GM/PRISMA MAXX	19/07/2019	08:50:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
495	JOSE ANTONIO FERNANDES	AG03455824	PWX5791	FIAT/PALIO FIRE	20/07/2019	16:28:20	RUA JOAO DE DEUS GOMES OPOSTO91	ESTACIONAR NO PASSEIO
496	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R001692821	ARP8344	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	10:01:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	JOSE AUGUSTO GONCALVES	R001695211	GOU8589	GM/MONZA SL/E	07/07/2019	12:07:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
498	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03457399	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	23/07/2019	15:27:43	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
499	JOSE BERNARDES DE SOUZA	R001695331	HLI3926	FIAT/STRADA SPORTING CE	07/07/2019	00:24:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	JOSE CARLOS DE SOUZA	R001693271	HMI7850	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	14:14:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	JOSE CARLOS MAIA	AG03449377	GTI6710	I/VW GOLF GLX	16/07/2019	17:00:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
502	JOSE DA SILVA BRITO	R001694151	GZN1472	VW/GOLF 2.0	07/07/2019	17:05:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	JOSE DAMASIO DOS SANTOS	R001693561	HKD0209	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	06/07/2019	07:58:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	JOSE DOS ANJOS SANTOS	R001696301	OPL0249	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	07/07/2019	21:21:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	JOSE GERALDO DA SILVA	R001692321	HJW4168	VW/GOL 1.0	06/07/2019	10:20:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
506	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	AG03457618	PWU6458	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/07/2019	15:53:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 466	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
507	JOSE GOMES DA SILVA	R001693151	HHJ8534	MMC/L200 OUTDOOR	06/07/2019	12:39:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
508	JOSE HUMBERTO MARQUES	R001691541	NFB8394	TOYOTA/ETIOS HB X	05/07/2019	15:05:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	JOSE ITAMAR MENDES PEREIRA	AG03457617	HCQ9838	GM/MERIVA JOY	17/07/2019	09:22:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
510	JOSE LUCIANO PEREIRA	R001693641	GSB9396	FORD/KA	06/07/2019	13:44:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	JOSE LUCIANO PEREIRA	R001693841	GSB9396	FORD/KA	07/07/2019	23:19:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	JOSE LUCIANO PINTO	AG03450063	HAO8550	FIAT/PALIO FIRE	22/07/2019	15:54:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
513	JOSE LUIS ALVES DE SA	AG03457612	OXK3829	VW/NOVA SAVEIRO CS	15/07/2019	10:10:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
514	JOSE LUIZ TEIXEIRA ALVES	AG03458805	HDM1903	FORD/KA GL	22/07/2019	10:35:37	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
515	JOSE MARCIO PINTO DE ALCANTARA	R001691711	PVT2199	FORD/KA SE 1.0 HA	05/07/2019	21:58:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	JOSE MARIA DA SILVA	R001692431	BON7479	VW/LOGUS GL	06/07/2019	05:38:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R001692011	GTD9244	FORD/CORCEL II	06/07/2019	13:16:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
518	JOSE MARIA DOS SANTOS	AG03457924	GPG8022	GM/KADETT SL	20/07/2019	20:35:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
519	JOSE MARIA GONCALVES	AG03459224	HJR7334	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/07/2019	10:15:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
520	JOSE MARIA RIBEIRO LOPES	AG03458810	OXC9427	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	22/07/2019	13:43:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
521	JOSE MARIA RODRIGUES	R001694531	HHX3405	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/07/2019	12:30:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	JOSE NERES DA SILVA	R001693781	KMT8980	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	01:09:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
523	JOSE OLAVO DE ANDRADE	R001693341	HFD4895	I/KIA K2500 HD	06/07/2019	16:06:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	JOSE OSVALDO FONSECA DE SOUZA	AG03449525	GNV9311	VW/VOYAGE GL 1.8	22/07/2019	16:22:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

525	JOSE PIRES DA SILVA	AG03457600	HLJ9302	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/07/2019	16:43:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
526	JOSE RAMIRO DE OLIVEIRA	AG03450064	HJE6123	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	22/07/2019	17:16:12	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
527	JOSE RICARDO DA SILVA	R001692971	OLO9060	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	06/07/2019	09:27:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	JOSE ROBERTO ALKMIM DA FONSECA	AG03449367	GTJ2417	IMP/KIA BESTA SV	16/07/2019	08:30:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
529	JOSE RODRIGUES COSTA	R001696571	PVK3540	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	07/07/2019	23:36:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	JOSE SOARES FONSECA	AG03449534	GXJ3935	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	23/07/2019	10:44:19	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

531	JOSE VIEIRA MANOEL	R001691971	GWC2298	VW/KOMBI	06/07/2019	12:30:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	JOSELIO CANDIDO DE SOUZA	AG03455818	HIY2666	HONDA/CG 125 FAN KS	20/07/2019	10:26:03	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
533	JOSEMIR V DOS SANTOS JUNIOR	R001696631	HEO4752	PEUGEOT/207PASSION XS	11/07/2019	15:32:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
534	JOSIANE GOMES SOARES	R001692201	PXV3057	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/07/2019	07:16:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
535	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AG03456360	JMD8447	FIAT/PALIO EDX	19/07/2019	16:20:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
536	JOSIAS TOME DA CRUZ	R001695741	KIY3068	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	07/07/2019	03:22:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
537	JOSIEL MARCOS RODRIGUES GONTIJO	R001691501	HNK5722	I/TOYOTA HILUX CD4X4	05/07/2019	14:44:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
538	JOYCE AFONSO DE ANDRADE	R001693761	AHQ6217	FIAT/PALIO ED	06/07/2019	20:05:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	JOYCE CRISTINA S MALAQUIAS	AG03456983	HLB8319	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/07/2019	13:45:22	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	ESTACIONAR NO PASSEIO
540	JUAREZ DA SILVA	R001692261	HLS8926	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	06/07/2019	06:28:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	JUAREZ SOARES BRANCO	R001691771	QNF6308	FIAT/TORO FREEDOM AT9	05/07/2019	23:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	JUDITE TOMAZIA JUSTINO	AG03458806	EDR8507	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/07/2019	11:10:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
543	JULIANA DOS PASSOS PEREIRA	R001693041	GXJ7666	FIAT/PALIO EDX	06/07/2019	11:24:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	JULIANA MARTINS LOPES DE ANDRADE	R001692091	OWM2235	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/07/2019	14:43:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	JULIANO BATISTA FERREIRA	R001691531	NYB2159	FIAT/FIORINO FLEX	05/07/2019	14:58:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	JULIO CESAR BRITO DE LEMOS	R001691751	HHX1485	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	05/07/2019	23:34:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	JULIO CESAR DE LIMA	R001691051	HNE7474	VW/KOMBI FURGAO	05/07/2019	09:52:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
548	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	R001696081	HEK2040	VW/GOL 1.0	07/07/2019	15:13:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	JULIO CESAR VIEIRA MENDES	R001691331	HBI8806	FIAT/FIORINO FLEX	05/07/2019	11:53:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	JULIO FRANCISCO DA SILVA	R001696361	HIK2010	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/07/2019	00:05:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	JULIO SERGIO DE SOUZA GONCALVES	R001696521	HFV2525	HONDA/CB 300R	07/07/2019	17:19:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	JUNIA MARISA PEREIRA LIMA	R001692271	PXX9702	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/07/2019	10:19:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	JUNIO MENDES DA SILVA	AG03455822	HKO8349	VW/FOX 1.6 PLUS	20/07/2019	15:59:10	RUA MARIO ALEXANDRINO DA ROCHA 75 A	ESTACIONAR NO PASSEIO
554	JURACI CAMILO ZEFERINO	R001690801	HNP4333	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	05/07/2019	08:01:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	JUSCELINO HENRIQUE GOMES	AG03452037	HBZ8102	VW/KOMBI	18/07/2019	17:35:05	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
556	KARINA EVANGELISTA CARVALHO	R001692441	HKT1102	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/07/2019	06:23:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	KARINA PRISCILA DA ROCHA	AB05976252	PYH6181	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	24/07/2019	09:11:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS, 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
558	KARINE PEREIRA DINIZ	R001694981	HMI5127	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	13:45:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
559	KATIA ARCOLINA DE CASTRO	AG03459252	HKE2377	FIAT/UNO WAY 1.0	23/07/2019	13:45:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

560	KATIA DINIZ PINTO	R001693021	NGZ2591	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	06/07/2019	10:07:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	KATIA PEREIRA SOARES	R001696281	HKW6199	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/07/2019	20:06:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	KATIA REGINA DOS SANTOS FONSECA	AG03449163	EDB0226	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/07/2019	11:01:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
563	KELLY CRISTINA SILVA GUEDES	R001696031	HML7294	FIAT/SIENA EL FLEX	07/07/2019	13:30:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	KELLY JESSICA SILVA MATOS	R001690721	OPY7582	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/07/2019	10:09:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	KELLY SILVANA GENEBRIM	R001694471	OPC1364	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	07/07/2019	07:38:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	KENNEDY AMARAL MENDES	R001695141	PWU9372	VW/GOL SPECIAL MB	07/07/2019	21:33:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	KETELY RAISA DOS S RODRIGUES	R001692691	HJG1428	GM/MERIVA PREMIUM	06/07/2019	23:24:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	KETLEN CHRISTINA F. DE ARAUJO	AG03455816	FUI1391	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	20/07/2019	11:40:08	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 651	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
569	KLAUS BICALHO DOS SANTOS	AG03459248	PYN7114	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/07/2019	10:53:40	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
570	LAZARO ELIAS MENDES	AG03459243	PXU6549	FIAT/PALIO FIRE	23/07/2019	09:45:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
571	LEANDRO CARLOS COSTA	AG03456364	HFR4291	I/GM TRACKER 2.0	19/07/2019	16:36:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
572	LEANDRO DE PAULA SILVA	R001695321	JRT6911	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/07/2019	14:26:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	LEANDRO FERREIRA TANURE CARDOSO	R001695001	PYV8453	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/07/2019	14:05:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	LEANDRO FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	R001695051	HEF6414	FIAT/SIENA EL FLEX	07/07/2019	15:31:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	LEANDRO FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	R001691021	HEF6414	FIAT/SIENA EL FLEX	05/07/2019	22:00:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	LEANDRO HENRIQUE SOUZA DOS REIS	AG03447968	OQZ8810	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	19/07/2019	16:29:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
577	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	R001695411	GTY3604	FIAT/UNO MILLE EP	07/07/2019	08:39:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	LEANDRO REIS ALVES DE CARVALHO	AG03455454	OPW3802	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/07/2019	10:34:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
579	LEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R001693721	HFY2314	HONDA/CG 125 FAN	06/07/2019	16:19:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES	R001691821	OHI6929	HONDA/CB 300R	05/07/2019	11:40:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
581	LEONARDO DA COSTA FERREIRA	AG03449530	HFW0903	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2019	10:35:40	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
582	LEONARDO HOTT DE ARAUJO	R001694931	HCN3218	HONDA/CG 125 FAN	07/07/2019	12:42:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	LEONARDO JOSE T DOS SANTOS	AG03457914	GXW5639	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	20/07/2019	14:15:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
584	LEONARDO LINO FERREIRA	R001690781	OQO7461	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/07/2019	06:31:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	LEONARDO PILER DA ASSUNCAO	AB05976255	HFZ8720	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	24/07/2019	13:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
586	LEONARDO SILVA GLORIA	AG03456362	PUZ2511	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/07/2019	16:22:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
587	LETICIA LOPES DE O PINHEIRO	AG03449538	OQQ9208	VW/GOL 1.0 GIV	23/07/2019	11:07:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 82	ESTACIONAR NO PASSEIO
588	LIDER RENTAL CAR LTDA	AG03449371	HMR6968	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/07/2019	08:55:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
589	LIDIHANNA LAGE DO ESPIRITO SANTO	AG03445691	GYB9195	FIAT/PALIO ELX	19/07/2019	18:53:53	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 280	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
590	LIFE RENT A CAR LTDA	AG03459250	QUG4228	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/07/2019	13:07:16	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 531	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
591	LINDOCAR AUTOMOVEIS LTDA	R001692991	OEP4330	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	06/07/2019	09:49:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	R001696411	QPC7836	FIAT/UNO DRIVE 1.0	07/07/2019	07:47:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001696401	QQE5803	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/07/2019	06:45:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
594	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001696541	QOY3139	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/07/2019	18:43:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001695591	QQY4047	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/07/2019	14:27:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
596	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03452043	QPC4051	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/07/2019	08:59:37	RUA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
597	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03459240	QQG2289	VW/GOL 1.0L MC4	23/07/2019	09:21:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
598	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001692871	QOH2996	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/07/2019	02:39:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001693251	QPZ9603	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/07/2019	14:06:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001691131	QQN3088	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/07/2019	20:49:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001691421	QPB8204	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/07/2019	12:45:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001694491	QQH6542	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/07/2019	10:50:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001693771	QPT8308	VW/VOYAGE 1.6L MB5	06/07/2019	21:42:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
604	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03457543	QQV0446	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/07/2019	09:21:24	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
605	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03457546	QQD4531	VW/GOL 1.0L MC4	17/07/2019	10:49:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2826	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
606	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03457540	QOD0490	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/07/2019	08:51:07	RUA DOS MENEZES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
607	LOCANEMA LOCACAO DE VEICULOS LTD	R001693211	QQI4586	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/07/2019	13:23:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03459251	QOU0305	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/07/2019	13:10:23	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
609	LOPES E SALLES ADM.COR.SEG. LTDA	R001690621	QPT3301	VW/POLO HL AD	05/07/2019	14:40:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	LORENA JENIFER DE SOUZA	R001693401	HBJ7731	GM/PRISMA MAXX	06/07/2019	19:55:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	LOURDES APAZA SACA	R001691451	OLX7665	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	05/07/2019	13:07:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	LUANA CRISTINA MARQUES DE CASTRO	R001693601	PZC3516	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/07/2019	11:11:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	LUCAS GONCALVES SANTOS	R001692811	OWH7661	I/SHINERAY XY 150 GY	06/07/2019	07:21:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	LUCAS MOURA DE SOUZA	AG03455827	HHQ5870	HONDA/CG 125 FAN	20/07/2019	13:18:09	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 13	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
615	LUCAS TOMAZ COSTA	AG03449524	JIR6504	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/07/2019	16:18:29	RUA SAO GERALDO 03	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
616	LUCIANA APARECIDA A DE OLIVEIRA	AG03459207	OWK8176	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/07/2019	14:54:02	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
617	LUCIANA COSTA VIANA	AG03458005	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	21/07/2019	18:43:52	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
618	LUCIANA COSTA VIANA	AG03459003	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	23/07/2019	17:53:46	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
619	LUCIANA OLIVEIRA DE PAULA	R001694001	NXZ4336	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/07/2019	15:26:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	LUCIANO APARECIDO EVANGELISTA	AG03457554	GZT5344	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/07/2019	15:20:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
621	LUCIANO GONCALVES DE LISBOA	R001694301	QQY0064	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/07/2019	17:28:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
622	LUCIELENA COSTA AGUIAR	R001695501	GVV6142	VW/GOL MI	07/07/2019	07:23:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
623	LUCIENE DA SILVA	AG03456343	BST9705	VW/GOL CL	17/07/2019	09:57:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
624	LUCIENE MOREIRA DA ROCHA	R001694581	HBW5682	VW/FOX 1.0	07/07/2019	06:52:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
625	LUCILENE ALVES G DE ANDRADE	AG03453759	HGJ4559	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	16/07/2019	09:43:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
626	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	AG03450045	ACE6588	VW/GOL 1.0	22/07/2019	10:28:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
627	LUCINEI GOMES DUARTE	AG03454199	BEK1649	GM/CELTA 5 PORTAS	20/07/2019	22:05:33	RUA CAMPOS SALES SEM NUMERO	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA
628	LUCIO FRANCISCO DA COSTA	AG03449537	HBA2939	FIAT/PALIO FIRE	23/07/2019	11:05:50	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO
629	LUEDINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	R001695221	GSK5354	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2019	14:55:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
630	LUIDE BERNARDES DA SILVA	AG03456365	JNN8856	VW/GOL CL 1.8 MI	23/07/2019	14:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
631	LUIZ ALBERTO CANDIDO	AG03453776	HJR5914	VW/GOL 1.0	22/07/2019	09:42:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
632	LUIZ CARLOS DE ABREU	AG03456352	GOP0909	FIAT/MAREA ELX	19/07/2019	11:41:17	PRACA NOSSA SENHORA	ESTACIONAR EM DESACORDO

							DAS NEVES 35	COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
633	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	AG03457566	OPR4094	VW/CROSSFOX GII	18/07/2019	10:53:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
634	LUIZ CARLOS RODRIGUES VIEIRA	AG03452039	KUK6665	M.BENZ/709	22/07/2019	10:48:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
635	LUIZ GUSTAVO SOUZA	AG03449159	GZW9929	VW/POLO 1.6	20/07/2019	10:52:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
636	LUIZ HENRIQUE MAIA SANTIAGO	R001693031	HDW1818	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	06/07/2019	11:19:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	MADSON BIANCHINI MATOS MOREIRA	R001693711	PVQ6475	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/07/2019	16:09:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
638	MAICON REIS SUBRIM	R001690911	MQT3624	HONDA/CG 125 TITAN	05/07/2019	14:17:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	MANOEL XAVIER DA CUNHA	R001691091	OPT0499	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	05/07/2019	07:20:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	MANOELITO ALVES COSTA	AG03450043	GTZ3481	VW/GOL 1000I	22/07/2019	10:06:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
641	MANTIQUEIRA SERV. VETERINARIOS	R001690711	JIU2849	I/SSANGYONG KYRONM200XDI	05/07/2019	04:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	MARA CRISTINA TOTTE GRIGORIO	R001690851	HLP1012	I/GM CLASSIC LIFE	05/07/2019	10:49:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	MARBOI ALIMENTOS LTDA	AB05976247	EJY5562	VW/15.180 CNM	22/07/2019	09:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 125	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
644	MARCELO ALVES DA SILVA	AG03456999	LQF2056	M.BENZ/L 1620	18/07/2019	14:45:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
645	MARCELO ANASTACIO DOS SANTOS	AG03447960	OQI8874	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/07/2019	10:21:16	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
646	MARCELO CILIRA PONTES	R001696421	HHM6477	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/07/2019	07:57:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
647	MARCELO DE SOUZA MEIRA	R001691601	CZQ8456	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/07/2019	17:35:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	MARCELO FERNANDES LOPES	R001691781	HAE9531	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	05/07/2019	00:35:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AG03454198	JGG1255	VW/SAVEIRO 1.6	20/07/2019	18:28:01	RUA EUROPA SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
650	MARCELO FERREIRA DE FREITAS	R001694081	HGV1486	VW/FOX 1.0	07/07/2019	17:12:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	MARCELO LUIZ GONCALVES LOREDO	AG03450053	MBI6372	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	22/07/2019	11:18:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
652	MARCIA CRISTINA ANTUNES	R001695571	HKC3031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	20:52:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
653	MARCIA CRISTINA ANTUNES	R001694091	HKC3031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	17:16:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG03449375	PYL5446	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/07/2019	16:08:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
655	MARCIA GONCALVES SILVEIRA	R001694361	QPL0636	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	07/07/2019	15:21:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	MARCIA VICENTINA DE O SOARES	AG03452646	OWZ1767	VW/FOX 1.6 GII	19/07/2019	16:43:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
657	MARCILIO FERREIRA RODRIGUES	AG03449533	NTL1206	RENAULT/SANDERO EXP1016V	23/07/2019	10:43:06	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
658	MARCIO BATISTA PEREIRA CAMPOS	R001692941	HJO4606	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	06/07/2019	08:23:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	MARCO ANTONIO APARECIDO DA CUNHA	AG03449157	HNO5421	VW/VOYAGE 1.0	20/07/2019	10:45:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
660	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA	R001691111	HNU3746	VW/KOMBI	05/07/2019	12:36:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	MARCO ANTONIO PIO DUTRA	AG03457927	HNU6145	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/07/2019	12:31:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS
662	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	AG03457390	NHK5993	VW/GOL 1.0	21/07/2019	14:39:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 386	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
663	MARCOS FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	R001694871	HJO0157	HONDA/CG 125 FAN KS	07/07/2019	08:48:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
664	MARCOS FERREIRA MARTINS FRANCA	R001693161	BUY0422	GM/MONZA SL/E	06/07/2019	12:46:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
665	MARCOS FERREIRA SOUTO LEITE	AG03452644	DXW2077	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/07/2019	16:42:16	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
666	MARCOS PAULO MARQUES ROSA	R001696481	OMC1399	VW/FOX 1.0 GII	07/07/2019	14:31:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	MARCOS RAUL RIBEIRO	R001692191	HMA3696	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/07/2019	09:06:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

668	MARCOS SERAFIM DA SILVA	AG03449527	KZP7821	I/KIA UK2500 HD SC	23/07/2019	10:21:04	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
669	MARCUS VINICIUS ADIR M GONCALVES	AG03450061	HCA4457	VW/GOL 16V PLUS	22/07/2019	15:40:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
670	MARCUS VINICIUS ALVES DE CASTRO	R001691141	OPI3998	HONDA/CG 125 FAN KS	05/07/2019	08:01:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
671	MARGARETH ALVES DO N DIAS	AG03456367	OYQ6483	HONDA/CIVIC LXR	23/07/2019	16:43:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
672	MARGARETH CUNHA ALVES	R001696091	HJR2580	GM/S10 ADVANTAGE D	07/07/2019	15:22:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	MARGARETH GONCALVES	AG03449387	HKR6954	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	17/07/2019	10:09:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
674	MARIA ANALIA CARVALHO	R001694261	OQR0450	I/JAC J3 TURIN	07/07/2019	15:40:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	MARIA APARECIDA HEMILIANO	R001693411	HEL2996	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/07/2019	20:43:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	MARIA APARECIDA P. SOUZA E OUTRO	R001694331	HDI6022	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2019	06:40:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
677	MARIA APARECIDA RIBEIRO	R001692211	HGP6491	FORD/KA FLEX	06/07/2019	17:08:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	MARIA BATISTA DA SILVA	R001692371	GWA5994	FIAT/PALIO ED	06/07/2019	15:07:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
679	MARIA CLAUDIA B MEDEIROS VAZ	R001691471	HKO6546	VW/GOL 1.6	05/07/2019	13:23:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	MARIA CLELIA M. NOVAES RAMOS	R001691401	HCQ7548	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	05/07/2019	12:34:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	MARIA DA CONCEICAO DE MOURA	AG03447958	EBW0103	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	19/07/2019	09:27:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
682	MARIA DA CONCEICAO M DA SILVA	R001694721	HNK6794	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/07/2019	07:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	R001693751	GTG9734	GM/MONZA SL/E 1.8	06/07/2019	19:39:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	MARIA DA CONCEICAO P. MIRANDA	R001693981	QOY5225	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/07/2019	15:09:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	MARIA DA PENHA DE SOUZA	R001693951	QNX0725	VW/FOX CONNECT MB	07/07/2019	14:57:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	MARIA DAS GRACAS CARDOSO MEDEIRO	R001691811	PYI7482	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	05/07/2019	11:37:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R001691081	PXO2653	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/07/2019	16:55:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	R001693681	NYD4697	VW/GOL 1.6	06/07/2019	15:04:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	MARIA DE FATIMA F DO CARMO	R001695681	GMS3216	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/07/2019	00:44:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	MARIA DE LOURDES P. DE AGUIAR	R001695891	HFW7840	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/07/2019	10:20:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	MARIA DE LOURDES SOARES PINHEIRO	AG03452651	IIY9602	VW/6.90	19/07/2019	17:34:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2302	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
692	MARIA DIVINA SOARES	AG03457557	PUT7458	VW/CROSSFOX GII	17/07/2019	16:41:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
693	MARIA DO CARMO LUIZA PEREIRA	R001694061	PEV0141	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/07/2019	16:31:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	MARIA DO CARMO SALES COSTA	R001695161	PUM0985	VW/VOYAGE CITY MB	07/07/2019	21:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	MARIA EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	R001694891	GTP7895	FIAT/UNO MILLE EP	07/07/2019	09:38:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	MARIA GERALDA DAMASCENO	AG03449161	GXU9119	I/GM CORSA SUPER W	20/07/2019	10:58:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
697	MARIA GERALDA DE SOUSA LAGES	AG03455823	OQW0264	TOYOTA/ETIOS SD XS	20/07/2019	16:14:32	RUA SUACUI 311	ESTACIONAR NO PASSEIO
698	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001691281	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	05/07/2019	11:25:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	AG03447961	HAY1790	FIAT/PALIO FIRE	19/07/2019	13:24:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
700	MARIA HELENA FERNANDES COELHO	R001695041	HGV5396	VW/GOL 1.0	07/07/2019	15:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	MARIA HELENA FERNANDES COELHO	R001693961	HGV5396	VW/GOL 1.0	07/07/2019	15:02:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
702	MARIA JOSE SANTOS DA CRUZ	AG03445686	HAE0506	FIAT/PALIO ELX	19/07/2019	14:52:16	RUA RUA DEZESSEIS BAIRRO NOVA	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

							PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 18	
703	MARIA LUCIENE SALEME	R001693921	HMS5341	GM/CELTA 5 PORTAS	07/07/2019	14:41:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	MARIA LUCIENE SALEME	R001696491	HMS5341	GM/CELTA 5 PORTAS	07/07/2019	14:32:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	MARIA LUIZA DA SILVA VIEGA	R001691591	HJR5041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/07/2019	17:10:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	MARIA MADALENA VALVERDE	AG03458002	HBZ3936	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	21/07/2019	17:39:59	AVENIDA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
707	MARIA MADALENA VALVERDE	AG03457921	HBZ3936	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	20/07/2019	18:42:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
708	MARIA NUNES LIMA	AG03449382	HIR0729	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/07/2019	08:45:29	RUA JOSE LEAO PAPA 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
709	MARIA PATRICIA BONIFACIO	R001693801	HGL5280	VW/CROSSFOX	07/07/2019	03:54:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	MARIA REGINA ALVES	AG03457915	HHG4979	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	20/07/2019	14:23:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
711	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	R001693101	AXN6188	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	06/07/2019	11:57:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
712	MARIA SILVIA DOS SANTOS	R001694691	FFT1826	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/07/2019	02:09:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	MARIA SILVIA DOS SANTOS	R001695481	FFT1826	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/07/2019	02:17:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	MARIA TERCEIRA DAS CHAGAS	AG03453780	HIX6268	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/07/2019	14:35:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
715	MARIA VASCONCELOS GONCALVES	AG03457549	HIG0641	VW/GOL 1.0	17/07/2019	12:11:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
716	MARIA XAVIER DE LIMA NOGUEIRA	AG03455817	OQF7843	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	20/07/2019	10:20:18	RUA JOSE LEAO PAPA 18	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
717	MARIANA QUEIROZ PAIVA	AG03458803	OLX0813	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/07/2019	08:35:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
718	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	R001695561	PUU3069	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/07/2019	16:42:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
719	MARILIA REGINA DA SILVA	R001694421	KUA5905	GM/CHEVETTE	07/07/2019	16:45:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
720	MARIO DE SOUZA	R001693301	HBY6122	VW/GOL 1.0	06/07/2019	15:05:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	MARIO JUNIO DO NASCIMENTO	R001691061	KOS3650	HONDA/CIVIC LXS	05/07/2019	13:39:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	MARIO PEREIRA NETO	R001696121	HJM4986	VW/GOL 1.6 POWER	07/07/2019	16:07:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
723	MARIO SERGIO SOUZA DE JESUS	AG03449365	CBL3707	M.BENZ/L 708 E	16/07/2019	08:26:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
724	MARIO SERGIO SOUZA DE JESUS	AG03449366	CBL3707	M.BENZ/L 708 E	16/07/2019	08:26:13	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
725	MARIO SERGIO VIEIRA SANTIAGO	R001695861	HFZ7951	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/07/2019	10:10:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
726	MARISA DUARTE F HERMOGENES	AG03449374	GPK7119	GM/MONZA	16/07/2019	09:08:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
727	MARIVALDA RICARDO SILVA	R001692571	HIZ8726	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/07/2019	20:32:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	MARIZA DA SILVA	AG03459237	HNY8094	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/07/2019	08:59:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
729	MARIZA DE SOUZA	R001694221	PVN8745	VW/NOVO CROSSFOX MA	07/07/2019	10:02:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	MARLENE DE BRITO DO CARMO	AG03458430	GYX8654	VW/PARATI 16V TURBO	20/07/2019	16:00:17	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 270	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
731	MARLENE DE SOUZA DIAS	AG03457397	MVD0402	MMC/PAJERO TR4	23/07/2019	15:21:32	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
732	MARLON BRANDAO DA SILVA	R001693931	HLN9669	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/07/2019	14:42:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	MARLY ALVES DIAMANTINO	AG03449384	HIL1510	HONDA/XRE 300	17/07/2019	09:31:34	RUA SERAFIM PEREIRA DA SILVA 150	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
734	MARTA DA SILVA MEDEIROS	R001690641	HKO6564	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/07/2019	07:39:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	MARTA DOS SANTOS ARAUJO	R001691831	HJX0622	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/07/2019	11:46:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	MARTA LOPES ROCHA	R001695721	GTR1295	IMP/VW GOLF GL	07/07/2019	02:33:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
737	MARTILENE DE SOUZA SILVA	R001693581	QNL4857	HONDA/CG 160 FAN	06/07/2019	08:43:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
738	MATHEUS ALEXANDRE C ARAUJO	R001691491	NYA5456	TOYOTA/COROLLA GLI	05/07/2019	13:49:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				FLEX			N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	MATHEUS GUILHERME PEREIRA	AG03455828	HEN4511	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/07/2019	16:33:33	RUA KENJIRO TAKARASHA EM FRENTE AO NUMERO 118 118	ESTACIONAR NO PASSEIO
740	MATHEUS HENRIQUE G DE LIMA	R001692311	GTH5112	VW/GOL GLI 1.8	06/07/2019	10:11:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
741	MATHEUS PHILLIPE ALVES HIPOLITO	R001693731	QND2462	HONDA/XRE 300	06/07/2019	16:27:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	MATILDE ARANHA DE MORAIS	AG03456349	HEA0087	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/07/2019	11:06:24	PRACA NOSSA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
743	MAURA DE MORAIS GOMES	R001694441	QNN6251	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/07/2019	22:44:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	MAURO ALVES DA SILVA	AG03459221	OLR8952	I/FIAT SIENA EL FLEX	21/07/2019	09:39:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
745	MAXSWELL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03453768	DYI6209	GM/CLASSIC LIFE	17/07/2019	09:43:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
746	MEIRE LEITE NAGEM	AG03457614	HJN2321	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/07/2019	14:01:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
747	MEP REFRIGERACAO EIRELI	R001694311	QOM4990	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	07/07/2019	00:05:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
748	MERCES COELHO DA SILVA	R001694031	HNG5948	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/07/2019	15:43:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
749	MESSIAS LIMA DA SILVEIRA	R001694791	OPC1254	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/07/2019	03:12:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	MICHELLE CRISTINA D MONTEIRO	R001694711	PZF7764	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/07/2019	14:22:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
751	MICHELLE FERREIRA GOMESROCHA	AG03455455	OMA1750	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2019	14:33:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
752	MICHELLE MARIA DINIZ OLIVEIRA	AG03459256	GSK5196	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/07/2019	16:59:53	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
753	MILTON FLAVIO DA SILVA	R001690751	HDW6508	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/07/2019	03:18:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	MILTON GONCALVES BENTO	AG03450047	HKL0140	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	22/07/2019	10:35:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
755	MILTON MENDES DE LIMA	R001691001	HEL8698	VW/GOL 1.0	05/07/2019	13:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	MILTON PINTO DA CRUZ	R001693291	GMM2277	VW/SAVEIRO CL	06/07/2019	14:34:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	MINAS LOCACAO E LOGISTICA EIRELI	AG03457621	PZG0597	FIAT/PALIO FIRE WAY	23/07/2019	16:31:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
758	MIRIAM MARIA DINIZ	AG03449396	HKP7573	VW/FOX 1.6 ROUTE	20/07/2019	11:51:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
759	MIRIAN GONCALVES DOS REIS	R001692301	LRI3731	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	06/07/2019	06:02:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
760	MIRNA DE LIMA FLAUZINO	R001692701	GWV6809	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/07/2019	04:14:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	MOACIR PEREIRA DE SOUZA	R001690571	PXJ6110	NISSAN/VERSA 16 SV	05/07/2019	05:02:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
762	MONICA LUCAS MARTINS	R001690601	OXJ4604	HONDA/CIVIC LXR	05/07/2019	08:20:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
763	MONICA MORAIS DA CRUZ	R001695831	GZW3777	AUDI/A3 1.8	07/07/2019	08:41:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03453792	QUA0587	FIAT/MOBI LIKE	23/07/2019	15:40:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
765	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001691031	QQP2265	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	05/07/2019	23:11:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
766	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001691151	QPY2129	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/07/2019	11:16:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001692521	QPR7003	VW/VIRTUS AF	06/07/2019	13:32:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
768	MOYSES ANTONIO CALDEIRA	R001694201	GVQ1054	FIAT/DUCATO CARGO	07/07/2019	08:59:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	NADIA SUELY SOARES	R001690861	GPG2347	FIAT/ELBA WEEKEND IE	05/07/2019	10:49:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
770	NAIR MOREIRA DOS SANTOS	R001694041	OOY0585	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/07/2019	15:59:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
771	NATALI EVANGELINA OLIVEIRA REIS	AG03450060	GWO3574	FORD/KA	22/07/2019	15:43:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
772	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA CRUZ	AG03457598	PUL1478	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/07/2019	16:41:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
773	NATALIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03458603	GMG8768	FIAT/FIORINO IE	18/07/2019	15:48:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

774	NAYARA MOREIRA VENTURA	AG03458428	GWC8655	FORD/KA CLX	20/07/2019	14:43:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 196	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
775	NEIDIANE DE LAIA F. BATISTA	R001696621	OPQ3286	HONDA/CB 300R	09/07/2019	21:23:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
776	NEIMAR REIS PASSOS	AG03459255	HEO4075	VW/GOL 1.0	23/07/2019	16:55:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
777	NEUSA ISABEL DE ANDRADE COSTA	R001695281	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	07/07/2019	11:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	NEYBER DE PAULA MACEDO	R001690731	HFT5735	GM/CELTA 2P LIFE	05/07/2019	00:07:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	NFC CARVALHO HORTIFRUTIGRANJEIRO	AG03449372	OWK2672	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/07/2019	14:28:19	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
780	NILSON BARBOSA LISBOA	R001694121	HPH1702	GM/CORSA WIND	07/07/2019	11:44:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	NILSON FRANCISCO PIRES	R001695541	ENX0051	GM/PRISMA MAXX	07/07/2019	15:44:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	NILSON JORGE M DE ASSUNPCAO LIMA	R001690841	PUY5932	TOYOTA/ETIOS SD XS	05/07/2019	10:29:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	NILSON MARTINS DOS SANTOS	R001692751	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	06/07/2019	08:35:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	NIZIA COSTA MATOS MARCHEZANE	AG03456991	OPB2090	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/07/2019	09:50:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
785	NOEL SOARES NORBERTO	R001694841	GWN1812	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/07/2019	08:21:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	NOELLE CATHARINA ALVES	R001693461	HIR4543	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07/2019	21:57:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	NOELY FERREIRA DA SILVA	AG03457587	NXY9590	VW/GOL 1.0	19/07/2019	10:46:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 463	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
788	NOEME BAPTISTA ALBERTONI	R001694181	OLV7063	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/07/2019	08:26:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	NOGUEIRA ANDRADE IND COM LTDA -	R001694291	QOC1898	I/AUDI A4 2.0TFSI	07/07/2019	17:24:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	NORMA APARECIDA TEIXEIRA DA CRUZ	AG03457559	HHU7013	HONDA/XLR 125 ES	17/07/2019	17:02:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
791	NUBIA DO CARMO DONATO	R001691891	GNJ7814	VW/GOL 1000I	05/07/2019	13:53:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	NUBIA DO CARMO DONATO	AG03449517	GNJ7814	VW/GOL 1000I	22/07/2019	08:51:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
793	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	AG03457567	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	18/07/2019	11:36:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
794	ONOFRE DIAS DE SOUSA JUNIOR	R001696561	AWU0626	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	07/07/2019	21:32:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	ORLANDO JOSE DE AQUINO	R001695901	HGQ3439	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07/2019	10:37:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
796	OROCILIO BATISTA DE OLIVEIRA	AG03452032	JYR9844	VW/KOMBI	18/07/2019	14:19:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
797	ORTELINO DERALDO DE SOUZA	R001695071	PUY3264	DAFRA/RIVA 150	07/07/2019	15:45:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	OSCAR JOSE DE O SANTOS	AG03447964	GUJ6940	GM/CORSA WIND	19/07/2019	13:59:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
799	OSEAS FERREIRA GOMES	R001691341	PWY5057	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	05/07/2019	12:01:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
800	OSVALDO RODRIGUES FERREIRA	AG03452028	HJP0393	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/07/2019	10:25:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
801	OTACILIO EUSTAQUIO SOARES	R001696021	GKK2864	VW/FUSCA 1300	07/07/2019	13:24:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	R001693311	QNL7586	VW/NOVO GOL TL MCV	06/07/2019	15:23:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	OZORINO GONCALVES	AG03457616	HFS6422	VW/GOL 1.0	15/07/2019	17:28:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
804	PABLIANA APARECIDA SOUSA ALVES	R001691851	HKD4106	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/07/2019	12:46:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	PABLO DOUGLAS SOARES REIS	AG03459206	GUI6034	VW/GOL 1000I	20/07/2019	14:54:04	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
806	PABLO HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA	AG03449514	PUY4933	FIAT/PALIO FIRE	17/07/2019	10:17:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
807	PATRICIA ALVES MARTINS	R001691881	HHX4290	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/07/2019	13:31:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	PATRICIA FORLAM MARTINS	R001694771	OLP7448	I/JAC J3	07/07/2019	10:28:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	PATRICIA FRANCA DE CARVALHO SOUZ	R001691101	GUY9727	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/07/2019	10:09:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

810	PAULO ANTONIO DA COSTA	R001694571	GZW2447	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	07/07/2019	06:48:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
811	PAULO CESAR DA SILVA	AG03457579	HGB1095	GM/ZAFIRA EXPRESSION	19/07/2019	08:52:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
812	PAULO CESAR VIEIRA CRUZ	R001693571	PVP1019	FORD/KA SE 1.0 HA	06/07/2019	08:11:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	PAULO EDUARDO GONCALVES	R001695311	PUX3137	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/07/2019	20:24:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	PAULO FERNANDO RESTORI	AG03456401	AVZ8472	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/07/2019	17:54:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
815	PAULO GRACINDO DE DEUS	R001696391	ITI4210	VW/GOL 1.6 POWER	07/07/2019	06:28:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	PAULO H MAGALHAES DE PAULA	AG03457613	OLU4162	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/07/2019	11:02:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 556	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
817	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	AG03445697	HGG3514	VW/GOL 1.0	20/07/2019	17:34:02	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 95	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
818	PAULO ROBERTO DA CRUZ	AG03458435	PVH5728	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	20/07/2019	18:47:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 190	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
819	PAULO ROBERTO NUNES DOS SANTOS	AG03457548	GXI5579	FIAT/PALIO ELX	17/07/2019	11:59:12	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
820	PAULO SERGIO DA C M DOS SANTOS	AG03459245	GUB2661	FORD/FIESTA	23/07/2019	10:03:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
821	PAULO SERGIO DE LIMA	AG03457920	HAB3562	FIAT/PALIO EX	20/07/2019	18:36:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
822	PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	R001694911	HAL3397	HONDA/CG 125 TITAN ES	07/07/2019	12:10:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
823	PAULO SERGIO MENDES MARTINS	R001693821	OPM6951	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/07/2019	15:56:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	PEDRO MARCOS PISKA	R001690651	KYB8499	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	05/07/2019	13:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	PEDROLINA SILVA PEREIRA	R001694021	HDF6157	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2019	15:41:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	PERICLES PEREIRA DOS SANTOS	R001690771	EAY1065	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	05/07/2019	05:53:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
827	PERISOM ALVES MARTINS	AG03449521	HKO7267	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/07/2019	13:22:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
828	PHILIP AUGUSTO PEREIRA PINTO	R001695181	LTA0655	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/07/2019	22:56:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	PHILLIPE SILVA DE CASTRO MENEZES	AG03453761	PFG6697	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	16/07/2019	10:50:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
830	PIZZARIA IPANEMA LTDA - ME	AG03457571	QOX3738	HONDA/CG 160 TITAN	18/07/2019	14:21:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 136 136	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
831	PLINIO AUGUSTO PACHECO DE LIMA	AG03452029	MOS8434	FIAT/SIENA ELX	18/07/2019	10:57:47	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
832	POLIANA ALVES MENDONCA	AG03457561	PZX4475	HONDA/XRE 300	18/07/2019	09:19:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 807 807	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
833	POLIPAULA DA S DE VASCONCELOS	AG03457591	QNN0448	VW/FOX CONNECT MB	19/07/2019	13:50:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
834	POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001692071	QNI0537	FIAT/MOBI DRIVE	06/07/2019	13:46:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA	R001691121	PVX6372	VW/VOYAGE TL MA S	05/07/2019	15:52:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	PRIME BRASIL	R001695421	OWN9156	I/PEUGEOT 308 ALLURE	07/07/2019	13:56:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	PRISCILLA DUARTE BUZELIN JACINTO	R001692111	PUI7321	VW/FOX 1.6 GII	06/07/2019	15:13:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	PRODISK DIST LTDA	AG03453771	HBZ2203	VW/KOMBI FURGAO	18/07/2019	09:25:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
839	QUANTICA VEICULOS LTDAME	R001694881	HLQ3734	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	07/07/2019	09:03:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	RAFAEL ELLAN CASTRO	R001693071	HAD6377	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06/07/2019	11:51:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	RAFAEL PINTO SILVA PIRES	AG03445685	GZJ5470	VW/GOL 1.0	16/07/2019	09:25:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
842	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	AG03459204	DGI1837	GM/MERIVA	19/07/2019	17:17:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
843	RAQUEL DE ALMEIDA PEIXOTO	AG03453785	JQM9465	I/FORD FUSION	23/07/2019	09:20:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

844	RAYSLANDER GONCALVES MOREIRA	AG03453765	HDP4343	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	17/07/2019	09:09:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
845	REGIMAR ABRANTE GONCALVES	R001692731	NYF8386	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/07/2019	05:26:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
846	REGINALDO BRAGA DA COSTA	R001692931	KZN6836	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	06/07/2019	07:55:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	REGINALDO DA SILVA SOUZA	AG03456345	GSW2791	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/07/2019	10:27:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
848	REGINALDO JOSE DA COSTA	R001694131	HLZ2114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/07/2019	14:41:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
849	REINALDO AUGUSTO TADEU OLIVEIRA	R001693441	HID6201	VW/GOL 1.0	06/07/2019	21:29:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	REINALDO LINHARES SAMUEL	R001693671	GXM8702	VW/KOMBI	06/07/2019	14:44:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
851	REINALDO MACHADO TAVARES	AG03458001	GXT7415	VW/GOL 16V PLUS	21/07/2019	17:36:45	AVENIDA DIONISIO GOMES 224	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
852	REINALDO MARQUES	AG03452652	OBZ3856	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	19/07/2019	17:46:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
853	REJANE FERREIRA QUIRINO	R001694681	HEN3443	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/07/2019	02:00:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	RENAN ANTONIO DA SILVA	AG03458440	PWK0504	HONDA/CB 300R	21/07/2019	14:18:39	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
855	RENATA CRISTINA FRANCA DA SILVA	AG03445694	HJF9430	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	19/07/2019	19:05:03	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 304	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
856	RENATO ANTONIO RAMOS SILVEIRA	R001692551	QND4158	YAMAHA/XTZ250 TENERE	06/07/2019	15:13:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	RENATO PRATES DE SOUZA	AG03447967	HAK3317	PEUGEOT/206 SOLEIL	19/07/2019	16:26:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
858	RENATO SOUZA SANTIAGO	AG03455456	HJO7931	HONDA/CB 300R	21/07/2019	16:46:10	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
859	RENE GONCALVES SOARES	R001694961	PUB2250	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/07/2019	13:29:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
860	RENE ROSA CAMPOLINA	AG03449154	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/07/2019	12:35:10	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
861	ROBERT GODINHO CARVALHO	R001693851	HMK3904	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/07/2019	02:14:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	ROBERTO CESAR DOS SANTOS	R001692621	HAO8396	FIAT/PALIO FIRE	06/07/2019	23:56:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	ROBERTO FRANCISCO SILVA PRADO	AG03449385	GRB8910	IMP/VW GOLF GL	17/07/2019	09:59:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
864	ROBERTO FRANCISCO SILVA PRADO	AG03449386	GRB8910	IMP/VW GOLF GL	17/07/2019	10:01:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
865	ROBERTO MARCIO BATISTA	R001692001	PVI9083	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/07/2019	10:16:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	ROBLEDO RAMOS DA SILVA	AG03450041	GZT5775	FIAT/PALIO YOUNG	22/07/2019	12:48:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
867	ROBSON BARROSO DOS SANTOS	AG03457588	HLJ7567	VW/VOYAGE 1.6	19/07/2019	13:20:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
868	ROBSON LOPES DOS SANTOS	AG03452645	OQU1012	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/07/2019	16:42:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
869	RODOLFO ALVES VIANA	R001694211	GSJ2791	GM/VECTRA CHALLENGE	07/07/2019	09:13:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	RODRIGO CASSEMIRO COUTINHO	R001691441	HGT4055	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/07/2019	13:06:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
871	RODRIGO DA SILVA DOMINGOS	R001691321	HEH4883	HONDA/CG 125 FAN ES	05/07/2019	11:46:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	RODRIGO DE ALMEIDA	R001695551	GXJ5120	VW/GOL 16V	07/07/2019	16:13:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	RODRIGO DOS SANTOS DE MATTOS	AG03456344	HFY1210	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/07/2019	10:06:20	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
874	RODRIGO FERNANDO M RODRIGUES	R001692281	HGK0264	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/07/2019	16:57:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	RODRIGO LINS DA SILVA	R001693431	PWM0255	FIAT/PALIO FIRE	06/07/2019	21:15:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	RODRIGO LINS DA SILVA	R001693501	PWM0255	FIAT/PALIO FIRE	06/07/2019	23:25:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	RODRIGO LINS DA SILVA	R001695671	PWM0255	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2019	00:40:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
878	RODRIGO LINS DA SILVA	R001696351	PWM0255	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2019	23:47:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
879	RODRIGO NOGUEIRA DA ROCHA	AG03450049	HHV1500	HONDA/CG 125 FAN KS	22/07/2019	11:03:04	AVENIDA DENISE	EXECUTAR OPERAÇÃO DE

							CRISTINA DA ROCHA 600	RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
880	ROGERIO ALVES GONCALVES	AB05976254	HFR4790	GM/PRISMA MAXX	24/07/2019	09:37:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
881	ROMILDO GOMES SILVA	AG03458003	GTW5061	FIAT/FIORINO IE	21/07/2019	17:46:01	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
882	ROMULO ROBERTO DE PAULO	R001694141	GLB6340	FIAT/UNO S	07/07/2019	16:31:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
883	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R001695851	HKP9137	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/07/2019	09:54:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
884	RONALDO SILVA	R001692841	HCV3068	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	06/07/2019	10:23:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	RONNY RODRIGUES DE SOUZA	R001692491	HIC1718	GM/CELTA 2P LIFE	06/07/2019	09:28:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	ROSANGELA BARRETO AQUINO	R001695241	HHP6162	VW/FOX 1.0 ROUTE	07/07/2019	16:54:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
887	ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	AG03452038	HFX8688	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/07/2019	08:22:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
888	ROSANGELA DELAZARE CAMPANHA	AG03457562	HHM1791	VW/GOL 1.0	18/07/2019	09:47:30	RUA JARDIM DE ALA EM FRENTE AO NUMERO 330 330	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
889	ROSANGELA VITAL DA SILVA	AG03456403	HAK1163	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	22/07/2019	16:40:52	RUA RUA MONTE CASTELO BAIRRO FORTALEZA9RIBEIRAO DAS NEVES 302	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
890	ROSEMAIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	R001693971	GSO5161	FIAT/PALIO EDX	07/07/2019	15:05:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	ROSILENE MENDES FERREIRA	AG03452031	OQZ0685	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	18/07/2019	15:33:12	RUA DOS MENEZES 220	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
892	ROSILENE ROCHA R FERREIRA	R001694481	HGJ3221	VW/GOL 1.0	07/07/2019	10:11:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	ROSIMAR SALGADO RIBEIRO FERRAZ	R001690831	GSB6234	GM/CLASSIC LIFE	05/07/2019	10:28:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
894	ROSIMEIRE FATIMA DA SILVA	AG03455821	HKF2721	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/07/2019	15:04:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
895	ROSINELIA DIAS	AB05976250	HNI7873	FIAT/SIENA EL FLEX	22/07/2019	16:46:00	AV DEINSE CRISTINA DA ROCHA, 533	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
896	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	AG03457589	QPS7981	VW/VOYAGE 1.0L MC4	19/07/2019	13:21:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
897	ROZILDA ALVES MOREIRA	R001693011	HKO8927	GM/CELTA 4P LIFE	06/07/2019	10:07:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	ROZILDA DIAS PRETES	R001691611	OMD0906	FORD/KA FLEX	05/07/2019	18:00:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
899	ROZILENE DAMACENO SANTOS	R001694271	GVR5639	GM/CORSA WIND	07/07/2019	17:07:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	ROZILENE JOVIANO MOREIRA	AG03445690	HCL5950	VW/POLO 1.6	19/07/2019	17:43:23	RUA RUA NOVE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
901	RUBINHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIO	R001692721	QNF4896	FORD/KA SE 1.0 SD B	06/07/2019	02:56:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	SAIMON CASSIO FERREIRA	AG03458446	GXU7765	FIAT/PALIO EX	21/07/2019	15:37:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
903	SAIMON CASSIO FERREIRA	AG03458445	GXU7765	FIAT/PALIO EX	21/07/2019	15:33:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
904	SAIMON CASSIO FERREIRA	AG03458447	GXU7765	FIAT/PALIO EX	21/07/2019	15:37:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
905	SALMA ABDO BEBIEN	AG03456363	HMZ4534	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/07/2019	16:25:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
906	SAMARONE TRINDADE PEREIRA	R001691351	PZV1983	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/07/2019	12:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
907	SAMUEL FELIX DOS ANJOS	R001693591	OWK5665	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	06/07/2019	10:28:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
908	SAMUEL FELIX DOS ANJOS	R001695341	OWK5665	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	07/07/2019	00:50:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	SAMUEL GERMANO DA SILVA	AG03449160	HBZ1833	I/FIAT SIENA ELX FLEX	20/07/2019	10:57:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
910	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R001694621	GZH6678	I/FIAT SIENA ELX	07/07/2019	23:34:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
911	SANDRA MADALENA T DE O SANTANA	R001696261	GXS0856	FIAT/DUCATO MINIBUS	07/07/2019	19:49:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
912	SANTOS RODRIGUES FILHO	AG03445698	GVV9704	GM/CORSA SUPER	20/07/2019	17:36:50	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
913	SARAH LAYNNE FERREIRA COSTA	AG03457544	GXJ1149	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	17/07/2019	09:32:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
914	SAULO LEANDRO PATRICIO	AG03445684	PYW4348	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	16/07/2019	06:56:32	AVENIDA A PORTO SEGURO SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA

915	SEBASTIANA NETO DO NASCIMENTO	AG03456995	GYC7732	VW/KOMBI	18/07/2019	14:25:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
916	SEBASTIAO CARLOS VIEIRA FILHO	R001695881	PVD2548	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	07/07/2019	10:13:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	R001695201	GLN9271	GM/CHEVETTE MARAJO SE	07/07/2019	10:29:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
918	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA S	R001696581	HMH6321	GM/BLAZER ADVANTAGE	08/07/2019	08:52:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	SECRETARIA DE ESTADO DE D.SOCIAL	R001695151	HMG3496	GM/CELTA 4P LIFE	07/07/2019	21:40:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	SERGIO BRAGANCA SOUTO	R001692501	HAU9799	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/07/2019	13:14:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	SERGIO DUARTE ALVES	R001694661	QQE2296	TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT	07/07/2019	01:19:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
922	SERGIO FILIPE DOS SANTOS	AG03453791	MEO3582	HONDA/CIVIC EX	23/07/2019	14:16:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
923	SERGIO LIMA	R001696641	GZC9195	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/07/2019	05:04:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	SERGIO LUIZ REIS	R001692581	JKS5643	VW/PARATI CL	06/07/2019	20:56:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	R001692151	KIS1233	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/07/2019	06:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
926	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	R001693831	QNC5226	HONDA/HR-V EX CVT	07/07/2019	18:45:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS M	R001693001	QOU7996	FORD/CARGO 816 S	06/07/2019	09:55:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	SHEILA LUCIANO SOUSA	AG03459004	JKK8524	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	23/07/2019	18:05:15	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
929	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03459001	MQI2817	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/07/2019	17:47:08	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
930	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03457918	GSH9380	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	20/07/2019	14:56:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
931	SHEILA MENDES FERREIRA	R001696231	HOA4575	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	07/07/2019	19:02:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	SIDINEY MOURA DE SOUZA	AB05976251	HJB4340	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/07/2019	08:52:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
933	SIDNEY EUGENIO DE OLIVEIRA	R001695431	KGQ6004	GM/VECTRA GLS	07/07/2019	14:59:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	SIDNEY RESENDE DOS SANTOS	R001696061	HMA6911	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/07/2019	14:08:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	SILVANA DE OLIVEIRA EVA	R001696011	OWU9796	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/07/2019	12:56:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	SILVANA DE SOUZA	R001691201	HMH1200	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/07/2019	07:41:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
937	SILVIA FAUSTINO BORGES MOREIRA	R001690701	HBL8704	FIAT/PALIO ELX	05/07/2019	08:02:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	SILVIA REGINA MAGELA HOMEM	AG03452044	PYD4726	VW/UP MOVE MB	23/07/2019	13:50:28	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
939	SIMAO RODRIGUES DA SILVA	AG03452637	OWZ5214	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	16/07/2019	11:13:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 212	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
940	SIMETRIA CONST E TOPOGRAFIA LTDA	R001693121	PYS5165	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/07/2019	12:08:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	SIMONE FIGUEIREDO DE MELO	AG03449516	PYH8361	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	22/07/2019	08:43:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
942	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	AG03448291	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	23/07/2019	13:17:53	RUA ROBERTO BERNARDES DE LIMA 271	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
943	SIRLEY GOMES FERREIRA BARBOSA	R001695261	HFX3843	GM/CELTA 2P LIFE	07/07/2019	03:24:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	SOGIMA EMPREEND.E REFORMAS LTDA	AG03449914	HFE0608	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	20/07/2019	11:00:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
945	SONIA DE JESUS BARBOSA	AG03455814	CVR8358	RENAULT/CLIO RN 1.0	20/07/2019	14:11:17	RUA JARDIM DE ALA LADO OPOSTO AO NUMERO 320 OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
946	SONIA SUELY R. DAS VIRGENS	R001691271	QNC5032	VW/NOVO GOL TRACK MCV	05/07/2019	10:37:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	SORAIA REGINA DIAS DUARTE	R001691551	HNW2786	HONDA/CITY EX FLEX	05/07/2019	15:26:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	SOUZA PINTO TRANS PASSAG LTDA ME	R001691791	HGO9795	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/07/2019	05:35:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
949	SUELI DA CONCEICAO SERRA	R001695441	PEX3972	I/CITROEN C4 16GLX5P F	07/07/2019	15:37:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
950	SUELI DE SOUZA LOPES	R001695531	HEA4823	VW/FOX 1.0	07/07/2019	15:14:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
951	SUELY HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	R001694831	HHL4193	HONDA/CG 125 FAN ES	07/07/2019	06:54:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
952	SUELY LOURDES CARDOSO	R001691381	ERW9664	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	05/07/2019	12:18:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	TABOCAS PARTICIP. EMPREEND. SA	R001692221	QQG6524	MMC/L200 TRITON SPT GL	06/07/2019	08:55:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	TAINARA DE SOUZA TEIXEIRA	R001696131	HLM5894	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/07/2019	16:14:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	TAMARA CAROLINA ALMEIDA CARVALHO	AG03459238	HJG5439	FIAT/FIORINO FLEX	23/07/2019	09:03:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
956	TANIA DIAS GONCALVES	AG03449539	HJZ9508	HONDA/FIT LX FLEX	23/07/2019	11:09:15	RUA ALEXANDRE FRANCA 220	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
957	TATIANE MICHELLE NEVES	AG03459229	GLC4743	VW/KOMBI	21/07/2019	09:43:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
958	TATIANE PEREIRA DELFINO	R001695941	GXP4479	HONDA/CIVIC LX	07/07/2019	11:16:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	TEC SERVICE LOC DE VEICULOS LTDA	R001690631	QPT3557	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/07/2019	01:12:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
960	TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS	AG03453789	PVW0688	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/07/2019	10:00:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
961	TEREZINHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R001691841	HAF4730	HONDA/NX-4 FALCON	05/07/2019	11:53:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	THAIS DE OLIVEIRA MORAES	R001694731	OUK4756	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/07/2019	10:02:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	THAIS MARA CARDOSO GONCALVES	AG03449918	HGH6150	VW/GOL 1.6 COPA	23/07/2019	23:58:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
964	THAYNA OLIVEIRA DE JESUS	R001693811	JEQ5576	GM/KADETT SL	07/07/2019	10:27:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
965	THIAGO A DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R001695911	OLV0506	PEUGEOT/207PASSION XR S	07/07/2019	10:37:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	THIAGO ALMEIDA FERNANADES	AG03458450	OXH9915	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	21/07/2019	17:05:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
967	THIAGO DOMINGOS DE BARROS	R001691071	HHL6080	RENAULT/LOGAN EXP 16	05/07/2019	03:56:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
968	THIAGO FARIA DE OLIVEIRA	R001696071	AVF9555	RENAULT/SANDERO AUT1016V	07/07/2019	14:14:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	THIAGO LAIA LAMOUNIER	R001694611	HHQ6686	HONDA/CG 125 FAN	07/07/2019	17:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
970	THIAGO MARCOS DE OLIVEIRA	AG03458807	HNN7119	FIAT/STRADA WORKING	22/07/2019	16:28:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
971	THIAGO SOARES FERREIRA	R001690971	QNE2037	HONDA/CG 160 START	05/07/2019	20:40:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
972	THIAGO SOARES FERREIRA	R001691651	QNE2037	HONDA/CG 160 START	05/07/2019	20:34:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	TIAGO ALBERTO RIBEIRO DOS REIS	R001693351	HGE8782	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2019	16:27:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
974	TIAGO ANTUNES CAMARGOS	AG03449379	HIS3808	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/07/2019	12:30:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
975	TIAGO AUGUSTO DE LIMA	R001690871	HCN5621	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/07/2019	11:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	TIAGO DOS SANTOS P DA SILVA	AB05976248	GSP8714	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/07/2019	13:28:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, OP1385 OPOSTO	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
977	UBERLOC RENT A CAR LTDA ME	AG03457568	PWJ6794	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/07/2019	13:24:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR NO PASSEIO
978	UENDERSON CARLOS P DA SILVA	R001693701	GZF4710	FIAT/PALIO EX	06/07/2019	15:59:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	UERTON LUIZ BARBOSA CARDOSO	AG03459213	GVV4448	VW/GOL MI	21/07/2019	07:47:11	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
980	UILSON DIAS DE SOUZA	R001695691	PXB3175	TOYOTA/ETIOS SD X	07/07/2019	01:01:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	UNIVERSIDADE FEDERAL M GERAIS	R001693221	GMF8068	CHEVROLET/S10 LT DD4A	06/07/2019	13:31:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
982	UP MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E	R001690581	HIL2941	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/07/2019	10:00:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
983	VALDETE FERREIRA DA SILVA	R001696211	HMO4489	GM/CELTA 4P LIFE	07/07/2019	18:59:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
984	VALDETE PEREIRA DA SILVA	AG03457922	HGL1711	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	20/07/2019	18:45:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
985	VALDIR AUGUSTO GOMES	R001692761	HEW6330	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	06/07/2019	11:15:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	VALDIR DUTRA GOMES	AB05976249	HKW9489	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/07/2019	14:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
987	VALDIR PAULO MARTINS	R001691951	HKQ8420	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/07/2019	21:37:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	VALDIRENE ALVES PINHEIRO	R001693511	QNT1497	VW/FOX CONNECT MB	06/07/2019	23:27:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	VALDIRENE BOMFIM DOS SANTOS	R001694741	OQX3530	HONDA/CG 125 FAN ES	07/07/2019	11:54:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	VALDIVINO CORDEIRO BARBOSA	R001695601	HKH7065	FORD/FIESTA FLEX	07/07/2019	15:25:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
991	VALMIR DA SILVA SANTOS	R001693231	FFV5378	VW/GOL 1.0 GIV	06/07/2019	14:01:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
992	VALMIR SOLEDADE DUTRA	AG03459211	GVT1481	GM/KADETT GL	21/07/2019	07:40:33	RUA MONTE CASTELO 189	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
993	VALOR LOCACOES EIRELI	AG03459225	QUE7280	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/07/2019	10:30:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
994	VALORIZAR RENT A CAR LTDA	R001692781	HHN3966	I/PEUGEOT 207HB XR	06/07/2019	13:53:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	VALTER LUIZ GUEDES JUNIOR	R001692951	HHT0063	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/07/2019	09:03:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	VANDER AUGUSTO DA PAZ ARAUJO	R001695991	PVL6457	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/07/2019	12:44:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	VANDERLENA APARECIDA RODRIGUES	R001692911	HNE8220	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	04:43:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
998	VANDERLENA APARECIDA RODRIGUES	R001692881	HNE8220	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2019	03:16:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	VANDERSON LEITE DA SILVA	R001692641	PXZ6919	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	06/07/2019	14:31:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1000	VANESSA CONCEICAO DE O. NEVES	R001692511	PUG1326	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	06/07/2019	13:14:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1001	VANIA APARECIDA P. FERREIRA	R001691411	HLN7142	GM/CORSA HATCH MAXX	05/07/2019	12:41:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1002	VANIA MARIA DA SILVA	AG03456984	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	16/07/2019	14:45:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1003	VERA LUCIA LOPES	R001695801	HDH1573	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	07/07/2019	07:48:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	VEREDIANO LOPES DA SILVA	R001694991	QQO0513	HONDA/CG 160 FAN	07/07/2019	13:54:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1005	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG03449395	QQZ8321	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	17/07/2019	12:48:10	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1006	VERSAT LOCACOES E SERVICOS LTDA	AG03458442	OWU2746	I/VW JETTA 2.0T	21/07/2019	14:41:15	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1007	VERSAT LOCACOES E SERVICOS LTDA	AG03458448	OWU2746	I/VW JETTA 2.0T	21/07/2019	16:35:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1008	VHERJ REP E ACABAMENTOS LTDA ME	R001691581	QPX3064	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	05/07/2019	16:23:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	VICENTE DOS ANJOS OLIVEIRA	AG03449520	QNC2817	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/07/2019	11:11:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1010	VICENTE SERVULO DE SOUZA	R001695121	HLK8080	VW/FOX 1.0 GII	07/07/2019	20:54:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	VICTOR HUGO DE JESUS SOUZA	AG03453764	QQM0884	HONDA/CG 160 FAN	16/07/2019	13:50:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 764	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1012	VICTOR LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	AG03450050	PVS0337	DAFRA/RIVA 150	22/07/2019	11:05:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1013	VICTOR PEREIRA MARTINS DE PAIVA	AG03456350	GVT1736	FIAT/UNO MILLE SX	19/07/2019	11:07:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1014	VICTOR ROBERTO CESAR DA SILVA	AG03454174	HEN3396	HONDA/CG 125 FAN	07/07/2019	11:15:24	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1015	VICTOR SOUZA SILVA	R001692331	LQA3729	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2019	12:07:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1016	VILTON ABREU	AG03457596	HJR7393	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/07/2019	16:38:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1017	VINICIO GENARIO DOS SANTOS	AG03457552	HDV7998	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/07/2019	14:24:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1018	VINICIUS CLARET A DE FREITAS	AG03445687	HGX2148	VW/FOX 1.6 ROUTE	19/07/2019	15:39:11	RUA RUA TREZE BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1019	VIRGINIA SALES LOPES	R001692611	HHG6647	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/07/2019	22:18:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1020	VLADIMIR ROCHA FERREIRA	R001691731	OPF0140	FIAT/UNO ECONOMY	05/07/2019	22:45:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	WAGHINGTON DE LIMA RIBEIRO	R001692021	GUH2517	VW/SAVEIRO CL 1.8	06/07/2019	15:55:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1022	WAGNER DE ALENCAR MOURA	R001694171	GWS7002	FORD/FIESTA	07/07/2019	07:31:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1023	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	AG03447955	HGT2515	HONDA/CG 150 TITAN ES	17/07/2019	13:22:25	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 210	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1024	WAGNER FRANCA	AG03459222	ARM7785	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	21/07/2019	09:40:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1025	WAGNER PINTO CAMPOS	R001695101	HLL0360	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	07/07/2019	18:05:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1026	WALDETE CONCEICAO B SANTOS	AG03459236	HDQ6953	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/07/2019	08:58:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1027	WALDIR GONCALVES DA ROCHA	AG03449910	OQH6379	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	20/07/2019	10:38:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1028	WALISON DA CRUZ NOLASCO	R001692861	GLV6424	VW/GOL CL	06/07/2019	21:25:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	WALTER BATISTA COELHO JUNIOR	AG03457583	PVG9673	VW/VOYAGE CITY MB	19/07/2019	10:24:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1030	WALTER BATISTA COELHO JUNIOR	AG03453767	PVG9673	VW/VOYAGE CITY MB	17/07/2019	09:37:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1031	WALTER FERREIRA DOS SANTOS	R001690691	PUX5614	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/07/2019	21:56:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	WANDERLEI MARCIO DE JESUS SOUZA	R001692381	HMO1122	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/07/2019	15:53:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1033	WANDERSON PEREIRA DOS REIS	AG03457400	HKS5669	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/07/2019	17:15:52	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1034	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	R001696451	OPO5602	I/CHEVROLET CLASSIC LS	07/07/2019	11:05:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1035	WEBER FELIX STOCLER	AG03453766	GSF5558	FIAT/PALIO ED	17/07/2019	09:27:28	RUA DOS MENEZES 240	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1036	WEBERT LOPES CANCADO	R001692051	PYN5840	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/07/2019	12:30:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	WELBERT LUIZ SOARES FRAGA	AG03450058	HKD4247	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/07/2019	14:47:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1038	WELBERT VIEIRA	AG03459246	HKY8109	HONDA/CG 125 FAN KS	23/07/2019	10:20:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1039	WELEY MATEUS FERREIRA S DOSREIS	AG03448294	GTE8193	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	23/07/2019	17:00:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1040	WELINGTON APARECIDO ROCHA	R001696251	PXA1450	VW/UP TAKE MA	07/07/2019	19:40:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1041	WELLINGTON JOSE DE ANDRADE	R001695841	HLJ4103	VW/GOL 1.0	07/07/2019	09:37:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1042	WELLINGTON PEREIRA AVELAR	AG03449380	HML6726	CHEVROLET/CLASSIC	17/07/2019	08:41:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1043	WENDER DE SOUZA LOUBACK	R001695291	JGQ8545	GM/CLASSIC LIFE	07/07/2019	15:44:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1044	WESLEI DOS SANTOS VIEIRA	R001694921	HKB5845	VW/FOX 1.0 GII	07/07/2019	12:10:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1045	WESLEI FERREIRA DOS SANTOS	R001693451	PUZ6149	VW/VOYAGE TL MB S	06/07/2019	21:36:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1046	WESLEY ROVERSSI BRETZ DE SOUZA	AG03449393	OQS9304	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/07/2019	10:37:48	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1047	WHPOS CONSULT E AMBIENTAL LTDA	AG03459212	NXY7544	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2019	07:45:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1048	WILLIAM BARBOSA DA CUNHA	R001696041	HNP4653	HONDA/CG 125 FAN KS	07/07/2019	13:42:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	WILLIAM CAMARGOS DINIZ	R001690611	PUR8116	HONDA/CG 125 FAN KS	05/07/2019	12:41:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1050	WILLIAM DALAMORA - ME	AG03457545	OWH6640	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	17/07/2019	10:10:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1051	WILLIAM DE SENA MEDEIROS	AG03450048	PXZ7281	HONDA/XRE 300	22/07/2019	10:39:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1052	WILLIAM DOS SANTOS NASCIMENTO	R001691631	OXF9274	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	05/07/2019	19:33:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1053	WILLIAM GONCALVES FILGUEIRA	AG03445692	DIK1971	VW/LOGUS GL	19/07/2019	19:03:58	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 309	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1054	WILLIAM LOURENCO DA SILVA	AG03459226	HHT8047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2019	10:34:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1055	WILLIAM LOURENCO DA SILVA	AG03449156	HCS1292	FIAT/PALIO FIRE	20/07/2019	11:58:25	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1056	WILLIAM VIANA LIMA	R001692771	JMD0510	FIAT/TEMPRA IE	06/07/2019	13:19:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1057	WILLIAN BARBOSA	AG03458811	HBQ2023	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/07/2019	11:33:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1058	WILLIAN ELIAS DE OLIVEIRA	AG03456359	QPW1898	VW/VIRTUS AF	19/07/2019	16:17:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1059	WILLIAN FERNANDES FERREIRA	R001695401	NON5960	VW/GOLF 2.0	07/07/2019	08:10:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1060	WILSON BENEDITO GREGORIO	AG03449915	HFR8648	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/07/2019	10:12:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1061	WILSON HONORATO	R001692711	OMF4741	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	06/07/2019	07:40:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	ZILMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	R001693111	PWA9130	FORD/KA SE 1.0 HA	06/07/2019	12:08:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 DE AGOSTO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:4AC5C1FD

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 133/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADAIR GOMES DOS SANTOS	R001546511	KBT5804	I/MMC PAJERO GLS-B	24/03/2019	14:11:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ALMIR MUND	R001546781	PUV6885	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/03/2019	16:31:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ARMANDO SPERA	R001545831	OUR3984	VW/KOMBI	23/03/2019	17:58:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	DYENISON TAVARES DA SILVA	R001541891	GZJ8471	FORD/FIESTA	20/03/2019	09:23:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ERINALDO LIMA DA SILVA	R001545251	LLY3155	HONDA/NXR150 BROS ESD	23/03/2019	07:47:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	GENIVALDO GOMES DA ROCHA	R001544801	CSQ9946	VW/GOL SPECIAL	23/03/2019	08:36:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001544451	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	22/03/2019	07:47:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
8	JANDIRA ROSA SIQUEIRA CORTI	R001541251	MTR6141	FIAT/FIORINO FLEX	20/03/2019	12:15:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	JAQUELINNE LAILA POLI DOS SANTOS OLIVEIR	R001545691	ETE1569	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/03/2019	05:33:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	JEDERSON KAVA	R001543101	OOG2093	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	13/03/2019	09:53:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	LUCIANO LUIS MOURA	R001546071	DFP3378	VW/GOLF 2.0	24/03/2019	07:52:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	LUIS NUNES DE SOUSA	AM00146333	ERV2221	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	02/03/2019	18:02:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
13	MARIA ELISANGELA ARAUJO SILVA	AG03446445	EJA7785	HONDA/FIT LXL FLEX	22/03/2019	10:35:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
14	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	R001544811	PYJ4180	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/03/2019	09:01:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	PROTEGE SA PROT TRANSP VALORES	R001541321	GKF3635	VW/8.160 MIB METROPOLIS	20/03/2019	13:44:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ROHR SA ESTRUTURAS TUBULARES	R001543201	ELB7527	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/03/2019	21:49:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	SERGIO RIBEIRO JUNIOR	AG03447222	HIU4047	GM/PRISMA JOY	19/03/2019	13:37:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 DE AGOSTO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7824E49D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 134/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	1001 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R001542501	PVG6371	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	21/03/2019	01:08:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
2	A & A LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001546401	OXE3174	FIAT/PALIO FIRE	24/03/2019	13:30:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ABEL AUGUSTO DA SILVA	R001546091	DTT9243	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/03/2019	08:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADAO BATISTA FRANCO	AG03444788	HAK4535	VW/PARATI 1.6	19/03/2019	11:53:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
5	ADAO GOULART	AG03447253	GXZ8435	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/03/2019	15:23:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
6	ADAUTO BARBOSA NASCIMENTO	R001544331	GPJ2328	FORD/ESCORT HOBBY	22/03/2019	15:14:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADELAIDE CARLA DE O. CAMPOS	R001542671	PUY2314	HONDA/CG 150 TITAN EX	10/03/2019	14:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
8	ADELCI MARES CARDOSO	R001541191	PXE9353	VW/VOYAGE CITY MA	20/03/2019	11:04:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
9	ADELCI MARES CARDOSO	R001541511	PXE9353	VW/VOYAGE CITY MA	20/03/2019	09:36:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
10	ADELIAINE CRISTINA DOS S PEREIRA	R001542451	PXH1911	FORD/KA SEL 1.5 SD	21/03/2019	23:20:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADEMIR DE SOUZA PAULA	R001545131	QQC7631	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/03/2019	06:06:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	ADEMIR LOPES DE SOUZA	R001543461	HNP9585	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/03/2019	13:49:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADENILSON DE SOUZA DOS SANTOS	R001540781	OWK3963	HONDA/CG 150 TITAN EX	19/03/2019	22:12:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADERBAL JUNIO LOPES COSTA	R001545591	HAJ6145	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/03/2019	23:31:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADILSON OLEGARIO PEREIRA	R001540581	HMI7593	VW/FOX 1.0	19/03/2019	15:03:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ADILSON FELIX CUENCAS	R001544611	HGG1965	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/03/2019	06:40:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ADILSON REIS DA SILVA	R001542891	OPV1810	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	10/03/2019	06:46:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	ADRIANA DE SOUZA AMANCIO	R001545711	QPX7455	HONDA/CG 160 START	23/03/2019	08:34:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ADRIANA FATIMA NEVES DA SILVA	R001543651	HKO5473	VW/FOX 1.0	22/03/2019	07:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	MAIS DE 20% ATÉ 50%		
20	AGA EMPREENDIMENTOS SA	R001543671	QNE9909	I/BMW X6 M	22/03/2019	08:28:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
21	AGAEL ESTEVAO DE OLIVEIRA	R001542091	GYB7028	VW/VARIANT	21/03/2019	12:14:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	AGNALDO MOREIRA DA SILVA	R001543011	OQD8398	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	10/03/2019	09:34:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	AGUIMAR PINTO DE MELO	AG03445330	OQJ0493	VW/NOVO GOL 1.0	19/03/2019	15:02:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
24	AGUINALDO ALOIZIO DE PAULA	R001540951	HEY0004	VW/GOL 1.6 RALLYE	20/03/2019	06:29:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	AGUINALDO AMERICO TEIXEIRA	R001541561	OPG4816	TOYOTA/ETIOS SD X	20/03/2019	23:11:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	AGUINALDO AMERICO TEIXEIRA	AG03447240	OPG4816	TOYOTA/ETIOS SD X	23/03/2019	08:56:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
27	AGUINALDO JAQUES DA COSTA	R001544201	GZD3700	HONDA/CIVIC LX	22/03/2019	05:31:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
28	ALAELSON JOSE CARDOSO	R001545141	BMK9368	FIAT/TEMPRA OURO	23/03/2019	13:28:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	ALBATROZ CREDITO E COBRANCA LTDA	AG03445290	GSM1500	VW/GOL 16V	21/03/2019	10:47:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
30	ALCAAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001543261	QQE0981	VW/GOL 1.6L MB5	13/03/2019	01:15:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	ALESON LOURENCO GOMES	R001546551	GYL8344	FIAT/DOBLO EX	24/03/2019	14:35:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ALESSANDRA ALVARENGA SPADINGER	R001546651	QNH9185	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/03/2019	15:21:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ALESSANDRA AP POUSA DA S MOURA	R001543131	PWP2476	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/03/2019	11:31:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
34	ALESSANDRA DE BRITO CORREIA	R001544301	GZO1146	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/03/2019	07:29:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALESSANDRO COLARES DIAS	R001543331	GRY3257	GM/CORSA GL W	13/03/2019	22:43:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ALESSANDRO FERREIRA BATISTA	R001540171	GWR3100	FIAT/BRAVA HGT	19/03/2019	08:31:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ALESSANDRO JESUS DA SILVA	R001546221	HNW4151	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	24/03/2019	09:34:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALEX GERALDO DE ARAUJO	AM00145775	HIA6553	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/03/2019	17:34:00	RUA VITORIA SN	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
39	ALEX GONCALVES MOREIRA	R001542831	HGF2557	YAMAHA/FAZER YS250	10/03/2019	12:34:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALEX SANDRO PEREIRA CARVALHO	R001543591	PZJ3173	NISSAN/MARCH 10S	21/03/2019	21:07:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ALEX SOARES DOS SANTOS	R001543431	HBA3456	FIAT/SIENA FIRE	13/03/2019	10:47:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ALEXANDER CANDIDO DE JESUS	R001542391	GXP5287	GM/CHEVETTE	21/03/2019	23:13:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALEXANDER LUIZ DOS REIS	R001542431	HDW4102	VW/FOX 1.0 PLUS	21/03/2019	11:00:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ALEXANDRE ALEIXO	AG03446550	KMC2397	FIAT/PALIO EX	20/03/2019	14:38:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
45	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	R001542021	PWO0396	VW/SAVEIRO CS SURF MB	21/03/2019	10:27:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ALEXANDRE MONTEIRO BRAGA	R001546301	OQU1278	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/03/2019	12:38:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							ESMERALDAS			
47	ALEXSSANDRA DIAS PEREIRA ALVES	R001542621	OSH3333	HONDA/FIT LX FLEX	21/03/2019	18:20:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ALICIA SANTANA DA ROCHA	R001540761	HKZ5967	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/03/2019	11:09:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ALICIA SANTANA DA ROCHA	R001541661	HKZ5967	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/03/2019	16:38:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALINE ALVES GOMES	R001544401	HCO5819	FORD/FIESTA	22/03/2019	12:04:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALISON DA SILVA MOURA	R001545411	HZP1703	FIAT/PALIO ED	23/03/2019	06:11:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
52	ALTIVA GUEDES DA SILVA	AG03445930	HGB0848	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/03/2019	16:56:55	RUA DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO 505	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
53	ALVERINO NARCISO DE FREITAS	R001542801	HFR9256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/03/2019	07:41:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALYSON BRUNO MARQUES GONCALVES	R001545611	HDL5949	YAMAHA/YBR 125E	23/03/2019	06:05:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	AMANDA FERREIRA NOGUEIRA	R001543801	PZI9112	HONDA/PCX 150	22/03/2019	14:03:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
56	AMANDA LETICIA DUARTE	R001546791	PZZ0706	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/03/2019	16:32:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
57	AMAVEL APARECIDO DA SILVA	R001540861	HKD3171	YAMAHA/FAZER YS250	19/03/2019	17:02:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	AMERICO LUCIO TAVARES	R001542201	LBV8452	GM/VECTRA GLS	21/03/2019	16:24:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
59	ANA HIGINA DA P.CALDAS	R001542761	QNY7692	I/VW SPACEFOX TL MBV	10/03/2019	14:57:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
60	ANA JULIA GALDINO DE MELO	R001546381	QPZ2480	VW/FOX CONNECT MB	24/03/2019	13:21:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
61	ANA LAS CASAS FERNANDES	R001543171	PVW5258	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/03/2019	13:59:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
62	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA SANTOS	AG03445926	GZQ8884	I/GM CORSA SUPER	19/03/2019	09:51:20	AVENIDA GAVEA 591	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
63	ANA MARIA CORREIA JULIO	R001542371	HIX0894	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/03/2019	15:33:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	ANA MARIA NATO DE SOUZA	R001541171	HEQ3680	CHEVROLET/MONTANA LS	20/03/2019	10:23:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001542571	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	21/03/2019	02:39:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001545391	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	23/03/2019	03:22:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001545661	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	23/03/2019	02:35:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001543391	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	13/03/2019	02:35:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001544191	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	22/03/2019	03:25:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
70	ANA PAULA PEREIRA CHAVES PENIDO	R001542731	QPP2960	HONDA/CG 160 FAN	10/03/2019	23:02:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
71	ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA	R001543721	HEF7417	VW/POLO 1.6 E-FLEX	22/03/2019	09:56:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ANDERSON JUNIOR DE MELO BERNARDO	R001547121	HID2668	GM/CELTA 4P LIFE	24/03/2019	01:03:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANDRE AUGUSTO DE	R001545081	PXM4677	HONDA/XRE 300	23/03/2019	18:05:19	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	SOUZA BARBOSA						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
74	ANDRE GUILHERME DE BARROS SOUZA	R001546761	OPT3444	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/03/2019	15:49:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ANDRE LUIZ BRAGA	R001541641	GZY7893	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/03/2019	07:23:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ROCHA	AG03447220	PZM7945	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	19/03/2019	13:26:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
77	ANDRE LUIZ MOREIRA	AM00145152	ORB1297	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	07/03/2019	19:51:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 222	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
78	ANDREA DUARTE BRINA	R001546711	HCO6121	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/03/2019	15:38:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
79	ANDREA LUCIA DA SILVA	AG03446904	GWK6647	FIAT/UNO MILLE SMART	24/03/2019	17:42:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
80	ANDREI BARROSO FIGUEIREDO	R001541741	QNR0598	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	20/03/2019	06:55:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANDREI BARROSO FIGUEIREDO	R001544361	QNR0598	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	22/03/2019	07:25:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANDREIA MARIA PIMENTA SILVA TICLE	R001540061	PYL6270	CHEVROLET/MONTANA LS2	19/03/2019	07:42:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANGELICA RODRIGUES DE O. CORREA	R001544321	GSW8225	GM/CORSA SEDAN MAXX	22/03/2019	15:14:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	AG03446247	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/03/2019	15:03:51	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
85	ANTONIHO JOSE PEDRO	AG03447227	HLB4568	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/03/2019	13:50:25	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
86	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R001545181	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/03/2019	00:20:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANTONIO APARECIDA DA SILVA ALVES	R001543571	JKX3188	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	16/03/2019	08:20:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
88	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R001546141	OPL0432	HONDA/XRE 300	24/03/2019	08:33:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
89	ANTONIO CARLOS TAVARES	R001543111	OXC3620	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/03/2019	10:30:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
90	ANTONIO CLEVELAN INACIO MARIA	R001545231	HKR9305	VW/GOL 1.0 GIV	23/03/2019	01:14:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA	AG03447257	HBN1314	FIAT/UNO WAY 1.0	23/03/2019	16:30:27	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
92	ANTONIO GOMES PESSOA	AG03447236	HKI1611	VW/VOYAGE 1.0	20/03/2019	15:20:56	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
93	ARETA VAIDA FARNEY RIOS	AG03447041	HLK0388	FIAT/UNO WAY 1.0	24/03/2019	18:51:47	RUA A 95	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
94	ARLAN MIRANDA SILVA	AG03444544	HDW8620	HONDA/CG 125 FAN KS	19/03/2019	11:06:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
95	ASLEY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	R001541731	OWJ3830	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	20/03/2019	15:36:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	ASSOC SERV C BOMB PM E M GERAIS	R001543221	OPM2285	FIAT/UNO WAY 1.0	13/03/2019	15:34:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
97	ATACADISTA NETUNO LTDA	R001540321	HGJ7115	M.BENZ/710	19/03/2019	11:47:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ATHOS JUNIO RODRIGUES BRITO	AM00383673	HLA6420	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2019	17:54:00	LMG 806 SN	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
99	ATILA ALBERTO C.DOS SANTOS	R001545381	HFS6038	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/03/2019	03:18:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
100	AUDIERES FERNANDES DE OLIVEIRA	R001545981	MUA3866	VW/GOL 1000I	24/03/2019	06:55:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	AUGUSTA MENDES FERREIRA	R001541401	PWD0699	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	20/03/2019	15:04:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	AUGUSTINHA	R001543601	HIY9015	YAMAHA/FAZER YS250	21/03/2019	09:10:12	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

	MOREIRA DE SOUZA						CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
103	AUREA DAS DORES VENTURA	R001543291	HKH2636	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/03/2019	06:16:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	AURENY DE AZEVEDO RIBEIRO	R001540201	OWY4977	HONDA/CB 300R	19/03/2019	08:53:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	AUTOTRANS TRANSP URB E ROD LTDA	AM00383662	QPZ4188	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	06/03/2019	13:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2230	DEIXAR DE GUARDAR A DISTÂNCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA	104,13	130,16
106	AVANTE PNEUS S A	R001541421	GVV8761	M.BENZ/914	20/03/2019	15:30:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	AYSLAN DAVID FERREIRA	R001546951	HBZ6792	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	24/03/2019	17:30:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	BARBARA LUIZA FERREIRA ASSIS	R001542781	GRV5622	VW/GOL MI	10/03/2019	06:20:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	BARBARA MARCIA SANTOS DO CARMO	R001541081	GKT5804	FIAT/UNO MILLE	20/03/2019	08:58:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	BARRO PRETO MAQUINAS EIRELI	R001543821	PNO1909	I/M.BENZ CLA200FF	22/03/2019	14:48:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
111	BEIJAMIM LUIZ PINHEIRO DA ROCHA	R001541991	HBU4113	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/03/2019	08:33:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	BENJAMIM BARBOSA DE SOUZA	AG03445831	HLJ0942	I/VW SPACEFOX ROUTE	24/03/2019	06:01:02	RUA PEDRO LEOPOLDO 1931	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
113	BIBIANA MARQUES FERNANDES	R001541951	GOW2036	GM/ZAFIRA CD	21/03/2019	07:22:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	BRENO CELIO DA SILVA	R001540191	PUQ2488	I/KIA UK2500 HD SC	19/03/2019	08:42:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
115	BRENO FERRAZ DOS SANTOS	R001543951	HNK6870	VW/KOMBI	22/03/2019	09:32:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	BRENO RIBEIRO FURTADO	R001540341	GZJ6929	GM/CELTA	19/03/2019	12:15:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	BRICILENE ALVES	R001542291	HCO0293	FIAT/FIORINO IE	21/03/2019	18:51:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
118	BRUNA VALDENI HONORIO	AG03444798	HMV7315	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	22/03/2019	09:25:11	RUA JOSE LEAO PAPA 18	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
119	BRUNO GOMES BARCELOS	AG03444549	HKT3116	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/03/2019	11:40:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
120	BRUNO GUSTAVO BATISTA DA SILVA	R001542881	OQD1797	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/03/2019	00:06:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001542851	GZF7462	GM/CELTA	10/03/2019	17:40:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	BRUNO LEONARDO DA CRUZ	R001546471	HCS1797	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/03/2019	14:01:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	BRUNO MENEZES DO CARMO	R001546341	GKR7677	VW/VOYAGE LS	24/03/2019	13:09:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	AG03445830	GZT9304	FIAT/PALIO EX	22/03/2019	16:51:58	RUA CINCO 122	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
125	CAMILA CRISTINE SANTOS MARTINS	AG03446720	PXI7139	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/03/2019	10:57:40	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
126	CAMILA MARIA DE MATOS	R001545551	HKO3214	GM/CLASSIC LIFE	23/03/2019	07:31:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	CANDIDA REIZEL C.RIBAS CARMONA	R001541591	HOJ2037	VW/GOL 1.0	20/03/2019	06:35:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	CARDOSO E REZENDE TRANSPOTES LTD	R001543911	PUM0030	FORD/CARGO 1119	22/03/2019	17:43:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R001541571	GVE3572	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/03/2019	14:41:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
130	CARLOS ALBERTO RODRIGUES BASTOS	R001541611	PWN0083	VW/UP MOVE MB	20/03/2019	16:33:44	AV DENISE C ROCHA N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

							BH-RIBEIRAO FX2	ELETRÔNICA		
131	CARLOS CEZAR RODRIGUES SILVA	AG03446903	HKQ2738	DAFRA/RIVA 150	24/03/2019	17:26:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
132	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA	AM00146491	GXK0957	GM/BLAZER DLX	08/03/2019	18:00:00	RUA DIONISIO GOMES 1911	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
133	CARLOS FELICIANO DE MOURA	AG03445331	GWF2747	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	19/03/2019	15:29:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
134	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AG03446447	GWR4757	GM/CORSA WIND	22/03/2019	15:19:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
135	CARLOS PEGO RODRIGUES GOMES	R001543371	OPB7459	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/03/2019	23:25:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	CARLOS ROBERTO ANTUNES MACIEL	R001546891	HKR4227	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/03/2019	17:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	CARLOS SANTOS PEREIRA DOS SANTOS	AG03446423	MEC3237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/03/2019	08:16:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 700	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
138	CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS	R001543891	NYB4891	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/03/2019	15:56:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	CAROLINA SOUZA DE MORAIS	R001541751	HHM8619	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	20/03/2019	07:47:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	CAROLINE ARCANJO QUEIROZ	R001544881	HOI4664	VW/FOX 1.0 GII	23/03/2019	13:04:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	CAROLINNE DA SILVA CARDOSO	AG03445761	OLO1084	FORD/FIESTA FLEX	20/03/2019	19:41:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
142	CAROLINNE DA SILVA CARDOSO	AG03445760	OLO1084	FORD/FIESTA FLEX	20/03/2019	19:38:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
143	CATARINO CASSEMIRO PEREIRA	AG03444555	OPY4491	CHEVROLET/S10 LS DD4	23/03/2019	09:43:14	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
144	CECILIA MARIA BELIZARIA	AG03445292	OMA5239	VW/GOL 1.0 GIV	21/03/2019	13:37:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
145	CECILIA RENATA R DE CARVALHO	R001546441	HMI6680	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/03/2019	13:46:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	CELINHO APARECIDO DOS SANTOS	R001540151	OQI3122	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/03/2019	08:15:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	CELIO DE OLIVEIRA	AG03446044	PWK1594	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/03/2019	11:31:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
148	CELIO MATOZINHOS DE CASTRO SILVA	AG03446041	GVS8971	FIAT/PALIO 16V	19/03/2019	20:23:13	AVENIDA AUSTRALIA 606	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
149	CELSO DIAS VASCONCELOS	R001544371	JHS2496	HONDA/FIT EX	22/03/2019	10:26:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	CENTRO ODONT INTEGRADO LTDA	R001541101	PZI6531	FIAT/TORO FREEDOM AT9	20/03/2019	09:04:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
151	CEZAR AUGUSTO MOREIRA FERREIRA	R001543991	PVF8757	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/03/2019	14:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	CFC HABILITAR LTDA ME	R001543941	HNR4811	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/03/2019	08:02:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	CHARLES JUNIOR RODRIGUES	R001542541	HCL0396	FIAT/PALIO ELX	21/03/2019	10:50:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	CICLOVIA BICICLETAS LTDA	AG03446906	GYV1069	FORD/FIESTA GL	24/03/2019	17:34:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
155	CINTIA GUIMARAES SILVA	R001543831	HHJ3690	FIAT/UNO WAY 1.0	22/03/2019	15:02:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CLARISSA CHAMON CORREA	R001546421	HEA2329	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/03/2019	13:41:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
157	CLAUDIA BATISTA RODRIGUES	R001545751	IGE4647	GM/MONZA HI-TECH	23/03/2019	15:07:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	CLAUDIANO LACERDA PEREIRA	R001542811	KMD1701	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	10/03/2019	11:58:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	CLAUDINE DE PAULO	R001547241	HDY5026	HONDA/NXR150 BROS KS	24/03/2019	07:26:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

160	CLAUDIO MAZIO SANTOS	AG03446237	GWD6416	GM/VECTRA CD	19/03/2019	20:03:51	RUA JOSE FERREIRA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
161	CLECIA BATISTA FONSECA	R001543511	GWN1457	HONDA/CG 125 TITAN ES	13/03/2019	16:57:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
162	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AG03446248	HFX9723	VW/GOL 1.0	22/03/2019	15:24:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
163	CLEIDIMARA FERREIRA DA SILVA	AG03446420	OWX4329	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	20/03/2019	09:14:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
164	CLEMILDES DA SILVA	R001546921	NYG7131	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	24/03/2019	17:23:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	CLEMIR MARTA RODRIGUES	R001544651	OQX4460	I/JAC J3 TURIN	23/03/2019	07:29:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	CLOMIRA CARDOSO FELIX	R001540631	GTT1573	VW/GOL 1.0	19/03/2019	09:22:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	R001545301	HEQ4769	HONDA/CG 125 FAN KS	23/03/2019	08:01:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
168	CMC EMPREEND E REP COM LTDA ME	R001544691	QPR4697	VW/VIRTUS HL AD	23/03/2019	07:39:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	COMERCIAL ENILDA LTDA	AG03447230	HEL0719	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/03/2019	13:50:45	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
170	COMERCIAL LITOMATEC LTDA ME	R001544551	HGS7371	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	22/03/2019	11:34:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	COMERCIO DE CARNES R DE M LTDA	R001546211	HHR6262	FIAT/FIORINO FLEX	24/03/2019	09:27:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001545361	QPR1035	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/03/2019	01:45:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	COMPLEXO ESP.CIDADE NOVA EIRELI	R001543901	PVV5557	VW/SAVEIRO CE TL MB	22/03/2019	16:03:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	CONCEICAO A DO NASCIMENTO	R001543451	HNU6826	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/03/2019	01:02:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CONCEICAO MARIA JESUS DA SILVA	AG03445282	PXY2432	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/03/2019	14:18:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
176	CONST MATTOS BARACHO LTDA EPP	R001543631	OPB7406	IVECO/DAILY 70C17HDCS	22/03/2019	07:39:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	AG03445773	PWM7903	FIAT/UNO WAY 1.0	20/03/2019	22:33:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
178	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	R001542511	HIM8841	VW/KOMBI	21/03/2019	08:35:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
179	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	AG03445774	PWM7903	FIAT/UNO WAY 1.0	20/03/2019	22:34:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
180	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	AG03445278	GXH9283	VW/17.220	20/03/2019	10:29:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP50	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
181	CONSTRUTORA MARANO LTDA	R001541531	HLQ3640	RENAULT/SANDERO STEPWAY	20/03/2019	16:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	CONSTRUTORA MARANO LTDA	R001541381	HLQ3640	RENAULT/SANDERO STEPWAY	20/03/2019	14:59:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
183	CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	R001543541	PVW8366	VW/GOL TL MB S	14/03/2019	12:16:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	CONSTRUTORA PLENUM LTDA	R001541051	PZA0273	JEEP/COMPASS SPORT F	20/03/2019	08:26:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
185	CONSUELO CUNHA DURAO	R001541061	OWK6886	HYUNDAI/HR HDB	20/03/2019	08:27:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	COSTA SUPERMERCADO EIRELI ME	AG03446419	QKW7068	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	19/03/2019	08:30:15	RUA ANA MARIA DE JESUS 100	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
187	CRISTIANE ANGELICA S OLIVEIRA	R001540141	QOU4351	FIAT/UNO DRIVE 1.0	19/03/2019	07:55:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
188	CRISTIANO ALVES PEREIRA	R001547221	GLL7946	GM/CORSA GL	24/03/2019	15:35:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

189	CRISTIANO ANDRADE HENRIQUE	R001540701	KEO3269	GM/CELTA	19/03/2019	06:10:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	CRISTIANO LUCIO DE O. DA SILVA	R001543481	HLQ0997	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2019	05:40:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	CRISTIANO RAMOS MOREIRA	R001546451	GWK8492	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/03/2019	13:56:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	CRISTIANO XAVIER DA SILVA	R001544911	OWN5718	I/JAC J3	23/03/2019	14:19:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	DALVIM TEODOSIO DE OLIVEIRA	R001546251	GSA6235	VW/FUSCA 1500	24/03/2019	10:47:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	DANIEL AMARAL DE MEIRA	R001540301	HBU4068	GM/MONTANA SPORT	19/03/2019	11:03:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	DANIEL CAETANO RICARDO	AG03445766	HAD9450	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	20/03/2019	22:22:42	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
196	DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AG03445745	HKS0100	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/03/2019	14:18:29	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 21	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
197	DANIEL LIMA RAMOS	R001546881	GYW7858	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	24/03/2019	17:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
198	DANIEL PEIXOTO DO AMARAL	R001542471	HLK6582	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/03/2019	13:07:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	DANIEL SOARES FERREIRA	R001543351	HCG9837	YAMAHA/FAZER YS250	13/03/2019	06:02:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	DANIELA MARQUES PARADELA	R001547111	HIF9474	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/03/2019	16:57:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
201	DANIELLE CRISTINA DE PAULA	R001547061	OXG2424	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	24/03/2019	14:33:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	DANILO ANTONIO RIBEIRO DE FARIA	R001542791	NLQ9000	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	10/03/2019	06:32:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	DARCI BEBIANO LOPES NETO	R001541261	OWV6206	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	20/03/2019	12:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	DARLAN TIMO PENA	R001542611	PUZ2000	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	21/03/2019	15:32:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	DARLLEN GERALDO CAMPOS FERNANDES	R001544731	OOV1245	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/03/2019	07:47:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	DAVI PAULO SOUZA DE MATOS	AM00145871	OPY2820	HONDA/CG 125 FAN KS	06/03/2019	15:35:00	RUA JOSE POLICENO GONCALVES 05	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
207	DAVIDSON DA SILVA DE JESUS GREGORIO	R001544171	NWE7344	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/03/2019	01:54:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	DAVISSON HENRIQUE DE S. MENDES	AG03445295	KYU5965	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	22/03/2019	09:17:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP 40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
209	DAYANE SANTANA DE JESUS DA SILVA	R001541601	PWI9453	FORD/KA SE 1.0 HA	20/03/2019	09:32:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
210	DCML RENTAL - SERV.E LOC.LTDA	R001541131	OXG1736	VW/GOL CITY MB	20/03/2019	09:25:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	DE PNEUS CONS E REFORMAS LTDA	R001543791	PUQ0061	I/KIA UK2500 HD SC	22/03/2019	13:51:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
212	DEIVID QUADROS RODRIGUES	AG03444546	LTH2191	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	19/03/2019	13:23:37	RUA JOSE CASSIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
213	DEIVISON LUCAS TEIXEIRA	R001543021	ORA4308	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/03/2019	10:51:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	DELFINO PEREIRA FILHO	R001540021	FQK5672	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/03/2019	06:41:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	DELIZETE DELES MARIA DA SILVA	AG03447254	QMW8170	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/03/2019	15:24:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
216	DENER PEREIRA DE FREITAS	R001544591	HFW7206	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	23/03/2019	06:37:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							ESMERALDAS			
217	DENILSON BATISTA FERREIRA	AG03446051	HAO8509	M.BENZ/A 190	22/03/2019	17:25:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
218	DENIS FREDSON DE SOUZA	R001546771	OLT4901	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	24/03/2019	16:01:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
219	DENIS VERTELO DOS SANTOS	R001540871	HLN6474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/03/2019	20:07:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	DENIS VERTELO DOS SANTOS	R001540801	HLN6474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/03/2019	05:06:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
221	DENISE CONCEICAO SUDARIO DIAS	AG03445287	HCS7356	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2019	17:22:45	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
222	DENISE CONCEICAO SUDARIO DIAS	AG03445286	HCS7356	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2019	17:18:08	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
223	DERLANE NONATO BONIFACIO MARQUES	R001541361	GSY0586	FIAT/PALIO EDX	20/03/2019	14:21:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
224	DEUSDETE REIS DA SILVA	AG03445758	GYA0726	VW/GOL 16V	20/03/2019	19:15:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
225	DIAS SERV DE P E TOPOGRAFIA LTDA	R001545681	OPN6787	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/03/2019	04:56:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	R001544271	GTL9453	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/03/2019	00:01:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	DIEGO HENRIQUE SILVA REIS	R001544721	GNU9261	FIAT/UNO MILLE	23/03/2019	07:46:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	DIEGO PHILIPPE RAMOS DA SILVA	AG03447258	HEF7050	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/03/2019	16:32:10	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
229	DILERMANDO UBIRACI A DE OLIVEIRA	R001543811	OWM3058	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	22/03/2019	14:36:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
230	DILMA ALVES DE MATOS	R001542971	HLN7600	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2019	17:41:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
231	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AG03444793	QMQ6106	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/03/2019	12:15:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
232	DIOGO MARTINS BRANDAO	R001545271	GWA4105	FIAT/PALIO EDX	23/03/2019	14:16:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	AG03447237	HLO9250	I/BMW 318I PF71	20/03/2019	17:51:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
234	DIRCEU MARIA MARQUES	AG03445771	PUF3773	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	20/03/2019	22:26:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	DOUGLAS WILLIAN MENDES MOREIRA	R001543381	PXT9463	HONDA/CG 160 START	13/03/2019	07:21:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	DYRGAN BARBOSA VIEIRA SANTOS	R001542691	HZW9335	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	10/03/2019	08:28:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	ECONOMAIS DIST C DE ALIM E REPR	R001542651	CYQ4729	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	09/03/2019	06:28:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	ED CAR VEICULOS EIRELI	R001546861	PXO4098	FORD/KA SE 1.5 SD	24/03/2019	17:10:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	EDER LUIZ DE OLIVEIRA	R001545811	GPG7230	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	23/03/2019	15:24:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	EDESIO JOSE GOMES	R001546871	HKP6455	GM/CELTA 4P LIFE	24/03/2019	17:14:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	EDILSON FERNANDES DA SILVA	R001545621	HDY3817	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/03/2019	13:27:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	EDIMAR FERREIRA BARBOSA	R001547211	GNW6391	FORD/ESCORT	24/03/2019	12:18:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
243	EDINA DE FATIMA PARREIRAS	R001540381	OXG9753	FIAT/DUCATO CARGO	19/03/2019	13:02:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	EDJANIA DIAS MARTINS PEREIRA	AG03445776	HIH4433	VW/GOL 1.0	20/03/2019	22:41:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
245	EDMAR CESAR SIUVES	R001545221	LND8787	GM/VECTRA GLS	23/03/2019	18:16:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

246	EDMAR VILACA DE OLIVEIRA	AM00383783	PXZ9241	HONDA/CG150 START	08/03/2019	14:20:00	RUA SAO PEDRO 21	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
247	EDMAR VILACA DE OLIVEIRA	AM00383782	PXZ9241	HONDA/CG150 START	08/03/2019	14:20:00	RUA SAO PEDRO 21	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
248	EDNA MARIA FONSECA AMARAL	AG03446554	FSW4294	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/03/2019	17:57:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
249	EDNEIDA MARTINS BASTOS SOUZA	AG03445746	GYV7126	VW/SAVEIRO 1.8	20/03/2019	14:20:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
250	EDSON CESAR SOTTE	R001547071	OLS3908	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	24/03/2019	14:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	EDSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	R001541221	GTP2296	GM/MONZA SL/E 1.8	20/03/2019	11:15:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	EDSON EZEQUIEL PAULO	R001545841	LBJ1154	GM/CORSA SUPER	23/03/2019	18:15:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
253	EDSON GREGORIO BRANDAO	AM00383648	HKP6388	FORD/KA FLEX	06/03/2019	14:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 700	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
254	EDSON SOARES FILHO	AG03446549	GPZ0818	MERCEDES BENZ	20/03/2019	11:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
255	EDSON TARCISIO DA FONSECA	R001541371	HKR1988	VW/GOL 1.0	20/03/2019	14:52:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	EDUARDO DANIEL DA SILVA	R001544141	PVC5708	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/03/2019	17:55:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
257	ELAINE APARECIDA SANTOS VENANCIO	AG03445299	HOF6742	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	22/03/2019	14:35:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA NA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
258	ELAINE MARIA DE SOUZA	AG03444425	PXG6331	VW/GOL SPECIAL MB	24/03/2019	10:39:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
259	ELEM JUVENAL DORNELAS ALVES	AG03445335	HAD8650	M.BENZ/A 160	22/03/2019	11:13:36	RUA SAO JOSE 42	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
260	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001543981	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	22/03/2019	12:23:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001542241	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	21/03/2019	11:40:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001544831	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	23/03/2019	09:27:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
263	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001543741	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	22/03/2019	10:24:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001545061	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	23/03/2019	17:02:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
265	ELEUSA DA COSTA PEREIRA	AG03446441	PYY9868	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	22/03/2019	09:40:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
266	ELEXANE ELANE DE CARVALHO	AG03444796	GXW6344	GM/CORSA WIND	22/03/2019	09:04:29	RUA 5 DE AGOSTO 531	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
267	ELF JACKSON SILVA ALVES	AG03447249	HFR5839	VW/GOL 1.0	23/03/2019	11:35:14	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
268	ELIANA APARECIDA GONCALVES	R001540011	OKY9175	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/03/2019	05:50:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	ELIANA CRISTINA DOS ANJOS	AG03446251	HCF2103	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/03/2019	17:44:07	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
270	ELIANE GONCALVES SILVA	R001540661	HMR8794	VW/KOMBI	19/03/2019	14:14:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
271	ELIDIO FERNANDES PINTO	R001547131	OPH7756	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	24/03/2019	01:43:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	ELINALDO CARLOS DE AQUINO	R001542001	QPF7619	HONDA/CG 160 FAN	21/03/2019	09:37:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
273	ELISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AG03446443	OWN9507	VW/NOVO GOL 1.6	22/03/2019	10:24:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
274	ELISANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R001545421	GWA9172	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	23/03/2019	06:43:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	ELISANGELA HELIODORO RODRIGUES	R001546831	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	24/03/2019	16:55:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

276	ELISETE QUEIROZ ARIFA	AG03444993	HBU5135	IVECOFIAT/DCITY3510 VAN1	21/03/2019	14:34:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
277	ELIZABET DE ALMEIDA FERREIRA	R001546271	PWB8234	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/03/2019	12:12:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
278	ELIZABETE CRISTINA LAGES	R001546391	OWZ4940	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	24/03/2019	13:28:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
279	ELIZANGELA HOTT DE ANDRADE	R001543001	GYG6276	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/03/2019	08:30:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	ELIZETE NOGUEIRA DE SOUZA	R001542601	HHX7068	VW/GOL 1.0	21/03/2019	14:42:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	ELTON RODRIGO LOPES VIEIRA	R001543361	OXK7399	HONDA/CB 300R	13/03/2019	08:29:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	ELZA MARIA DE CARVALHO	R001540791	PVI6662	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/03/2019	12:21:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	ENCEL ENG DE CONST ELET LTDA	R001540891	NYE2713	FORD/CARGO 1717 CN	19/03/2019	15:13:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	ERIC AMORIM NUNES	AM00383808	HBA8894	HONDA/FIT LXL	08/03/2019	15:50:00	RUA DOS MENEZES 300	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
285	ERICA NUNES DA SILVA	R001540311	OWW8846	FIAT/STRADA WORKING	19/03/2019	11:15:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	ERIK ALMEIDA SANMARTIN	R001546001	HAE3489	FIAT/PALIO EX	24/03/2019	07:03:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	ERIKA JULIANA AMARAL BARROS	R001544901	HIR5443	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	23/03/2019	13:28:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	ERMENTUDYS SOARES SILVA CARVALHO	AG03445931	GNS9877	GM/KADETT SL	20/03/2019	17:00:40	RUA DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO 505	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
289	ERMILAINE PAULA V. DE OLIVEIRA	AG03445929	EAZ7571	FIAT/STILO ATTRACTIVE	19/03/2019	15:45:02	RUA CINCO 141	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
290	ESDRAS LOPES FRANCO	R001546491	HIL7456	YAMAHA/YBR 125K	24/03/2019	14:03:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	ESTELA COELHO MACIEL	AG03445285	HLQ3537	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/03/2019	17:08:06	RUA PADRE JOSE MOREIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
292	EUNICE SOARES CARVALHO VIEIRA	R001544581	HLU8304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/03/2019	06:24:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
293	EVA ALIPIA DA SILVA	AG03447029	HNG5214	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/03/2019	09:47:50	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
294	EVA MARIA ELZA PACHECO	AG03444556	PZA7730	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/03/2019	15:54:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
295	EVALDO LUIZ DE MOURA	R001545191	GSV1537	VW/GOL 1.6 POWER	23/03/2019	05:57:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	FABIO AMARAL FERREIRA	AG03445769	HBH5512	GM/MERIVA	20/03/2019	22:06:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
297	FABIO BIANCHI	R001541041	HEF7671	FIAT/LINEA HLX 1.9	20/03/2019	08:25:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
298	FABIO COUTO SOUZA	AG03446424	HGX7031	VW/CROSSFOX	20/03/2019	12:12:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
299	FABIO GONCALVES ALVERNAZ	AM00146290	KFI1763	M.BENZ/LS 1935	06/03/2019	14:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
300	FABIO SOARES DA ROCHA	R001542921	LYO9629	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	10/03/2019	15:14:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
301	FABRICIO SOARES SILVA	R001542901	GVW6134	FORD/FIESTA	10/03/2019	08:08:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	FABRICIO WILLY HAIZER DOS SANTOS	AG03446421	GTJ7891	FIAT/FIORINO 1.0	20/03/2019	10:33:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
303	FAISON DE LIMA GONCALVES	R001541721	GRR9611	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/03/2019	22:39:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	FELIPE HENRIQUE GUEDES DE SOUZA	R001545261	HBG2923	HONDA/CB 300R	23/03/2019	11:32:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

305	FELIX DE PAULA JUNIOR	R001540081	JVK6311	GM/CORSA HATCH JOY	19/03/2019	05:52:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
306	FERNANDA GONCALVES ALVES	R001540451	EBW3255	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	19/03/2019	14:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	FERNANDO ADAO DOS SANTOS	R001543191	HBE0566	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/03/2019	20:44:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
308	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R001542991	GRD7595	VW/GOL CLI	10/03/2019	07:54:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	FERNANDO DIAS DE ARAUJO	R001545801	GUL5529	VW/GOL I	23/03/2019	15:14:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	FERNANDO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	R001542181	GXM5609	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	21/03/2019	14:58:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	FERNANDO LUIZ DE FREITAS	AG03445275	HJO3150	HONDA/CB 300R	20/03/2019	08:26:12	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
312	FERNANDO RAMOS DE MOURA	AG03445759	HKN4504	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/03/2019	19:07:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
313	FERNANDO RAMOS DE MOURA	AG03445752	HKN4504	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/03/2019	17:05:40	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
314	FERNANDO SOUZA DA SILVA	R001545461	GXK7324	FIAT/PALIO EDX	23/03/2019	13:21:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	FILADELFIO DE ABREU FERREIRA	R001543501	QNQ9364	VW/UP PEPPER MDV	13/03/2019	16:04:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
316	FILIPE CEZAR CUNHA DA FONSECA	R001547331	OWQ8244	I/CHEV SONIC LT HB MT	24/03/2019	01:02:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	FILIPE LENNON REZENDE CARVALHO	R001540411	HJI6882	FIAT/FIORINO FLEX	19/03/2019	13:18:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
318	FILIPE MELO SOUZA	R001542401	QMS5123	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/03/2019	23:26:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	FLAMARION JARBAS DE MIRANDA	R001545321	PVE4695	VW/GOL CL MB	23/03/2019	01:02:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	FLAVIA COSTA MOREIRA	R001542051	HOH7395	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/03/2019	10:45:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
321	FLAVIA DO CARMO SILVA	AG03447035	QOO7432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/03/2019	10:40:17	RUA GERALDO FERNANDES 104	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
322	FLAVIA PATRICIA DE S RODRIGUES	R001546431	CCE7401	VW/GOL 1000	24/03/2019	13:46:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	FLAVIANO DOS SANTOS PEREIRA	AG03447215	PWJ9777	FORD/KA SE 1.0 HA	19/03/2019	12:48:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
324	FLAVIO DA SILVA LOPES	R001547371	GZT5167	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	24/03/2019	02:14:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	FLAVIO GERALDO SIQUEIRA JUNIOR	AG03445777	OWS8393	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	20/03/2019	23:01:50	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
326	FLAVIO JOSE MACHADO DA SILVA	R001540121	GZT9417	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	19/03/2019	07:05:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
327	FORROCOL LTDA	R001542031	HHQ8190	FORD/CARGO 815 E	21/03/2019	10:42:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	FRANCISCO CARLOS PRATA LARA	R001542721	KHC4833	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/03/2019	18:06:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	FRANCISCO DINIZ	R001545761	QNJ5478	HONDA/PCX 150 DLX	23/03/2019	15:22:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	FRANCISCO JORGE CALDEIRA	R001540351	OPA9670	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	19/03/2019	12:29:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	R001546991	HCJ5357	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/03/2019	18:07:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	FRANCISCO TERCIO TEIXEIRA DOS SA	R001544941	HKL1762	HONDA/CG 125 FAN ES	23/03/2019	15:16:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	FRANK BESSA GOMES	R001541491	QPX9235	RENAULT/SANDERO	20/03/2019	18:38:08	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

				GTL 10MT			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
334	FREDERICO AUGUSTO PINTO IZAR	R001542531	HJL1981	I/AUDI A4 2.0T 180HP	21/03/2019	10:22:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	FREDERICO VIEIRA BARBOZA	R001541881	HKO1102	VW/KOMBI	20/03/2019	12:49:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	GABRIEL ANTERO SILVA	R001542561	NWF5843	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/03/2019	14:33:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMEN	R001547351	QPK1874	VW/NEOBUS TH O	24/03/2019	01:51:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	GEFFICENI DE SOUZA R LEAO	AG03447232	QOB3666	VW/NOVO GOL TRACK MCV	19/03/2019	14:39:27	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
339	GELSON DELFINO DOS REIS	R001546201	EEH9636	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/03/2019	09:27:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	GENI HELENA COSTA PIAZZA	AG03445297	HJR6936	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/03/2019	09:24:24	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
341	GENILSON DE SOUZA ALVES	R001543471	HJK4916	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/03/2019	14:10:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	GENILSON DE SOUZA ALVES	R001547301	HJK4916	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/03/2019	00:31:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	GENILSON GOMES FERREIRA	R001546291	HNQ3467	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/03/2019	12:28:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	GEOVANDELIO CAETANO	R001545531	HCW4176	HONDA/CIVIC LX	23/03/2019	23:35:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	GERALDO ALEXANDRE CALDEIRA	R001547261	HAB8067	FIAT/DOBLO CARGO	24/03/2019	16:15:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	GERALDO DE FATIMA MACHADO	R001542081	GVE7334	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/03/2019	11:56:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	GERALDO EUSTAQUIO DE JESUS PRATA	R001547391	QPF3758	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/03/2019	02:47:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	GERALDO EVANDRO DA CRUZ SOARES	AM00145956	PZY1874	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/03/2019	16:41:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
349	GERALDO JUNIO DE CASTRO	R001546011	HOD8278	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/03/2019	07:09:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	GERALDO RODRIGUES FERREIRA	R001542841	GYR7485	I/FORD RANGER XL 13D	10/03/2019	12:43:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
351	GERMANA DA SILVA PEREIRA - ME	R001543961	PXH6601	FIAT/DUCATO MINIBUS	22/03/2019	11:40:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	GERONIMO PIMENTEL FERREIRA	R001540821	HJR5402	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	19/03/2019	09:42:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	GERSON RODRIGUES DA SILVEIRA	R001542121	EMJ4213	VW/VOYAGE 1.6 TREND	21/03/2019	12:46:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	GESSE ALVES DA SILVA	R001544061	NXY6637	I/FORD FUSION	22/03/2019	15:14:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
355	GILMA CONDE DA SILVA SILVERIO	R001546261	PYI9197	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	24/03/2019	10:58:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	GILMAR GONCALVES DE GUSMAO	R001541071	PWB3779	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/03/2019	08:51:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	R001545581	HII7500	VW/POLO 1.6	23/03/2019	23:31:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	GILMAR TADEU DE CARVALHO	R001545121	GZH0526	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/03/2019	22:27:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	GILSON CESAR FINAMOREJUNIOR	R001542161	APF9483	GM/VECTRA SD EXPRESSION	21/03/2019	14:13:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

360	GINA CARLA DE SOUZA GUIMARAES	R001546351	HKY3394	HONDA/BIZ 125 ES	24/03/2019	13:10:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	GISLAINE CRISTINA MACHADO	AG03447235	PVK1436	FORD/KA SE 1.0 HA	20/03/2019	10:47:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
362	GISLANE SANTOS SOUZA	R001543251	HFE0617	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/03/2019	01:08:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
363	GLAUCE FIALHO DE CASTRO	R001540471	HEE6060	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	19/03/2019	14:57:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
364	GLAUCIA APARECIDA DE JESUS	R001545721	ADS5414	VW/GOL 1000	23/03/2019	08:51:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	GLAUCIA ROSILENE NOGUEIRA	R001546331	OLZ0424	VW/FOX 1.0 GII	24/03/2019	12:56:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	GLEDISON BOTELHO PORTO	R001544531	QNB7084	RENAULT/LOGAN AUTH 10	22/03/2019	20:12:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	GLEDSON MARTINS VITOR	AG03445928	HEJ0356	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/03/2019	11:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
368	GLEIDSON ANDRADE FERNANDES	R001545821	HAK8250	GM/MERIVA	23/03/2019	16:16:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	GOLD RENT A CAR LTDA	R001540211	QOS1234	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	19/03/2019	09:11:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	GR COMERCIO E SERVICO LTDA	R001541121	QNH6146	RENAULT/OROCH 16 4X2	20/03/2019	09:23:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	GRAZIELE DA SILVA COSTA	R001547321	HBG0887	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/03/2019	00:46:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA	R001543401	OWU9826	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/03/2019	06:08:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	GUILHERME DO E.SANTO ROCHA	R001540501	PZQ8287	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/03/2019	15:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
374	GUILHERME HENRIQUE SILVA MACHADO	R001540161	HKJ9587	VW/GOL 1.0	19/03/2019	08:17:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	GUILHERME RIBEIRO ANTUNES	AG03446552	OLU9059	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/03/2019	17:38:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
376	GUILHERME SILVA ANDRADE	R001541541	HGZ2815	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/03/2019	19:30:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	GUIOMAR FRANCISCA MAXIMO	AG03447223	HJR7075	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/03/2019	13:43:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
378	GUSTAVO BARLETTA DE ALMEIDA	R001540901	PVS2772	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/03/2019	15:36:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
379	GUSTAVO DIVINO BISPO FERNANDES	AM00146276	HDF9841	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	02/03/2019	13:58:00	RUA VINTE E DOIS 195	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
380	GUSTAVO DIVINO DA MATA	AG03444545	GZP5048	FIAT/PALIO ELX	19/03/2019	13:20:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
381	GUSTAVO MACHADO MELO	R001541981	DWG2540	I/RENAULT CLIO AUT1016VS	21/03/2019	08:28:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	HEBERT TIAGO DA SILVA ME	R001542351	OWQ2655	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/03/2019	14:53:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
383	HECTOR JAMES FLOREZ SANTA	R001543071	QNU2849	HONDA/CG 160 START	12/03/2019	12:55:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	HEDER FERNANDES ALVES	R001541341	PZG4951	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/03/2019	14:12:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	HEIDI LOTTI GARCIA ANDRADE	R001546411	OQI9229	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/03/2019	13:39:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	HELIO GONCALVES LIMA	R001546661	HIE5340	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/03/2019	15:22:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
387	HELIO MATEUS DE ALMEIDA	AG03445750	KAA5376	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	20/03/2019	16:26:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	70,70	88,38
388	HELVECIO JOSE DA SILVA	R001544091	PYS3597	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/03/2019	02:01:19	AV DENISE C ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							BH-RIBEIRAO FX2	ATÉ 20%		
389	HELVECIO RODRIGUES GOMES	R001542961	QNX2366	HONDA/CG 160 START	10/03/2019	12:21:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
390	HENRIQUE DINIZ SAPORI	R001542481	GYD0260	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/03/2019	07:38:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	HENRIQUE GOMES ABREU MOURA	R001546481	HNE7873	GM/PRISMA MAXX	24/03/2019	14:03:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	HENRIQUE MATHEUS LOPES DA SILVA	AG03446435	GZW1217	FIAT/PALIO YOUNG	20/03/2019	22:26:11	RUA AUSTRALIA 538	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
393	HERILIO CARDOSO DA SILVA	AG03445280	OPG5150	VW/NOVO GOL 1.6	20/03/2019	14:02:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
394	HERNAN MARCHEZANE	AG03445291	HGR1619	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/03/2019	11:18:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
395	HOZANA REGINA ALVES M TEIXEIRA	R001542821	OWK9663	I/FORD FUSION FWD GTDI	10/03/2019	12:06:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	HUGO LEONARDO RODRIGUES GOMES	AG03446245	HBB4958	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/03/2019	15:00:53	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
397	HUMBERTO DA SILVA	AG03447034	PXS9460	HONDA/XRE 300	23/03/2019	10:37:19	RUA GERALDO FERNANDES 104	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
398	HUMBERTO EUZEBIO DE VASCONCELOS	R001547251	OOQ9050	FIAT/STRADA WORKING CE	24/03/2019	14:02:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	IAGO FERREIRA	R001545871	OWN0309	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/03/2019	12:18:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	IAGO SOARES CARVALHO	R001540671	HNE1122	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/03/2019	01:19:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
401	IGOR EMILIANO DE ALCANTRA	R001547101	OQG0426	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/03/2019	14:58:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	IGOR SILVA GUALBERTO	R001540421	QOC0709	FORD/KA SE 1.5 HA B	19/03/2019	13:57:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	ILDA ISRAEL VEBRI PINTO	R001540051	GWK8654	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/03/2019	07:30:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	ILMA FREITAS PIMENTA	AG03447225	QOU3238	HONDA/CG 160 FAN	19/03/2019	13:49:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
405	INEZ F DE ALMEIDA MORAIS	R001540641	HHV3259	HONDA/CG 125 FAN	19/03/2019	08:36:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
406	INSTITUTO CULT E S MARANATA	AG03447207	OXG9847	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/03/2019	09:23:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
407	IOLANDA DA PAZ OLIVEIRA	R001544741	HFU8179	GM/CORSA HATCH JOY	23/03/2019	07:48:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	IRAJA BATISTA DE PAIVA	AG03446426	HAE4359	RENAULT/CLIO RL 1.0	20/03/2019	12:38:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
409	IRENE RODRIGUES ALVES	AG03445333	PUR3057	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/03/2019	15:49:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
410	ISRAEL ALVES DE ASSIS	R001543161	HGN8215	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/03/2019	13:37:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
411	ISRAEL RODRIGUES BOTELHO	R001541931	HOH5738	HONDA/XRE 300	21/03/2019	07:17:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
412	ISRAEL RODRIGUES DE JESUS	AG03445623	HGG8950	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	23/03/2019	18:10:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 40	USAR NO VEÌCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
413	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001542251	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	21/03/2019	16:34:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	IVAN AUGUSTO D MATOS ALVES ROCHA	AG03446252	QOD7333	FORD/KA SE PLUS 1.5 HAB	23/03/2019	12:45:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
415	IVAN HENRIQUE CORDEIRO E SOUZA	R001546531	HKR9904	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	24/03/2019	14:17:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
416	IVAN MOREIRA DE MELLO	R001545851	PYP1427	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	23/03/2019	19:01:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

							N428 SCB FX1			
417	IVANI CUSTODIO BITENCOURT TORRES	R001543841	PUH7153	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/03/2019	15:15:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	IVANILSON DE CARVALHO RUFINO	R001544011	OLV7311	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/03/2019	16:35:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	IVETE CORDEIRO DE FREITAS	AG03445327	PWS1381	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	19/03/2019	13:23:24	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
420	IVONE GRAMISCELLI DUTRA	R001546031	HLJ9723	VW/FOX 1.0	24/03/2019	07:10:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	IZABELLA CRISTINA RANIERE CHAVES	AG03444550	DYE9898	I/LR FREELANDER 2 SE I6	21/03/2019	11:23:20	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
422	IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA	R001546691	HDD8539	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/03/2019	15:27:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	JABA SERVICOS EIRELI EPP	R001540281	QPQ9518	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/03/2019	10:56:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
424	JADSON SILVA SANTOS	AM00383647	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	06/03/2019	13:45:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
425	JAILSON BRUNO DOS S RODRIGUES	R001546181	HBV8832	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/03/2019	09:06:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	JAILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	AG03445927	HJB3384	FIAT/FIORINO FLEX	19/03/2019	10:21:55	RUA TRINTA E UM 673	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
427	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	R001545911	HAM6022	FIAT/PALIO FIRE	23/03/2019	17:03:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	JAMIL LENNON GOMES CORTES	AG03446246	HMR9441	FIAT/DOBLO ELX 1.4	22/03/2019	15:09:51	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
429	JAPA FOOD REST. E BUFFET LTDA ME	R001545891	GSX4180	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/03/2019	11:36:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
430	JEFERSON ALLEBRAND	R001541671	PXD9342	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	20/03/2019	22:07:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
431	JEFERSON ARAUJO SOARES	R001546941	AXV6372	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/03/2019	17:25:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	JEFFERSON CASTRO ALVES	AG03446448	KSY0535	VW/SAVEIRO S	22/03/2019	15:57:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
433	JEFFERSON RAMALHO LIMA	R001545451	HII4382	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/03/2019	09:48:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	JELCIMAR RODRIGUES NASCIMENTO	AG03445296	HOJ6020	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/03/2019	09:19:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
435	JENNIFER MICHELE DE SOUZA SILVA	AG03447213	HDK3279	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/03/2019	10:37:34	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
436	JESSICA ALVES SILVA	R001541271	OQU2123	VW/NOVA SAVEIRO CE	20/03/2019	12:52:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
437	JHONATAN LINCOLN DE O MARCONDES	R001545331	PVJ1905	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	23/03/2019	01:05:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
438	JOAO ALVES FEITOSA	R001544131	PWT5591	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	22/03/2019	20:59:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	JOAO ALVES FEITOSA	R001543271	PWT5591	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/03/2019	05:50:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	JOAO BATISTA FILHO	R001541291	JHE3398	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	20/03/2019	13:19:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
441	JOAO BATISTA INES PEREIRA	R001544021	HDM0926	FIAT/PALIO HLX FLEX	22/03/2019	06:22:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	JOAO BATISTA INES PEREIRA	R001544041	HDM0926	FIAT/PALIO HLX FLEX	22/03/2019	06:22:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
443	JOAO BATISTA MATIAS	AG03447212	HZM2359	FIAT/PALIO EL	19/03/2019	10:36:50	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
444	JOAO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	R001543421	OJE4697	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/03/2019	10:20:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	JOAO MIGUEL NETO	AG03447231	HMR2882	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/03/2019	13:55:36	AVENIDA DOS	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO	104,13	130,16

							NOGUEIRAS OPOSTO 188	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
446	JOAO PEDRO SOARES DA SILVA MAIA	AG03446050	EQB7903	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/03/2019	17:22:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
447	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	AG03445747	GQN0874	VW/PARATI GL 1.8	20/03/2019	14:22:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
448	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	R001545101	GPU5691	VW/KOMBI	23/03/2019	18:44:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	JOAO VICTOR DOS SANTOS LIMA	R001542341	HNZ5220	VW/POLO SEDAN 1.6	21/03/2019	06:16:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
450	JOELDER DOMINGOS TEIXEIRA	R001540511	MSE0218	FIAT/UNO MILLE EP	19/03/2019	16:02:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
451	JOHN MAGNO MARQUES GONÇALVES	R001543491	LKB2233	GM/MONZA SL/E	13/03/2019	12:43:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	JOHNNATAN JOSE FERREIRA	R001544781	HNL0051	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	23/03/2019	08:15:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
453	JORGE ABRAS FILHO	AG03446043	HOG6199	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/03/2019	08:01:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
454	JORGE PEREIRA GOMES	R001542331	QOQ1695	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/03/2019	13:35:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	JOSE ADRIANO LEONCIO	R001543281	HKI1594	VW/GOL 1.0	13/03/2019	05:58:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	JOSE ANTONIO PACIFICO PEREIRA	R001545291	HJK6102	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	23/03/2019	21:12:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	JOSE ANTONIO PEREIRA MENDES	R001544571	HAE4185	VW/GOL 16V POWER	22/03/2019	16:40:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
458	JOSE APARECIDO ANTONIO DE SOUSA	R001544211	PYQ8849	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/03/2019	15:52:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	JOSE CANDIDO DA PAIXAO	R001543561	OQS1068	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/03/2019	19:55:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JOSE COSTA SOUZA	R001546981	OOV2538	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	24/03/2019	18:02:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
461	JOSE EUSTAQUIO TEIXEIRA	AG03444557	AME8218	PEUGEOT/206 14 PRESENC	23/03/2019	16:12:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
462	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	R001546811	OWS4467	VW/NOVO VOYAGE 1.0	24/03/2019	16:44:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	JOSE FRANCISCO BATISTA	R001543711	HEJ7735	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/03/2019	09:13:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
464	JOSE FRANCISCO DA SILVA	R001544071	HNK3747	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/03/2019	15:47:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
465	JOSE GERALDO DUARTE SANTOS	AG03447228	GXZ0670	VW/GOL SPECIAL	19/03/2019	13:50:05	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
466	JOSE GERSEUNIL DE SOUZA ALVES	AG03447229	MUT4041	VW/GOL 16V POWER	19/03/2019	13:50:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
467	JOSE GILSON RODRIGUES P LIMA	AG03445757	GNI7035	VW/APOLLO GLS	20/03/2019	19:13:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
468	JOSE ILTON R. GOMES PEREIRA	R001545731	HBV0460	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/03/2019	09:09:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
469	JOSE JORGE MENDES	AM00146332	HHT1778	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/03/2019	18:49:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
470	JOSE LEONEL BORGES	AG03445749	OGI8332	VW/GOL 1.0	20/03/2019	14:47:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
471	JOSE MARCELO DA CRUZ	R001540971	NYZ6613	HYUNDAI/HR HDB	20/03/2019	07:40:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R001541391	HNQ8855	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/03/2019	15:04:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	JOSE MARIA MORAIS	R001545311	HKP9488	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/03/2019	20:52:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

474	JOSE NERES TEIXEIRA	AG03447224	LQU1867	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/03/2019	13:44:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
475	JOSE ROBERTO MARTINS	R001542931	JPM0359	FIAT/SIENA FIRE	10/03/2019	15:16:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
476	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R001542771	GUA6630	GM/VECTRA GLS	10/03/2019	03:25:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	JOSIANE FATIMA DE FARIAS	AG03445754	JGQ5137	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/03/2019	17:06:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
478	JOSIANE FATIMA DE FARIAS	AG03445753	JGQ5137	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/03/2019	17:06:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
479	JOSIAS SEBASTIAO SALVADOR	R001541331	HDE6047	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/03/2019	13:51:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	R001544751	HGA2762	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/03/2019	07:53:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	JOSMAR CAMILO BORGES	R001542041	HFH1426	I/GM CLASSIC LIFE	21/03/2019	10:44:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	JOSUE EVANGELISTA DE SOUZA	R001545341	GOY3792	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/03/2019	01:06:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
483	JOVINO FIUZA PEREIRA	R001543031	OPA2430	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2019	11:15:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
484	JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	R001543321	OLX1080	HONDA/XRE 300	13/03/2019	22:34:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
485	JULIANA RODRIGUES RIBEIRO	AM00146280	GKZ2365	GM/MONZA SL/E	06/03/2019	13:50:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
486	JULIANO DE SOUZA MENDES	R001547151	PXC3590	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	24/03/2019	22:44:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	JULIELEM ROCHA MOSCHEM	R001542101	GKT2611	FIAT/UNO MILLE	21/03/2019	12:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
488	JULIO CESAR DA SILVA	AG03447255	JUC7329	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	23/03/2019	15:27:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
489	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	R001546671	HFE1394	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	24/03/2019	15:26:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	JULIO CESAR SOARES MALAQUIAS	R001545861	MMZ4644	FIAT/UNO MILLE	23/03/2019	08:15:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
491	JULIO FRANCISCO DA SILVA	R001546681	DNQ8779	VW/GOL SPECIAL	24/03/2019	15:27:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	JULIO PEREIRA SANTANA	R001547161	OMB7271	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/03/2019	23:33:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	JUNIA GRACIELE S DA SILVA	R001540241	OQC2161	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/03/2019	10:07:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
494	JUNIO MEIRA GOMES	R001545441	HMD8902	DAFRA/RIVA 150	23/03/2019	07:56:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JUVENAL CANDIDO MIRANDA	R001541151	QPT9482	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/03/2019	09:54:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
496	KARINE ANDRADE DA ROCHA	R001540181	HCS7377	FIAT/PALIO FIRE	19/03/2019	08:35:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	KARINE MISLEIDY DE S A DE FARIA	AG03444547	JPD6375	VW/GOL 16V PLUS	21/03/2019	10:40:08	RUA MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
498	KARLA MARIA DA SILVA TAVARES	R001545741	QNI9486	HONDA/CG 125I FAN	23/03/2019	13:18:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	KATIA CRISTINA SOARES	AM00383781	GVK4441	VW/KOMBI PICK UP	08/03/2019	14:30:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 349	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
500	KATIA DA SILVA CARDOSO	R001546571	OXC1179	FIAT/UNO WAY 1.4	24/03/2019	14:47:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	KATIA DALVA COSTA LOURES	R001546721	HOI8611	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	24/03/2019	15:42:02	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
502	KEILA CRISTINA DE S EUFRAZIO	R001545471	JRY8167	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/03/2019	20:55:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	KENNEDY FARIA BISPO	AG03446449	PYK5031	HONDA/CITY EXL CVT	23/03/2019	08:22:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1070	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
504	LALINE GRAMMONT DE CRISTO	R001544971	OLW3453	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/03/2019	15:42:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	LARISSA MADUREIRA NASCIMENTO	R001543661	BSG0211	M.BENZ/L 1618	22/03/2019	08:13:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	LATICINIOS CHAPADA LTDA	AG03446442	HNO2740	HYUNDAI/HR HDB	22/03/2019	10:08:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
507	LAUDENI ANTUNES SOUZA JORGE	AG03446238	PYM6647	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	19/03/2019	20:07:09	RUA JOSE FERREIRA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
508	LEANDRO EDUARDO DA COSTA	R001545991	HBH2380	GM/CORSA CLASSIC	24/03/2019	06:58:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	LEANDRO RAMIRO COSTA	R001541461	HKY4502	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	20/03/2019	16:44:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
510	LEAO CARVALHO CONS SOC ADVOGADOS	R001543061	GYS3145	FIAT/UNO WAY 1.4	12/03/2019	15:16:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	LEILA MARIA FERREIRA DE SOUSA	R001541701	GQG9643	VW/PARATI CL	20/03/2019	23:45:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	LEONARDO ANTONIO NEPOMUCENO	R001541961	OWT8474	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/03/2019	07:35:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
513	LEONARDO DA PURIFICACAO CARVALHO	R001547191	OQQ1386	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/03/2019	10:25:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
514	LEONARDO DA SILVA SANTOS	R001547011	GOX5564	VW/BRASILIA	24/03/2019	07:04:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	LEONARDO MACEDO POLI	R001541001	QQE6062	HONDA/CIVIC SPORT CVT	20/03/2019	08:01:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	LEONARDO ROCHA PEREIRA	R001545521	GXG6352	FIAT/PALIO EX	23/03/2019	23:28:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	LEONARDO SILVA CAIRES	AG03446437	LPS0978	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/03/2019	22:53:23	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 26	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
518	LEONARDO XAVIER DOS REIS	R001541911	HMQ3469	FORD/KA FLEX	21/03/2019	06:14:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	LETICIA STEFANY ROCHA	R001540251	HNZ2926	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/03/2019	10:17:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
520	LEVINO LUIZ DE OLIVEIRA	AG03447218	JID7654	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/03/2019	13:07:03	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
521	LHARA PATRYCIA SANTOS MACHADO	R001541621	OKK9000	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	20/03/2019	01:27:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	LIDIANE DA SILVA ALVES	AG03447260	HAD9467	GM/CORSA CLASSIC	23/03/2019	16:34:38	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
523	LILIAM GOMES HORTA	R001542111	QNX0540	HONDA/CG 160 FAN	21/03/2019	12:38:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	LINCOLN ALVES ALMEIDA	R001540221	HFG1986	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/03/2019	09:33:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	LINCOLN MARTINS CANDIDO	AG03445775	HKI6871	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/03/2019	22:39:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
526	LINDOMAR APARECIDO BATISTA	R001546841	GZK5269	FIAT/PALIO EX	24/03/2019	16:59:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
527	LINO BERNARDES DA COSTA	R001546021	MRP4582	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/03/2019	07:10:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	LIOMAR PETERIS AMARAL DINIZ	R001544261	OXH1545	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	22/03/2019	23:29:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							BH			
529	LIVIA COSTA MACEDO MILAGRE	R001545021	OQP7261	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	23/03/2019	16:17:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	LIVIA COSTA MACEDO MILAGRE	R001541311	OQP7261	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	20/03/2019	13:29:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	R001541231	PVI1907	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/03/2019	11:34:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	R001544281	QPC7836	FIAT/UNO DRIVE 1.0	22/03/2019	00:32:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001542911	QOO9403	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/03/2019	12:16:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03445300	QPH9397	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/03/2019	14:57:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
535	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001546541	QPB8178	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/03/2019	14:35:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
536	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001542261	QPI2683	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/03/2019	03:28:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001542421	QPI2683	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/03/2019	03:33:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
538	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001536801	QPL6796	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/03/2019	17:01:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001541901	QQD9526	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/03/2019	11:54:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001541851	QNY6754	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/03/2019	16:12:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	LOJAS RENNA LTDA EPP	AG03446243	OPZ6874	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/03/2019	16:45:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 266	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
542	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03445276	HGP8020	VW/GOL 1.0	20/03/2019	08:48:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
543	LORRANE GOMES DAMASCENO	R001540271	KQZ8029	GM/CORSA WIND	19/03/2019	10:49:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
544	LOURDES BERNADETE A. R. ASSIS	R001542061	HGN7132	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/03/2019	11:20:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	LUAN DE CAMPOS AMORIM	R001543751	OKQ4478	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/03/2019	10:45:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
546	LUCAS BENEDITO C DOS SANTOS	R001546051	PYS1927	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	24/03/2019	07:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	LUCAS GRACIOTT REIS	R001547281	HGG8762	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/03/2019	21:45:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	LUCAS OLIVEIRA GUIMARAES PRADO	R001541481	QQG9694	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/03/2019	17:47:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	LUCAS SILVA TADIM	R001542441	PYC2871	FORD/KA SEL 1.5 SD B	21/03/2019	13:48:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	LUCIA STTOCO PIRES	AG03444792	HDW8267	HONDA/CG 125 FAN ES	21/03/2019	11:05:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
551	LUCIANA ALVES DA SILVA BATISTA	R001541581	HMP8349	RENAULT/CLIO RL 1.0	20/03/2019	18:02:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
552	LUCIANA APARECIDA DOS REIS	R001546311	HLA4698	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	24/03/2019	12:49:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	LUCIANA ARAUJO RIBEIRO	R001545501	PYJ8634	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/03/2019	22:46:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	AG03445284	HLJ6822	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/03/2019	14:49:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
555	LUCIANA MOREIRA FREIRE RABELO	R001544381	HNV6730	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	22/03/2019	11:23:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							RIBEIRAO			
556	LUCIANA STEFANIA DE OLIVEIRA	R001544921	OQW1406	I/CHEV TRACKER LTZ AT	23/03/2019	14:22:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
557	LUCIANO DE PAULO C DOS SANTOS	AG03444790	OUJ6487	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/03/2019	18:13:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
558	LUCIANO MEDEIROS DA SILVA	R001545031	HKF1209	HONDA/CITY EX FLEX	23/03/2019	16:18:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	R001545401	HDS1409	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/03/2019	04:50:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
560	LUCIENE FERREIRA DIAS MOREIRA	R001542141	PYI9442	HONDA/CG 160 START	21/03/2019	13:07:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
561	LUCIO FLAVIO MIRANDA DOLABELLA	R001547181	GQG9260	GM/CARAVAN	24/03/2019	10:14:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
562	LUIS CLAUDIO PEREIRA ROCHA	R001545701	DOO1847	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	23/03/2019	07:36:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
563	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	AG03445770	KED0618	FIAT/MAREA HLX	20/03/2019	22:09:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
564	LUIZ CARLOS SOUZA BARBOSA	R001545161	GTV6928	GM/MONZA SL/E 1.8	23/03/2019	17:18:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	LUIZ DA LUZ SILVA	R001543231	OXI7266	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/03/2019	00:13:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
566	LUIZ DIOGO DA CUNHA	R001543861	OWO1800	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	22/03/2019	15:19:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
567	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE JESUS	R001540681	HDR8371	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/03/2019	02:15:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	LUIZ HENRIQUE ASCENCAO DE JESUS	AG03442801	HLW0028	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/03/2019	11:02:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
569	LUIZ RODRIGUES DE FRANCA	AG03447214	CQV2868	VW/8.120	19/03/2019	12:34:07	RUA SAO CRISTOVAO 65	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
570	LUZIA BARBOZA DA SILVA	R001545071	PYJ0082	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/03/2019	17:10:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	LUZIA CORREA DE S. SANTOS	R001544431	GVR9282	GM/CORSA GL 1.6	22/03/2019	17:40:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	LUZIA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	R001545511	OQP8376	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/03/2019	23:08:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	LUZIA VALERIA M BOMTEMPO MIGUEZ	R001544861	HJB2050	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	23/03/2019	11:35:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	LYOENE DANIELLE DE A NASCIMENTO	AG03445488	GRZ8574	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/03/2019	19:37:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
575	MAGDA HONORATO DA SILVA	R001542301	HKD3994	HONDA/CG 125 FAN ES	21/03/2019	06:16:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	MAGNO SILVA VENTURA	R001540391	PZX7806	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	19/03/2019	13:13:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
577	MAIZA MINELI VELOZO MOTA	R001543871	KHS2027	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/03/2019	15:34:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
578	MARCELLO DE ABREU VIANA	R001544661	GQL9833	M.BENZ/709	23/03/2019	07:34:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
579	MARCELO MARTINS FONSECA	R001540071	NXX8056	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	19/03/2019	07:40:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
580	MARCELO MURILO GONCALVES	R001543971	OQJ6238	VW/KOMBI	22/03/2019	11:49:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
581	MARCELO SILVA OLIVEIRA	R001545961	HNX8191	I/HYUNDAI I30 2.0	24/03/2019	06:49:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	MARCELO SIQUEIRA DE JESUS	R001544561	NYC1796	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/03/2019	20:37:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	MARCIA ANTONIA DA S FERNANDES	R001545011	PWG4575	FIAT/PALIO FIRE WAY	23/03/2019	16:14:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							ESMERALDAS			
584	MARCIA MARIA DA S ANICETO	AG03446905	GVW4982	GM/CORSA WIND	24/03/2019	17:32:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
585	MARCIA MARIA LUIZ	AG03444797	PXC2939	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/03/2019	09:17:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
586	MARCIANO MACHADO CRUZ	R001540741	HEQ3891	HONDA/CB 300R	19/03/2019	06:04:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
587	MARCILIO ANTONIO MOREIRA	R001545211	OXG5249	FIAT/UNO WAY 1.0	23/03/2019	15:02:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
588	MARCILIO HERNANDES SANTANA	AG03447259	HIR4235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/03/2019	16:33:38	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
589	MARCIO CRISTIANO DE SOUZA	R001542581	NYB9894	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	21/03/2019	06:14:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	MARCO ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO	AG03445748	PVX1165	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/03/2019	14:35:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
591	MARCO ANTONIO DA SILVA	R001540231	GKM7369	FORD/F1000	19/03/2019	09:33:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	MARCO AURELIO NUNES	R001541141	GZT1206	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/03/2019	09:52:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	MARCO AURELIO TOME DA SILVA	AG03447243	GZF4391	FIAT/UNO MILLE SMART	23/03/2019	09:33:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
594	MARCO ROCHA SOUZA ME	R001541781	GWH4291	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/03/2019	13:02:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	MARCOLINA SOARES DE ARAUJO	R001540291	PVN8637	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	19/03/2019	11:02:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	MARCOS A. EUSTAQUIO GONCALVES	AG03447261	HEE9702	VW/POLO SEDAN 1.6	23/03/2019	16:35:33	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
597	MARCOS ADRIANO PEREIRA LOPES	R001540131	HFB3737	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	19/03/2019	07:34:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
598	MARCOS ANTONIO CHAVES DOS SANTOS	R001540111	OPU7767	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	19/03/2019	06:35:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
599	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R001544791	GML3346	GM/KADETT GL	23/03/2019	08:26:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	MARCOS ANTONIO MARTINS ABRANCHES	R001546971	HOB0651	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	24/03/2019	18:01:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
601	MARCOS COELHO DA SILVA	AG03444427	GWF8398	FIAT/PALIO FIRE	24/03/2019	10:56:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
602	MARCOS GUIMARAES FREIRE	R001543211	GXW8345	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	13/03/2019	14:42:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
603	MARCOS SOARES NARCISO	R001541771	OQB8552	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/03/2019	10:48:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOZA	AG03446425	HFX3840	GM/CELTA 2P LIFE	20/03/2019	12:14:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
605	MARCUS VINICIUS DE MELO	R001541811	HGF3223	I/FORD FUSION	20/03/2019	05:30:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	MARGARETH APARECIDA DE OLIVEIRA	R001544491	HJP2107	FIAT/PUNTO 1.4	22/03/2019	13:24:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
607	MARGARIDA ROSA ADRIANO	AM00146051	MQB8662	HONDA/NX-4 FALCON	05/03/2019	21:00:00	AV COSTA E SILVA 137	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
608	MARIA A RODRIGUES DE S CAETANO	R001540911	PZU6115	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/03/2019	23:35:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	MARIA A. TEIXEIRA DA S. AMORIM	R001544311	OWZ6369	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/03/2019	12:17:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	MARIA ALAIDE RODRIGUES SANTOS	R001540651	GLD6066	M.BENZ/L 2013	19/03/2019	10:39:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
611	MARIA ANGELICA ALVES DE SOUZA	R001544961	QNE9176	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	23/03/2019	15:32:25	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
612	MARIA APARECIDA B RIBEIRO	R001544501	HLX8345	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/03/2019	14:21:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	MARIA APARECIDA C. DE SOUZA	R001541411	HNW7145	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	20/03/2019	15:21:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	R001545771	HZL1006	GM/CORSA WIND	23/03/2019	00:46:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
615	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001540931	KIC9990	I/CHRYSLER 300C V6	19/03/2019	11:34:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
616	MARIA APARECIDA FEITOSA	R001544841	DRF0171	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/03/2019	09:46:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
617	MARIA APARECIDA GLORIA FERREIRA	AG03447233	PZE0277	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	19/03/2019	14:48:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
618	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	R001541161	OLS8487	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/03/2019	10:03:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
619	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	R001542941	HLU6788	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	10/03/2019	17:08:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AM00383810	HIY3401	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2019	17:53:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
621	MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEI	R001540031	GLJ2029	VW/GOL CL	19/03/2019	07:03:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	MARIA BELA RIBEIRO GLORIA	R001547021	HHZ5325	GM/CELTA 2P LIFE	24/03/2019	07:39:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	R001545641	GTV9267	FIAT/UNO MILLE EP	23/03/2019	13:52:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	MARIA DA C. R, DO NASCIMENTO	R001544541	HJR8333	VW/GOL 1.0	22/03/2019	20:42:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	R001541801	NZD5559	VW/GOL 1.0	20/03/2019	15:04:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA	AG03445778	HFN8460	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/03/2019	23:04:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
627	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R001543151	QQA9199	HONDA/CB250F TWISTER CBS	13/03/2019	13:02:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
628	MARIA DAS GRACAS P DOS SANTOS	R001545571	HMN8498	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/03/2019	16:40:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	MARIA DE F GUIMARAES FRANCISCO	AG03447252	HIH4914	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/03/2019	12:02:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
630	MARIA DE FATIMA REZENDE COSTA	R001541431	GTG0583	IMP/TOYOTA COROLLA DX	20/03/2019	15:31:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	R001541021	PUD8036	VW/GOL CITY MB	20/03/2019	08:09:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	MARIA ERILANY LOPES	AG03446236	JMV2424	FIAT/PALIO EX	19/03/2019	19:59:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
633	MARIA H. BAVOSI CAMPOS N.GUEDES	AG03446721	HJU2337	VW/VOYAGE 1.6 TREND	20/03/2019	11:05:33	RUA JOAE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
634	MARIA INES DE JESUS	R001544991	OQB6141	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/03/2019	16:09:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
635	MARIA JOSE DA SILVA	R001544951	HKP9249	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/03/2019	15:16:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	MARIA JOSE G. CARVALHEIRO ROSA	R001545111	HEI3312	VW/GOL 1.0	23/03/2019	20:29:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	MARIA LUCAS DA CONCEICAO MERLO	AG03447234	HNY2297	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/03/2019	10:23:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
638	MARIA MAILDES DE LIMA	R001541861	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	20/03/2019	09:16:37	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							KUBITSCHEK N428 SCB FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
639	MARIA MAILDES DE LIMA	R001542871	LPN6871	VW/GOL 1.0	10/03/2019	21:43:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	MARIA MAILDES DE LIMA	R001542751	HJD3907	FIAT/UNO WAY 1.0	10/03/2019	13:19:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
641	MARIA MARTA DE F.MIRANDA	R001544681	HCL6346	VW/FOX 1.0	23/03/2019	07:39:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
642	MARIA REGINA ALVES	R001546041	HHG4979	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	24/03/2019	07:37:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
643	MARIA ZELIA FERREIRA	R001541681	HZY3727	FIAT/SIENA FIRE	20/03/2019	22:44:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	MARIANA LETICIA DE SOUZA	R001541091	HMT9455	HONDA/CITY LX FLEX	20/03/2019	09:00:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	MARINA MARINHO E FIGUEIREDO	R001546701	HNO3070	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	24/03/2019	15:34:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
646	MARINALVA PIRES CARDOSO JESUS	R001544231	HLH5393	RENAULT/SANDERO STEPWAY	22/03/2019	21:23:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	MARISA RIBEIRO	R001540441	HLJ0397	FORD/KA FLEX	19/03/2019	14:00:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
648	MARISA RIBEIRO	R001541471	HLJ0397	FORD/KA FLEX	20/03/2019	17:39:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	MARIVALDO RODRIGUES DAMACENO	AG03446422	QQH2197	VW/VOYAGE 1.6L AF5	20/03/2019	10:29:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
650	MARLENE GERALDA SOUZA DUARTE	AM00145822	JNM1117	VW/SANTANA	04/03/2019	21:23:00	RUA BRAUNAS 64	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
651	MARLY ANGELICA ELIAS QUEIROZ	R001546821	HNG2990	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	24/03/2019	16:50:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
652	MARTA GOMES PERES	AM00145289	HNG4754	VW/VOYAGE 1.0	10/03/2019	21:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 2107	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
653	MATEUS ALVES DOS SANTOS	R001542071	MFO0639	VW/GOL 1.0	21/03/2019	11:30:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	MATHEUS DUARTE VIEIRA COSTA	R001543931	PXV1718	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/03/2019	20:33:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
655	MATHEUS JARDIM CARDOSO	R001540831	PWE0298	VW/VOYAGE TL MA	19/03/2019	13:46:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	MATRIX SIST AUDIO VISUAIS LTDA	R001546241	PXG7715	I/M.BENZ VITOT119	24/03/2019	10:00:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
657	MAURICIO HENRIQUE DE JESUS	AM00146279	GZG3952	VW/GOL 1.0	04/03/2019	17:49:00	RUA UM 664	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
658	MAURILIO EUZEBIO DE OLIVEIRA	AM00146263	HCL6044	VW/FOX 1.0	04/03/2019	09:50:00	AV GUANABARA 161	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
659	MAURO ALVES DA SILVA	AG03445293	PUR5651	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/03/2019	14:25:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
660	MAURO CELSO GOMES SILVA	R001545201	GYA7486	GM/CORSA WIND	23/03/2019	07:41:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
661	MAURO CESAR SOUZA	R001544251	MOA4591	I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/03/2019	23:04:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
662	MAURO LUCIO DA SILVA	R001540711	GYF1970	HONDA/CG 125 FAN	19/03/2019	15:11:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
663	MAURO VILLAS CASTRO TAVARES	R001546321	PYC9089	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/03/2019	12:56:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R001542381	GXH9687	VW/MPOLO TORINO GVU	21/03/2019	22:10:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	MICHEL PIMENTA DE SOUZA	R001542551	ALI5932	FIAT/PALIO FIRE	21/03/2019	11:09:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

666	MICHELLE SOARES FERREIRA	R001545901	OPY9761	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	23/03/2019	13:30:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	MILTON DA CRUZ	R001541521	HEQ2274	VW/GOL 1.0 GIV	20/03/2019	12:49:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	MILTON R DA SILVA	R001543241	HNG0931	FIAT/SIENA EL FLEX	13/03/2019	00:28:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	MILTON R DA SILVA	R001543521	HNG0931	FIAT/SIENA EL FLEX	13/03/2019	00:33:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	MILTON RODRIGUES DA SILVA	R001543081	GQT7452	VW/SAVEIRO CL 1.8	13/03/2019	06:13:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
671	MILTON RODRIGUES MUNIZ	R001545541	PUC3877	HONDA/CIVIC LXR	23/03/2019	01:00:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	MILTON SILVEIRA NETO	AG03445332	HNT9567	VW/FOX 1.0 GII	19/03/2019	15:44:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
673	MINASBELT CORREIAS IND LTDA	R001547341	KYJ4481	IVECO/DAILY45S14 CS	24/03/2019	01:18:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	MOACIR PEREIRA DA SILVA	R001541031	PZQ8571	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	20/03/2019	08:13:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
675	MONOEL MAURO L DA SILVA	AG03447242	HBS8530	VW/GOL SPECIAL	23/03/2019	09:31:21	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
676	MONTANDON EMPREEDIMENTOS LTDA	R001544771	OQT7879	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/03/2019	08:09:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
677	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03446444	QPB4514	NISSAN/MARCH 10S	22/03/2019	10:28:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
678	MP FLORESTAL LTDA	R001546111	PQA0773	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	24/03/2019	08:31:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	MULTI SERV OUTSOURSING G EMP LTD	R001543701	HKI3989	I/KIA K2500 HD	22/03/2019	09:09:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	NAIANE DE SOUZA DE JESUS	R001546741	HKQ7168	FORD/KA FLEX	24/03/2019	15:47:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
681	NATALIA CAROLINE AMARAL LIMA	AG03446431	HJP7728	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/03/2019	22:04:51	RUA AUSTRALIA 538	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
682	NATALIA SANTOS GOMES COSTA	AM00146331	GWA0498	FIAT/PALIO EDX	03/03/2019	21:56:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
683	NATANAEL JUNIO DIAS SANTOS	R001544121	HFI7918	HONDA/CB 300R	22/03/2019	15:08:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
684	NATANIEL CANDIDO DE MAGALHAES	R001540751	PZA1068	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/03/2019	06:04:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
685	NAUEF MATAR	R001543091	QNG8636	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	13/03/2019	09:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
686	NEI VIANA BRAGA	R001541691	GYB4340	M.BENZ/712 C	20/03/2019	23:35:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
687	NEIDE ALVARES RODRIGUES	R001544891	PZJ3396	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/03/2019	13:24:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
688	NEIDE QUEIROZ SILVA	R001541281	GVL2335	GM/CORSA MILENIUM	20/03/2019	13:00:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	NEILTON COSTA DA ROCHA	R001540551	DWM9374	VW/CROSSFOX	19/03/2019	20:45:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
690	NELI TEIXEIRA DOS SANTOS	AG03444559	HLX1067	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/03/2019	15:25:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
691	NELIANE ARAUJO DOS SANTOS	AG03447256	HBH6578	FIAT/PALIO FIRE	23/03/2019	15:28:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
692	NELIO ALVES BAMBIRRA	R001544701	HDR7085	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/03/2019	07:42:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
693	NELIO TEIXEIRA VITORINO	R001540991	HEH2970	I/FORD RANGER XLT 12P	20/03/2019	07:56:37	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
694	NELSON ROQUE DA SILVA	AG03447208	HMD0093	PEUGEOT/207HB XR	19/03/2019	09:24:26	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
695	NEREU BATISTA COSTA	AG03445289	HGO3544	VW/CROSSFOX	21/03/2019	10:28:12	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 66 A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
696	NEUZA JUSTINA DOS SANTOS	AM00383809	KNF4713	GM/CHEVROLET 11000	08/03/2019	17:45:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
697	NEVES NET TEL COM E SERV DE INF LTDA ME	AG03445283	HOG7900	GM/MONTANA SPORT	20/03/2019	14:48:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
698	NICOMEDE FELES DO NASCIMENTO	R001544471	OQM6718	FIAT/STRADA WORKING	22/03/2019	09:18:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
699	NILSON MARTINS DOS SANTOS	R001540881	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	19/03/2019	12:47:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
700	NILSON MARTINS DOS SANTOS	R001542591	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	21/03/2019	11:20:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	NILSON PEREIRA DE CASTRO	R001546581	PVC7569	HONDA/FIT LX CVT	24/03/2019	14:49:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
702	NILSON SANTOS DE CARVALHO	AG03444994	HCW5911	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/03/2019	16:40:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
703	NILTON LUCAS DA SILVA	R001545671	AZW3546	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/03/2019	04:32:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
704	NISIA APARECIDA NEVES	R001545481	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	23/03/2019	21:08:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	NISIA APARECIDA NEVES	R001547381	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	24/03/2019	02:28:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	NIVALDO NUNES	R001543121	GNM8489	FIAT/ELBA CS	13/03/2019	11:14:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
707	NORBYRON NARANJO LOPEZ	AM00383646	OPL0641	HONDA/CG 125 FAN KS	06/03/2019	13:44:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
708	NORMA MARIA LOPES	R001546931	HJE4544	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/03/2019	17:25:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
709	OCTAVIA MARIA S G LYCARIAO	R001541941	PUZ0349	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	21/03/2019	07:20:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
710	OCTAVIO CASSIO R. DA SILVA	R001547091	PUK7945	VW/GOL TL MB	24/03/2019	14:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
711	OLGA FERRARI	R001541631	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	20/03/2019	03:57:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
712	ONOFRE MIRANDA DA SILVA	R001544461	GUL7266	FIAT/UNO 1.6 R	22/03/2019	08:19:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	OSVALDO MESQUITA DE GODOY	R001543781	GKJ4552	FIAT/UNO S 1.5	22/03/2019	12:39:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	PACTO LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001546731	HNQ8034	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/03/2019	15:43:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	PACTO LOCACAO DE VEICULOS TLDA	R001545241	PUX4723	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	23/03/2019	06:51:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	PALOMA ABREU DE MELO	R001540521	OTF2440	CHEVROLET/S10 LT DD4	19/03/2019	16:05:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
717	PALOMA PEREIRA FIGUEIREDO	R001544081	CQE3685	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	22/03/2019	19:18:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
718	PAMELA CRISTINA DUTRA GONCALVES	AM00383811	OLT0923	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	22:00:00	RUA KENJIRO TAKARASHA 150	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
719	PAMELA NAYARA A. GONZAGA	AG03447216	QOF9941	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	19/03/2019	12:50:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
720	PATRICIA ALVES BELO	R001545431	HGK3322	I/VW SPACEFOX	23/03/2019	07:35:14	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	MARTINS			SPORT.GII			CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
721	PAULO ALVES GOMES	R001541841	JST8680	CHEVROLET/CLASSIC	20/03/2019	12:49:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
722	PAULO C CONSENTINO DOS SANTOS	R001547041	GHW8200	HONDA/HR-V LX CVT	24/03/2019	13:03:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
723	PAULO CESAR BATISTA	R001543441	HFY4746	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/03/2019	16:04:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
724	PAULO CESAR MANTENA GOMES	R001545931	IAM5234	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/03/2019	05:52:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
725	PAULO CEZAR MARTINS DA COSTA	R001540431	HIM5028	I/JAC J3	19/03/2019	13:59:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
726	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	AM00383649	LAT0818	GM/VECTRA GLS	06/03/2019	14:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 700	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
727	PAULO HENRIQUE DE S. MAGALHAES	R001545281	HKN9089	HONDA/XRE 300	23/03/2019	17:51:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
728	PAULO HENRIQUE SOARES	AG03446428	PUJ9488	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	20/03/2019	20:25:07	RUA AUSTRALIA 546	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
729	PAULO JOSE LOURENCO	R001546231	PYV2798	HONDA/BIZ 110I	24/03/2019	09:45:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
730	PAULO RAIMUNDO DA CRUZ	AG03446240	HET7955	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/03/2019	20:18:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
731	PAULO ROBERTO DOS S. CARVALHO	R001544871	PZH3177	FORD/KA SE 1.5 HA B	23/03/2019	12:08:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
732	PAULO ROBERTO GOMES SANTOS	R001544851	KYH7795	VW/KOMBI	23/03/2019	11:29:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
733	PAULO ROBERTO NUNES DOS SANTOS	R001544051	GXI5579	FIAT/PALIO ELX	22/03/2019	10:38:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
734	PEDRO BERNARDES DE MOURA	R001542221	NXY2270	CITROEN/PICASSO II16GLXF	21/03/2019	21:25:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
735	PEDRO MAGNO DA SILVA	R001547361	HNA9290	FIAT/SIENA EL FLEX	24/03/2019	02:00:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
736	PEDRO SIVIRINO DE OLIVEIRA	R001544151	HNY5257	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	22/03/2019	01:44:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	PETRONIO NUNES DA SILVA	R001547081	PXN1767	TOYOTA/ETIOS SD XS	24/03/2019	14:57:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	POLIANA VILELA RIBEIRO DE SOUZA	R001542981	GVQ9724	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	10/03/2019	17:01:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	POLIBIO PIRES CARDOSO	R001543141	HEU5228	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/03/2019	12:23:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
740	PREMIER CARNES EIRELI ME	AG03445751	HEO6920	I/KIA K2500 LD	20/03/2019	16:34:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
741	QUENES RODRIGUES SANTOS	R001544351	PZQ1773	RENAULT/SANDERO AUTH 10	22/03/2019	07:16:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
742	RAFAEL AUGUSTO ZANOL FARIA	R001542411	OLP0996	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/03/2019	23:41:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
743	RAFAEL CARNEIRO BRITO	AG03447030	HNB8551	HONDA/FIT LX FLEX	18/03/2019	09:52:00	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
744	RAFAEL RIBEIRO MEIRELES AMANCIO	R001542271	OPC0352	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	21/03/2019	06:13:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
745	RAIMUNDO EDSON FERREIRA	R001546371	HOJ7699	FIAT/UNO WAY 1.0	24/03/2019	13:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	RAISSON HENRIQUE F DA SILVA	R001541791	HIQ6648	HONDA/XRE 300	20/03/2019	14:32:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							RIBEIRAO			
747	RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SALES	R001542281	GZT4349	FIAT/PALIO ELX	21/03/2019	07:51:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
748	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	R001545051	AZS4979	NISSAN/MARCH 10S	23/03/2019	16:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
749	RECOL REVENDEDOR PETROLEO COLONI	R001541301	JJU0391	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/03/2019	13:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	REGINA BERNADETE G. DOS SANTOS	R001544291	GZE0064	FIAT/PALIO ELX	22/03/2019	21:12:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
751	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001540961	HJI5690	HONDA/CB 300R	20/03/2019	06:38:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
752	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001541921	HJI5690	HONDA/CB 300R	21/03/2019	06:41:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	REGINALDO LOPES DA SILVA	R001546601	HEY5433	VW/GOL 1.0	24/03/2019	14:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
754	REINALDO ADINICIO DE JESUS	R001545351	BGP2652	FIAT/UNO CS	23/03/2019	01:28:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
755	REINALDO BARROS	R001542461	HJD7825	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/03/2019	08:59:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
756	REINALDO PAULO DE OLIVEIRA	AG03445281	HLE9727	FIAT/UNO WAY 1.4	20/03/2019	14:05:30	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO APOS 18	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
757	REJANE CUSTODIA DE OLIVEIRA	R001543051	GQR1343	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	12/03/2019	09:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
758	REMENDOS COMERCIO LTDA ME	AM00146277	HKQ1144	VW/KOMBI	02/03/2019	16:21:00	RUA VINTE E DOIS 195	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
759	RENAN DE SOUZA	R001542641	HKT2136	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/03/2019	16:14:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	RENAN PEREIRA DE SANTA ROSA	AG03447241	JGL0575	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	23/03/2019	09:30:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
761	RENATA CORREIA DE JESUS SHIRATO	AG03444794	PZV2607	HONDA/PCX 150	21/03/2019	16:46:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
762	RENATA DOS REIS MIRANDA COUTO	R001543681	HKK6100	HONDA/FIT LX FLEX	22/03/2019	08:42:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
763	RENATA MARQUES CHIARETTE	R001542321	OMG9813	FIAT/UNO WAY 1.0	21/03/2019	12:51:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	RENATA SEIVA FERREIRA SILVA	R001546561	GYJ6654	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/03/2019	14:35:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
765	RENILSON REIS VENTURA	R001547271	HKL7496	HONDA/CG 125 FAN KS	24/03/2019	20:13:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
766	REUTHER HERMELINDO DA CRUZ	R001546191	QPF7109	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	24/03/2019	09:21:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
767	RICARDO RAMOS DOS SANTOS	R001541761	PXO5933	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/03/2019	09:01:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	RICARDO SALIS MOREIRA	R001540561	OWT1263	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/03/2019	23:11:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	RICHARD JHONNY RAMOS MAMANI	R001544341	GZQ5605	GM/ZAFIRA ELEGANCE	22/03/2019	12:25:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	RICHELLY HENRIQUE DE O PERES	R001544101	HHF3084	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/03/2019	12:41:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
771	RINALDO MARTINS ROCHA	R001544671	KHY5463	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/03/2019	07:37:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
772	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	AG03444553	GWA6706	FIAT/PALIO EL	23/03/2019	13:25:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
773	ROBERT CAETANO DOS SANTOS	R001544421	QPI4536	HONDA/CB 500F	22/03/2019	16:39:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	ROBERT FERREIRA ALVES	R001543621	ORB4557	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/03/2019	06:57:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41

775	ROBERTO CARLOS DA SILVA	R001542711	HLM5473	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/03/2019	17:04:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	R001544621	OWS0949	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/03/2019	06:40:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
777	ROBERTO HELVECIO GOMES	R001542681	PUM4798	VW/VOYAGE CITY MA	10/03/2019	03:31:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	ROBERTO TAVARES LUCIANO	R001543551	KPJ5616	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	16/03/2019	15:40:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
779	ROBERTO VIANA SOARES	R001544221	HGV0828	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/03/2019	20:32:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	ROBSON BREMIO MACIEL	R001543531	HEG3912	HONDA/CG 125 FAN	13/03/2019	10:33:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
781	ROBSON MACIEL DELARETI	R001545881	NYF2184	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	23/03/2019	16:54:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	ROCHA LOC. DE VEICULOS EIRELI	AG03446446	PXU2359	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/03/2019	11:24:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
783	RODISON GOMES	R001544241	GYO8842	FIAT/SIENA ELX	22/03/2019	22:53:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
784	RODOLFO ALBERTO DUARTE	AG03444423	HKU5937	VW/GOL 1.0	24/03/2019	10:26:59	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
785	RODRIGO CIALDRETTE DOS SANTOS	R001545781	OXJ1904	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	23/03/2019	08:10:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
786	RODRIGO DA SILVA CHAVES	AG03447244	QQD1023	HONDA/CG 160 TITAN	23/03/2019	09:45:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
787	RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS	R001542151	PZI0921	FIAT/TORO FREEDOM AT	21/03/2019	14:02:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	RODRIGO DOS ANJOS MAIA	R001544111	GZB4987	HONDA/NXR150 BROS ES	22/03/2019	13:33:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
789	RODRIGO JOSE V DE A CLAUDINO	R001542521	HFI6968	HONDA/CG 125 FAN	21/03/2019	08:47:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
790	RODRIGO MARQUES XAVIER	AG03444552	GTK9843	VW/GOL I PLUS	23/03/2019	10:20:39	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
791	RODRIGO REIS DA SILVA	R001545171	GTV1398	VW/GOL CLI	23/03/2019	22:13:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
792	ROGERIO F.DE ARAUJO JUNIOR	R001545041	HLJ8152	VW/GOL 1.0	23/03/2019	16:21:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
793	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	R001540721	HKQ8571	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/03/2019	21:25:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	ROJAMES QUEINOGA DA SILVA	R001545631	GSL9677	HONDA/CG 125 TITAN	23/03/2019	16:57:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
795	ROLSSEIN DOUGLAS CABRAL FERREIRA	R001540601	NZM4733	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	19/03/2019	01:40:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
796	ROMA E CUNHA REPRESENTACOES LTDA	R001543611	HOJ5829	FIAT/STRADA WORKING	22/03/2019	06:57:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
797	ROMILDO LOPES DE ALMEIDA	AG03444426	HAY1775	FIAT/STILO	24/03/2019	10:48:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
798	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R001540691	HIU9220	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	19/03/2019	03:53:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	ROMULO FELIPE COELHO TEIXEIRA	R001541201	AQO5188	I/KIA K2500 HD	20/03/2019	11:07:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	RONALDO CAETANO DE OLIVEIRA	AG03447245	OPJ0626	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	23/03/2019	11:28:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
801	RONALDO FERNANDES	R001543761	PWA9014	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/03/2019	12:11:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
802	ROSA DIOLINO DOS SANTOS	R001542231	HMT4603	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/03/2019	22:33:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	ROSANGELA APARECIDA	AG03444422	KKE6239	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/03/2019	10:22:51	RUA RAIMUNDO	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO	104,13	130,16

	TRINDADE						NONATO DE SOUZA OPSTO 20	PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
804	ROSANGELA PEREIRA DE MELO	R001541011	ATP8825	VW/VOYAGE 1.6 TREND	20/03/2019	08:03:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
805	ROSANGELA PEREIRA DE MELO	R001544931	ATP8825	VW/VOYAGE 1.6 TREND	23/03/2019	14:41:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
806	ROSARIA DE FATIMA ANTUNES	R001541351	HKT1878	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/03/2019	14:16:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
807	ROSELI ANGELA BARROSO DE PAIVA	R001545001	GXZ5322	VW/GOL SPECIAL	23/03/2019	16:09:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	ROSELI SOARES DE JESUS	R001546801	HLU7752	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	24/03/2019	16:37:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	ROSILENE MOREIRA DOS ANJOS	R001545791	HBM4708	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/03/2019	12:51:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	ROZ MARIA RUFINO	R001540921	OPA6713	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/03/2019	10:23:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
811	ROZALINA BARROSO SOBRINHO	AG03444789	HNW3522	HONDA/FIT LX FLEX	19/03/2019	17:25:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
812	RP CENTRO COM DE ART DE P LTDA	R001540611	HFQ0677	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/03/2019	12:51:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
813	RUBEN DARIO RODRIGUES GUAZA	R001544411	HFY0164	HONDA/CG 125 FAN KS	22/03/2019	13:54:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	RUBSON NEVES GOMES	R001546911	HAE6746	FIAT/FIORINO IE	24/03/2019	17:23:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
815	RUI ALVES CAMPOS	R001540731	HCF8218	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/03/2019	22:14:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	RUY NEY DE ALMEIDA BOCANERA	R001540571	HNX8200	I/HYUNDAI I30 2.0	19/03/2019	10:10:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	AG03447250	PUC8285	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	23/03/2019	11:38:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
818	SANDRA CRISTINA F DA SILVA NEVES	R001541651	GXK0838	FIAT/UNO	20/03/2019	16:03:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	SANDRA DA SILVA FERREIRA	R001547031	OOY4299	HYUNDAI/TUCSON GLSB	24/03/2019	12:57:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	SANDRA DA SILVA FERREIRA	R001546151	OOY4299	HYUNDAI/TUCSON GLSB	24/03/2019	08:34:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
821	SANDRA MARA DE CASTRO AMENO	R001542131	HGH7143	HONDA/FIT LX	21/03/2019	13:02:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
822	SANDRA MARA FERREIRA CAMPOS	R001541451	MWQ0869	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	20/03/2019	15:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	SANDRA MARA PEREIRA SOARES	R001543411	OWT1845	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	13/03/2019	09:02:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	SANDRA MARIA TEIXEIRA	R001544601	PYN8349	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	23/03/2019	06:37:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
825	SANDRA RABELO LIMA	R001543881	HZU2828	FIAT/PALIO ELX	22/03/2019	15:48:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
826	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R001541441	OLU9833	HYUNDAI/HR HDB	20/03/2019	15:31:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	SANTOS E CAMPOS PISCINAS LTDA ME	AG03447239	OPK4165	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/03/2019	08:40:42	PRACA FRANCISCO MIGUEL 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
828	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001546081	OQW5463	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	24/03/2019	08:10:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
829	SART S C DE N E L DE M LTDA	AG03446244	PUW2294	FIAT/STRADA WORKING CE	21/03/2019	16:20:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
830	SAULO LEANDRO PATRICIO	R001546161	PYW4348	I/FIAT PALIO ESSENCE	24/03/2019	08:57:00	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

				1.6			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
831	SCARLAIENE DOUGLAS H CASELATO	R001546591	GNO9988	FIAT/UNO MILLE	24/03/2019	14:49:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	SEBASTIANA CORREIA LEMES	R001544441	QNK8482	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/03/2019	19:41:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	SEBASTIANA HONORATA DA SILVA	R001543341	HOH6877	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/03/2019	23:22:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	SEBASTIAO HELIO FERREIRA	R001542011	HEL5698	VW/GOL 1.0 GIV	21/03/2019	10:02:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
835	SEBASTIAO KARDEK GONCALVES	R001542861	GTH1918	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/03/2019	17:42:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
836	SERGIO AUGUSTO DE MATOS	R001547201	KHI1901	HONDA/FIT LXL	24/03/2019	10:25:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
837	SERGIO COSTA GONCALVES	R001543581	GZB2421	HONDA/NXR150 BROS ES	16/03/2019	21:23:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	SERGIO DOS SANTOS	R001544001	GQS6252	GM/CORSA SUPER	22/03/2019	14:30:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
839	SERGIO LOPES DA ROCHA	R001540091	OPV9262	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	19/03/2019	06:22:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
840	SERGIO LUIZ BARBOSA	AG03446239	EYL4468	VW/GOL 1.0	19/03/2019	20:12:58	RUA JOSE FERREIRA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
841	SERVULO MATIAS FILHO	R001546361	HHL0900	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	24/03/2019	13:14:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
842	SHIRLEI CRISTINA COSTA DINIZ	AG03444800	BUS2655	M.BENZ/710	22/03/2019	14:34:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
843	SHIRLENE LEONCIO DA S OLIVEIRA	R001545151	NGX1550	CITROEN/C3 GLX 14	23/03/2019	15:03:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
844	SHIRLEY VIEIRA BARBOSA DE OLIVEI	R001546501	HAB7058	GM/CORSA MILENIUM	24/03/2019	14:10:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
845	SIDIOMAR PEREIRA SILVA PORTO	R001547311	OLV0008	HONDA/FIT LX FLEX	24/03/2019	00:40:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
846	SIDNEI FERREIRA DE FARIA	R001542741	HFO9685	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/03/2019	15:48:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
847	SIDNEY BORGES SILVA	R001546751	GUI1268	GM/CORSA GL	24/03/2019	15:48:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
848	SIDNEY LOPES COELHO	R001540851	HCL3149	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/03/2019	15:48:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
849	SIEDA SOUZA SANTIAGO RODRIGUES	R001543921	HBE4694	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	22/03/2019	17:56:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
850	SILMARIA DA COSTA ESTEVES	AG03446718	HJJ5267	VW/FOX 1.0	20/03/2019	09:21:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
851	SIMONE APARECIDA DE MIRANDA	R001546171	JEN9357	FIAT/PALIO EDX	24/03/2019	09:00:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
852	SIMONE APARECIDA NASCIMENTO	R001547001	HFW0898	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/03/2019	00:36:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
853	SINVALDO PINTO DE OLIVEIRA	AG03447238	GYB5708	FIAT/PALIO EX	20/03/2019	17:54:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
854	SONIA MARIA PEREIRA	R001545091	GOG0678	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/03/2019	18:42:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	STEVE DAVID DOS SANTOS	R001543301	QPL3910	HONDA/CG 160 FAN	13/03/2019	15:27:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	SUPERMERCADO AKYRE LTDA EPP	R001545561	HGM2569	FIAT/DUCATO CARGO	23/03/2019	11:11:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
857	TADEU LEANDRO GLITTER DA SILVA	AG03446902	JPM4758	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	24/03/2019	17:20:30	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/	234,78	293,47

							COSTA 1189	SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
858	TADEU LEANDRO GLITTER DA SILVA	AG03446901	JPM4758	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	24/03/2019	17:20:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
859	TAIS NAYARA FERREIRA S BARBOZA	AG03444791	AIU9863	FIAT/PALIO ELX	19/03/2019	18:17:49	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
860	TALLISON YURI AMARAL	AG03447247	KYV6461	PEUGEOT/207PASSION XR	23/03/2019	11:31:55	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
861	TARCIZIO DA COSTA LANA	R001540041	GPW8015	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/03/2019	07:04:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	TARIGA MARIANO DIAS	R001545491	HJK6404	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/03/2019	22:03:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
863	TATIANA BONIFACINO FERREIRA	R001540591	PZR4293	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/03/2019	16:14:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	TATIANA FONSECA RAMOS	R001540371	PYI3872	VW/UP TAKE MA	19/03/2019	12:57:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
865	TELMA LAURINDA CANUTO	AG03446341	HOF2861	VW/VOYAGE 1.0	23/03/2019	20:30:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
866	TELMA LAURINDA CANUTO	AG03446342	HOF2861	VW/VOYAGE 1.0	23/03/2019	20:30:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
867	TELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	R001546901	HJK5347	VW/GOL 1.0	24/03/2019	17:19:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
868	TEODORA AMORIM SILVA	AG03447221	OPA4061	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/03/2019	13:34:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
869	TG TRANSPORTES GERAIS E DIST LTD	R001541871	PUA7088	VW/10.160 DRC 4X2	20/03/2019	10:47:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
870	THAMYRES C DA SILVA CAMPOS	R001546851	HMY8697	PEUGEOT/207HB XR	24/03/2019	17:08:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
871	THAYANNA DA CONCEICAO F. NUNES	AG03446553	PXW5046	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/03/2019	17:38:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
872	THIAGO DA CRUZ FERREIRA	R001547051	HGO6038	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/03/2019	13:49:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	THIAGO DA SILVA SANTOS	R001540401	PUO1171	VW/VOYAGE CL MB	19/03/2019	13:15:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	R001541211	OZN5205	I/M.BENZ 515CDISPRINTERC	20/03/2019	11:07:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
875	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	R001544711	LQH6400	FIAT/DUCATO MINIBUS	23/03/2019	07:46:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
876	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001545371	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/03/2019	02:52:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
877	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001544161	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/03/2019	01:46:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
878	THIAGO VEICULO LTDA	R001541181	QNL4682	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/03/2019	10:28:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
879	THZ PROMOCOES E O. DE E. LTDA	R001547291	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/03/2019	10:25:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
880	TIAGO GUIMARAES DA SILVA	R001546131	HKO1520	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	24/03/2019	08:32:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
881	TIAGO HENRIQUE ALVES LEAL	R001544391	HGK0642	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/03/2019	11:28:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
882	TOTAL FLEET S/A	R001544631	HIX6386	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/03/2019	07:18:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	TRANSIMAO T. RODVIARIOS LTDA	R001540481	HJA7265	VW/MPOLO TORINO U	19/03/2019	15:08:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
884	TULIO RODRIGUES ARRANZ	R001540491	HJR0317	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/03/2019	15:45:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							ESMERALDAS			
885	TYRONE LOURENCO DE SOUSA	R001541821	HKA5181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	20/03/2019	06:32:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
886	UNIDAS SA	R001542631	QPR8969	VW/GOL 1.0L MC4	21/03/2019	23:26:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
887	UNIDAS SA	R001544481	QOU4269	NISSAN/VERSA 16 S	22/03/2019	09:22:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
888	UNIDAS SA	R001543041	QOL7855	RENAULT/LOGAN EXPR 10	11/03/2019	16:23:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
889	UNIDAS SA	R001544181	QPR9017	VW/GOL 1.0L MC4	22/03/2019	02:26:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
890	USE DISTRIBUIDORA EIRELI	R001540981	EJP3661	HONDA/CG 125 FAN KS	20/03/2019	07:49:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	VALDEIR ANTONIO LEITE	R001546461	HGR1083	VW/GOL 1.0	24/03/2019	14:01:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	VALDEMAR MENDES DE CARVALHO	AG03447246	OPZ6839	FIAT/STRADA WORKING	23/03/2019	11:29:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
893	VALDINEI RODRIGUES COUTINHO	AM00146146	GSB6470	I/GM CLASSIC LIFE	05/03/2019	17:30:00	RUA TRINTA E TRES SN	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
894	VALDIR PAULO MARTINS	AG03446439	HKQ8420	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/03/2019	08:20:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
895	VALDIRENE ESTEVES DE SOUZA	R001546521	HHB2204	VW/GOL 1.0	24/03/2019	14:15:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
896	VALERIA VENTURA RECOY CASTRO	AG03445328	HKK5530	VW/FOX 1.0 GII	19/03/2019	13:36:30	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 102	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
897	VALERIO RODRIGUES DO CARMO	R001540541	HEA0333	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/03/2019	20:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
898	VALTEIR DIAS DOS REIS	AG03445756	GUF5341	GM/KADETT GL	20/03/2019	19:05:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
899	VANDER GOMES DA SILVA	R001541501	HMQ2415	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/03/2019	08:09:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
900	VANDER RODRIGUES DO CARMO	R001547141	PWU7912	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/03/2019	22:18:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	VANDERLEI VIEIRA COSTA	AG03445765	GVR4777	VW/GOL I	20/03/2019	20:24:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
902	VANDERSON VITOR CARVALHO	R001541831	OWV0411	VW/NOVO GOL 1.0	20/03/2019	12:32:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	VANEIDE DE JESUS COSTA	R001545941	MKS2195	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/03/2019	06:23:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
904	VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R001543771	PUR8737	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/03/2019	12:27:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
905	VANESSA SOUSA BARCELOS	R001544821	HLB0525	FORD/KA FLEX	23/03/2019	09:24:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
906	VANIA ELIZABETH G FONSECA	R001540841	HJE1408	RENAULT/LOGAN EXP 16	19/03/2019	14:03:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	VANIA ELIZABETH G FONSECA	R001540461	HJE1408	RENAULT/LOGAN EXP 16	19/03/2019	14:29:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	VANIA MARIA DA SILVA	AM00383644	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	06/03/2019	13:45:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
909	VANIA RIBEIRO PEREIRA	AG03445744	GYF6677	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/03/2019	15:29:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 335	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
910	VERA DA CONCEICAO	R001546631	JGO8300	VW/GOL 16V PLUS	24/03/2019	15:18:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
911	VERA LUCIA DA ROCHA OLIVEIRA	R001542171	MQP0261	GM/CORSA SUPER	21/03/2019	14:50:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
912	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	R001540771	GYS8842	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/03/2019	19:11:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							BH			
913	VERA LUCIA PEREIRA GOMES	AG03446717	KMQ5479	GM/VECTRA GL	20/03/2019	09:06:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
914	VERIDIANA JAQUELINE SILVA	AG03445764	FEM9507	HONDA/CIVIC LXL	20/03/2019	20:07:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS	704,33	880,41
915	VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA	R001543641	PUB5988	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/03/2019	07:45:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
916	VICTOR GUILHERME DE SOUZA COSTA	R001546961	DTV7825	HONDA/CIVIC LXS	24/03/2019	18:00:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
917	VILLA EMP IMOBILIARIOS LTDA	R001543851	PYG9522	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/03/2019	15:18:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	VINICIUS GONCALVES SILVA FONSECA	R001542701	GQJ3976	HONDA/CG 125 TITAN	10/03/2019	12:08:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	VINICIUS ISAIAS CAMARGOS	R001543691	HML9508	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/03/2019	09:01:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	VIVIANA DA SILVA COSTA	R001542491	HHQ1076	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/03/2019	17:06:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
921	VIVIANE CUNHA CARSOSO CAMPOS	R001540361	PYL7233	HONDA/CG 160 START	19/03/2019	12:42:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
922	VIVITUR TRANSPORTES LTDA	R001541711	HHS3185	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/03/2019	10:08:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
923	VOUGHAN COMERCIO DE JOIAS EIRELI	AG03445288	NXX7246	VW/GOL 1.0	21/03/2019	10:15:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
924	WAGNER DE SOUZA	R001542191	QOT9851	HONDA/CG 160 FAN	21/03/2019	16:18:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
925	WAGNER GUIMARAES DE ALMEIDA	R001546641	HAQ7464	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	24/03/2019	15:18:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
926	WAGNER VIANA FERREIRA	R001546061	PYD4919	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/03/2019	07:52:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	WAGSON AZEVEDO DE SOUZA	R001540101	GLL5948	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	19/03/2019	06:33:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
928	WALACE MENDES DA SILVA	AG03445755	HAI4424	VW/POLO SEDAN 1.6	20/03/2019	19:05:22	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
929	WALDEMICE PEREIRA DA LUZ	AG03444558	PWH2090	FIAT/UNO WAY 1.0	23/03/2019	16:17:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
930	WALDIR RODRIGUES	R001541551	NXZ6821	I/CHEVROLET AGILE LT	20/03/2019	09:12:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	WALISON GOMES DA CUNHA	R001545651	HBF0719	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/03/2019	01:42:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
932	WALKIRIA DE FATIMA ROQUE	R001546611	HGO8713	VW/GOL 1.0	24/03/2019	15:07:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	WALLACE PHILIPPE DA S. SILVA	AG03445932	GNU2745	FORD/ESCORT 1.8 GL	20/03/2019	17:06:15	AVENIDA A 145	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
934	WALLACE WENDER MACHADO PINTO	AG03446432	HAD9319	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2019	22:10:37	RUA AUSTRALIA 538	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
935	WALLACE WENDER MACHADO PINTO	AG03446433	HAD9319	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2019	22:11:26	RUA AUSTRALIA 538	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
936	WALTER LOPES MOREIRA JUNIOR	R001540261	HLN9914	FIAT/UNO WAY 1.4	19/03/2019	10:17:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
937	WANDERLEY GOMES DE SOUZA	R001547231	LQZ4508	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	24/03/2019	20:23:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
938	WANDERSON ANTONIO MIGUEL	R001545921	OPG0603	HYUNDAI/TUCSON GLSB	23/03/2019	06:30:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	WANDERSON DOMINGOS DO NASCIMENTO	AG03446714	HID6054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/03/2019	18:25:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
940	WANDERSON L GUALBERTO DE FARIAS	AG03446429	GOX0794	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	20/03/2019	20:37:34	RUA AUSTRALIA 538	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
941	WARLESON GUIMARAES SILVA	AM00383556	OPW3220	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	03/03/2019	12:34:00	MIGUEL DIAS FILHO 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

942	WASHINGTON LUIZ JUNIO F. SANTOS	R001544031	GOW5421	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/03/2019	21:02:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
943	WEDERSON FIRMO BARBOSA	R001546101	HBA7953	GM/CELTA 3 PORTAS	24/03/2019	08:28:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
944	WELDER JUNIOR MACHADO	R001540331	GKJ1797	FORD/PAMPA 1.8 L	19/03/2019	11:49:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	WELLINGTON JORGE DE M. JUNIOR	R001541971	HKC4615	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	21/03/2019	08:09:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
946	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	AG03446049	PWH6505	FORD/KA SE 1.5 SD	22/03/2019	14:42:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
947	WELLINGTON TORRES DOS SANTOS	AG03445924	HDQ2447	FIAT/FIORINO IE	19/03/2019	07:24:07	RUA TRINTA E UM 380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
948	WEMERSON ANTUNES FERREIRA	R001546281	GKR8596	VW/GOL 1.0	24/03/2019	12:21:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
949	WESLEI JUNIO SEBASTIAO MENDES	AG03447210	BMV2459	FIAT/PALIO EDX	19/03/2019	09:56:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
950	WESLEI THIAGO DE ALMEIDA	AG03444424	HEY4302	HONDA/CG 125 FAN	24/03/2019	10:38:26	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
951	WESLEY GOMES DE SOUZA	R001541241	HJS0472	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/03/2019	12:13:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	WEULER BARBOSA DOS SANTOS	R001540531	OQM1642	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	19/03/2019	20:14:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
953	WILDER CALDEIRA RODRIGUES	R001543731	PZS4985	HONDA/WR-V EXL CVT	22/03/2019	09:56:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
954	WILLIAM COTA DOS SANTOS	AM00146409	HEP4747	YAMAHA/XT 660R	05/03/2019	21:55:00	RUA CASTANHEIRAS 591	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
955	WILLIAM RODRIGUES MOREIRA	R001542951	OLY8415	HONDA/CIVIC LXL	10/03/2019	18:12:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	WILLIAN DOUGLAS MARTINS PAULINO	R001545971	HHS4050	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	24/03/2019	06:49:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
957	WILSON JOSE CASTILHO FILHO	R001541111	GWB9010	FIAT/PALIO ED	20/03/2019	09:08:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
958	WOSTON BATISTA	AM00383557	GTH6809	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	03/03/2019	12:24:00	MIGUEL DIAS FILHO 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
959	YAN CARLOS NINES RIBEIRO DELABELA	AG03446249	GOW3369	VW/GOL I	22/03/2019	10:58:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
960	YAN CARLOS NINES RIBEIRO DELABELA	AG03446250	GOW3369	VW/GOL I	22/03/2019	10:58:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
961	YASMIM MARIA DE PAULO	R001543181	GPX6495	FIAT/UNO 1.5 R	13/03/2019	16:41:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
962	ZE BOLACHA EIRELI LTDA	R001543311	HCF7763	FIAT/FIORINO FLEX	13/03/2019	15:33:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
963	ZELIA ALVES MOREIRA	R001547171	OMA1746	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/03/2019	08:24:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
964	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBI LTDA	R001540941	PVT9248	HONDA/CG150 START	19/03/2019	15:13:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	ZERO GAS DIST DE GAZ E BEB LTDA	R001544521	GYF9159	HONDA/CG 125 FAN ES	22/03/2019	15:55:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
966	ZILDA HENRIQUE DE OLIVIERA	AG03446048	HGB9779	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/03/2019	14:35:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
967	ZOZIMA SOUZA MAGALHAES	R001542311	HFB1839	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	21/03/2019	10:18:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 DE AGOSTO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0A1978D4

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 524ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 31/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001345911	OPD1817	7455	56008	06/06/2019	31/07/2019	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001343731	HGB2080	7455	56009	07/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001460841	CVH6285	7455	56010	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001469221	CVH6285	7455	56011	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001388221	HMI2907	7455	56012	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05974352	HIH4433	6122	56013	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001461031	NYF5422	7455	56014	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001335111	PXA8950	7455	56015	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03437761	GYB7750	5541	56016	14/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001402161	QPJ1685	7463	56017	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03439447	HHI8029	6122	56018	04/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03441137	QMS7260	7633	56019	07/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001350521	OPL2653	7455	56020	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001351631	OPL2653	7455	56021	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:567325A8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 31/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001477281	EPM1322	7455	56022	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001342901	HJO7931	7471	56023	13/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03441304	PXD8278	5231	56024	14/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05974906	HJW2090	6530	56025	12/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001462091	NMO8599	7455	56026	13/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001443641	NMO8599	7455	56027	13/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001407811	OWZ3453	7463	56028	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03430951	PXX3908	5541	56029	10/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03432108	HKP6595	5185	56030	11/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
E100029982	MIT4587	5002	56031	07/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001399001	PZE0318	7455	56032	12/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001484441	HFS7378	6050	56033	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03440401	NYB6745	5185	56034	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001419391	HBY8276	7455	56035	17/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001428301	OLP2385	6050	56036	24/06/2019	31/07/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B71EA935

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 09 – EDITAL CMDCA 01/2019.

Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, divulga o cronograma de avaliação psicológica do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves:

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 06/08/2019 – 1ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
76	Adelane do Carmo Santos	06/08/19	8:00 h
41	Adriana Almeida de Caballero	06/08/19	8:00 h
107	Agda Reis Santos	06/08/19	8:00 h
32	Agrinaldo Ferreira de Moraes	06/08/19	8:00 h
94	Alan Pereira da Silva	06/08/19	8:00 h
35	Alex Pereira de Andrade	06/08/19	8:00 h
78	Alexis Alfredo de Oliveira	06/08/19	8:00 h
121	Alice Erlinda Soares de Souza	06/08/19	8:00 h
97	Amanda Taíza G. Santos	06/08/19	8:00 h
75	Ana Flávia Pinto Costa	06/08/19	8:00 h
38	Andréia Araújo dos Santos Nascimento	06/08/19	8:00 h
66	Andreia da Silva Ferreira	06/08/19	8:00 h
84	Andresa de Oliveira Martins	06/08/19	8:00 h
02	Bárbara Araújo da Silva	06/08/19	8:00 h
100	Bruna R. Castilho de Oliveira	06/08/19	8:00 h
09	Claudia de Souza Rodrigue Oliveira	06/08/19	08:00 h
05	Cláudia Marília Almeida da Silva	06/08/19	08:00 h
50	Cristiane dos Santos Barcelos	06/08/19	08:00 h
39	Cristiane Drumond Moreira	06/08/19	08:00 h
26	Dayana Kelly Martins Santos	06/08/19	08:00 h
112	Deivitt Denis Ferreira	06/08/19	08:00 h
88	Denise Verônica Fernandes Souza	06/08/19	08:00 h
111	Edina Evangelista Córdova	06/08/19	08:00 h
17	Edna Angélica Gomes	06/08/19	08:00 h
60	Edna Imaculada Guadanini Morato	06/08/19	08:00 h

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 06/08/2019 – 2ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
11	Efigênia Divina Mendes	06/08/19	09:30 h
34	Elizeth Serafim de Freitas M. Souza	06/08/19	09:30 h
113	Fernando Moura de Azevedo	06/08/19	09:30 h
109	Gildásio Gonçalves Luiz	06/08/19	09:30 h
18	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	06/08/19	09:30 h
90	Gláucia Martins de Souza	06/08/19	09:30 h
15	Heloísa de Lourdes Moreira da Lomba	06/08/19	09:30 h
124	Iani de Freitas Roberto Capuchinho	06/08/19	09:30 h
55	Iara Borges Neves	06/08/19	09:30 h
49	Iris Nascimento Inácio	06/08/19	09:30 h
85	Isis Nara da Silva	06/08/19	09:30 h
70	Ivone de Almeida	06/08/19	09:30 h
132	Jessé Taveiro Santos	06/08/19	09:30 h
01	João Rodrigues de Moura	06/08/19	09:30 h
89	José Camilo Rodrigues	06/08/19	09:30 h
14	Joselina Maria Souza Mesquita	06/08/19	09:30 h
04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	06/08/19	09:30 h
68	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	06/08/19	09:30 h
74	Késia Cristina do N. Santiago Sales	06/08/19	09:30 h
79	Laila de Ávila Carlos	06/08/19	09:30 h
87	Leandra Mara Costa da Silva	06/08/19	09:30 h
27	Leni Rodrigues dos Santos	06/08/19	09:30 h
23	Liliam Santos Prates	06/08/19	09:30 h
95	Luciana Damaceno Soares Ferreira	06/08/19	09:30 h
20	Lucileia Carolino Silva Rocha	06/08/19	09:30 h
44	Marcelo Diniz Marcelino	06/08/19	09:30 h
130	Marcelo Ferreira Pinto	06/08/19	09:30 h
40	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	06/08/19	09:30 h
54	Maria Clara Ribeiro Soares	06/08/19	09:30 h
42	Mariana Karine de Souza	06/08/19	09:30 h
117	Milene Ferreira Machado	06/08/19	09:30 h

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 06/08/2019 – 3ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
22	Miriam Cristina Cavalcante	06/08/19	11:00 h
103	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	06/08/19	11:00 h
06	Poliana de Cássia Pereira de Jesus Silva	06/08/19	11:00 h
81	Priscila Vaz Guimarães	06/08/19	11:00 h
69	Raquel Rosa Marcelina	06/08/19	11:00 h
29	Regilaine Alves de Carvalho	06/08/19	11:00 h
33	Rogério Silva dos Santos	06/08/19	11:00 h
48	Rosilene Alves de Oliveira	06/08/19	11:00 h
10	Ruth de Jesus Gonzaga	06/08/19	11:00 h
80	Sandra Meire Almeida Lemos-	06/08/19	11:00 h
71	Sara Aparecida Martins	06/08/19	11:00 h

64	Sara de Assis Miranda	06/08/19	11:00 h
65	Sara Vicente Barros dos Santos	06/08/19	11:00 h
72	Simone Cristina Pereira	06/08/19	11:00 h
105	Simone Moreira Batista	06/08/19	11:00 h
67	Tiago Cristian Marçal Castro	06/08/19	11:00 h
99	Valéria de Paula Silvério	06/08/19	11:00 h
86	Vanessa Alves Viana	06/08/19	11:00 h
106	Vânia Aparecida Lopes Pacheco	06/08/19	11:00 h
122	Vera Lucia Lima Martins	06/08/19	11:00 h
46	Vitória Cristian Parreira Fernandes	06/08/19	11:00 h
61	Viviane Gonçalves Aguiar	06/08/19	11:00 h
08	Viviane Silva dos Reis	06/08/19	11:00 h
123	Wagner Monteiro Soares	06/08/19	11:00 h
133	Waldir Ferreira da Silva	06/08/19	11:00 h
47	Wanderlei Carvalho de Souza	06/08/19	11:00 h
127	William Lemes da Silva	06/08/19	11:00 h

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 07/08/2019 – 1ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
76	Adelane do Carmo Santos	07/08/19	8:00 h
41	Adriana Almeida de Caballero	07/08/19	8:00 h
107	Agda Reis Santos	07/08/19	8:00 h
32	Agrinaldo Ferreira de Moraes	07/08/19	8:00 h
94	Alan Pereira da Silva	07/08/19	8:00 h
35	Alex Pereira de Andrade	07/08/19	8:00 h
78	Alexis Alfredo de Oliveira	07/08/19	8:00 h
121	Alice Erlinda Soares de Souza	07/08/19	8:00 h
97	Amanda Taíza G. Santos	07/08/19	8:00 h
75	Ana Flávia Pinto Costa	07/08/19	8:00 h
38	Andréia Araújo dos Santos Nascimento	07/08/19	8:00 h
66	Andreia da Silva Ferreira	07/08/19	8:00 h
84	Andresa de Oliveira Martins	07/08/19	8:00 h
02	Bárbara Araújo da Silva	07/08/19	8:00 h
100	Bruna R. Castilho de Oliveira	07/08/19	8:00 h
09	Claudia de Souza Rodrigue Oliveira	07/08/19	08:00 h
05	Cláudia Marília Almeida da Silva	07/08/19	08:00 h
50	Cristiane dos Santos Barcelos	07/08/19	08:00 h
39	Cristiane Drumond Moreira	07/08/19	08:00 h
26	Dayana Kelly Martins Santos	07/08/19	08:00 h
112	Deivitt Denis Ferreira	07/08/19	08:00 h
88	Denise Verônica Fernandes Souza	07/08/19	08:00 h
111	Edina Evangelista Córdova	07/08/19	08:00 h
17	Edna Angélica Gomes	07/08/19	08:00 h
60	Edna Imaculada Guadanini Morato	07/08/19	08:00 h

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 07/08/2019 – 2ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
11	Efigênia Divina Mendes	07/08/19	09:30 h
34	Elizeth Serafim de Freitas M. Souza	07/08/19	09:30 h
113	Fernando Moura de Azevedo	07/08/19	09:30 h
109	Gildásio Gonçalves Luiz	07/08/19	09:30 h
18	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	07/08/19	09:30 h
90	Gláucia Martins de Souza	07/08/19	09:30 h
15	Heloísa de Lourdes Moreira da Lomba	07/08/19	09:30 h
124	Iani de Freitas Roberto Capuchinho	07/08/19	09:30 h
55	Iara Borges Neves	07/08/19	09:30 h
49	Iris Nascimento Inácio	07/08/19	09:30 h
85	Isis Nara da Silva	07/08/19	09:30 h
70	Ivone de Almeida	07/08/19	09:30 h
132	Jessé Taveiro Santos	07/08/19	09:30 h
01	João Rodrigues de Moura	07/08/19	09:30 h
89	José Camilo Rodrigues	07/08/19	09:30 h
14	Joselina Maria Souza Mesquita	07/08/19	09:30 h
04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	07/08/19	09:30 h
68	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	07/08/19	09:30 h
74	Késia Cristina do N. Santiago Sales	07/08/19	09:30 h
79	Laila de Ávila Carlos	07/08/19	09:30 h
87	Leandra Mara Costa da Silva	07/08/19	09:30 h
27	Leni Rodrigues dos Santos	07/08/19	09:30 h
23	Liliam Santos Prates	07/08/19	09:30 h
95	Luciana Damaceno Soares Ferreira	07/08/19	09:30 h
20	Lucileia Carolino Silva Rocha	07/08/19	09:30 h
44	Marcelo Diniz Marcelino	07/08/19	09:30 h
130	Marcelo Ferreira Pinto	07/08/19	09:30 h
40	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	07/08/19	09:30 h
54	Maria Clara Ribeiro Soares	07/08/19	09:30 h
42	Mariana Karine de Souza	07/08/19	09:30 h
117	Milene Ferreira Machado	07/08/19	09:30 h

PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE GRUPO DIA 07/08/2019 – 3ª TURMA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Dia	Horário
22	Miriam Cristina Cavalcante	07/08/19	11:00 h
103	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	07/08/19	11:00 h

06	Poliana de Cássia Pereira de Jesus Silva	07/08/19	11:00 h
81	Priscila Vaz Guimarães	07/08/19	11:00 h
69	Raquel Rosa Marcelina	07/08/19	11:00 h
29	Regilaine Alves de Carvalho	07/08/19	11:00 h
33	Rogério Silva dos Santos	07/08/19	11:00 h
48	Rosilene Alves de Oliveira	07/08/19	11:00 h
10	Ruth de Jesus Gonzaga	07/08/19	11:00 h
80	Sandra Meire Almeida Lemos-	07/08/19	11:00 h
71	Sara Aparecida Martins	07/08/19	11:00 h
64	Sara de Assis Miranda	07/08/19	11:00 h
65	Sara Vicente Barros dos Santos	07/08/19	11:00 h
72	Simone Cristina Pereira	07/08/19	11:00 h
105	Simone Moreira Batista	07/08/19	11:00 h
67	Tiago Cristian Marçal Castro	07/08/19	11:00 h
99	Valéria de Paula Silvério	07/08/19	11:00 h
86	Vanessa Alves Viana	07/08/19	11:00 h
106	Vânia Aparecida Lopes Pacheco	07/08/19	11:00 h
122	Vera Lucia Lima Martins	07/08/19	11:00 h
46	Vitória Cristian Parreira Fernandes	07/08/19	11:00 h
61	Viviane Gonçalves Aguiar	07/08/19	11:00 h
08	Viviane Silva dos Reis	07/08/19	11:00 h
123	Wagner Monteiro Soares	07/08/19	11:00 h
133	Waldir Ferreira da Silva	07/08/19	11:00 h
47	Wanderlei Carvalho de Souza	07/08/19	11:00 h
127	William Lemes da Silva	07/08/19	11:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
76	Adelane do Carmo Santos	08/08/2019	08.30 h
41	Adriana Almeida de Caballero	08/08/2019	08.30 h
107	Agda Reis Santos	08/08/2019	08.30 h
32	Agrinaldo Ferreira de Moraes	08/08/2019	08.30 h
94	Alan Pereira da Silva	08/08/2019	08.30 h
35	Alex Pereira de Andrade	08/08/2019	08.30 h
78	Alexis Alfredo de Oliveira	08/08/2019	08.30 h
121	Alice Erlinda Soares de Souza	08/08/2019	08.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
97	Amanda Taíza G. Santos	08/08/2019	10 h
75	Ana Flávia Pinto Costa	08/08/2019	10 h
38	Andréia Araújo dos Santos Nascimento	08/08/2019	10 h
66	Andreia da Silva Ferreira	08/08/2019	10 h
84	Andresa de Oliveira Martins	08/08/2019	10 h
02	Bárbara Araújo da Silva	08/08/2019	10 h
100	Bruna R. Castilho de Oliveira	08/08/2019	10 h
09	Claudia de Souza Rodrigue Oliveira	08/08/2019	10 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
05	Cláudia Marília Almeida da Silva	08/08/2019	11.30 h
50	Cristiane dos Santos Barcelos	08/08/2019	11.30 h
39	Cristiane Drumond Moreira	08/08/2019	11.30 h
26	Dayana Kelly Martins Santos	08/08/2019	11.30 h
112	Deivitt Denis Ferreira	08/08/2019	11.30 h
88	Denise Verônica Fernandes Souza	08/08/2019	11.30 h
111	Edina Evangelista Córdova	08/08/2019	11.30 h
17	Edna Angélica Gomes	08/08/2019	11.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
60	Edna Imaculada Guadanini Morato	08/08/2019	14 h
11	Efigênia Divina Mendes	08/08/2019	14 h
34	Elizeth Serafim de Freitas M. Souza	08/08/2019	14 h
113	Fernando Moura de Azevedo	08/08/2019	14 h
109	Gildásio Gonçalves Luiz	08/08/2019	14 h
18	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	08/08/2019	14 h
90	Gláucia Martins de Souza	08/08/2019	14 h
15	Heloísa de Lourdes Moreira da Lomba	08/08/2019	14 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
124	Iani de Freitas Roberto Capuchinho	08/08/2019	15.30 h
55	Iara Borges Neves	08/08/2019	15.30 h
49	Iris Nascimento Inácio	08/08/2019	15.30 h
85	Isis Nara da Silva	08/08/2019	15.30 h
70	Ivone de Almeida	08/08/2019	15.30 h

132	Jessé Taveiro Santos	08/08/2019	15.30 h
01	João Rodrigues de Moura	08/08/2019	15.30 h
89	José Camilo Rodrigues	08/08/2019	15.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	08/08/2019	17.00 h
68	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	08/08/2019	17.00 h
74	Késia Cristina do N. Santiago Sales	08/08/2019	17.00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
95	Luciana Damaceno Soares Ferreira	09/08/2019	08.30 h
20	Lucileia Carolino Silva Rocha	09/08/2019	08.30 h
44	Marcelo Diniz Marcelino	09/08/2019	08.30 h
130	Marcelo Ferreira Pinto	09/08/2019	08.30 h
14	Joselina Maria Souza Mesquita	09/08/2019	08.30 h
40	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	09/08/2019	08.30 h
54	Maria Clara Ribeiro Soares	09/08/2019	08.30 h
42	Mariana Karine de Souza	09/08/2019	08.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
117	Milene Ferreira Machado	09/08/2019	10 h
22	Miriam Cristina Cavalcante	09/08/2019	10 h
103	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	09/08/2019	10 h
06	Poliana de Cássia Pereira de Jesus Silva	09/08/2019	10 h
81	Priscila Vaz Guimarães	09/08/2019	10 h
69	Raquel Rosa Marcelina	09/08/2019	10 h
29	Regilaine Alves de Carvalho	09/08/2019	10 h
33	Rogério Silva dos Santos	09/08/2019	10 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
48	Rosilene Alves de Oliveira	09/08/2019	11.30 h
10	Ruth de Jesus Gonzaga	09/08/2019	11.30 h
80	Sandra Meire Almeida Lemos-	09/08/2019	11.30 h
71	Sara Aparecida Martins	09/08/2019	11.30 h
64	Sara de Assis Miranda	09/08/2019	11.30 h
65	Sara Vicente Barros dos Santos	09/08/2019	11.30 h
72	Simone Cristina Pereira	09/08/2019	11.30 h
105	Simone Moreira Batista	09/08/2019	11.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
67	Tiago Cristian Marçal Castro	09/08/2019	14 h
99	Valéria de Paula Silvério	09/08/2019	14 h
86	Vanessa Alves Viana	09/08/2019	14 h
106	Vânia Aparecida Lopes Pacheco	09/08/2019	14 h
122	Vera Lucia Lima Martins	09/08/2019	14 h
46	Vitória Cristian Parreira Fernandes	09/08/2019	14 h
61	Viviane Gonçalves Aguiar	09/08/2019	14 h
08	Viviane Silva dos Reis	09/08/2019	14 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
123	Wagner Monteiro Soares	09/08/2019	15.30 h
133	Waldir Ferreira da Silva	09/08/2019	15.30 h
47	Wanderlei Carvalho de Souza	09/08/2019	15.30 h
127	William Lemes da Silva	09/08/2019	15.30 h
79	Laila de Ávila Carlos	09/08/2019	15.30 h
87	Leandra Mara Costa da Silva	09/08/2019	15.30 h
27	Leni Rodrigues dos Santos	09/08/2019	15.30 h
23	Liliam Santos Prates	09/08/2019	15.30 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
76	Adelane do Carmo Santos	14/07/19	08:00 h
41	Adriana Almeida de Caballero	14/07/19	09:00 h
107	Agda Reis Santos	14/07/19	10:00 h
32	Agrinaldo Ferreira de Moraes	14/07/19	11:00 h
94	Alan Pereira da Silva	14/07/19	13:00 h

35	Alex Pereira de Andrade	14/07/19	14:00 h
78	Alexis Alfredo de Oliveira	14/07/19	15:00 h
121	Alice Erlinda Soares de Souza	14/07/19	16:00 h
97	Amanda Taíza G. Santos	14/07/19	17:00 h
67	Tiago Cristian Marçal Castro	14/07/19	18:00 h
122	Vera Lucia Lima Martins	14/07/19	19:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
75	Ana Flávia Pinto Costa	14/07/19	08:00 h
38	Andréia Araújo dos Santos Nascimento	14/07/19	09:00 h
66	Andreia da Silva Ferreira	14/07/19	10:00 h
84	Andresa de Oliveira Martins	14/07/19	11:00 h
02	Bárbara Araújo da Silva	14/07/19	13:00 h
100	Bruna R. Castilho de Oliveira	14/07/19	14:00 h
09	Claudia de Souza Rodrigue Oliveira	14/07/19	15:00 h
05	Cláudia Marília Almeida da Silva	14/07/19	16:00 h
50	Cristiane dos Santos Barcelos	14/07/19	17:00 h
99	Valéria de Paula Silvério	14/07/19	18:00 h
133	Waldir Ferreira da Silva	14/07/19	19:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
39	Cristiane Drumond Moreira	14/07/19	08:00 h
26	Dayana Kelly Martins Santos	14/07/19	09:00 h
112	Deivitt Denis Ferreira	14/07/19	10:00 h
83	Denise Verônica Fernandes Souza	14/07/19	11:00 h
111	Edina Evangelista Córdova	14/07/19	13:00 h
17	Edna Angélica Gomes	14/07/19	14:00 h
60	Edna Imaculada Guadanini Morato	14/07/19	15:00 h
11	Efigênia Divina Mendes	14/07/19	16:00 h
34	Elizeth Serafim de Freitas M. Souza	14/07/19	17:00 h
86	Vanessa Alves Viana	14/07/19	18:00 h
47	Wanderlei Carvalho de Souza	14/07/19	19:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
113	Fernando Moura de Azevedo	15/07/19	08:00 h
109	Gildásio Gonçalves Luiz	15/07/19	09:00 h
18	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	15/07/19	10:00 h
90	Gláucia Martins de Souza	15/07/19	11:00 h
15	Heloísa de Lourdes Moreira da Lomba	15/07/19	13:00 h
124	Iani de Freitas Roberto Capuchinho	15/07/19	14:00 h
55	Iara Borges Neves	15/07/19	15:00 h
49	Iris Nascimento Inácio	15/07/19	16:00 h
85	Isis Nara da Silva	15/07/19	17:00 h
106	Vânia Aparecida Lopes Pacheco	15/07/19	18:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
70	Ivone de Almeida	15/07/19	08:00 h
132	Jessé Taveiro Santos	15/07/19	09:00 h
01	João Rodrigues de Moura	15/07/19	10:00 h
89	José Camilo Rodrigues	15/07/19	11:00 h
14	Joselina Maria Souza Mesquita	15/07/19	13:00 h
04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	15/07/19	14:00 h
68	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	15/07/19	15:00 h
74	Késia Cristina do N. Santiago Sales	15/07/19	16:00 h
79	Laila de Ávila Carlos	15/07/19	17:00 h
46	Vitória Cristian Parreira Fernandes	15/07/19	18:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
87	Leandra Mara Costa da Silva	15/07/19	08:00 h
27	Leni Rodrigues dos Santos	15/07/19	09:00 h
23	Liliam Santos Prates	15/07/19	10:00 h
95	Luciana Damaceno Soares Ferreira	15/07/19	11:00 h
20	Lucileia Carolino Silva Rocha	15/07/19	13:00 h
44	Marcelo Diniz Marcelino	15/07/19	14:00 h
130	Marcelo Ferreira Pinto	15/07/19	15:00 h
127	William Lemes da Silva	15/07/19	16:00 h
40	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	15/07/19	17:00 h
61	Viviane Gonçalves Aguiar	15/07/19	18:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019

Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
54	Maria Clara Ribeiro Soares	16/07/19	08:00 h
42	Mariana Karine de Souza	16/07/19	09:00 h
117	Milene Ferreira Machado	16/07/19	10:00 h
22	Miriam Cristina Cavalcante	16/07/19	11:00 h
103	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	16/07/19	13:00 h
06	Poliana de Cássia Pereira de Jesus Silva	16/07/19	14:00 h
81	Priscila Vaz Guimarães	16/07/19	15:00 h
69	Raquel Rosa Marcelina	16/07/19	16:00 h
29	Regilaine Alves de Carvalho	16/07/19	17:00 h
08	Viviane Silva dos Reis	16/07/19	18:00 h

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves			
Cronograma – Avaliação Psicológica – Edital 01/2019			
Aplicação de testes individuais com até uma 1 hora e 30 minutos de duração			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
33	Rogério Silva dos Santos	16/07/19	08:00 h
48	Rosilene Alves de Oliveira	16/07/19	09:00 h
10	Ruth de Jesus Gonzaga	16/07/19	10:00 h
80	Sandra Meire Almeida Lemos-	16/07/19	11:00 h
71	Sara Aparecida Martins	16/07/19	13:00 h
64	Sara de Assis Miranda	16/07/19	14:00 h
65	Sara Vicente Barros dos Santos	16/07/19	15:00 h
72	Simone Cristina Pereira	16/07/19	16:00 h
105	Simone Moreira Batista	16/07/19	17:00 h
123	Wagner Monteiro Soares	16/07/19	18:00 H

Ribeirão das Neves, 31 de julho de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BACFC287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04010/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.368.0008.2.026 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	CONVED	222	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**80.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**80.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:26FDD360

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04009/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	781	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	608		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**3.000,00**
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	607		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**3.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:C7F0DB24

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04008/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 671.401,42 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.093 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	158	AS.SOC	100	44.000,00
02.06.04.122.0002.0.025 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	188		100	115.800,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	736	ENSINO	101	4.248,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372		100	467.214,49
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	6.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	513	SAUDE	102	30.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	SAUDE	102	3.930,93
02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	577	SAUDE	102	208,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**671.401,42**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.243.0027.2.227 - MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL				
335043 - Subvencoes Sociais	129		100	44.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	4.248,00
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	467.214,49
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	415		100	6.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	544	SAUDE	102	208,00

02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	SAUDE	102	33.930,93
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	684		100	115.800,00
TOTAL DE RECURSOS				**671.401,42**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:F515242E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei nº230 / 2012

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Pacuí para o Exercício Financeiro de 2013 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de São João do Pacuí, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de São João do Pacuí, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R$ 15.152.000,00 (Quinze Milhões, Cento Cinqüenta e Dois Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	391.000,00
Receita de Contribuições	68.000,00
Receita Patrimonial	278.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	49.000,00
Transferências Correntes	14.087.000,00
Outras Receitas Correntes	39.000,00

Sub Total	14.912.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	1.780.000,00

Sub Total	1.900.000,00

Receita Retificadora	-1.660.000,00

Total Geral	15.152.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de São João do Pacuí será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	600.000,00
02 – Judiciária	162.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	1.514.000,00
05 – Defesa Nacional	34.000,00
06 – Segurança Publica	0,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	460.000,00
09 – Previdência Social	138.000,00

10 – Saúde	3.011.00,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	3.515.000,00
13 – Cultura	498.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.490.000,00
16 – Habitação	146.000,00
17 – Saneamento	1.715.000,00
18 – Gestão Ambiental	29.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	423.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	24.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	717.000,00
27 – Desporto e Lazer	177.000,00
28 – Encargos Especiais	383.000,00
99 – Reserva de Contingência	116.000,00

Total	15.152.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Mun. São João do Pacuí	
01.01 – Câmara Mun. São João do Pacuí	600.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	344.000,00
02.02 – Assessoria Jurídica	138.000,00
03 – Secretaria Mun. de Educação	
03.01 – Administração da Educação	379.000,00
03.02 – Seção Ensino Fundamental	2.718.600,00
03.03 – Seção Ensino Infantil e Especial	402.400,00
03.04 – Seção Ensino Médio e Superior	15.000,00
04 – Sec. M. Saúde, Saneamento, Vig. Sanit.	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	3.011.000,00
04.02 – Serviços de Saneamento	1.715.000,00
05 – Secret. Ação Social	
05.01 – Adm. Secret. Ação Social	152.000,00
05.02 – Fundo Mun. Assistência Social	236.000,00
05.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	72.000,00
05.04 – Fundo Mun. Habitação	146.000,00
06 – Secretaria de Planejamento	
06.01 – Secretaria de Planejamento	25.000,00
07 – Sec. Administração e Finanças	
07.01 – Coord. Sec. Administração e Finanças	263.000,00
07.02 – Serv. Administrativos/Financeiros	1.558.000,00
08 – Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Urbanos	
08.01 – Adm. Sec. Transp. Obras e Serv. Urbanos	91.000,00
08.02 – Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Urbanos	2.159.000,00
09 – Sec. Mun. Cult./Esp./Lazer e Turismo	
09.01 – Sec. Cult./Esp./Lazer e Turismo	177.000,00
09.02 – Fundo Prot. Patrimônio Cultural	498.000,00
10 – Sec. Mun. Agricultura e Rec. Hidricos	
10.01 – Sec. Agricultura e Rec. Hidricos	423.000,00
11 – Sec. Mun. Meio Ambiente	
11.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente	29.000,00

Total	15.152.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	4.481.100,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	6.006.800,00

Total	10.497.900,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	4.264.100,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	274.000,00

Total	4.538.100,00

9.9 – Reserva de Contingência	116.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	15.152.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 50% (cinqüenta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

– Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

– O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

- O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

– A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2013.

São João do Pacuí, 18 de Dezembro de 2012.

JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E6707C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2019, firmado com a empresa **Acacia Comercio de Medicamentos Ltda**. Objeto: Reajuste no preço do item 141 – Verapamil de R$0,090 para R$ 0,095, oriundo do Pregão Presencial 22/2019, Processo 41/2019.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2019, firmado com a empresa **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**. Objeto: aditamento de 25% do item 31: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500MG+400UI, quantidade licitada: 3.600 quantidade aditada: 900,00, oriundo do Pregão Presencial 22/2019, Processo 41/2019.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2017, firmado com a empresa. **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 04/07/2019 até 03/07/2021.Oriundo do Pregão Presencial 45/2017, Processo 78/2017.

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: aumento no preço do diesel e redução no preço da gasolina. diesel S10 de R$3,5360 para R$3,6266 e gasolina comum de R$4,6029 para R$4,5519, oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: redução no preço do Diesel e da gasolina. diesel S10 de R$3,6266 para R$3,5623 e gasolina comum de R$4,5519 para R$4,4786, Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;

- 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A**. Objeto: redução no preço do diesel e da gasolina. diesel S10 de R$3,5623 para R$3,4847 e gasolina comum de R$4,4786 para R$4,4448, Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2018, firmado com a empresa **Fabricia Alves de Oliveira-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2018, firmado com a empresa **Marcio Valeriano Correa-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2018, firmado com a empresa **Flavio Rabelo de Sousa Picosse-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2018, firmado com a empresa **AH Borges Medica.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2018, firmado com a empresa **Clinica Medica Prime Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2018, firmado com a empresa **F C L da Fonseca Medica Ltda. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2018, firmado com a empresa **Germed Clinica Ltda-EPP. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2018, firmado com a empresa **Andressa Caroline Rosa-ME. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa **LP Medic Clinica Medica Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, firmado com a empresa **Victor Leal Ribeiro Eça Avelino-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado com a empresa **M.T.A. Assessoria Ltda-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, firmado com a empresa **Amanda Angélica Esperança de Faria. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019, firmado com a empresa **Aline Rosa Guimarães Eireli. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, firmado com a empresa **Bem Estar Clinica Medica Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa **Germed Clinica Ltda-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019, firmado com a empresa **MVC Clinica Ltda ME. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2019, firmado com a empresa **Thais Freitas de Souza e Cia Ltda-ME. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2019, firmado com a empresa **Maira Prado-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, firmado com a empresa **TWN Medical Center Eireli ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2019, firmado com a empresa **Gustavo Assunção Filho-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019, firmado com a empresa **Clínica Dr Filipe Reis Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, firmado com a empresa **Assistência Medica Vida Cruvinel Ltda-ME.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, firmado com a empresa **Felippe Luan Marques Miranda Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2019, firmado com a empresa **Marlus Horacio Severo de Araujo Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2019, firmado com a empresa **Wilson José Fernandes Junior. Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019, firmado com a empresa **Jose Antonio dos Santos e Cia Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019, firmado com a empresa **Juliano Alves Castro-ME.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2019, firmado com a empresa **Oliveira Guimarães Serviços Médicos Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2019, firmado com a empresa **Climed Clinicos e Pediatras S/S Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/07/2019 até 31/07/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019, firmado com a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.** Objeto: aditamento de 25% do item 01. Quant. Licitada: 4.300 quantidade aditada: 1.075 Oriundo do Pregão Presencial 05/2019, Processo 06/2019;

-3° Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli-EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-4° Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli-EPP.** Objeto: aditamento de 25% do item 108, quantidade licitada 8, quantidade aditada 02, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018, firmado com a empresa **Suely Terezinha Queiroz Ferreira EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019 e a alteração/redução do preço do produto constante do item 89, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme comunicação em anexo. Valor contratado R$ 1.999,00 valor c/ redução: R$800,00, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-3° Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018, firmado com a empresa **Suely Terezinha Queiroz Ferreira EPP.** Objeto: alteração/redução do preço do produto constante do item 163, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme comunicação em anexo. Valor contratado R$240,00; valor c/ redução: R$95,00, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018, firmado com a empresa **KM Indústria e Comercio de Moveis Eireli.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2018, firmado com a empresa **Patos Distribuidora LTDA .** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2018, firmado com a empresa **Santa Helena Moveis para Escritório LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2018, firmado com a empresa **Diego Ferreira Amorim-MEI.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/06/2019 até 24/10/2019, oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2019, firmado com a empresa **Amazonia Indústria e Comercio Ltda.** Objeto: alteração/redução do preço do produto constante do item 08 do lote 01, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme comunicação em anexo.valor contratado R$6,36 valor reduzido R$4,58, oriundo do Pregão Presencial 12/2019, Processo 21/2019;

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2017, firmado com **o Sr. Nivaldo Faria Pereira.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/07/2019 até 31/07/2019**.** Objeto: Oriundo do Convite 03/2017, Processo 23/2017;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2017, firmado com a empresa **Fabricia Marques Caixeta-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 18/05/2019 até 18/06/2019 Oriundo do Pregão Presencial 32/2017, Processo 49/2017;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2017, firmado com a empresa **Fabricia Marques Caixeta-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 19/06/2019 até 17/09/2019**, oriundo** do Pregão Presencial 32/2017, Processo 49/2017;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019, firmado com a empresa **Suely Terezinha Queiroz Ferreira EPP.** Objeto: reduzir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Redução no preço dos itens 04, 05 e 06 valor contratado: R$42,90 reduzido para R$35,00, item 18 valor contratado R$17,70 valor reduzido para R$12,00, item 19 valor contratado R$25,50 reduzido para R$19,00 item 21 valor contratado R$19,80 reduzido para R$16,00, oriundo do Convite 08/2019, Processo 95/2019;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2018**,** firmado com a empresa **FM Guimarães Ltda-Me.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/06/2019 até 29/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018**,** firmado com a empresa **Tereza Marschal Martins Eireli ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/06/2019 até 29/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2018**,** firmado com a empresa **Higor Silva Canedo-MEI.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/06/2019 até 29/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2018**,** firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/06/2019 até 29/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2018**,** firmado com a empresa **Valda Mateus Peres-ME.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 29/06/2019 até 29/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2019**,** firmado com a empresa **Donaria Martins de Araujo-MEI.** Objeto: reajuste no preço do serviço contratado: valor contratado/diaria R$250,00. Valor Reajustado: R$300,00/dia, oriundo do Pregão Presencial 14/2019, Processo 26/2019;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018**,** firmado com a empresa **Esporte MG Consultoria, Gestão e Marketing Esportivo Ltda-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/04/2019 até 30/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 43/2018, Processo 64/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2018**,** firmado com a empresa **Lojas Ducks Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/04/2019 até 30/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 43/2018, Processo 64/2018;

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2018**,** firmado com a empresa **Patos Distribuidora Ltda.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/04/2019 até 30/07/2019, oriundo do Pregão Presencial 43/2018, Processo 64/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2019**,** firmado com **Messias de Pinas Vasconcelos.** Objeto: a alteração da cláusula sétima do Contrato, que passa a ter a seguinte redação 7.1 - Obriga-se o locatário a pagar mensalmente, o valor da locação até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, mediante depósito bancário em conta corrente. 7.2 - Além do aluguel, compete ao LOCATÁRIO, durante o período de locação, o pagamento das taxas de água e esgoto, luz, telefone e IPTU, oriundo da dispensa 41/2019, Processo 98/2019.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2019**,** firmado com a empresa **Copave Comercial Patense de veículos S/A.** Objeto: reduzir o valor do veículo de passeio, 0 km, cor branca, Fiat Argo Drive 1.3 Flex
de R$54.900,00 para R$54.000,00, por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, oriundo do Pregão Presencial 53/2019, Processo 111/2019.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2018, firmado com a empresa **Fabricia Alves de Oliveira-ME.** Objeto: aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 a 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2018, firmado com a empresa **Marcio Valeriano Correa-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019até31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº317/2018, firmado com a empresa **Flavio Rabelo de Sousa Picosse-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2018, firmado com a empresa **AH Borges Medica.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2018, firmado com a empresa **Clinica Medica Prime Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2018, firmado com a empresa **F C L da Fonseca Medica Ltda. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2018, firmado com a empresa **Germed Clinica Ltda-EPP. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2018, firmado com a empresa **Andressa Caroline Rosa-ME. Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa **LP Medic Clinica Medica Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, firmado com a empresa **Victor Leal Ribeiro Eça Avelino-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado com a empresa **M.T.A Assessoria Ltda-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, firmado com a empresa **Amanda Angélica Esperança de Faria.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019, firmado com a empresa **Aline Rosa Guimarães Eireli.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, firmado com a empresa **Bem Estar Clinica Medica Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa **Germed Clinica Ltda-EPP.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019, firmado com a empresa **MVC Clinica Ltda ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2019, firmado com a empresa **Thais Freitas de Souza e Cia Ltda-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2019, firmado com a empresa **Maira Prado-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, firmado com a empresa **TWN Medical Center Eireli ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2019, firmado com a empresa **Gustavo Assunção Filho-ME.** Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019, firmado com a empresa **Clínica Dr. Filipe Reis Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, firmado com a empresa **Assistência Medica Vida Cruvinel Ltda-ME.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, firmado com a empresa **Felippe Luan Marques Miranda Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2019, firmado com a empresa **Marlus Horacio Severo de Araujo Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2019, firmado com a empresa **Wilson José Fernandes Junior.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019, firmado com a empresa **Jose Antonio dos Santos e Cia Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019, firmado com a empresa **Juliano Alves Castro-ME.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2019, firmado com a empresa **Oliveira Guimarães Serviços Médicos Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2019, firmado com a empresa **Climed Clinicos e Pediatras S/S Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período 01/08/2019 até 31/08/2019, oriundo da Inexigibilidade 13/2018, Processo 211/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2019**,** firmado com a empresa **Cooperativa Mista Dos Assentados e Agricultores do Noroeste de Minas - Cooperfan.** Objeto: reduzir o preço dos produtos por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Item 02 (milho verde) valor contratado: R$4,58 - novo valor: R$4,43, item 11 (pimentão) valor contratado: R$5,74 novo valor: R$ 4,69, item 14 (alface) valor contratado: R$2,50 - novo valor: R$2,16, item 17 (laranja) valor contratado: R$3,49 - novo valor: R$2,99, item 21 (mexirica) valor contratado: R$6,36 - novo valor: R$5,54, oriundo do Dispensa 02/2019, Processo 13/2019;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2019**,** firmado coma empresa **Associação Central de Comercialização dos Agricultores Familiares de Paracatu.** Objeto: reduzir o preço dos produtos por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Item 01 (mandioca) valor contratado: R$4,58 - novo valor: R$3,97, item 3 (banana prata) valor contratado: R$3,32 - novo valor: R$3,25, item 5 (açafrão) valor contratado: R$40,00 novo valor: R$38,00, item 7 (abobrinha verde) valor contratado: R$6,49 - valor reajustado: R$4,25, item 8 (beterraba) valor contratado: R$3,62 - novo valor: R$2,91, oriundo do Dispensa 02/2019, Processo 13/2019;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2019**,** firmado coma empresa **Cooperativa dos Fruticultores da Agricultura Familiar do Noroeste de Minas Gerais - Cooperfruta.** Objeto: reduzir o preço dos produtos por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Item 23 (polpa de fruta maracujá) valor contratado: R$21,30 novo valor: R$16,65, item 25 (polpa de fruta goiaba) valor contratado: R$17,50 - novo valor: R$16,65, item 26 (polpa de fruta abacaxi) valor contratado R$18,30 - novo valor: R$16,65, item 27 (polpa de fruta acerola) valor contratado: R$18,96 novo valor: R$16,65, oriundo do Dispensa 02/2019, Processo 13/2019;

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2018**,** firmado coma empresa **Envaz CG Construtora Ltda-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/05/2019 até 30/07/2019, oriundo da Tomada de Preço 06/2018, Processo 79/2018;

- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2018**,** oriundo do Tomada de Preço 06/2018, Processo 79/2018;
firmado com a empresa **Envaz CG Construtora Ltda-ME.** Objeto: inclusão de serviços extras necessários à execução do projeto, oriundo da Tomada de Preço 06/2018, Processo 79/2018; de acordo com necessidades de adequações, conforme abaixo:

Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo	BDI 30%	Vr. Unit.	Vr. Total
SERVIÇOS NOVOS							
FUN-COM-015	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (BLOCO SUBMERSO)	M³	48	298,11	89,43	387,54	18.602,06
FUN-TRI-010	ESTACA TIPO TRILHO TR-25 SIMPLES	M	28	107,73	32,32	140,05	3.921,37
4119	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H=6 m, D = 16 A 19CM	M	72	17,71	5,31	23,02	1.657,66
DRE-TUB-085	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D= 1000MM	M	4	346,99	104,10	451,09	1.804,35
VALOR TOTAL						**R$25.985,44**	

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2018**,** firmado com a empresa **Gráfica e Papelaria Pioneira Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019, oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2018**,** firmado com a empresa **WG Artes Ltda – ME.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019, oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2018**,** firmado com a empresa **Ubercopias e Impressos Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019, oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2018**,** firmado com a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019, oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2018**,** firmado com a empresa **Anderson Claiton Machado-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019,oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2018**,** firmado com a empresa **Milton de Sousa Assunção-EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26/07/2019 até 26/09/2019, oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018.

Vazante, 31/07/19

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:22CC66F6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL 02 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL 02 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, para comparecerem munidos de documento de identificação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, no edifício sede da Prefeitura Municipal **no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da publicação deste edital**
Os convocados integram a listagem de aprovados em número excedente as vagas disponíveis para posse do concurso público edital 01/2019 nos termos da cláusula 3ª do Termo de acordo firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo 0710.18.0000779-0.
Os convocados terão prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir desta publicação para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a prefeitura municipal de vazante para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 01/2018, nos termos do §1º da cláusula 3ª do referido Termo de Acordo citado na cláusula 1ª.
A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando de interesse da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.
A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 01/2018.
Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 31 de julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

EDITAL 02 ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA FINS DE OPÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	SETOR ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VAGAS EDITAL
2791469	LUSMAR ANDRADE DOS SANTOS	MG5862740	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	1005	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviço Social	4	EXCEDENTE

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B33B3D27



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							
Período de referência: 3º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.969.696,00	220.240.195,05	27.610.947,93	12,54	87.387.453,92	39,68	132.852.741,13
RECEITAS CORRENTES	196.367.846,00	196.367.846,00	27.508.572,93	14,01	86.863.973,92	44,24	109.503.872,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.891.466,00	28.891.466,00	5.419.949,31	18,76	17.929.054,69	62,06	10.962.411,31
Impostos	23.852.602,00	23.852.602,00	4.831.415,02	20,26	15.767.370,63	66,10	8.085.231,37
Taxas	5.038.864,00	5.038.864,00	588.534,29	11,68	2.161.684,06	42,90	2.877.179,94
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	6.118.500,00	6.118.500,00	1.173.676,42	19,18	3.563.149,28	58,24	2.555.350,72
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.118.500,00	6.118.500,00	1.173.676,42	19,18	3.563.149,28	58,24	2.555.350,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.349.134,00	1.349.134,00	106.575,04	7,90	269.532,67	19,98	1.079.601,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	211.418,00	211.418,00		0,00		0,00	211.418,00
Valores Mobiliários	1.137.716,00	1.137.716,00	106.575,04	9,37	269.532,67	23,69	868.183,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	174.972,00	174.972,00	86.375,67	49,37	273.647,03	156,39	-98.675,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	174.972,00	174.972,00	86.375,67	49,37	273.647,03	156,39	-98.675,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.361.274,00	159.361.274,00	20.378.301,70	12,79	63.168.390,93	39,64	96.192.883,07
Transferências da União e de suas Entidades	83.758.764,00	83.758.764,00	11.632.310,58	13,89	33.881.946,45	40,45	49.876.817,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.305.325,00	46.305.325,00	4.681.922,71	10,11	15.800.545,75	34,12	30.504.779,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	307.204,00	307.204,00	998,00	0,32	3.615,15	1,18	303.588,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.869.981,00	28.869.981,00	4.062.470,41	14,07	13.480.784,79	46,69	15.389.196,21
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	120.000,00	600,00	0,50	1.498,79	1,25	118.501,21
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.500,00	472.500,00	343.694,79	72,74	1.660.199,32	351,36	-1.187.699,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	292.500,00	292.500,00	599,40	0,20	9.128,28	3,12	283.371,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			343.095,35		1.650.978,50		-1.650.978,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,04	0,00	92,54	0,05	179.907,46
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.601.850,00	23.872.349,05	102.375,00	0,43	523.480,00	2,19	23.348.869,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	9.270.499,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270.499,05
Operações de Crédito - Mercado Interno		9.270.499,05		0,00		0,00	9.270.499,05
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.601.850,00	14.601.850,00	102.375,00	0,70	523.480,00	3,59	14.078.370,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.428.400,00	12.428.400,00	102.375,00	0,82	523.480,00	4,21	11.904.920,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.173.450,00	2.173.450,00		0,00		0,00	2.173.450,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	210.969.696,00	220.240.195,05	27.610.947,93	12,54	87.387.453,92	39,68	132.852.741,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	210.969.696,00	220.240.195,05	27.610.947,93	12,54	87.387.453,92	39,68	132.852.741,13
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	210.969.696,00	220.240.195,05	27.610.947,93	12,54	87.387.453,92	39,68	132.852.741,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.117.166,89			3.117.166,89		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.117.166,89			3.117.166,89		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamenárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17	113.682.492,77	29.200.971,13	71.314.750,53	156.142.611,41	61.120.963,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	182.658.346,36	183.105.435,25	25.027.470,16	107.276.582,88	75.828.852,37	27.894.441,41	68.380.105,48	114.725.329,77	58.470.697,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.327.030,68	85.920.608,54	12.685.374,67	46.765.599,09	39.155.009,45	14.612.993,03	39.038.977,42	46.881.631,12	32.263.349,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	854.822,00	854.822,00	0,00	446.560,83	408.261,17	73.495,81	225.441,67	629.380,33	225.441,67	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.476.493,68	96.330.004,71	12.342.095,49	60.064.422,96	36.265.581,75	13.207.952,57	29.115.686,39	67.214.318,32	25.981.906,58	
DESPESAS DE CAPITAL	27.967.429,14	44.008.006,19	897.326,59	6.498.286,29	37.509.719,90	1.306.529,72	2.934.645,05	41.073.361,14	2.650.265,73	0,00
INVESTIMENTOS	26.339.929,14	42.380.506,19	897.326,59	5.394.048,60	36.986.457,59	1.122.103,44	2.383.685,92	39.996.820,27	2.099.306,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.627.500,00	1.627.500,00	0,00	1.104.237,69	523.262,31	184.426,28	550.959,13	1.076.540,87	550.959,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.920,50	343.920,50			343.920,50			343.920,50		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17	113.682.492,77	29.200.971,13	71.314.750,53	156.142.611,41	61.120.963,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17	113.682.492,77	29.200.971,13	71.314.750,53	156.142.611,41	61.120.963,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17		29.200.971,13	71.314.750,53		61.120.963,55	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							

Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17	100,00	113.682.492,77	29.200.971,13	71.314.750,53	100,00	156.142.611,41	0,00
Legislativa	5.900.000,00	5.900.000,00	813.376,26	2.433.586,82	2,14	3.466.413,18	785.392,62	2.236.289,16	3,14	3.663.710,84	0,00
Ação Legislativa	2.995.000,00	2.930.000,00	336.329,92	1.015.176,60	0,89	1.914.823,40	336.329,92	1.015.176,60	1,42	1.914.823,40	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	2.905.000,00	2.970.000,00	477.046,34	1.418.410,22	1,25	1.551.589,78	449.062,70	1.221.112,56	1,71	1.748.887,44	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	32.985.554,50	35.455.033,86	4.183.709,52	16.157.492,82	14,20	19.297.541,04	4.795.625,98	12.718.549,25	17,83	22.736.484,61	0,00
Planejamento e Orçamento	471.118,00	471.118,00	10.036,32	121.130,03	0,11	349.987,97	22.602,01	58.301,41	0,08	412.816,59	
FU04 - Administração Geral	19.459.277,00	21.108.463,97	2.577.118,62	10.389.993,86	9,13	10.718.470,11	2.997.694,21	8.343.368,84	11,70	12.765.095,13	
Administração Financeira	4.706.123,00	4.846.723,00	718.700,76	2.386.363,13	2,10	2.460.359,87	819.930,35	1.747.140,71	2,45	3.099.582,29	
Controle Interno	474.529,00	474.529,00	55.247,07	220.385,56	0,19	254.143,44	64.637,27	173.628,57	0,24	300.900,43	
Normatização e Fiscalização	598.125,00	413.325,00	43.840,64	164.719,08	0,14	248.605,92	17.299,37	46.824,70	0,07	366.500,30	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	120.932,00	120.932,00	981,18	55.293,26	0,05	65.638,74	5.206,76	33.380,99	0,05	87.551,01	
Administração de Receitas	174.968,00	174.968,00	5.239,72	94.646,17	0,08	80.321,83	7.796,60	64.651,15	0,09	110.316,85	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	592.297,00	633.497,00	42.920,74	191.813,85	0,17	441.683,15	35.280,94	78.655,41	0,11	554.841,59	
FU04 - Demais Subfunções	6.388.185,50	7.211.477,89	729.624,47	2.533.147,88	2,23	4.678.330,01	825.178,47	2.172.597,47	3,05	5.038.880,42	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.696.302,00	7.655.861,14	1.286.789,80	4.365.866,36	3,84	3.289.994,78	980.782,59	2.446.440,32	3,43	5.209.420,82	0,00
Assistência ao Idoso	158.800,00	165.600,00	40.800,00	165.600,00	0,15	0,00	28.675,00	66.850,00	0,09	98.750,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	445.634,00	480.512,00	104.634,00	469.512,00	0,41	11.000,00	74.719,50	208.597,50	0,29	271.914,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.342.400,00	1.244.113,28	106.582,31	440.031,55	0,39	804.081,73	130.124,81	310.671,66	0,44	933.441,62	
Assistência Comunitária	2.213.833,00	2.116.043,75	236.319,78	1.013.621,92	0,89	1.102.421,83	282.007,71	694.207,20	0,97	1.421.836,55	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FU08 - Administração Geral	1.697.000,00	1.722.344,00	188.643,74	1.077.785,09	0,95	644.558,91	304.301,78	780.786,59	1,09	941.557,41	
FU08 - Demais Subfunções	1.838.635,00	1.927.248,11	609.809,97	1.199.315,80	1,05	727.932,31	160.953,79	385.327,37	0,54	1.541.920,74	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	86.046.788,00	86.717.621,94	11.514.829,14	48.907.078,83	42,99	37.810.543,11	11.596.772,51	27.006.797,07	37,87	59.710.824,87	0,00
Atenção Básica	18.531.633,00	18.666.258,20	2.367.175,24	9.280.110,27	8,16	9.386.147,93	2.834.146,01	7.092.707,55	9,95	11.573.550,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.315.426,00	59.420.206,88	8.086.665,86	35.593.554,46	31,28	23.826.652,42	7.537.606,43	16.743.603,98	23,48	42.676.602,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.590.080,00	1.738.394,70	134.043,93	482.749,11	0,42	1.255.645,59	137.528,35	355.792,10	0,50	1.382.602,60	
Vigilância Sanitária	606.655,00	606.655,00	61.010,61	288.407,75	0,25	318.247,25	81.324,78	214.905,06	0,30	391.749,94	
Vigilância Epidemiológica	2.756.412,00	2.974.377,37	435.956,89	1.600.548,96	1,41	1.373.828,41	513.884,00	1.256.385,32	1,76	1.717.992,05	
Alimentação e Nutrição	120.722,00	179.019,38	17.101,51	65.268,89	0,06	113.750,49	20.090,85	53.994,15	0,08	125.025,23	
FU10 - Administração Geral	3.125.860,00	3.132.710,41	412.875,10	1.596.439,39	1,40	1.536.271,02	472.192,09	1.289.408,91	1,81	1.843.301,50	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	51.372.441,00	51.582.651,42	6.021.891,68	27.226.013,31	23,93	24.356.638,11	7.814.371,89	19.696.445,09	27,62	31.886.206,33	0,00
Ensino Fundamental	36.928.707,00	36.218.340,05	4.384.069,72	19.041.574,05	16,74	17.176.766,00	5.507.347,97	13.887.046,06	19,47	22.331.293,99	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.342.084,00	9.228.158,21	962.283,55	4.327.413,05	3,80	4.900.745,16	1.259.868,19	3.207.560,39	4,50	6.020.597,82	
Educação de Jovens e Adultos	333.438,00	335.444,79	49.216,15	174.147,24	0,15	161.297,55	58.986,29	144.043,14	0,20	191.401,65	
Educação Especial	955.445,00	945.695,00	144.793,98	521.249,09	0,46	424.445,91	167.827,98	434.126,31	0,61	511.568,69	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	4.812.767,00	4.855.013,37	481.528,28	3.161.629,88	2,78	1.693.383,49	820.341,46	2.023.669,19	2,84	2.831.344,18	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	994.678,00	1.033.678,00	79.854,90	472.183,75	0,42	561.494,25	124.676,80	330.631,23	0,46	703.046,77	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	305.000,00	305.000,00	4.411,86	117.640,91	0,10	187.359,09	42.650,69	81.338,09	0,11	223.661,91	
Difusão Cultural	689.678,00	728.678,00	75.443,04	354.542,84	0,31	374.135,16	82.026,11	249.293,14	0,35	479.384,86	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	11.718.460,00	21.434.351,23	600.645,75	7.348.224,34	6,46	14.086.126,89	1.775.502,89	3.521.701,14	4,94	17.912.650,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.806.460,00	13.668.769,93	331.172,29	1.917.122,44	1,69	11.751.647,49	457.123,47	990.587,26	1,39	12.678.182,67	
Serviços Urbanos	6.912.000,00	7.765.581,30	269.473,46	5.431.101,90	4,77	2.334.479,40	1.318.379,42	2.531.113,88	3,55	5.234.467,42	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											

FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	933.240,00	922.080,00	142.633,73	334.815,48	0,29	587.264,52	150.180,09	306.668,34	0,43	615.411,66	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.240,00	922.080,00	142.633,73	334.815,48	0,29	587.264,52	150.180,09	306.668,34	0,43	615.411,66	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	847.300,00	843.800,00	447,91	24.775,82	0,02	819.024,18	4.427,91	12.835,82	0,02	830.964,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	847.300,00	843.800,00	447,91	24.775,82	0,02	819.024,18	4.427,91	12.835,82	0,02	830.964,18	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	412.060,00	765.243,99	0,00	87.701,64	0,08	677.542,35	9.425,41	37.701,64	0,05	727.542,35	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	412.060,00	765.243,99	0,00	87.701,64	0,08	677.542,35	9.425,41	37.701,64	0,05	727.542,35	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	50.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial	50.000,00										
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.876.204,00	1.871.204,00	880.421,66	1.256.157,19	1,10	615.046,81	231.597,20	423.800,73	0,59	1.447.403,27	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.876.204,00	1.871.204,00	880.421,66	1.256.157,19	1,10	615.046,81	231.597,20	423.800,73	0,59	1.447.403,27	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											

Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.802.680,00	4.944.247,86	389.372,95	1.366.298,72	1,20	3.577.949,14	311.594,96	874.375,16	1,23	4.069.872,70	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.917.800,00	4.060.980,00	358.348,82	1.223.835,94	1,08	2.837.144,06	303.185,90	829.859,13	1,16	3.231.120,87	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	884.880,00	883.267,86	31.024,13	142.462,78	0,13	740.805,08	8.409,06	44.516,03	0,06	838.751,83	
Desporto e Lazer	820.246,00	3.817.846,00	10.823,45	563.875,57	0,50	3.253.970,43	13.686,24	151.152,16	0,21	3.666.693,84	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	820.246,00	3.817.846,00	10.823,45	563.875,57	0,50	3.253.970,43	13.686,24	151.152,16	0,21	3.666.693,84	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.162.322,00	4.162.322,00	0,00	3.230.798,52	2,84	931.523,48	606.934,04	1.551.363,42	2,18	2.610.958,58	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.482.322,00	2.482.322,00	0,00	1.550.798,52	1,36	931.523,48	257.922,09	776.400,80	1,09	1.705.921,20	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	1,48	0,00	349.011,95	774.962,62	1,09	905.037,38	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	343.920,50	343.920,50				343.920,50				343.920,50	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	210.969.696,00	227.457.361,94	25.924.796,75	113.774.869,17	100,00	113.682.492,77	29.200.971,13	71.314.750,53	100,00	156.142.611,41	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (c) = % (b/III b)	(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											

Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											

Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
unção/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**SALDO (c) = % (b/III b)**	**(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento											

Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**SALDO (e) = % (d/III d)**	**(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											

FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	**Evolução da Receita Corrente Líquida**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2019**
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.423.402,76	12.053.740,57	11.971.277,59	10.800.297,99	11.269.129,59	15.236.820,17	14.502.625,65	14.597.326,29	14.530.268,58	21.083.443,43	15.948.627,18	13.922.810,05	169.339.769,85	213.964.328,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.284.894,92	2.181.574,97	1.831.908,30	1.858.936,94	1.772.416,93	2.218.189,43	1.720.991,81	1.560.371,99	2.055.788,34	7.171.953,24	3.076.854,13	2.343.095,18	30.076.976,18	28.891.466,00
IPTU	482.498,44	406.962,31	417.053,74	401.178,43	352.912,26	365.665,47	127.841,48	83.465,96	341.477,17	4.826.150,05	893.280,32	522.603,07	9.221.088,70	5.739.015,00
ISS	760.906,34	734.268,86	718.564,48	707.434,79	779.354,11	890.149,83	889.797,10	714.433,32	970.702,67	857.902,95	979.716,89	1.121.923,94	10.125.155,28	7.422.587,00
ITBI	165.146,48	296.901,77	104.759,40	232.369,32	86.543,31	196.738,26	213.267,63	269.830,31	195.092,15	128.548,55	488.874,33	113.173,31	2.491.244,82	3.953.286,00
IRRF	272.078,26	258.948,47	226.760,12	230.731,70	224.420,98	436.324,22	236.143,65	239.627,69	236.600,33	250.834,75	242.715,94	261.809,20	3.116.995,31	2.717.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.265,40	484.493,56	364.770,56	287.222,70	329.186,27	329.311,65	253.941,95	253.014,71	311.916,02	1.108.516,94	472.266,65	323.585,66	5.122.492,07	9.059.301,00
Contribuições	446.221,68	460.650,32	519.484,64	568.013,70	553.983,12	607.840,30	789.889,02	323.133,45	513.826,46	762.623,93	595.385,15	578.291,27	6.719.343,04	6.118.500,00
Receita Patrimonial	59.338,48	57.812,35	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.624,34	36.853,33	38.723,18	39.226,82	48.154,30	55.461,50	51.113,54	592.530,59	1.349.134,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.338,48	57.799,55	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.598,74	36.853,33	38.723,18	39.226,82	48.154,30	55.410,07	51.113,54	592.440,76	1.137.716,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	51,43	0,00	89,83	211.418,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	176,05	0,00	147,72	0,00	147,72	0,00	28.207,94	59.644,79	39.737,67	59.680,96	64.408,91	21.966,76	274.118,52	174.972,00
Transferências Correntes	10.617.715,84	9.349.038,39	9.556.132,22	8.309.824,36	8.839.991,52	12.329.156,58	11.863.053,61	12.609.418,44	11.826.299,80	11.849.580,34	11.821.009,90	10.920.156,10	129.891.377,10	176.957.756,00
Cota-Parte do FPM	3.709.721,91	2.759.268,76	2.081.042,61	2.364.050,89	2.969.529,12	5.196.696,09	3.677.573,75	4.039.594,57	3.024.618,52	2.950.848,27	3.786.899,58	2.982.932,50	39.542.776,57	49.998.961,00
Cota-Parte do ICMS	2.028.567,47	2.095.308,98	1.990.706,54	1.371.873,87	1.131.726,79	1.359.685,25	1.162.504,63	1.739.673,70	1.994.188,88	2.479.917,30	1.927.821,55	2.059.932,78	21.341.907,74	28.649.238,00
Cota-Parte do IPVA	470.350,06	369.403,49	217.237,69	158.939,89	118.629,47	166.478,72	2.062.579,62	1.448.035,97	1.377.581,27	713.846,04	596.682,76	408.118,21	8.107.883,19	11.388.576,00
Cota-Parte do ITR	5.467,23	9.914,39	22.445,99	198.005,89	19.109,27	17.860,07	8.335,53	8.334,33	8.227,81	5.385,49	1.398,02	1.087,25	305.571,27	346.299,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	61.563,06	148.628,00
Transferências da LC nº 61/1989	25.986,54	28.103,96	28.098,20	28.569,65	27.428,56	33.051,61	23.862,59	25.259,81	24.394,96	24.720,84	24.207,39	25.388,63	319.072,74	659.066,00
Transferências do FUNDEB	745.005,84	1.049.073,95	1.740.645,57	761.874,38	794.690,62	881.583,68	2.736.798,24	2.151.095,94	2.153.228,19	2.377.192,01	2.067.087,64	1.995.382,77	19.453.658,83	28.869.981,00
Outras Transferências Correntes	3.622.356,28	3.027.704,35	3.465.695,11	3.416.249,28	3.768.617,18	4.663.540,65	2.191.399,25	3.197.424,12	3.244.060,17	3.297.670,39	3.416.912,96	3.447.313,96	40.758.943,70	56.897.007,00
Outras Receitas Correntes	15.055,79	4.664,54	14.292,74	14.568,25	56.634,26	20.009,52	63.629,94	6.034,44	55.389,49	1.191.450,66	335.507,59	8.187,20	1.785.424,42	472.500,00
DEDUÇÕES (II)	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	1.386.971,04	1.452.055,42	1.284.464,48	1.234.772,02	1.267.372,55	1.095.491,75	13.315.577,30	17.596.482,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	1.386.971,04	1.452.055,42	1.284.464,48	1.234.772,02	1.267.372,55	1.095.491,75	13.315.577,30	17.596.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.477.838,61	11.000.818,60	11.101.319,41	9.974.085,26	10.413.793,00	14.192.363,75	13.115.654,61	13.145.270,87	13.245.804,10	19.848.671,41	14.681.254,63	12.827.318,30	156.024.192,55	196.367.846,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-	
VALOR		
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR		
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	**2018**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	196.367.846,00	86.863.973,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.891.466,00	17.929.054,69
IPTU	8.924.447,00	7.271.013,99
ISS	8.257.592,00	5.619.838,80
ITBI	3.953.286,00	1.408.786,28

IRRF	2.717.277,00	1.467.731,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.038.864,00	2.161.684,06
Contribuições	6.118.500,00	3.563.149,28
Receita Patrimonial	1.349.134,00	269.532,67
Aplicações Financeiras (II)	1.137.716,00	269.481,24
Outras Receitas Patrimoniais	211.418,00	51,43
Transferências Correntes	159.361.274,00	63.168.390,93
Cota-Parte do FPM	40.640.840,40	16.369.973,92
Cota-Parte do ICMS	22.919.390,40	9.091.231,20
Cota-Parte do IPVA	9.110.860,80	5.285.475,70
Cota-Parte do ITR	277.039,20	27.877,11
Transferências da LC 87/1996	118.902,40	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	527.252,80	118.267,36
Transferências do FUNDEB	28.869.981,00	13.480.784,79
Outras Transferências Correntes	56.897.007,00	18.794.780,85
Demais Receitas Correntes	647.472,00	1.933.846,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	647.472,00	1.933.846,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	195.230.130,00	86.594.492,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	23.872.349,05	523.480,00
Operações de Crédito (VI)	9.270.499,05	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	14.601.850,00	523.480,00
Convênios	3.389.450,00	273.000,00
Outras Transferências de Capital	11.212.400,00	250.480,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.601.850,00	523.480,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	209.831.980,00	87.117.972,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2019**				**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	183.105.435,25	107.276.582,88	68.380.105,48	58.470.697,82	5.524.245,27	5.417.389,07	5.412.398,28
Pessoal e Encargos Sociais	85.920.608,54	46.765.599,09	39.038.977,42	32.263.349,57	4.526.171,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	854.822,00	446.560,83	225.441,67	225.441,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	96.330.004,71	60.064.422,96	29.115.686,39	25.981.906,58	998.073,66	5.417.389,07	5.412.398,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	182.250.613,25	106.830.022,05	68.154.663,81	58.245.256,15	5.524.245,27	5.417.389,07	5.412.398,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.008.006,19	6.498.286,29	2.934.645,05	2.650.265,73	79.260,92	578.249,10	578.249,10
Investimentos	42.380.506,19	5.394.048,60	2.383.685,92	2.099.306,60	79.260,92	578.249,10	578.249,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.627.500,00	1.104.237,69	550.959,13	550.959,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.380.506,19	5.394.048,60	2.383.685,92	2.099.306,60	79.260,92	578.249,10	578.249,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	343.920,50						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	224.975.039,94	112.224.070,65	70.538.349,73	60.344.562,75	5.603.506,19	5.995.638,17	5.990.647,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	15.179.256,36
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-495.888,52
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	206.103,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.657.689,14
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.727.671,13
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.495.004,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**Saldo**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até o Bimestre 2019 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.157.964,38	2.607.005,25
DEDUÇÕES (XXIX)	5.470.640,53	25.901.506,37
Disponibilidade de Caixa	5.397.948,15	25.828.086,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.228.751,24	26.060.447,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.830.803,09	232.360,19
Demais Haveres Financeiros	72.692,38	73.419,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.312.676,15	-23.294.501,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	20.981.824,97
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.598.442,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	15.383.382,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	20.834.967,30
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.117.166,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.117.166,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	151.051,39	5.612.435,68	5.603.506,19	0,00	159.980,88	2.085.737,91	8.545.445,38	5.995.638,17	5.990.647,38	0,00	4.640.535,91	4.800.516,79
PODER EXECUTIVO	151.051,39	5.546.140,32	5.537.210,83		159.980,88	2.028.982,29	8.391.489,19	5.929.874,82	5.925.022,35		4.495.449,13	4.655.430,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	66.295,36	66.295,36	0,00	0,00	56.755,62	153.956,19	65.763,35	65.625,03	0,00	145.086,78	145.086,78
Câmara Municipal		66.295,36	66.295,36			56.755,62	153.956,19	65.763,35	65.625,03		145.086,78	145.086,78
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	151.051,39	5.612.435,68	5.603.506,19	0,00	159.980,88	2.085.737,91	8.545.445,38	5.995.638,17	5.990.647,38	0,00	4.640.535,91	4.800.516,79

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	210.969.696,00
Previsão Atualizada	220.240.195,05
Receitas Realizadas	87.387.453,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	210.969.696,00
Créditos Adicionais	16.487.665,94
Dotação Atualizada	227.457.361,94
Despesas Empenhadas	113.774.869,17
Despesas Liquidadas	71.314.750,53
Despesas Pagas	61.120.963,55
Superávit Orçamentário	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	113.774.869,17
Despesas Liquidadas	71.314.750,53
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	156.024.192,55
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-		-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-495.888,52		15.179.256,36	-3.061,02
Resultado Nominal - Acima da Linha	-13.495.004,21		9.727.671,13	-72,08
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.763.487,07	0,00	5.603.506,19	159.980,88
Poder Executivo	5.697.191,71		5.537.210,83	159.980,88
Poder Legislativo	66.295,36		66.295,36	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.631.183,29	0,00 5.990.647,38 4.640.535,91		
Poder Executivo	10.420.471,48		5.925.022,35 4.495.449,13	
Poder Legislativo	210.711,81		65.625,03 145.086,78	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	16.394.670,36	0,00 11.594.153,57 4.800.516,79		
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**			
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**%Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-		-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.728.876,19	25,00		23,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.927.619,51	60,00		62,53
Complementação da União ao FUNDEB				
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
			Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			-	-
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
	Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício %		**Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-		-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	11.243.373,52		15,00	20,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2019.07.30 11:32:18 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 2

Digitally signed by MARIA DELVITA REIS:23311665600
Date: 2019.07.30 11:40:07 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:7B9F545B